FUNDO AMAZÔNIA

10 ANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Fundo Amazônia completou dez anos de existência em 2018. Nessa década, ultrapassou a marca de 100 projetos aprovados, com mais de R$ 1 bilhão em desembolsos a projetos que conciliam a conservação ambiental com o desenvolvimento sustentável da região amazônica.

A trajetória do Fundo Amazônia tem se mostrado positiva não só nos aspectos quantitativos, com o crescimento das doações recebidas, dos projetos aprovados e dos desembolsos de recursos; mas também em aspectos qualitativos de sua atuação, como a ampla distribuição territorial, a variedade de atividades apoiadas e de instituições executoras, a capilaridade alcançada no apoio ao público prioritário e a revisão periódica dos focos de apoio com o intuito de assegurar efetividade na destinação dos recursos.

O Fundo Amazônia é um mecanismo de financiamento climático baseado no conceito de pagamento por resultados obtidos na redução das emissões de gases de efeito estufa provenientes do desmatamento. Ao valorizar os serviços ecossistêmicos da Amazônia para o Brasil e para o mundo, ele angaria, por meio da cooperação, contribuições do mundo e do Brasil para a manutenção da floresta em pé, em um processo em que todos se beneficiam.

A importância da Amazônia está intrinsecamente relacionada à competitividade do agronegócio brasileiro no mercado global, bem como à capacidade de geração elétrica das usinas hidrelétricas no restante do país, já que a floresta é elemento-chave no ciclo das chuvas no continente. Assim, a conservação da floresta parte de uma visão abrangente de ações de interesse nacional, incluindo uma nova economia do clima e a valorização do patrimônio social, ambiental, cultural e demográfico do país.

Ao celebrarmos os dez anos do Fundo Amazônia, manifestamos nosso apreço aos doadores pelo apoio ao fundo ao longo do tempo, o qual tem se traduzido em ações em prol do desenvolvimento sustentável do Brasil. Também agradecemos a todos os representantes que tiveram assento no Comitê Orientador, aos coordenadores e responsáveis pela implementação dos projetos apoiados, e a todos aqueles que de alguma forma fazem parte da história do fundo.

Reiteramos nosso compromisso de aperfeiçoar continuamente a gestão do Fundo Amazônia, visando aumentar sua efetividade, em harmonia com as diretrizes emanadas de seu Comitê Orientador.

Muito obrigado e boa leitura!

Maio de 2019

Joaquim Vieira Ferreira Levy

PRESIDENTE DO BNDES

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

Apresentação 8

Objetivos do Fundo Amazônia 9

Evolução recente, desafios e perspectivas 11

Dados sobre o desmatamento na Amazônia Legal 15

GOVERNANÇA, CAPTAÇÃO E COMUNICAÇÃO 17

Governança do Fundo Amazônia 18

Captação de recursos 26

Comunicação 33

DESEMPENHO OPERACIONAL 38

Perfil da carteira de projetos 39

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS 46

Contextualização 47

Quadro Lógico do Fundo Amazônia 48

Monitoramento de indicadores regionais 52

Quadro de resultados dos projetos 66

Salvaguardas do Fundo Amazônia 77

Avaliação de efetividade 80

Contribuição do Fundo Amazônia para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 81

Gestão de riscos do Fundo Amazônia 85

PROJETOS CONCLUÍDOS 89

Projetos concluídos até 2017 130

PROJETOS APROVADOS 134

PROJETOS EM EXECUÇÃO 169

ANEXOS 182

ANEXO 1 – Relatório de auditoria e demonstrações financeiras do Fundo Amazônia 183

ANEXO 2 – Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes 200

ANEXO 3 – Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos e focos de atuação para o biênio 2017-2018 206

ANEXO 4 – Membros e suplentes do COFA em 2018 220

ANEXO 5 – Cancelamentos, alterações de valores e suplementações 225

ANEXO 6 – Modelo de quadro de resultados para projetos apoiados pelo Fundo Amazônia 228

ÍNDICE DE PROJETOS 238

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo Amazônia apoia com recursos não reembolsáveis ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável da AMAZÔNIA LEGAL.

Até 20% de seus recursos podem ser utilizados também no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

EVOLUÇÃO DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA (ACUMULADO)

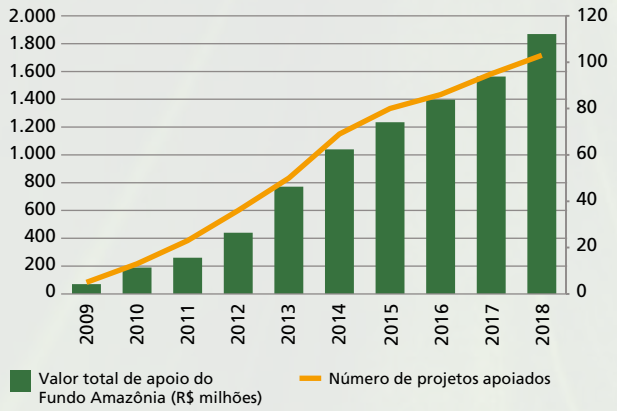

EVOLUÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS (R$ MILHÕES, ACUMULADO)

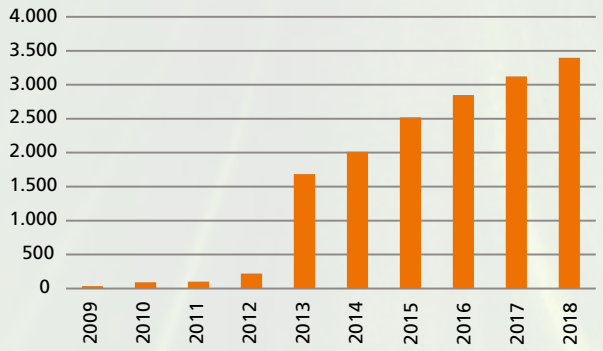

ORIGEM DAS DOAÇÕES

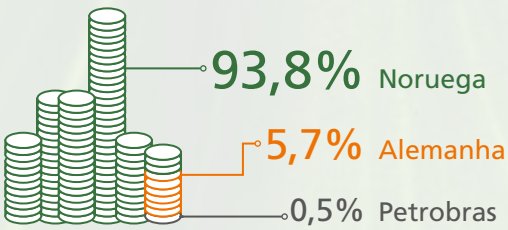

10 anos de atuação

Criado em **1º de agosto de 2008** (Decreto 6.527), o fundo começou a operar em 2009.

Em 2018, chegou ao total de:

103 projetos apoiados

R$ **1,9** bi em valor total de apoio

R$ **1,1** bi em valor desembolsado

R$ **3,4** bi em doações recebidas

COM AS AÇÕES APOIADAS, FORAM ALCANÇADOS OS SEGUINTES RESULTADOS:

746 mil
imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR)

162 mil
pessoas beneficiadas com atividades produtivas sustentáveis

687
missões de fiscalização ambiental efetuadas

65%
da área das terras indígenas da Amazônia apoiadas

190
unidades de conservação apoiadas

465
publicações científicas ou informativas produzidas

338
instituições apoiadas diretamente e por meio de parceiros

FUNDO AMAZÔNIA

NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS POR LOCALIZAÇÃO

GESTÃO E GOVERNANÇA

A gestão do fundo é realizada pelo BNDES, responsável por:

» captar doações;
» contratar e monitorar os projetos apoiados; e
» divulgar as atividades e os resultados.

A estrutura de GOVERNANÇA é composta por dois comitês:

COMITÊ ORIENTADOR DO FUNDO AMAZÔNIA (COFA)

Integrado por representantes do Governo Federal, de governos estaduais e da sociedade civil, o COFA determina as diretrizes e acompanha os resultados obtidos pelo fundo.

COMITÊ TÉCNICO DO FUNDO AMAZÔNIA (CTFA)

Composto por especialistas independentes, o CTFA atesta as reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento.

Destaques de **2018**

11 novos projetos aprovados

R$ **378,5** milhões de valor total

TRANSPARÊNCIA

Modernização do *website* com novas funcionalidades, incluindo ferramentas de busca e mapa interativo para localização dos projetos:

WWW.FUNDOAMAZONIA.GOV.BR

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

» Celebração de 10 anos do Fundo Amazônia, em Oslo (Noruega), com a participação dos ministros do Meio Ambiente do Brasil e da Noruega; e
» Realização de um fórum, em São Paulo (SP), sobre negócios de impacto socioambiental na Amazônia.

INTRODUÇÃO

Apresentação

O Fundo Amazônia é uma iniciativa pioneira de financiamento de ações de Redução de Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal (REDD+).[1] Foi proposto pelo Brasil em 2007, na 13ª Conferência das Partes da UNFCCC, e teve sua criação autorizada ao BNDES, em 2008, por meio do Decreto Presidencial 6.527.

Recebe doações voluntárias para aplicação não reembolsável em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e na conservação e no uso sustentável da Amazônia Legal. Além disso, até 20% dos recursos do fundo podem ser destinados ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no restante do Brasil e em outros países com florestas tropicais.

Sua governança tem uma instância participativa, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), que, entre outras atribuições, determina as diretrizes e acompanha os resultados obtidos pelo fundo. É presidido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), com 23 representações, em três blocos: Governo Federal, governos estaduais e sociedade civil. O Fundo Amazônia conta também com um Comitê Técnico (CTFA) composto por especialistas renomados e com a atribuição de validar a redução das emissões de carbono oriundas de desmatamento da Amazônia, calculada pelo MMA.

Com o estabelecimento, em 2015, da Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) e da Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+),[2] o Fundo Amazônia passou a ser considerado elegível para acesso a pagamentos por resultados REDD+ alcançados pelo Brasil e reconhecidos pela UNFCCC.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é o gestor do Fundo Amazônia, responsável pela captação e aplicação dos recursos, pelo acompanhamento e monitoramento dos projetos apoiados, pela prestação de contas e pela comunicação dos resultados obtidos de forma contínua e transparente.

Até o fim de 2018, o Fundo Amazônia recebeu aproximadamente R$ 3,4 bilhões em doações, sendo 93,8% provenientes do governo da Noruega, 5,7% do governo da Alemanha, por meio do KfW Entwicklungsbank, e 0,5% da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

---

[1] REDD+ é um instrumento desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) para recompensar financeiramente países em desenvolvimento por seus resultados relacionados a atividades de: (i) redução das emissões provenientes de desmatamento; (ii) redução das emissões provenientes de degradação florestal; (iii) conservação dos estoques de carbono florestal; (iv) manejo sustentável de florestas; e (v) aumento dos estoques de carbono florestal.

[2] As regras e os critérios para captação e uso de recursos de pagamentos por resultados REDD+ são definidos pela CONAREDD+, responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da ENREDD+. O Decreto 8.576/2015, que instituiu a CONAREDD+, pode ser consultado na íntegra no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8576.htm.

Em relação ao apoio a projetos, o Fundo Amazônia termina o ano com uma carteira de 103 projetos apoiados, dos quais 21 estão concluídos. Os recursos financeiros alocados aos projetos apoiados somam cerca de R$ 1,9 bilhão. Desse valor, 57% já foram desembolsados.

Objetivos do Fundo Amazônia

Para alcançar seus objetivos, o Fundo Amazônia apoia projetos em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal nas seguintes áreas temáticas especificadas no Decreto 6.527/08:

I. gestão de florestas públicas e áreas protegidas;

II. controle, monitoramento e fiscalização ambiental;

III. manejo florestal sustentável;

IV. atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;

V. zoneamento ecológico-econômico (ZEE), ordenamento territorial e regularização fundiária;

VI. conservação e uso sustentável da biodiversidade; e

VII. recuperação de áreas desmatadas.

O decreto prevê ainda a utilização de até 20% dos recursos do fundo no apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em florestas tropicais de outros países.

As iniciativas elegíveis ao apoio do Fundo Amazônia devem estar em consonância com o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), a ENREDD+, os planos estaduais de prevenção e combate ao desmatamento, as diretrizes, os critérios e os focos de atuação do COFA, bem como com as políticas operacionais do BNDES.

O Fundo Amazônia no BNDES

O BNDES, empresa pública federal fundada em 1952, atua no financiamento de diversos segmentos da economia brasileira, como infraestrutura, indústria, micro e pequenas empresas, e outros, com uma atuação que incentiva a inovação, o desenvolvimento regional e as boas práticas socioambientais.

A missão do BNDES é promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades

sociais e regionais. Ao longo de sua história, o Banco apresenta um legado expressivo de resultados para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O exercício de suas diversas atividades requer a capacitação permanente de seus funcionários, admitidos por meio de concurso público em âmbito nacional. As decisões do BNDES são tomadas de forma colegiada e transparente, sendo fundamentadas por parâmetros técnicos e submetidas à auditoria e ao controle pelos órgãos externos constituídos para esse fim.

Para o BNDES, responsabilidade social e ambiental é valorizar e garantir a integração das dimensões social e ambiental em sua estratégia, em suas políticas e práticas, em seus procedimentos, em todas as suas atividades e no relacionamento com seus diversos públicos. Essa definição bem como as diretrizes e os princípios para uma atuação social e ambientalmente responsável do Banco estão dispostos em sua Política Corporativa de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), cuja versão mais recente foi aprovada em 2014 pelo Conselho de Administração.

O BNDES dispõe de um amplo portfólio de instrumentos financeiros para a promoção do desenvolvimento sustentável, oferecendo condições mais atrativas de apoio a setores com externalidades positivas, a exemplo de energia renovável, saneamento, mobilidade urbana e restauração florestal. Em 2018, o valor do apoio do Banco destinado à economia verde foi da ordem de R$ 11,9 bilhões, tendo representado cerca de 17% dos desembolsos totais.

Além disso, diante dos riscos e das oportunidades relacionados à agenda socioambiental, o BNDES dispõe de planos de ação voltados para promover avanços progressivos em sua atuação, em linha com a PRSA. Tais planos são aprovados pelo Conselho de Administração e submetidos ao Banco Central do Brasil e têm sua execução monitorada pela sociedade, que acompanha a publicação de relatórios periódicos do BNDES sobre realizações e dificuldades na implementação das ações previstas.

Para o triênio 2018-2020, o plano visa fortalecer a atuação do Banco na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) para atingimento das metas do Acordo de Paris, aprimorar o sistema de gestão de riscos socioambientais do Banco e ampliar a transparência e o diálogo com a sociedade sobre sua atuação em sustentabilidade.

PARA SABER MAIS SOBRE A PRSA DO BNDES:

1. Política de Responsabilidade Social e Ambiental: Portal do BNDES > Menu > Quem somos > Responsabilidade Social e Ambiental
2. Plano 2018-2020: Portal do BNDES > Menu > Quem somos > Responsabilidade Social e Ambiental > Plano de Implementação da PRSA (2018-2020)

Evolução recente, desafios e perspectivas

O Fundo Amazônia completou, em 2018, uma década de existência e se consolidou como referência mundial em pagamento por resultados alcançados na redução de emissões de carbono associadas ao desmatamento. Essa trajetória positiva do Fundo Amazônia deve ser motivo de satisfação para todos os brasileiros, que são os mais beneficiados pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Depois dos meses iniciais de providências pré-operacionais, os primeiros projetos começaram a ser analisados e aprovados no ano de 2009. Ao completar dez anos de atuação, o Fundo Amazônia alcançou o número significativo de 103 projetos apoiados, no valor total aproximado de R$ 1,9 bilhão de apoio financeiro (ver gráficos 1 e 2).

GRÁFICO 1: FUNDO AMAZÔNIA – PROJETOS APOIADOS (ACUMULADO)

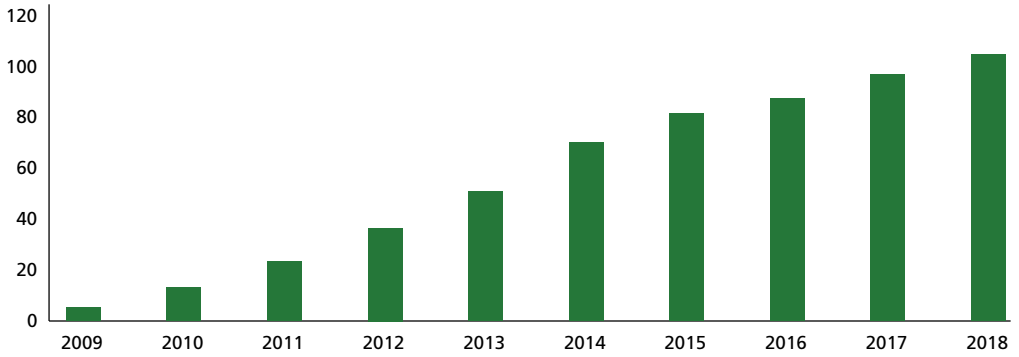

Fonte: BNDES.

GRÁFICO 2: FUNDO AMAZÔNIA – VALOR TOTAL DE APOIO (R$ MILHÕES, ACUMULADO)

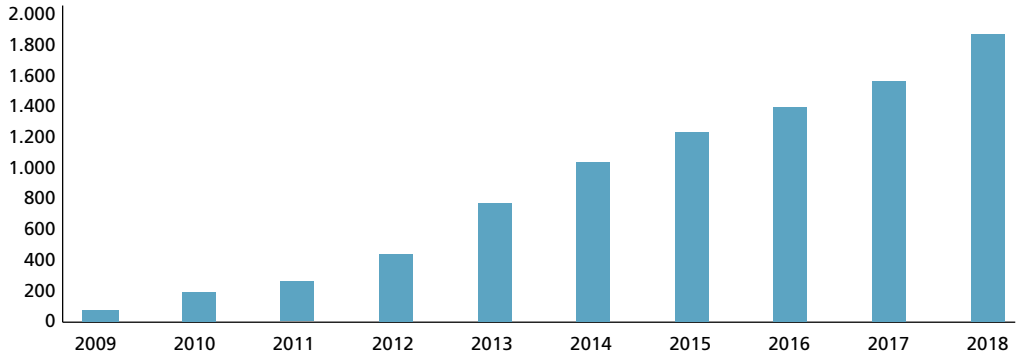

Fonte: BNDES.

Em relação ao alcance dos recursos disponibilizados, o Fundo Amazônia apoia projetos em todos os estados da Amazônia Legal e em cinco estados brasileiros fora da Amazônia Legal para a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Conta também com um projeto internacional que abrange oito países da Amazônia regional para o monitoramento da cobertura florestal por satélites.

São projetos que atuam em nível regional com órgãos federais, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); em nível estadual, com os corpos de bombeiros e órgãos estaduais de meio ambiente (Oema); e em nível local com cooperativas, associações e organizações do terceiro setor.

Apesar de os números do desmatamento na Amazônia ainda serem expressivos e terem apresentado um crescimento de 14% no ano florestal de 2018, os resultados alcançados pelo Brasil na redução do desmatamento a partir de 2004 continuam sendo destaque mundial como ação mitigadora das mudanças climáticas. Ao se comparar a média do desmatamento dos últimos dez anos com a média dos dez anos anteriores, constata-se uma redução de 65%, ou seja, praticamente um terço do observado no período anterior (ver Gráfico 3). Mais do que os milhões de toneladas de dióxido de carbono (CO_2) que não foram lançados na atmosfera, e têm um impacto global, essa é uma conquista da sociedade brasileira que significa a busca por um desenvolvimento equilibrado da região, combatendo a ilegalidade e protegendo o regime de chuvas do país.

GRÁFICO 3: TAXAS ANUAIS DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL (KM²/ANO)

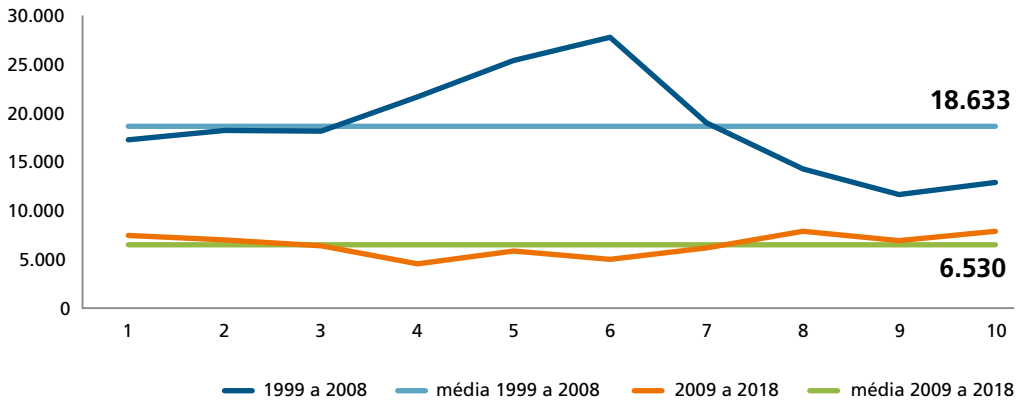

Fonte: Elaboração própria, com base em Prodes/Inpe.

Consoante com os bons resultados verificados na redução do desmatamento e na implementação do Fundo Amazônia, cresceram os recursos captados para o Brasil ampliar seus esforços em prol do desenvolvimento sustentável da região (ver Gráfico 4). Os doadores aumentaram o apoio ao Fundo Amazônia, em reconhecimento à qualidade dos modelos de governança, transparência

e gestão propostos pelo Brasil, amparados pelo fortalecimento do conceito e da implementação do mecanismo de REDD+ na Convenção do Clima das Nações Unidas.

Em seus dez anos de existência, o Fundo Amazônia captou doações no montante de R$ 3,4 bilhões, correspondentes a US$ 1,3 bilhão, provenientes da Noruega (93,8%) e da Alemanha (5,7%) e o restante da Petrobras (0,5%).

GRÁFICO 4: VOLUME DE DOAÇÕES RECEBIDAS PELO FUNDO AMAZÔNIA (R$ MILHÕES, ACUMULADO)

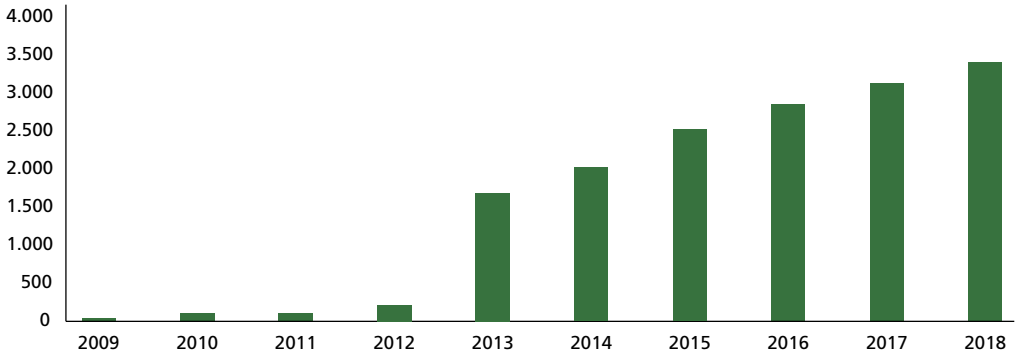

Fonte: BNDES.

A governança participativa, estabelecida na criação do Fundo Amazônia, tem se mostrado eficaz, assegurando o alinhamento do fundo com as políticas públicas pertinentes. O COFA, formado por representantes do Governo Federal, dos governos estaduais da Amazônia Legal e da sociedade civil, com a liderança do MMA, reuniu-se duas vezes em 2018, perfazendo um total de 25 reuniões deste comitê. Dentre as deliberações do COFA para este ano, destaca-se a definição de critérios orientadores para: (i) o apoio a projetos em assentamentos da reforma agrária; (ii) o apoio a projetos dos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal para a prevenção e o combate de incêndios florestais e queimadas não autorizadas; e (iii) o apoio a projetos para elaboração, revisão, detalhamento e implementação do ZEE. Adicionalmente, foi previsto, como diretriz, o apoio ao desenvolvimento de um ecossistema de negócios de impacto na Amazônia Legal, bem como a instrumentos econômicos que permitam combinar os recursos do Fundo Amazônia com recursos privados ou de outras fontes.

Relativo à implementação do sistema de REDD+ no Brasil, o país vem avançando, desde o estabelecimento do Marco de Varsóvia em 2013, no cumprimento dos requisitos previstos para obtenção do reconhecimento pleno de seus resultados de redução de emissões oriundas do desmatamento. Pelo decreto que instituiu a CONAREDD+ em 2015, o Fundo Amazônia foi formalmente designado como instrumento elegível para a captação de recursos via pagamento por resultados no âmbito da UNFCCC. Em 2018, o Fundo Amazônia participou dos trabalhos conduzidos pelo MMA nesse tema, como no relevante processo de desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Salvaguardas (SISREDD+).

Um dos destaques do ano foi o lançamento do novo *site* do Fundo Amazônia, com leiaute mais moderno e amigável, ampliando e tornando mais acessível a grande quantidade de informações disponíveis. Entre outros incrementos, podem-se citar o sistema multicritério de busca de projetos, o mapa interativo e a nova biblioteca, que permite a disponibilização de vídeos e publicações produzidos pelos projetos.

A transparência é, desde o início das operações do fundo, um dos pilares de sua atuação, possibilitando que todas as partes interessadas acompanhem as atividades desenvolvidas e, principalmente, a destinação dos recursos, com um grande rol de informações sobre os projetos apoiados.

Com relação à carteira de projetos, o ano de 2018 contou com 11 projetos aprovados no valor total de apoio de R$ 378,5 milhões, maior volume de aprovações em um ano desde o início de operações do Fundo Amazônia. São projetos de fiscalização, regularização fundiária e ambiental, gestão de áreas protegidas e produção sustentável, principais áreas de atuação do fundo.

Também se deu continuidade ao processamento das duas chamadas públicas lançadas em 2017. A chamada pública de Consolidação e Fortalecimento de Cadeias de Valor Sustentáveis e Inclusivas, que recebeu oitenta propostas, das quais 36 foram habilitadas na primeira fase, passou em julho de 2018 pela comissão de classificação, que resultou na seleção de seis propostas. Com a decisão do COFA, em novembro de 2018, de aumentar a dotação orçamentária dessa chamada pública, foram incluídas outras cinco propostas, totalizando 11 propostas a serem analisadas pelo BNDES. Em relação à chamada pública de Recuperação da Cobertura Vegetal, que foi aberta no fim de 2017 e teve o período de recebimento de propostas prorrogado até 10 de agosto de 2018, as propostas ainda estão sendo avaliadas pela comissão de classificação. Foram recebidas trinta propostas, que estão em fase de habilitação documental e avaliação cadastral preliminar.

Em 2018, mais seis projetos foram concluídos pelo fundo, totalizando 21 projetos finalizados. Estão publicadas, no *site* do Fundo Amazônia, informações detalhadas sobre indicadores de resultados e impactos, aspectos institucionais e administrativos, lições aprendidas e sustentabilidade dos resultados dessas iniciativas.

Dentre os eventos que o Fundo Amazônia promoveu no ano, destacam-se: (i) a celebração, em Oslo, dos dez anos de existência do Fundo Amazônia, que contou com a participação dos ministros do Meio Ambiente do Brasil e da Noruega, e teve dois painéis com especialistas e beneficiários dos projetos para debater os avanços dessa primeira década do fundo e os desafios para os próximos anos; e (ii) a realização de um fórum, em São Paulo, para discutir os gargalos e as oportunidades para negócios de impacto socioambiental na Amazônia, iniciativa promissora que visa integrar os setores produtivo e financeiro privados na construção de uma economia sustentável na região.

A agenda para os próximos dez anos continua bastante desafiadora, pois, apesar de as taxas de desmatamento mostrarem um arrefecimento, elas continuam em níveis significativos. Portanto, será crucial cada vez mais conseguir diferenciar o desmatamento legal do ilegal, a fim de buscar os incentivos apropriados a cada situação e alcançar o cumprimento das metas previstas na NDC brasileira. O avanço na implementação do Código Florestal bem como a criação de condições técnicas e econômicas para promover a recuperação florestal serão dois instrumentos importantes para isso. O combate à ilegalidade também deve ser reforçado, pois os crimes ambientais acabam se alimentando do clima de insegurança gerado por outras atividades ilegais, como garimpos clandestinos, tráfico de drogas e outros. A Amazônia é riqueza e orgulho de todos os brasileiros, e o esforço na construção de um modelo de desenvolvimento para a região que concilie progresso e conservação é o mesmo que acompanha a história de todas as sociedades humanas em sua evolução.

Dados sobre o desmatamento na Amazônia Legal

Dados preliminares do Inpe indicam que o desmatamento na Amazônia durante o período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018 foi de 7.900 km². Como se pode observar no Gráfico 5, a partir de 2004, quando o Governo Federal instituiu o PPCDAm, as taxas de desmatamento anual na Amazônia caíram significativamente até 2009. Desde então, elas têm oscilado em torno de 6.500 km², ainda significativas, porém consideravelmente menores do que em períodos anteriores.

GRÁFICO 5: DESMATAMENTO ANUAL NA AMAZÔNIA LEGAL, POR CORTE RASO (EM KM²)

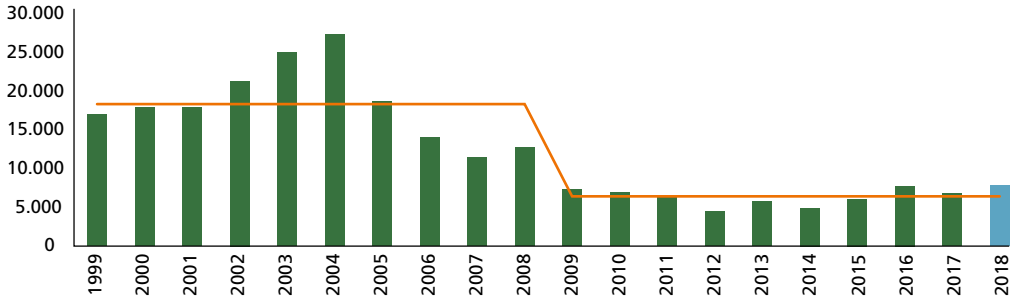

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Prodes/Inpe.

Na Tabela 1, são mostradas as taxas de desmatamento de 2018 nos estados que compõem a Amazônia Legal, comparadas às taxas de desmatamento do ano anterior.

TABELA 1: DESMATAMENTO POR ESTADO

Estados	Desmatamento 2017 (km²)	Desmatamento 2018* (km²)	Variação desmatamento 2018/2017 (%)
Acre	257	470	83
Amazonas	1.001	1.045	4
Amapá	24	0	(100)
Maranhão	265	281	6
Mato Grosso	1.561	1.749	12
Pará	2.433	2.840	17
Rondônia	1.243	1.314	6
Roraima	132	176	33
Tocantins	31	25	(19)
Amazônia Legal	**6.947**	**7.900**	**14**

Fonte: Prodes/Inpe.
* Dado provisório.

Houve um aumento de 953 km² (14%) na área desmatada na Amazônia Legal em 2018 (dado ainda provisório[3]) em relação ao ano anterior. Observou-se um aumento no desmatamento em quase todos os estados da região, à exceção do Amapá[4] e do Tocantins, que são tradicionalmente os estados com menor taxa de desmatamento.

Historicamente, anos eleitorais podem influenciar negativamente[5] as taxas de desmatamento, mas ainda não é possível avaliar quais seriam as principais causas do aumento dessa taxa para 7.900 km², a maior dos últimos dez anos.

[3] As taxas anuais são estimadas com base nos incrementos de desmatamento identificados em cada imagem de satélite que cobre a Amazônia Legal. A primeira apresentação dos dados é realizada para dezembro de cada ano, na forma de estimativa. Os dados consolidados são apresentados no primeiro semestre do ano seguinte.

[4] O monitoramento do desmatamento no estado do Amapá é prejudicado em razão da grande incidência de nuvens, o que pode ensejar ajustes no número final do desmatamento desse estado.

[5] RODRIGUES-FILHO, Saulo *et al*. Election-driven weakening of deforestation control in the Brazilian Amazon. In: ROBINSON, Guy M. (org.). *Land use policy*, v. 43. [s.l.]: Elsevier, Feb. 2015, p. 111-118. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0264837714002439. Acesso em: 14 mar. 2019.

GOVERNANÇA, CAPTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Governança do Fundo Amazônia

O modelo de governança do Fundo Amazônia possibilita a participação dos diversos atores envolvidos no tema, de forma a contribuir para o alcance de suas finalidades.

O Fundo Amazônia conta com uma estrutura de governança composta por dois comitês, dos quais fazem parte representantes do Governo Federal, dos governos dos estados da Amazônia Legal, da sociedade civil (organizações não governamentais, povos indígenas e setor empresarial) e da comunidade científica, além de auditoria independente responsável por verificar a adequada aplicação dos recursos doados, conforme ilustra a Figura 1.

Em 2015, foi criada a Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+),[6] responsável pela implementação da Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+), instância de governança do tema. Dentro dela, o Fundo Amazônia já foi designado elegível para acesso a pagamentos por resultados em REDD+ alcançados pelo país e reconhecidos pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

As regras e os critérios para a captação e o uso de recursos de pagamentos por resultados em REDD+ serão definidos pela CONAREDD+, responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da ENREDD+.

FIGURA 1: GOVERNANÇA DO FUNDO AMAZÔNIA

[6] O Decreto 8.576/2015, que instituiu a CONAREDD+, pode ser consultado na íntegra no endereço eletrônico: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8576.htm#art5.

Comitê Técnico do Fundo Amazônia

Instituído pela Portaria MMA 345, de 22 de outubro de 2008, o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) tem por atribuição atestar as emissões de carbono oriundas de desmatamento calculadas pelo MMA. Para tanto, avalia a metodologia de cálculo da área desmatada e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

O CTFA reúne-se ordinariamente uma vez por ano e é formado por especialistas de notório saber técnico-científico, designados pelo MMA depois de consultar o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas. O mandato dos membros é de três anos, prorrogável uma vez, por igual período.

A participação no CTFA é considerada de interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Reunião do Comitê Técnico do Fundo Amazônia

Em 9 de outubro de 2018, foi realizada a 11ª reunião do CTFA, na qual foram estabelecidos o valor estimado de redução das emissões relativo ao ano florestal de 2017, correspondente a 58 milhões de toneladas de CO_2, e o valor-limite para captação do Fundo Amazônia relativo a esse período, de US$ 289.604.700,00.

Desde a criação do Fundo Amazônia, o CTFA atestou os valores de redução das emissões, expostos na Tabela 2.

TABELA 2: REUNIÕES ANUAIS DO COMITÊ TÉCNICO DO FUNDO AMAZÔNIA

Reunião	Data	Ano da redução	Valor estimado de redução das emissões (milhões de toneladas de CO_2)
1ª	10.11.2008	2006	200,0
		2007	303,0
2ª	1.12.2009	2008	245,7
3ª	13.12.2010	2009	445,9
4ª	20.10.2011	2010	462,9
5ª	14.11.2012	2011	490,2
6ª	26.11.2013	2012	580,2
7ª	10.9.2014	2013	516,1
8ª	5.11.2015	2014	558,8
9ª	8.11.2016	2015	500,8
10ª	4.10.2017	2016	12,0
11ª	9.10.2018	2017	58,0

Fonte: BNDES.

Comitê Orientador do Fundo Amazônia

O Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) tem por atribuição estabelecer as diretrizes e os critérios de aplicação dos recursos (ver Anexo 3), bem como aprovar o *Relatório de Atividades do Fundo Amazônia* e as informações sobre a aplicação dos recursos.

O COFA é um comitê formado por três bancadas de representantes, sendo a primeira composta por oito representantes do Governo Federal; a segunda por nove representantes dos estados da Amazônia Legal; e a terceira por seis representantes da sociedade civil.[7]

Durante o ano de 2018, o COFA reuniu-se em duas sessões ordinárias. As reuniões são consignadas em Registros de Encaminhamentos e Temas (RET), que, depois de aprovados pelos representantes, são publicados no *website* do Fundo Amazônia. Além dos temas sugeridos pelos representantes do comitê, em todas as reuniões foi apresentada uma análise da carteira de projetos do fundo pelo BNDES.

24ª reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia

A primeira reunião do ano realizou-se no dia 4 de junho, em Brasília, e foi aberta pelo secretário de Mudança do Clima e Florestas do MMA, Thiago Mendes, e pelo diretor da Área de Gestão Pública e Socioambiental do BNDES, Marcos Ferrari.

Durante a reunião foram aprovados critérios orientadores para apoio a projetos em assentamentos da reforma agrária, de modo a: (i) reduzir os índices de desmatamento nos assentamentos com incentivo a modelos produtivos não dependentes da substituição da vegetação nativa; (ii) promover o ordenamento fundiário, inibindo a grilagem de terras e a ocupação desordenada da floresta; e (iii) fomentar o desenvolvimento agrário economicamente viável, ambientalmente sustentável e socialmente justo nos assentamentos.

Também foi apreciada a possibilidade de incluir instituições multilaterais no rol das entidades que podem propor projetos estruturantes ao Fundo Amazônia, conforme o item I 5 do documento *Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia e focos de atuação para o biênio 2017-2018*.

25ª reunião do Comitê Orientador do Fundo Amazônia

A segunda reunião do comitê em 2018 foi realizada no MMA, em Brasília, no dia 9 de novembro, e foi aberta pelo secretário de Mudança do Clima e Florestas do MMA, Thiago Mendes, que informou que a redução do desmatamento em 2017 possibilitou uma antecipação dos objetivos voluntários de redução das emissões de gases de efeito estufa na Amazônia prevista para 2020, conforme compromissos voluntários internacionais assumidos pelo Brasil (Ações de Mitigação Nacionalmente Apropriadas – Namas, na sigla em inglês).

[7] A lista completa de representantes do COFA no ano de 2018 está disponível no Anexo 4.

O comitê aprovou novos critérios orientadores para: (i) o apoio aos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal para a prevenção e combate de incêndios florestais e queimadas não autorizadas; e (ii) o apoio a projetos para a elaboração, revisão, detalhamento e implementação do zoneamento ecológico-econômico (ZEE).

Também foi deliberado o acréscimo de foco de apoio no eixo "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (item I25) para possibilitar o apoio ao desenvolvimento de um ecossistema de negócios de impacto e a outras ações de impacto na Amazônia Legal, bem como a instrumentos econômicos que permitam combinar os recursos do Fundo Amazônia com recursos privados ou de outras fontes.

Por fim, o secretário de Meio Ambiente do Pará, Thales Belo, apresentou a Nota Técnica do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental (Cimam/Semas), que discute os números do desmatamento no estado, em comparação aos dados do boletim do Sistema de Alerta do Desmatamento (SAD), produzido pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).

Focos para o apoio do Fundo Amazônia no biênio 2017-2018

Os focos de atuação do Fundo Amazônia são distribuídos pelos eixos "monitoramento e controle", "fomento às atividades produtivas sustentáveis", "ordenamento territorial" e "ciência, inovação e instrumentos econômicos".

Como mencionado anteriormente, no ano de 2018 ocorreram duas modificações nos focos para o apoio do Fundo Amazônia no biênio 2017-2018, relativos aos itens I5 e I25. O Quadro 1 mostra os focos e as modalidades de apoio nesse biênio.

QUADRO 1: FOCOS E MODALIDADES DE APOIO DO BIÊNIO 2017-2018

Orientações gerais	
EXCEPCIONALIZAÇÃO À CONDICIONANTE DE ADICIONALIDADE DE RECURSOS NA AMAZÔNIA LEGAL	Projetos que visem dar continuidade ou aprimorar a fiscalização ambiental e o controle do desmatamento, apresentados por órgãos ou instituições públicas federais ou estaduais com mandato legal para realizar ações de fiscalização, no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), e projetos relacionados ao item I 12 poderão, excepcionalmente, ser dispensados da condicionante mínima de adicionalidade de recursos, citada no item B 7. Para tanto, será necessária uma consulta formal ao MMA e apresentar declaração do referido órgão/instituição proponente de que inexiste fonte de recursos disponíveis para o apoio financeiro pleiteado. A justificativa técnica e a declaração acima mencionadas são documentos obrigatórios e conjuntos à proposta protocolada formalmente no BNDES, o qual verificará, para fins de enquadramento, aderência à condicionante no âmbito dos contratos de doação ao Fundo Amazônia.
Modalidades operacionais	
PROJETO ESTRUTURANTE	Projeto estruturante é aquele que atenda cumulativamente aos critérios a seguir: a. Contribua para a implementação de uma política pública. b. Seja resolutivo em relação à situação problema. c. Tenha escala no território (sempre que o projeto desenvolva suas ações no território). Os projetos estruturantes poderão ser propostos por: (a) entidades do Governo Federal; (b) entidades dos governos estaduais; (c) organizações privadas sem fins lucrativos; (d) empresas; ou (e) instituições multilaterais. Será considerado atendido o critério "ter escala no território" quando, por exemplo, as ações do projeto abrangerem em sua totalidade um conjunto de municípios, de assentamentos ou de áreas protegidas, uma região estadual de planejamento, o entorno de grandes obras de infraestrutura etc. A definição da escala territorial deve ser balizada de acordo com as características do projeto e as respectivas políticas públicas.
CHAMADA PÚBLICA	Além das chamadas de projetos promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES), será admitido o apoio a instituições parceiras para que estas promovam chamadas públicas de projetos. As instituições parceiras deverão comprovar experiência, conhecimento e capacidade operacional para conferir qualidade e escala às chamadas públicas, entendendo-se por instituições parceiras as entidades do terceiro setor e dos governos federal e estadual. O Fundo Amazônia estará aberto permanentemente à apresentação, por instituições parceiras, de pedidos de colaboração financeira que busquem o seu apoio para a realização de chamadas públicas de projetos, com foco nas ações priorizadas para o biênio 2017-2018 na Amazônia Legal. As chamadas públicas promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia ou apoiadas indiretamente por meio das instituições parceiras deverão ser objeto de publicidade, com sua divulgação na página da internet do Fundo Amazônia ou das instituições parceiras responsáveis, conforme o caso.

(Continua)

(Continuação)

Amazônia Legal – Eixo Monitoramento e Controle	
FISCALIZAÇÃO E COMBATE A CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS	Promoção da fiscalização, investigação e combate a crimes e infrações ambientais, incluindo o apoio: (i) ao aumento da capacidade de fiscalização ambiental, de investigação e de combate dos governos federal e estaduais; (ii) à integração dos sistemas estaduais de inteligência e fiscalização aos sistemas federais; (iii) a ações integradas de fiscalização, envolvendo órgãos estaduais de meio ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); (iv) à informatização integrada dos dados de gestão florestal estaduais ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), inclusive autorizações de supressão de vegetação e de planos de manejo; e (v) destinação de bens apreendidos.
IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	Promoção do processo de regularização ambiental por meio de: (i) apoio à inscrição no CAR de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até quatro módulos fiscais), terras indígenas (TI) e quilombolas; (ii) suporte à integração dos sistemas estaduais de CAR ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e adaptação de módulos complementares de análise e monitoramento, de gestão dos programas de regularização ambiental (PRA) dos estados e de cotas de reserva ambiental (CRA); (iii) apoio ao desenvolvimento e à implementação dos PRAs; (iv) suporte às atividades para a validação das inscrições no CAR; (v) apoio à elaboração e à validação dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas (Prada) de pequenas propriedades ou posses rurais familiares; e (vi) apoio à estruturação e à operacionalização do monitoramento da regularidade ambiental dos imóveis rurais. O apoio à implantação do CAR e à regularização ambiental dos imóveis rurais será feito prioritariamente por meio de operações com os estados, que poderão firmar parcerias/contratações para a execução das ações necessárias, respeitada a legislação aplicável. Todavia, será possível apoiar por meio de outros parceiros projetos de CAR e de regularização ambiental em áreas que não foram contempladas nos projetos contratados com os estados.
PREVENÇÃO E COMBATE À OCORRÊNCIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS	Apoio a ações de prevenção e combate à degradação florestal causada por incêndios em vegetação nativa apresentadas por órgãos governamentais com atuação na Amazônia Legal, corpos de bombeiros militares ou organizações não governamentais em parceria com órgãos de governo, prioritariamente em assentamentos, unidades de conservação (UC) e TIs. Promover a integração das informações sobre autorizações de queimadas emitidas pelos estados com o Sistema Nacional de Informações sobre o Fogo (Sisfogo), por meio de suporte à integração de sistemas.
APRIMORAMENTO E FORTALECIMENTO DO MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL	Apoio ao monitoramento do desmatamento, da dinâmica da mudança do uso da terra, da degradação florestal e das queimadas na Amazônia Legal.
Amazônia Legal – Eixo Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis	
ATIVIDADES ECONÔMICAS DE USO SUSTENTÁVEL DA FLORESTA E DA BIODIVERSIDADE	Estruturação, fortalecimento e consolidação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar de base sustentável, incluindo valorização da economia extrativista, manejo florestal madeireiro e não madeireiro, aquicultura e arranjos de pesca, sistemas agroecológicos e agroflorestais, turismo de base comunitária, pecuária sustentável e assistência técnica para essas atividades.
PROGRAMA BOLSA VERDE E PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	Fortalecimento do Programa de Apoio à Conservação Ambiental (Bolsa Verde) e de incentivos aos serviços ambientais e ecossistêmicos de base comunitária.

(Continua)

(Continuação)

RECOMPOSIÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS	Apoio à implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), especialmente a recomposição de áreas degradadas e alteradas de: (i) pequenas propriedades ou posses rurais de até quatro módulos fiscais, com priorização de implementação de Pradas; e (ii) UCs da natureza, TIs e comunidades tradicionais.
Amazônia Legal – Eixo Ordenamento Fundiário e Territorial	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Apoio à regularização fundiária de terras públicas, com prioridade nas áreas críticas com maior desmatamento e conflitos agrários, incluindo o apoio à destinação de terras públicas e a realização de mutirões de regularização fundiária e ambiental. Não será passível de apoio o pagamento de indenizações por desapropriação.
PLANEJAMENTO TERRITORIAL	Apoio à elaboração, à revisão e ao detalhamento do ZEE, contemplando ações de capacitação de gestores e técnicos governamentais e da sociedade civil, e à formulação de planos de ação que prevejam a aplicação do ZEE em outros instrumentos de políticas públicas, como o Plano Plurianual, os PRAs, o licenciamento ambiental, a concessão de crédito rural e a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.
TERRAS INDÍGENAS	Apoio à elaboração e implementação dos planos de gestão territorial e ambiental de TIs, alinhados com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), inclusive no que se refere à proteção e à vigilância de TIs.
ÁREAS PROTEGIDAS	Apoio à criação, ao reconhecimento e à consolidação de áreas protegidas (UCs e TIs). Apoio à formação de corredores ecológicos, conectando terras públicas e privadas, por meio, entre outros: (i) da criação de UCs; (ii) do aprimoramento da gestão ambiental e territorial de áreas protegidas, incluindo áreas de preservação permanente (APP), de reserva legal e uso restrito; (iii) da recuperação de áreas degradadas, observado o disposto no item I 13; e (iv) da formalização dos acordos para manutenção dos corredores. Apoio à recuperação e manutenção de áreas prioritárias para gestão de UCs em zonas de amortecimento, ressalvado que o apoio estará limitado a pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até quatro módulos fiscais).
ASSENTAMENTOS	Apoio à regularização ambiental e fundiária dos assentamentos, inclusive à implementação do Programa Assentamentos Verdes (Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia).
Amazônia Legal – Eixo Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos	
NOVOS PRODUTOS DA SOCIOBIODIVERSIDADE	Apoio à pesquisa científica e tecnológica voltada às cadeias de produtos da sociobiodiversidade, inclusive para o desenvolvimento de novos produtos com base na biodiversidade amazônica – fármacos, fitofármacos, medicamentos, produtos cosméticos e outros de interesse das indústrias química e de alimentos.
ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS	Apoio à pesquisa científica e tecnológica voltada ao manejo florestal madeireiro e não madeireiro, à recuperação de áreas degradadas (incluindo escolha de espécies, manejo de sementes e métodos para otimizar a recuperação), à integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), à pesca e aquicultura sustentáveis, à conservação de recursos hídricos e à conservação do solo.
SISTEMAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESMATAMENTO, DA DEGRADAÇÃO FLORESTAL E DAS QUEIMADAS	Apoio ao desenvolvimento, à implementação e ao aprimoramento de sistemas de monitoramento do uso e da cobertura da terra e de controle do desmatamento, da degradação florestal, da regeneração e das queimadas para fins de quantificação do desflorestamento, como subsídio às políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento.

(Continua)

(Continuação)

ESTUDOS, PROJEÇÕES E SIMULAÇÕES	Apoio a estudos, projeções e simulações relacionados ao uso e à cobertura da terra, que tenham como objetivo subsidiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento e visando a redução das emissões de gases de efeito estufa decorrentes do desmatamento, conforme critérios a serem definidos pelo COFA.
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	Apoio à estruturação e aporte de recursos financeiros em fundos rotativos comunitários ou instrumentos semelhantes para viabilizar a expansão das cadeias de valor do manejo florestal, da sociobiodiversidade e da agroecologia.
PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRAS PÚBLICAS	Apoio à ampliação da política de compras públicas dos produtos originários de manejo florestal, da sociobiodiversidade e da agroecologia, visando dar-lhes sustentação e maior escala.
INSTRUMENTOS ECONÔMICOS E NEGÓCIOS DE IMPACTO	Apoio ao desenvolvimento de um ecossistema de negócios de impacto e a outras ações de impacto na Amazônia Legal, bem como a instrumentos econômicos que permitam combinar os recursos do Fundo Amazônia com recursos privados ou de outras fontes.
O apoio do Fundo Amazônia no Brasil fora da Amazônia Legal	
CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS	Promoção do processo de regularização ambiental por meio de: (i) apoio à inscrição no CAR de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até quatro módulos fiscais); (ii) suporte à integração dos sistemas estaduais de CAR ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e adaptação de módulos complementares de análise e monitoramento; e (iii) suporte às atividades para a validação das inscrições no CAR. Os beneficiários de projetos de apoio ao CAR fora da Amazônia Legal deverão necessariamente aportar contrapartida financeira. Nos projetos que contemplem estados em que os biomas Cerrado, Caatinga e Pantanal representam, cumulativamente, mais de 40% do seu território, deverão ser aportadas contrapartidas financeiras de, no mínimo, 10% do valor total do projeto. Nos demais casos fora da Amazônia Legal, deverão ser aportadas contrapartidas financeiras de, no mínimo, 20% do valor total do projeto. O apoio à implantação do CAR será feito prioritariamente por meio de operações com estados, que poderão firmar parcerias/contratações para a execução das ações necessárias, respeitada a legislação aplicável.
SISTEMAS DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO	Apoio a projetos que contribuam para a criação ou o aprimoramento de sistemas de monitoramento da cobertura florestal fora da Amazônia Legal, conforme diretrizes e critérios vigentes (ver itens G 1 a G 20). Apoio à proteção e à vigilância em TIs. Promover a informatização integrada dos dados de gestão florestal estaduais ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor), inclusive autorizações de supressão de vegetação e de planos de manejo.
O apoio do Fundo Amazônia em outros países tropicais	
SISTEMAS DE MONITORAMENTO DO DESMATAMENTO EM OUTROS PAÍSES TROPICAIS	Apoio a projetos que contribuam para a criação ou o aprimoramento de sistemas de monitoramento da cobertura florestal e sistemas de controle do desmatamento em outros países tropicais, conforme diretrizes e critérios vigentes (ver itens H 1 a H 17).

Captação de recursos

Regras para a captação de recursos

A captação de recursos para o Fundo Amazônia é condicionada à redução das emissões de carbono oriundas do desmatamento, isto é, o Brasil precisa comprovar a redução do desmatamento na Amazônia para viabilizar a captação de novos recursos.

Para cálculo do limite de captação anual do Fundo Amazônia, optou-se por um método simples e conservador, de modo a assegurar que os valores de redução das emissões não sejam superestimados. De forma resumida, o cálculo para obter os valores de redução das emissões de carbono oriundas de desmatamento parte da diferença entre a taxa de desmatamento média histórica e a área desmatada efetivamente aferida no ano em avaliação, multiplicando-se esse resultado pela quantidade de carbono presente na biomassa, em toneladas de carbono por hectare. Assim, o cálculo é dado pela seguinte equação:

$$ED = (TDM - TD) * tC/ha$$

ED = redução nas emissões de carbono oriundas de desmatamento, em toneladas de carbono (tC)

TDM = taxa de desmatamento média (em hectares)

TD = taxa de desmatamento anual do período (em hectares)

tC/ha = toneladas de carbono por hectare de floresta

A taxa de desmatamento na Amazônia Legal é aferida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão público vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Compete ao MMA definir a metodologia de cálculo do limite de captação anual do Fundo Amazônia e cabe aos especialistas do CTFA atestar a redução efetiva de emissões de carbono oriundas de desmatamento em determinado período, avaliando a metodologia de cálculo da área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões.

Com base nos dados de redução das emissões, atestados pelo CTFA, o BNDES fica autorizado a captar doações e emitir diplomas de reconhecimento à contribuição dos doadores ao fundo. Na Figura 2, pode-se ver esquematicamente o fluxo de captação de recursos do Fundo Amazônia.

FIGURA 2: FLUXO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO AMAZÔNIA

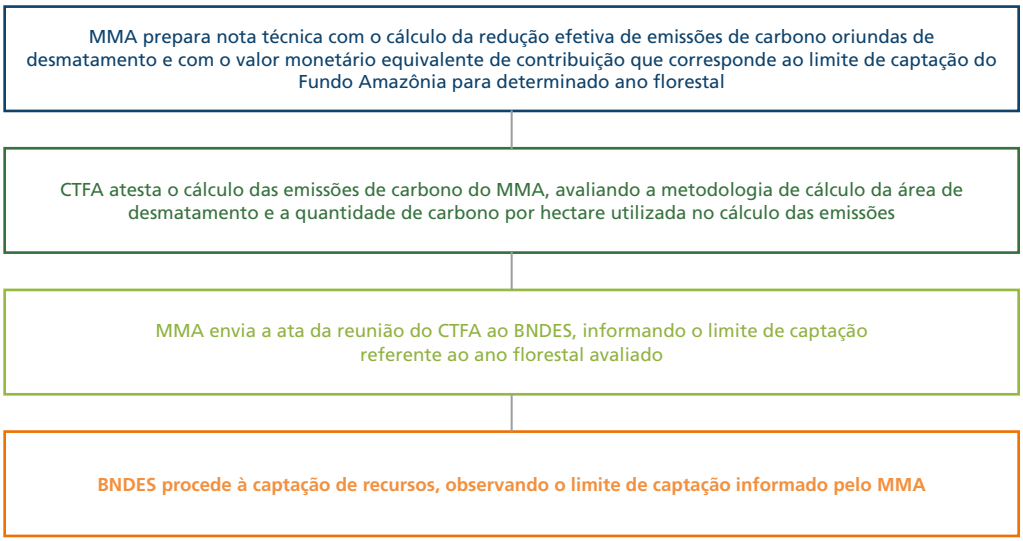

Fonte: BNDES.

Doações formalizadas

Com base nos limites anuais de captação atestados pelo CTFA, o Fundo Amazônia já recebeu doações de governos estrangeiros e empresas. Até o fim de 2018, foram formalizados compromissos de doações ao Fundo Amazônia expressos em três moedas: coroa norueguesa (kr$ ou NOK) para as doações da Noruega; euro (€ ou EUR) para as doações da Alemanha/KfW; e real (R$ ou BRL) para as doações da Petrobras, conforme detalhado mais adiante. Desse total, já foram depositados na conta do Fundo Amazônia R$ 3.396.694.793,53 (US$ 1.288.235.378,26).[8]

O governo da Noruega foi o primeiro e é, até o momento, o maior doador de recursos ao Fundo Amazônia, tendo efetivamente aportado o montante de kr$ 8.269.496.000,00, equivalentes a US$ 1.212.378.452,36, ou R$ 3.186.719.318,40.

Adicionalmente, a partir de 2010, o Fundo Amazônia recebeu o apoio do governo da Alemanha, por meio do KfW Entwicklungsbank. Até o fim de 2018, o governo da Alemanha aportou o total de € 54.920.000,00, equivalentes a R$ 192.690.396,00 ou US$ 68.143.672,60.

Em 2011, o Fundo Amazônia passou a contar com seu terceiro doador, a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), primeira empresa brasileira a contribuir para o fundo. A Petrobras aportou, até o fim de 2018, R$ 17.285.079,13, o equivalente a US$ 7.713.253,30.

[8] As conversões dos valores das doações para US$ e/ou R$ presentes neste capítulo foram feitas com base na taxa de câmbio das respectivas datas do efetivo recebimento dos recursos pelo BNDES, conforme expresso nos diplomas de doações.

Conforme estabelecido no Decreto 6.527/2008, o BNDES tem a obrigação de manter segregados, em seus registros contábeis, os recursos oriundos das doações, dos quais 3% são destinados à cobertura de custos operacionais e demais despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, incluindo a contratação das auditorias.

Governo da Noruega

O BNDES celebrou um contrato de doação (*donation agreement*), em 25 de março de 2009, com o Ministério das Relações Exteriores da Noruega, no qual foi prevista uma doação ao Fundo Amazônia no valor de até kr$ 700.000.000,00.

Conforme estabelecido no contrato, os valores das doações que poderiam ser solicitados nos anos subsequentes seriam especificados em aditivos propostos pelo doador. Foram celebrados cinco aditivos ao *donation agreement*, por meio dos quais o governo da Noruega se comprometeu a realizar doações adicionais de até kr$ 2.850.000.000,00.

De 2009 a junho de 2013, o Fundo Amazônia recebeu seis doações do governo da Noruega, no valor total de US$ 130.253.901,05 (R$ 243.952.352,40).

CONTRATO DE ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO

Em 17 de setembro de 2013, o BNDES e o governo da Noruega assinaram um novo contrato (*amended and restated donation agreement*), visando consolidar os acordos anteriores de doação da Noruega para o Fundo Amazônia e ampliar a vigência dessa cooperação. Esse contrato previa que os recursos doados poderiam ser utilizados em projetos do Fundo Amazônia até o fim de 2020. No instrumento, foi prevista a possibilidade de transferência integral dos recursos até então doados pela Noruega, o que foi possibilitado pela isenção da incidência dos tributos brasileiros PIS-Pasep e Cofins sobre as doações ao Fundo Amazônia, instituída pela Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, que alterou a Lei 11.828, de 20 de novembro de 2008. Assim, os recursos já contratados até então, mas ainda não desembolsados para o Fundo Amazônia, no total de US$ 464.669.325,96 (R$ 1.024.642.336,54), foram transferidos em 4 de outubro de 2013.

De 2013 a 2018, foram celebrados seis aditivos ao contrato de doação consolidado, com um montante total de doação equivalente, em coroas norueguesas, a US$ 617.455.225,35 (R$ 1.918.124.629,46).

Governo da Alemanha

No âmbito da cooperação financeira oficial entre os governos da Alemanha e do Brasil, foi celebrado, em 7 de dezembro de 2010, entre o KfW Entwicklungsbank e o BNDES, contrato de contribuição financeira ao Fundo Amazônia, no valor de € 21 milhões (US$ 28.323.207,40 ou R$ 60.697.500,00). A doação já foi integralmente recebida pelo Fundo Amazônia.

Em 14 de novembro de 2017, foi celebrado novo contrato entre o KfW Entwicklungsbank e o BNDES, com valor total de € 33.920.000,00 (US$ 39.820.465,20 ou R$ 131.992.896,00), integralmente recebido em 12 de dezembro de 2017.

Petróleo Brasileiro S.A.

O BNDES celebrou com a Petrobras, até 2016, 24 contratos de doações ao Fundo Amazônia, no montante total de R$ 14.221.982,31 (US$ 6.788.152,85). No ano de 2017, foram celebrados mais três contratos de doação, somando R$ 1.823.618,22 (US$ 578.063,10). Em 2018, as doações totalizaram R$ 1.239.478,60 (US$ 347.037,35), efetuadas em dois contratos. No total, a Petrobras doou para o fundo R$ 17.285.079,13 (US$ 7.713.253,30).

A doação da companhia está em linha com a exigência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) de que a Petrobras implemente projetos de neutralização de carbono em relação à emissão de gases de efeito estufa provocada por suas atividades. As emissões são decorrentes da queima extraordinária de gás, originárias da produção e do escoamento de petróleo e gás natural realizados pela empresa.

A destinação dos recursos doados é feita exclusivamente a projetos a serem financiados no âmbito do Fundo Amazônia, segundo suas normas, condições, diretrizes e critérios. Cabe ao BNDES a responsabilidade pela análise, aprovação e contratação de projetos e também pelo acompanhamento, monitoramento e prestação de contas.

Por determinação da Diretoria do BNDES (Decisão de Diretoria 832/2012-BNDES), as doações ao Fundo Amazônia captadas com fontes públicas controladas pela União Federal devem ser segregadas contabilmente de modo a garantir que os recursos não sejam destinados a projetos executados pela União.

Diplomas: reconhecimento da contribuição dos doadores

Ao captar doações para o Fundo Amazônia, o BNDES emite diplomas informando o montante da contribuição financeira e sua correspondência em toneladas de carbono. Esses diplomas são nominais, intransferíveis e não geram direitos ou créditos de qualquer natureza. Dessa forma, no diploma ficam identificados o doador e a parcela de sua contribuição para o esforço de redução das emissões de gás carbônico. A Tabela 3 mostra os dados sobre os recursos já captados.

TABELA 3: RECURSOS CAPTADOS

Doador	Parcela	Data de ingresso dos recursos	Valor original da doação	Valor em R$ (BRL)*	Valor em US$ (USD)*	Toneladas de dióxido de carbono (tCO_2)	Toneladas de carbono (tCO)	Ano da redução
Noruega	1ª	9.10.2009	NOK 123.437.000,00	36.448.350,22	20.960.578,70	4.192.115,7	1.142.265,9	2006
Noruega	2ª	9.8.2010	NOK 169.262.000,00	49.600.536,48	28.283.364,59	5.656.672,9	1.541.327,8	2006
Noruega	3ª	23.3.2012	NOK 261.273.000,00	82.144.231,20	45.149.077,28	9.029.815,0	2.462.677,0	2006
Noruega	4ª	2.10.2012	NOK 101.774.000,00	36.109.415,20	17.817.731,77	3.563.546,0	971.876,0	2006
Noruega	5ª	26.6.2013	NOK 44.254.000,00	16.139.433,80	7.344.452,24	1.468.890,0	400.606,0	2006
Noruega	6ª	26.6.2013	NOK 64.465.000,00	23.510.385,50	10.698.696,47	2.139.739,0	583.565,0	2009
Noruega	7ª	4.10.2013	NOK 2.785.535.000,00	1.024.642.336,54	464.669.325,96	26.207.821,0	7.147.588,0	2009
						33.363.022,0	9.099.006,0	2010
						33.363.022,0	9.099.006,0	2011
Noruega	8ª	23.12.2013	NOK 1.000.000.000,00	385.350.245,49	163.666.121,11	32.733.224,0	8.927.243,0	2012
Noruega	9ª	15.12.2014	NOK 780.000.000,00	288.991.278,87	108.839.740,46	21.767.948,1	5.936.713,1	2013
Noruega	10ª	12.3.2015	NOK 120.000.000,00	46.416.780,45	14.893.881,10	2.978.776,2	812.393,5	2013
Noruega	11ª	4.12.2015	NOK 1.019.496.000,00	455.568.000,00	120.000.000,00	24.000.000,0	6.545.454,6	2014
Noruega	12ª	16.12.2016	NOK 850.000.000,00	330.161.565,42	97.953.351,16	19.590.670,2	5.342.910,1	2015
Noruega	13ª	14.12.2017	NOK 350.000.000,00	139.272.702,53	41.791.004,78	8.358.201,0	2.279.509,3	2016
Noruega	14ª	17.12.2018	NOK 600.000.000,00	272.364.056,70	70.311.126,74	14.062.225,3	3.835.152,4	2017
KfW Alemanha	1ª	29.12.2010	EUR 3.000.000,00	6.644.100,00	3.952.500,00	790.500,0	215.395,0	2009
KfW Alemanha	2ª	8.1.2013	EUR 6.000.000,00	15.954.600,00	7.864.832,89	1.572.967,0	428.991,0	2009
KfW Alemanha	3ª	6.1.2014	EUR 8.000.000,00	26.180.800,00	11.120.181,53	825.407,0	225.111,0	2009
						1.398.630,0	381.444,0	2010
KfW Alemanha	4ª	22.7.2014	EUR 4.000.000,00	11.918.000,00	5.385.692,98	1.077.139,0	293.765,0	2010
KfW Alemanha	5ª	12.12.2017	EUR 33.920.000,00	131.992.896,00	39.820.465,20	7.964.093,0	2.172.025,4	2015
Petrobras	1ª	14.10.2011	BRL 1.765.983,70	1.765.983,70	1.016.335,00	203.267,0	55.436,0	2006
Petrobras	2ª	14.10.2011	BRL 4.114.671,55	4.114.671,55	2.368.020,00	473.604,0	129.164,0	2006
Petrobras	3ª	17.10.2011	BRL 1.435.257,60	1.435.257,60	826.000,00	165.200,0	45.054,0	2006

(Continua)

(Continuação)

Petrobras	4ª	23.1.2012	BRL 156.626,00	156.626,00	88.750,00	17.750,0	4.841,0	2006
Petrobras	5ª	26.4.2012	BRL 282.584,58	282.584,58	150.255,00	30.051,0	8.196,0	2006
Petrobras	6ª	13.7.2012	BRL 174.320,80	174.320,80	85.155,00	17.031,0	4.645,0	2006
Petrobras	7ª	20.2.2013	BRL 327.834,78	327.834,78	167.288,25	33.457,7	9.124,8	2006
Petrobras	8ª	25.3.2013	BRL 357.002,13	357.002,13	177.383,55	35.477,0	9.675,0	2006
Petrobras	9ª	25.9.2013	BRL 331.912,11	331.912,11	150.656,85	30.131,0	8.218,0	2006
Petrobras	10ª	23.1.2014	BRL 222.324,37	222.324,37	94.201,25	18.840,3	5.138,3	2006
Petrobras	11ª	25.2.2014	BRL 73.323,19	73.323,19	31.378,95	6.275,8	1.711,6	2006
Petrobras	12ª	6.5.2014	BRL 89.806,99	89.806,99	40.232,50	8.046,5	2.194,5	2006
Petrobras	13ª	8.5.2014	BRL 177.561,21	177.561,21	80.319,00	16.063,8	4.381,0	2006
Petrobras	14ª	2.10.2014	BRL 206.057,53	206.057,53	83.138,00	16.627,6	4.534,8	2006
Petrobras	15ª	10.10.2014	BRL 239.613,95	239.613,95	99.412,50	19.882,5	5.422,5	2006
Petrobras	16ª	26.12.2014	BRL 458.054,97	458.054,97	172.675,00	34.535,0	9.418,6	2006
Petrobras	17ª	19.1.2015	BRL 20.941,30	20.941,30	7.995,00	1.599,0	436,1	2006
Petrobras	18ª	13.3.2015	BRL 471.492,55	471.492,55	151.260,00	30.252,0	8.250,6	2006
Petrobras	19ª	27.3.2015	BRL 1.119.131,39	1.119.131,39	350.660,00	70.132,0	19.126,9	2006
Petrobras	20ª	3.7.2015	BRL 270.114,06	270.114,06	86.600,00	17.320,0	4.723,6	2006
Petrobras	21ª	30.7.2015	BRL 660.392,86	660.392,86	197.610,00	39.522,0	10.778,7	2006
Petrobras	22ª	30.7.2015	BRL 288.021,65	288.021,65	86.185,00	17.237,0	4.701,0	2006
Petrobras	23ª	10.5.2016	BRL 429.923,03	429.923,03	121.491,80	24.298,4	6.626,8	2006
Petrobras	24ª	10.5.2016	BRL 549.030,01	549.030,01	155.150,20	31.030,0	8.462,7	2006
Petrobras	25ª	06.4.2017	BRL 86.528,57	86.528,57	27.691,80	5.538,4	1.510,5	2006
Petrobras	26ª	06.4.2017	BRL 397.886,33	397.886,33	127.335,85	25.467,2	6.945,6	2006
Petrobras	27ª	31.7.2017	BRL 1.339.203,32	1.339.203,32	423.035,45	84.607,1	23.074,7	2006
Petrobras	28ª	16.5.2018	BRL 84.498,16	84.498,16	23.658,35	4.731,7	1.290,5	2006
Petrobras	29ª	16.5.2018	BRL 1.154.980,44	1.154.980,44	323.379,00	64.675,8	17.638,8	2006
			Total	**3.396.694.793,53**	**1.288.235.378,26**			

Fonte: BNDES.
* Valores históricos, tais como estão registrados nos diplomas emitidos pelo Fundo Amazônia.

Articulação institucional e cooperação técnica

Como gestor do Fundo Amazônia, o BNDES mantém diálogo permanente com seus diversos públicos de interesse, com vistas a promover transparência em suas atividades, obter subsídios técnicos para sua atuação e estabelecer parcerias.

Entre essas ações, cabe ressaltar o acordo de cooperação técnica entre o BNDES e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ – Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit), que, desde 2015, passou a contar com cofinanciamento do governo da Noruega, além dos recursos do próprio governo da Alemanha. Em 2018, a cooperação técnica realizou uma série de atividades, dentre as quais se destacam:

- Continuidade do apoio técnico às ações colaborativas, realizadas em projetos com baixo índice de execução das ações previstas, incluindo atividades voltadas à gestão, ao monitoramento e à prestação de contas ao Fundo Amazônia.
- Realização de capacitações presenciais e virtuais para executores de projetos do setor público (governo dos estados da Amazônia legal e órgãos federais) nos temas de gestão de projetos, monitoramento de resultados e impactos, elaboração de termos de referência e prestação de contas ao fundo.
- Apoio às oficinas de divulgação da chamada pública "Recuperação da Cobertura Vegetal", realizadas com o objetivo de capacitar proponentes para a elaboração de propostas conforme os critérios de seleção do fundo. Foram realizados eventos em Porto Velho (RO), Cuiabá (MT), Belém (PA) e Brasília (DF), com a participação de 394 pessoas, entre membros de organizações da sociedade civil, e de órgãos estaduais e federais.
- Apoio à oficina "Corpos de Bombeiros da Amazônia: Sinergias, Integração e Governança", que teve por objetivo fortalecer as sinergias entre os projetos de corpos de bombeiros da Amazônia Legal. Tal oficina subsidiou a elaboração das "Orientações para o apoio do Fundo aos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal para a prevenção e combate de incêndios florestais e queimadas não autorizadas".
- Assessoria para elaboração de projetos estruturantes de órgãos governamentais com vistas ao apoio do Fundo Amazônia.
- Apoio à realização do Fórum para Negócios de Impacto Socioambiental na Amazônia, com empresas e organizações da sociedade civil.
- Conclusão das avaliações de efetividade dos projetos Bolsa Floresta (Fase I), da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), e Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável, do Instituto Floresta Protegida (IFT). Também foi iniciada a avaliação de projetos no âmbito da componente "ciência e tecnologia", a saber: Ilhas de Belém e Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia, ambos executados pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp).

- Verificação da aderência dos termos de referência no âmbito da avaliação de meio termo da efetividade do Fundo Amazônia perante o BNDES e o MMA, englobando o conjunto de ações desenvolvidas no âmbito das quatro componentes de atuação do fundo. A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) será responsável pela coordenação da avaliação.
- Desenvolvimento do estudo sobre equidade de gênero em projetos de atividades produtivas sustentáveis apoiados pelo Fundo Amazônia/BNDES, com o objetivo geral de identificar boas práticas e lições aprendidas na incorporação da equidade de gênero e promoção da autonomia das mulheres nos projetos de produção sustentável.
- Lançamento do novo *website* do Fundo Amazônia, desenvolvido em conjunto com a GIZ, para melhor apresentar os resultados do fundo.
- Elaboração de mapas georreferenciados sobre os projetos apoiados pelo fundo.
- Apoio à realização da palestra com o tema "Integração Lavoura, Pecuária e Floresta (ILPF)".
- Apoio sistemático à equipe do Fundo Amazônia no tema de monitoramento e avaliação de resultados.

Comunicação

Dentre os instrumentos de transparência e diálogo, merecem destaque:

Website www.fundoamazonia.gov.br

O BNDES mantém na internet um *website* atualizado sobre o Fundo Amazônia, com versão em inglês. A primeira versão foi lançada em 2010, sendo totalmente renovada em 2018. Além de um leiaute mais moderno, bonito e amigável, o novo *website* oferece mais funcionalidades, como um mapa interativo de atuação do fundo, espaço para divulgação de publicações e audiovisual produzido pelos projetos e um sistema multicritério de busca de projetos.

Em 2018, a partir do dia 19 de fevereiro, o novo *website* do Fundo Amazônia recebeu 53.951 acessos, uma média mensal de 5.241 acessos. Cerca de 80,3% dos acessos são originários do Brasil, principalmente das capitais dos estados da região amazônica e das cidades do Rio de Janeiro, de Brasília e de São Paulo. Os acessos internacionais são provenientes de muitos países, com destaque para Estados Unidos da América, Índia, França, Reino Unido, Noruega e Alemanha.

Conteúdo do *website*

O Fundo Amazônia disponibiliza diversas informações em seu *website* na internet, tais como orientações sobre como apresentar projetos, o trâmite para sua aprovação e a documentação exigida em cada etapa do projeto. Também são disponibilizadas informações atualizadas sobre a governança do fundo, as doações recebidas e o monitoramento e a avaliação de resultados. O atendimento ao público é feito por intermédio da seção Fale Conosco (e-mail), por telefone ou por meio da leitura das "perguntas mais frequentes".

É feita a divulgação da carteira de projetos apoiados, sobre os quais constam, entre outras, as seguintes informações: nome do projeto e seu responsável, abrangência territorial, beneficiários, objetivos, valor total do projeto, valor do apoio do Fundo Amazônia, prazo de execução, data da aprovação e data da contratação. Também são divulgados dados sobre os desembolsos e atividades realizadas por projeto e sobre como cada iniciativa contribui para os quatro eixos de atuação do Fundo Amazônia organizados a partir de seu quadro lógico.

Relatórios anuais

A fim de conferir transparência a suas atividades, o Fundo Amazônia publica em seu *website* na internet seus relatórios anuais. Além de serem instrumentos de prestação de contas, os relatórios registram e divulgam para a sociedade as ações e os resultados do fundo.

Boletins de notícias

A partir do lançamento do novo *website* em 2018, o boletim de notícias foi descontinuado. As notícias ganharam uma seção própria no *website* e são publicadas tempestivamente conforme os eventos e as atividades vão ocorrendo. Uma nova funcionalidade também permite que agora as notícias sejam compartilhadas nas mídias sociais. Os boletins antigos continuam disponíveis na biblioteca *on-line* do Fundo Amazônia.

Eventos em 2018

A equipe do BNDES organiza e participa de diversos eventos com o intuito de divulgar as ações do Fundo Amazônia, qualificar sua atuação e prestar contas aos doadores e à sociedade. Em 2018, destacam-se os seguintes eventos:

Fórum para Negócios de Impacto Socioambiental na Amazônia – 16 de março – São Paulo (SP)

Organizado pelo BNDES, o evento promoveu encontros e debates para identificar oportunidades e desenvolver o ecossistema de finanças sociais e negócios de impacto socioambiental na Amazônia.

Amazon Fund's 10th Anniversary – What Has Been Achieved and Where Are We Going? – 26 de junho – Oslo, Noruega

Com a presença dos ministros do Meio Ambiente do Brasil, Edson Duarte, e da Noruega, Ola Elvestuen, foi realizado no dia 26 de junho, em Oslo, um evento de comemoração aos dez anos do Fundo Amazônia. O evento também contou com a presença da diretora-geral adjunta do Ministério para Cooperação e Desenvolvimento da Alemanha (BMZ), Christiane Bögeman-Hagedorn. Durante o encontro, foram debatidos os resultados obtidos com o programa. O ministro brasileiro ressaltou que a ajuda do fundo foi fundamental para que, em 2017, o Brasil conseguisse reduzir em 12% o desmatamento. Na programação, debates com especialistas, representantes da etnia Ashaninka e do governo brasileiro.

Amazônia em Foco: a Floresta de Hoje e do Amanhã – 2 de agosto – Rio de Janeiro (RJ)

Organizado pelo Inpe, o evento foi realizado no dia 2 de agosto, no Museu do Amanhã, com o objetivo de mobilizar cientistas e a sociedade em prol do futuro da Amazônia. A programação contou com duas mesas de debates entre especialistas, além de uma exposição de imagens da região amazônica e o lançamento de um documentário e de um vídeo em realidade virtual, que permitiu ao público vivenciar uma experiência imersiva na Amazônia.

PNGATI 2030 – Construindo uma Agenda Compartilhada de Fomento à Política de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas – 8 de outubro – Rio de Janeiro (RJ)

A chefe do Fundo Amazônia, Daniela Baccas, participou do evento PNGATI 2030, organizado pela TNC do Brasil, no Museu de Arte do Rio (MAR). Foram discutidos a evolução recente na implementação dessa política e os desafios para sua consolidação nos próximos dez anos. Entre outros temas, foram debatidos a sustentabilidade financeira da PNGATI, o papel da cooperação público e privada e outras iniciativas indígenas de gestão territorial.

1º Fórum de Investimentos de Impacto e Negócios Sustentáveis na Amazônia (FIINSA) – 13 e 14 de novembro – Manaus (AM)

O Fundo Amazônia participou do 1º Fórum de Investimentos de Impacto e Negócios Sustentáveis na Amazônia (FIINSA), realizado nos dias 13 e 14 de novembro, em Manaus. A chefe do Fundo Amazônia, Daniela Baccas, fez parte de uma das mesas que reuniu vários atores para que pudessem discutir os desafios e as oportunidades para o desenvolvimento de negócios de impacto na Amazônia e compartilhar experiências.

24ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 24/UNFCCC) – 10 a 12 de dezembro – Katowice, Polônia

Na COP 24 em Katowice, na Polônia, o Fundo Amazônia integrou dois eventos realizados pelo MMA na conferência do clima. O *side event* sobre o pagamento por resultados de REDD+ ressaltou os dez anos de atuação do Fundo Amazônia, seus resultados e desafios, com a participação do BNDES, do MMA e de representantes dos governos da Noruega e Alemanha. Já o *side event* sobre restauração florestal destacou os seguintes temas: conversão de multas, financiamento para restauração e apoio ao Código Florestal e a importância da agricultura brasileira para o mundo.

Mulheres e Desenvolvimento Sustentável: Contribuição das Mulheres nas Cadeias de Valor dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – 16 de dezembro – Xapuri (AC)

O Fundo Amazônia organizou no dia 16 de dezembro, durante o evento de celebração do legado do Chico Mendes em Xapuri, no Acre, um painel sobre a participação das mulheres nas cadeias produtivas da sociobiodiversidade, com beneficiárias, técnicas e gestoras de alguns projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

Serviço Fale Conosco

A fim de atribuir mais transparência e segurança ao fluxo de informações, o BNDES criou a caixa postal fundoamazonia-faleconosco@bndes.gov.br para responder às perguntas do público encaminhadas por intermédio do *site*. Todas as mensagens recebidas são registradas e respondidas. Não estão computadas as consultas dirigidas diretamente ao quadro técnico do BNDES e aquelas encaminhadas por meio dos canais oficiais do Banco.

Durante o ano de 2018, foram recebidas e respondidas cerca de duzentas consultas provenientes dos estados da Amazônia Legal, de outros estados brasileiros e também do exterior. Os principais assuntos foram solicitações de esclarecimentos sobre a forma de apresentar projetos, informações sobre áreas de atuação do fundo e quem pode ser beneficiário, além de solicitações de esclarecimento sobre a chamada pública de Recuperação da Cobertura Vegetal.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Perfil da carteira de projetos

Em dezembro de 2018, o Fundo Amazônia tinha em sua carteira 103 projetos apoiados, no valor total de R$ 1.860.881.542,00. O número de projetos apoiados até essa data e o total de recursos desembolsados, por ano, são apresentados na Tabela 4.

TABELA 4: PROJETOS APROVADOS, CANCELADOS E DESEMBOLSOS (2009-2018)[9]

Ano	Número de projetos aprovados	Valor total do apoio (R$)	Total desembolsado a projetos (R$)
2009	5	70.339.010,00	–
2010	8	119.891.704,43	11.105.966,90
2011	10	70.499.580,47	59.740.091,61
2012	14	179.803.548,39	71.205.781,90
2013	14	332.003.810,00	80.903.376,47
2014	21	268.578.173,00	167.954.502,78
2015	11	195.510.972,31	127.509.195,78
2016	8	196.603.174,19	134.145.446,07
2017	12	234.886.684,03	223.760.804,23
2018	11	378.517.794,00	187.372.391,40
Projetos cancelados*	(11)	(147.921.929,16)	N/D
Saldo reduzido**		(37.830.979,66)	N/D
Total	**103**	**1.860.881.542,00**	**1.063.697.557,14**

Fonte: BNDES.
* Ver no Anexo 5 deste relatório a lista dos projetos cancelados.
** Ver no Anexo 5 projetos com suplementação e cujos valores foram alterados.
N/D = não disponível.

Os desembolsos para os projetos apoiados ocorrem parceladamente no decorrer de sua implementação e seguem os prazos, que variam normalmente de um a seis anos, estabelecidos nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

A Tabela 4 mostra que o total desembolsado a projetos soma R$ 1.063.697.557,14.[10] Aproximadamente 18% desse montante (R$ 187.372.391,40) foram desembolsados em 2018. Dos recursos desembolsados em 2018, 44% foram destinados a projetos com o terceiro setor e 56% a projetos do setor público (34% a projetos com a União e 22% a projetos com governos estaduais e municipais).

[9] O valor total desembolsado a projetos em 2018 diverge daquele apresentado nas demonstrações financeiras auditadas (anexas) em R$ 158 mil. Tal valor se refere ao recebimento de devolução de remuneração da conta do projeto do beneficiário ao BNDES, registrado nos sistemas do BNDES indevidamente como devolução de principal. Cumpre ressaltar que tal discrepância gerou diferença apenas "entre linhas", tendo sido devidamente levantada pelos auditores independentes, que a consideraram irrelevante para efeito de sua opinião. A correção nos sistemas do BNDES foi realizada em 2019.

[10] A lista dos projetos que já receberam recursos é mostrada na nota explicativa 5 das demonstrações financeiras do Fundo Amazônia, no Anexo 1.

Além de apresentar projetos que contemplam ações variadas e em diferentes estágios de execução, a carteira do fundo também é caracterizada pelas diferentes naturezas jurídicas dos responsáveis pelos projetos, conforme ilustram os gráficos 6 e 7.

GRÁFICO 6: NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS, POR NATUREZA JURÍDICA DO RESPONSÁVEL

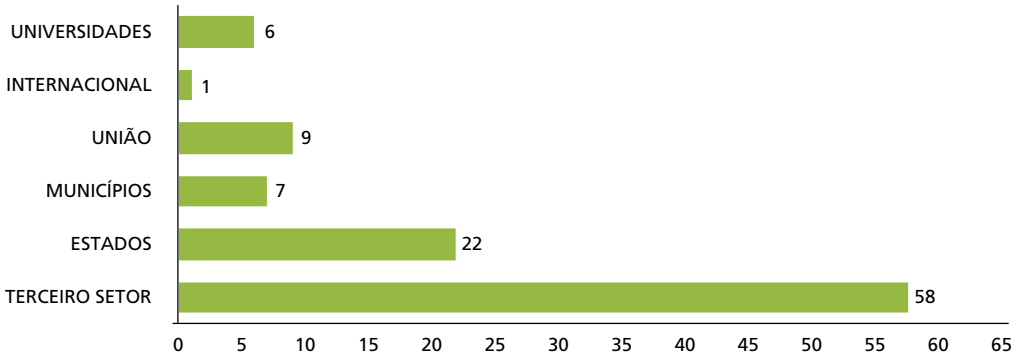

Fonte: BNDES.

GRÁFICO 7: VALOR PERCENTUAL DO TOTAL DO APOIO, POR NATUREZA JURÍDICA DO RESPONSÁVEL

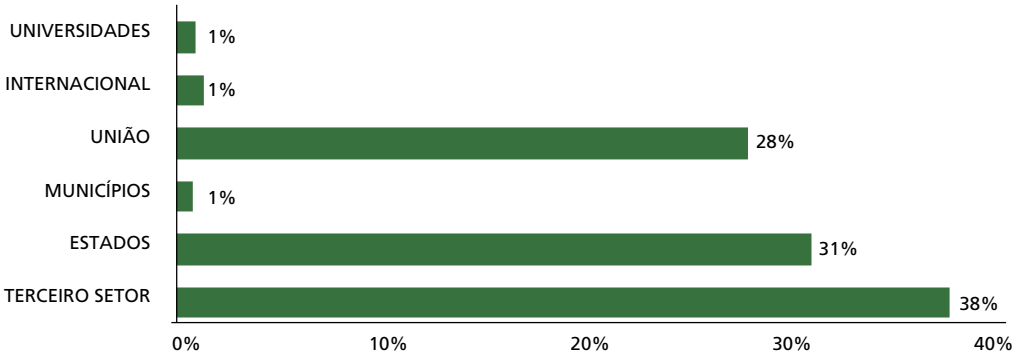

Fonte: BNDES.

Os gráficos 8 e 9 retratam a abrangência territorial dos projetos apoiados e o valor percentual do apoio por estado. Conforme ilustrado, todos os estados da Amazônia Legal têm projetos com apoio do Fundo Amazônia. Observa-se ainda que os quatro estados com maior participação no valor total do apoio financeiro (Acre, Amazonas, Mato Grosso e Pará) têm, em conjunto, mais de 77% do total da área da Amazônia Legal[11] e respondem por 69% do valor de apoio do fundo.

[11] Informação disponível em: http://www.ibge.gov.br.

GRÁFICO 8: NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS, POR ESTADO

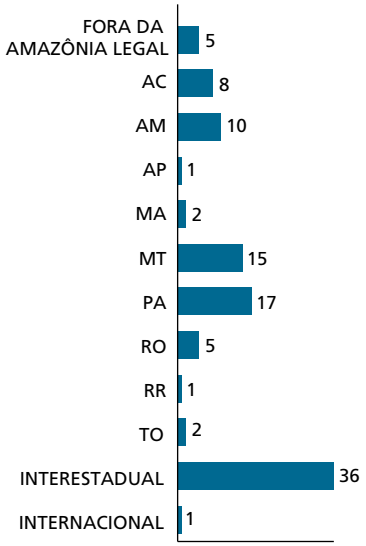

Fonte: BNDES.

GRÁFICO 9: VALOR PERCENTUAL DO TOTAL DO APOIO, POR ESTADO

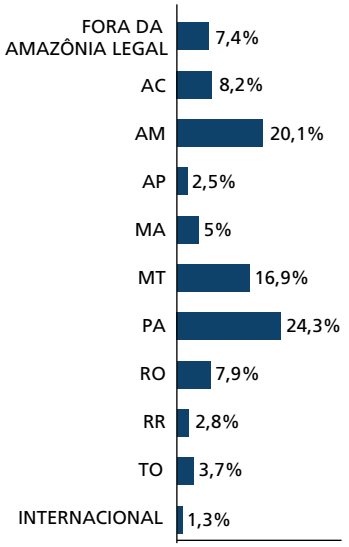

Fonte: BNDES.

A evolução anual da carteira do Fundo Amazônia (projetos em consulta, em análise e apoiados) está representada nos gráficos 10 e 11.

GRÁFICO 10: EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PROJETOS, POR SITUAÇÃO OPERACIONAL NO BNDES

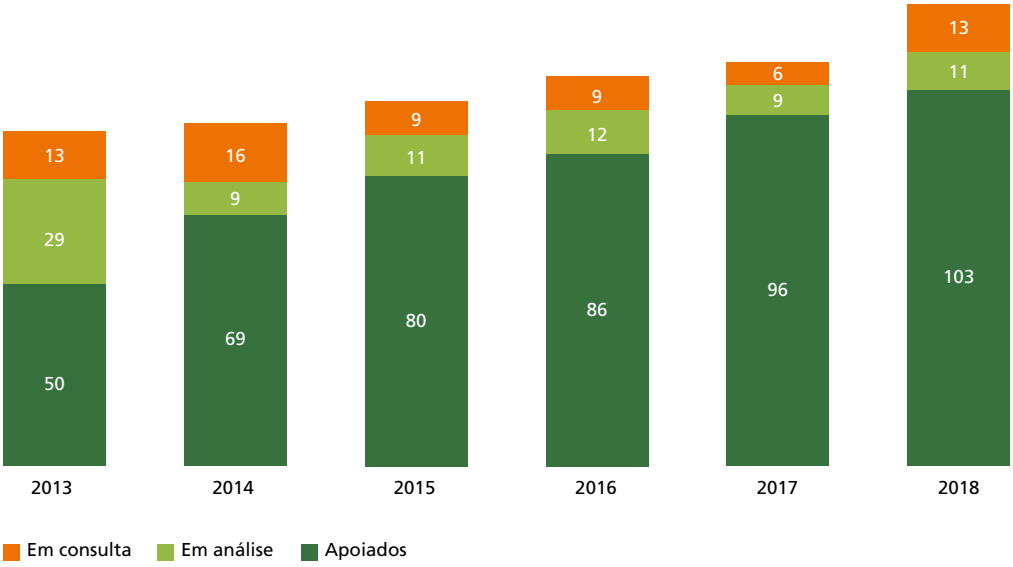

Fonte: BNDES.
Nota: Este gráfico mostra o número acumulado de projetos apoiados líquido de cancelamentos. Para esse cálculo, cada projeto cancelado foi descontado do número acumulado de projetos no ano de seu cancelamento (não no ano de sua aprovação). Por exemplo, em 2018 foram cancelados quatro projetos, que foram deduzidos em 2018 do total de projetos apoiados até esse ano. Ver no Anexo 5 deste relatório a lista dos projetos: cancelados, com suplementação e cujos valores foram alterados.

GRÁFICO 11: EVOLUÇÃO DO VALOR TOTAL DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA, POR SITUAÇÃO OPERACIONAL NO BNDES (R$ MILHÕES)

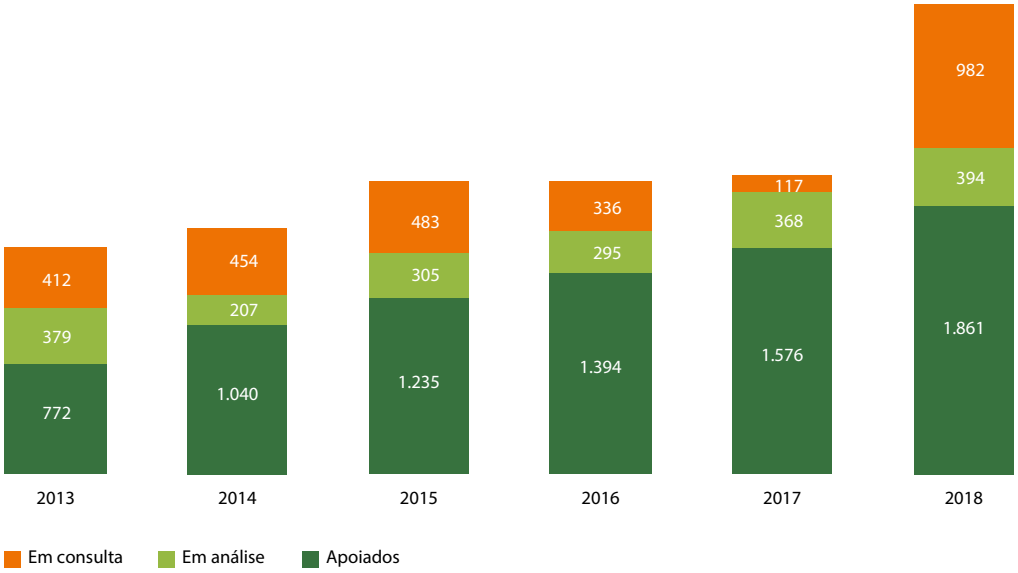

Fonte: BNDES.
Nota: Este gráfico mostra o valor acumulado de projetos, líquido de cancelamentos e alterações nos valores. As reduções de valores de projetos e os valores de projetos cancelados em um determinado ano são descontados nesse mesmo ano. Ver no Anexo 5 deste relatório a lista dos projetos: cancelados, com suplementação e cujos valores foram alterados.

Conforme ilustrado nos gráficos 10 e 11, em 2018, o número acumulado de projetos apoiados cresceu 7,3% em relação ao acumulado até 2017 (de 96 para 103 projetos), ao passo que o volume total da colaboração financeira aos projetos aumentou 18,1% (de R$ 1.575.789.439,04 para R$ 1.860.881.542,00).[12]

É importante destacar que, do total de recursos para aplicação em projetos (total de doações recebidas mais rendimentos gerados ao longo dos anos), no valor de R$ 4.547 milhões, R$ 3.437 milhões (76%) já estão destinados no portfólio de projetos do Fundo Amazônia, distribuídos da seguinte forma:

- R$ 1.861 milhão para projetos apoiados pelo Fundo Amazônia (em execução e concluídos);
- R$ 394 milhões para projetos que foram enquadrados nas diretrizes e nos critérios do Fundo Amazônia e se encontram sob análise detalhada quanto a seus méritos e sua viabilidade;
- R$ 982 milhões para projetos que tiveram suas propostas formalmente protocoladas no BNDES e se encontram em análise preliminar da capacidade institucional da proponente e da aderência do projeto às diretrizes e aos critérios aplicáveis ao Fundo Amazônia; e

[12] Diferenças percebidas entre os valores atuais e os referentes a posições da carteira em períodos anteriores devem-se ao cancelamento ou às alterações de valores de projetos (ver Anexo 5).

- R$ 200 milhões para projetos apresentados no âmbito da Chamada Pública de Projetos Fundo Amazônia 2/2017 – Recuperação da Cobertura Vegetal (chamada pública em processamento).

Aspectos contábeis e financeiros

As transações contábeis e financeiras relativas ao Fundo Amazônia são registradas e reportadas conforme a legislação vigente e os princípios e normas promulgados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão independente que, entre suas atribuições privativas, normatiza os procedimentos contábeis e de auditoria independente que devem ser adotados no Brasil. Por meio de seus colegiados e grupos de trabalho, o CFC busca a convergência das práticas adotadas no país aos padrões definidos nas normas internacionais.

As tabelas 5 e 6 resumem as informações constantes nas demonstrações financeiras auditadas e em suas notas explicativas referentes ao ano de 2018. As demonstrações completas, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, são mostradas no Anexo 1.

TABELA 5: BALANÇO PATRIMONIAL DO FUNDO AMAZÔNIA EM 31.12.2018 (R$ MIL)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		**Circulante**	
Aplicações financeiras	3.482.996	Recursos de projetos	3.482.996
Despesas antecipadas	90.094	Recursos de custeio	90.094
		Patrimônio líquido	
		Superávit acumulado	-
Total do ativo	**3.573.090**	**Total do passivo**	**3.573.090**

Fonte: BNDES.

Do total do ativo circulante, R$ 3.482.996 mil correspondem ao montante disponível, em 31 de dezembro de 2018, para desembolsos a projetos apoiados. Esse montante está investido nos fundos Gaia e Gaia II, geridos pelo Banco do Brasil. Tais fundos têm perfil conservador (aplicações em renda fixa – títulos públicos brasileiros) e foram contratados para manter a atualização monetária e remunerar os saldos disponíveis para apoio financeiro a projetos (ver "receita financeira" na Tabela 6).

Os valores doados são registrados como ativos financeiros do Fundo Amazônia e têm contraprestação vinculada ao apoio a projetos. A contrapartida é registrada, portanto, no passivo, na rubrica "recursos de projetos". Dessa forma, as doações recebidas não implicam aumento patrimonial para o fundo.

TABELA 6: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018 (R$ MIL)

RECEITAS	391.759
Receita de doações para investimentos	187.214
Receita de doações para custeio	960
Receita financeira	203.585
(-) DESPESAS	(391.759)
Despesas com doações para investimento	(187.214)
Despesas administrativas	(960)
Despesas com remuneração de recursos de projetos	(203.585)
Superávit/déficit do período	**0**

Fonte: BNDES.

Enquanto o balanço patrimonial mostra saldos acumulados, a demonstração de resultados considera apenas o que ocorreu em um ano específico. O total de R$ 187.214 mil apresentado nas rubricas "receita de doações para investimentos" e "despesas com doações para investimento" refere-se aos valores efetivamente desembolsados em 2018 a projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

O montante de R$ 960 mil informado na Tabela 6 refere-se à apropriação realizada pelo BNDES, no exercício de 2018, dos custos e das despesas relacionados ao Fundo Amazônia.

Os rendimentos dos fundos Gaia e Gaia II, no valor de R$ 203.585 mil, são considerados receita e despesa porque correspondem à remuneração dos recursos disponíveis para desembolsos a projetos, apresentados no balanço patrimonial como saldo das rubricas "aplicações financeiras" e "recursos de projetos".

De acordo com o entendimento da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região Fiscal, as doações ao Fundo Amazônia não devem integrar, na data de seu ingresso, a base de cálculo do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Para fins de apuração desses tributos, sempre que houver um desembolso a um projeto apoiado, uma receita e uma despesa devem ser reconhecidas, na mesma data e no exato valor desembolsado. Assim, a base de cálculo para o IR e a CSLL relativa às doações ao fundo é sempre igual a zero, não havendo qualquer recolhimento desses tributos aos cofres públicos.

Auditorias

Anualmente, o Fundo Amazônia passa pelos seguintes processos de auditoria:

- auditoria financeira (*financial audit*), para avaliar a veracidade dos saldos registrados em suas demonstrações financeiras, bem como a adequação da alocação desses saldos nas demonstrações financeiras do BNDES; e
- auditoria de cumprimento (*compliance audit*), para avaliar se os projetos apoiados, tendo em vista seus objetivos, produtos, serviços e ações previstas, estão de acordo com as determinações do Decreto 6.527/08, as diretrizes e os critérios do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e a Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+).[13]

Os procedimentos de auditoria financeira relativos ao ano de 2018 foram realizados pela empresa KPMG Auditores Independentes. O referido auditor concluiu pela adequação das demonstrações financeiras apresentadas pelo BNDES. A auditoria de cumprimento foi executada pela BDO RCS Auditores Independentes, que também concluiu pela conformidade dos projetos apoiados pelo fundo em 2018.

O parecer dos auditores independentes e o relatório da auditoria de cumprimento são expostos nos anexos 1 e 2, respectivamente.

[13] Estratégia Nacional para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+).

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Contextualização

O Fundo Amazônia apoia ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e promoção do uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia Legal. Suas principais referências são a Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+)[14] e o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).

O PPCDAm fundamenta-se no diagnóstico periódico sobre a extensão, a dinâmica e os vetores do desmatamento. O Quadro Lógico do Fundo Amazônia – ferramenta de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de resultados e impactos – foi elaborado levando em conta principalmente os diagnósticos desse plano, no qual são apontadas como as principais causas do desmatamento na Amazônia:

- a expansão da agropecuária, impulsionada pela crescente demanda por *commodities* no mercado globalizado;
- a impunidade de ilícitos ambientais em razão da baixa capacidade dos órgãos governamentais para fiscalizar e punir tais atos em um território de dimensões superlativas;
- a existência de terras públicas não destinadas e a baixa segurança jurídica quanto aos títulos de propriedade imobiliária na região, o que enseja ocupação extralegal de terras públicas, conflitos pela posse de terras e desestímulo a investimentos privados; e
- a baixa atratividade econômica para manter a floresta em pé, decorrente da falta de infraestrutura adequada e de incentivos econômicos para promover as cadeias produtivas sustentáveis.

Foi também identificada uma grande necessidade de investimentos em inovação e produção científica voltados ao monitoramento e controle do desmatamento, ao ordenamento territorial e ao uso sustentável da biodiversidade na Amazônia Legal.

Na construção do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, consideraram-se também as sete áreas temáticas definidas no Decreto 6.527/2008, que regulamenta o funcionamento do fundo na Amazônia Legal, a saber:

1. gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
2. controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
3. manejo florestal sustentável;
4. atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
5. zoneamento ecológico-econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;

[14] Estratégia Nacional para Redução das Emissões Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+).

6. conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
7. recuperação de áreas desmatadas.

O decreto que autorizou a criação do Fundo Amazônia dispôs que poderão ser utilizados até 20% de seus recursos no desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Quadro Lógico do Fundo Amazônia

O Quadro Lógico do Fundo Amazônia foi divulgado pela primeira vez como um documento completo em 2010. Em 2017, passou por uma revisão, em decorrência das mudanças na dinâmica do desmatamento e na ênfase das políticas públicas, especialmente o PPCDAm, que teve sua quarta fase divulgada no fim de 2016.[15]

O quadro lógico é uma metodologia utilizada para assegurar que as ações financiadas contribuam para o objetivo geral de um programa (ou projeto), podendo ser definido como uma matriz na qual se inserem, de modo operacional e organizado, as decisões estratégicas sobre a aplicação dos recursos em um programa, explicitando aonde se pretende chegar (efeitos ou objetivos) e o que se pretende realizar (como).

A Figura 3 ilustra a sequência lógica de causa e efeito que leva dos impactos diretos e indiretos de diversos projetos ao objetivo geral de um programa, como é o caso do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

FIGURA 3: SEQUÊNCIA LÓGICA DO FUNDO AMAZÔNIA

Na definição do objetivo geral do Fundo Amazônia, convergiu-se para uma proposição resumida e focada na Amazônia Legal, sem prejuízo de o fundo estar autorizado a atuar apoiando o desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outras regiões do Brasil e em outros países tropicais. Dessa forma, foi definido como objetivo geral do Fundo Amazônia a "redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal".

[15] A partir de 2016, com a promulgação do Decreto 8.773, de 11 de maio de 2016, o Fundo Amazônia também teve sua área de atuação territorial ampliada (para a totalidade das ações que apoia) de bioma Amazônia para Amazônia Legal. A Amazônia Legal abrange uma área territorial com dimensões definidas na legislação, compreendendo a integralidade do bioma Amazônia e áreas entre esse bioma e outros biomas brasileiros, perfazendo uma área total de cerca de 5 milhões de km^2.

No estabelecimento dos efeitos indiretos a serem atingidos pelo Fundo Amazônia, adotou-se como ponto de partida as sete áreas temáticas definidas no Decreto 6.527/2008 (elencadas no item anterior deste capítulo). Esse decreto estabeleceu ainda que, nos projetos realizados na Amazônia Legal, deverão ser observadas as diretrizes do PPCDAm e da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+).

Tendo em vista a amplitude das áreas de atuação do Fundo Amazônia, seu quadro lógico foi estruturado em quatro componentes. Cabe mencionar que foi dado destaque à questão da ciência, tecnologia e inovação na elaboração do quadro lógico, haja vista se tratar de questão estratégica e transversal a todas as componentes do Fundo Amazônia, bem como foi incorporada a utilização de instrumentos econômicos a partir da quarta fase do PPCDAm (2016 a 2020).[16]

Informações mais detalhadas sobre o Quadro Lógico do Fundo Amazônia podem ser consultadas na internet[17] no documento intitulado Quadro Lógico do Fundo Amazônia – 2017. Nesse documento, são conceituados os indicadores selecionados para medir os seus resultados, os principais riscos (pressupostos) que podem afetar seu sucesso, como se dará o acompanhamento dos projetos apoiados e o monitoramento do Fundo Amazônia.

Na Figura 4, pode ser visualizada a lógica de intervenção do Quadro Lógico do Fundo Amazônia. A numeração ao lado dos efeitos diretos e indiretos nessa figura permite identificar, nos relatos dos projetos aprovados em 2018 e concluídos nesse mesmo ano (ver seções específicas), para quais efeitos esses projetos contribuíram ou contribuirão.

[16] O PPDCAm está atualmente estruturado em quatro eixos, que são: (i) "fomento às atividades produtivas sustentáveis"; (ii) "monitoramento e controle"; (iii) "ordenamento fundiário e territorial"; e (iv) "instrumentos normativos e econômicos".

[17] Ver http://www.fundoamazonia.gov.br, na seção que trata de monitoramento e avaliação.

FIGURA 4: QUADRO LÓGICO DO FUNDO AMAZÔNIA

Distribuição dos recursos por componente do quadro lógico

O Fundo Amazônia contabilizou apoio a 103 projetos até 2018. As ações e os recursos desses projetos são distribuídos pelas quatro componentes do quadro lógico da seguinte forma:

FIGURA 5: DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PELAS COMPONENTES DE APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

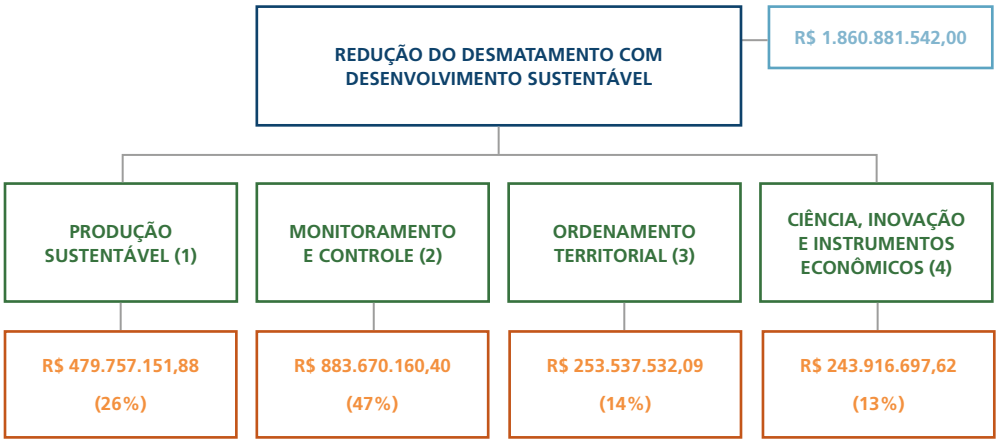

Parte dos projetos apoiados tem ações no Brasil fora da Amazônia Legal e em outros países com florestas tropicais, no montante de R$ 167 milhões. Esse valor está distribuído pelas componentes do Quadro Lógico do Fundo Amazônia da seguinte forma: dentro da componente "monitoramento e controle" R$ 17 milhões referem-se a ações em outros países para o desenvolvimento da capacidade de monitoramento do desmatamento nos países-membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e R$ 112 milhões a ações no Brasil fora da Amazônia Legal destinados à implantação do CAR e ao monitoramento do desmatamento em outros biomas. Por sua vez, R$ 38 milhões da componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" destinam-se a ações em outros países (R$ 7 milhões) e no Brasil fora da Amazônia Legal (R$ 31 milhões), objetivando a produção e a difusão de conhecimentos e tecnologias voltados para o monitoramento da Amazônia regional nos países-membros da OTCA e o monitoramento do desmatamento em outros biomas brasileiros.

Monitoramento de indicadores regionais

O Fundo Amazônia identificou em seu quadro lógico alguns indicadores regionais ou sistêmicos que se relacionam com as políticas públicas para as quais visa contribuir por meio dos projetos que apoia.

O monitoramento dessas políticas públicas ajuda a compreender o progresso alcançado na promoção da redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia. Para esse monitoramento, são analisados, em uma perspectiva comparativa, os indicadores do Fundo Amazônia no nível de seu objetivo geral e efeitos indiretos. O marco zero (linha de base) de cada indicador é o ano de 2009, já que nele foram aprovadas as primeiras operações do Fundo Amazônia sem que, todavia, tenham ocorrido liberações de recursos para esses projetos.

O atual ano de avaliação é 2018. Sempre que possível, é realizado um comparativo com esse ano. Nos casos em que essa informação não existe, são utilizados os últimos dados disponíveis.

É importante mencionar que a contribuição do Fundo Amazônia para o comportamento do conjunto desses indicadores, apesar de já ser identificável e relevante, conforme atesta a avaliação dos projetos concluídos com o apoio do fundo, não é exclusiva, somando-se a iniciativas e ações de uma pluralidade de agentes públicos e privados que atuam nesse vasto território que é a Amazônia.

Objetivo geral: redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal

Indicador: (1) Desmatamento anual na Amazônia Legal

Um dos indicadores selecionados para medir a evolução do objetivo geral foi "Desmatamento anual na Amazônia Legal", conforme medido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Dados preliminares do Inpe indicam que o desmatamento na Amazônia Legal em 2018 foi de 7.900 km². Em relação a 2004, a taxa de desmatamento na Amazônia foi reduzida em 72%. Quando se compara a taxa de desmatamento de 2018 à de 2009 (linha de base), verifica-se que nesse período houve um aumento de 6% da taxa de desmatamento. Por outro lado, quando se compara a média do desmatamento anual ocorrido no período de 2010 a 2018 com a linha de base do Fundo Amazônia (2009), constata-se que houve uma queda de 14% da área desmatada nesse período.

TABELA 7: EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL – 2004-2018 E 2009-2018

Desmatamento Amazônia Legal				
2004	2009	2018*	Variação (%) 2018/2004	Variação (%) 2018/2009
27.772	7.464	7.900	(72)	6

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Inpe.
* Dado preliminar.

TABELA 8: EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL – 2009/MÉDIA 2010-2018

Desmatamento 2009 (A)	Média de 2010 a 2018 (B)	Variação (%) (B)/(A)
7.464	6.427	(14)

Fonte: BNDES

Registre-se que a Política Nacional sobre Mudança do Clima prevê redução de 80%, até 2020, da média da taxa anual de desmatamento observada entre 1996 e 2005. Ou seja, a meta a ser alcançada em 2020 pelo Brasil é de no máximo 3.925 km² de desmatamento anual na Amazônia Legal. Para atingir essa meta, o desmatamento na Amazônia terá que ser reduzido em aproximadamente 50% nos próximos dois anos em relação à taxa verificada em 2018.

Compete ao Governo Federal e aos governos estaduais o estabelecimento de políticas e programas específicos para o enfrentamento dos vetores do desmatamento. No âmbito do Fundo Amazônia, compete a seu Comitê Orientador (COFA) – composto por 23 membros representantes de órgãos do Governo Federal, dos governos estaduais e da sociedade civil – estabelecer e revisar suas diretrizes e seus critérios de apoio.

Destaque-se que um dos principais agentes no combate ao desmatamento é o setor público brasileiro, por meio de suas várias estruturas administrativas, tanto na esfera federal quanto nas esferas estaduais e municipais, sem prejuízo da contribuição da sociedade civil, que comunica os malfeitos ambientais, bem como promove iniciativas pioneiras, por vezes incorporadas pela ordem estabelecida.

Apesar de atuar em caráter complementar ao Governo Federal e aos governos estaduais, o Fundo Amazônia tem sido estratégico para a trajetória de redução do desmatamento, por apoiar a continuidade e a ampliação de várias iniciativas essenciais para a diminuição do desflorestamento e também viabilizar ações indutoras de transformações. No atual contexto, depois de dois anos de recessão econômica (2015 e 2016) com o aumento na taxa de desmatamento, a atuação do Fundo Amazônia se torna ainda mais relevante, ao sustentar a continuidade do combate à destruição da floresta e a promoção do uso sustentável da biodiversidade na Amazônia.

Pela análise do indicador "desmatamento anual na Amazônia Legal", conclui-se, portanto, que o objetivo geral do Fundo Amazônia (redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal) vem sendo atingido

no que tange à dimensão de redução do desmatamento, quando comparada a média do desmatamento anual no período de 2010 a 2018 com a taxa de desmatamento de 2009 (uma redução de 14%). Todavia, quando se compara a taxa medida em 2018 com a taxa verificada em 2009, constata-se que houve um aumento de 6%, o que torna bastante desafiadora a meta de reduzir a taxa de desmatamento anual da Amazônia Legal a 3.925 km^2 até 2020.

Indicador: (2) Participação do PIB dos estados da Amazônia Legal em relação ao PIB nacional

O segundo indicador selecionado para medir a evolução do objetivo geral do Fundo Amazônia é a participação do produto interno bruto (PIB) dos estados da Amazônia Legal em relação ao PIB brasileiro. Isto é, soma-se o PIB dos nove estados da Amazônia Legal e compara-se esse subtotal ao total do PIB nacional.

O PIB é um indicador básico do comportamento da economia que demonstra o desenvolvimento econômico de uma determinada região. Porém, não é um indicador ideal para a medição de desenvolvimento sustentável, pois não inclui, por exemplo, informações como passivos ambientais gerados. Portanto, esse indicador precisa ser analisado conjuntamente com o indicador de redução do desmatamento.

A informação mais atual disponibilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a evolução do PIB de cada estado é relativa ao ano de 2016. Na Tabela 9, constata-se que foi crescente a participação do PIB da Amazônia Legal em relação ao PIB brasileiro, apesar de ter ocorrido, no período de 2013 a 2015, uma estagnação nesse gradual crescimento da participação do PIB da Amazônia Legal em relação ao PIB brasileiro. Em 2016, essa participação voltou a crescer. Registre-se que, nos anos de 2015 e 2016, o Brasil experimentou um período recessivo (retração do PIB de 3,5% e 3,3%, respectivamente), tendo o ano de 2017 marcado o início da recuperação econômica com continuidade em 2018, ainda que em ritmo bastante gradual (1,1% de crescimento tanto em 2017 quanto em 2018).

TABELA 9: EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PIB DOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL EM RELAÇÃO AO PIB NACIONAL (%)

2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
8,04	7,98	8,29	8,30	8,45	8,41	8,45	8,72

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do IBGE.

Efeito indireto: (1) Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica na Amazônia Legal (componente "produção sustentável")

INDICADOR: PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL E DA SILVICULTURA

INDICADOR: PRODUÇÃO LEGAL DE MADEIRA EM TORAS NA AMAZÔNIA

O Fundo Amazônia tem como prioridade a estruturação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Essa priorização tem se materializado por meio de seu apoio financeiro a diversos projetos cujos objetivos são a ampliação e o aprimoramento da coleta e do beneficiamento dos produtos extrativistas por comunidades tradicionais e povos indígenas.

As ações apoiadas contemplam atividades como a construção de barracões para o armazenamento da produção; a aquisição de caminhões, caminhonetes, tratores e lanchas para coleta e distribuição dos produtos; a implantação ou ampliação e modernização de unidades de beneficiamento desses produtos; e a capacitação técnica e gerencial dos indígenas, extrativistas e agricultores familiares envolvidos nos projetos.

Para o monitoramento dessa componente, foi selecionado o indicador de produção da extração vegetal e da silvicultura verificada nos estados da Amazônia Legal, cujos dados se baseiam em publicação anual do IBGE,[18] bem como desenvolvido um indicador que mede a produção legal de madeira em toras na Amazônia.

Os dados da produção da extração vegetal são obtidos pelo IBGE mediante consulta a entidades públicas e privadas, produtores, técnicos e órgãos ligados direta ou indiretamente aos setores da produção, comercialização, industrialização e fiscalização de produtos vegetais nativos.

A extração vegetal compreende o processo de exploração dos recursos vegetais nativos mediante a coleta de produtos. A Amazônia é uma importante fonte de produção de açaí, castanha-do-brasil, borracha nativa, amêndoas e outros produtos oleaginosos e fibras diversas, os quais têm representatividade econômica e são comercializados dentro e fora da região. A evolução da produção e da receita desses produtos é acompanhada pelo Fundo Amazônia por sua relevância econômica no contexto regional.

No conjunto dos oleaginosos, está sendo acompanhada a produção extrativista de, entre outros produtos, amêndoas-de-cumaru, pequi e copaíba. Também se monitora a evolução da cadeia produtiva do babaçu, cuja oleaginosa (amêndoa) é utilizada, sobretudo, na indústria alimentícia. Como o babaçu tem grande

[18] Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (Pevs), do IBGE, disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?=&t=resultados.

participação na economia extrativista regional, optou-se por acompanhá-lo em separado das demais oleaginosas. No conjunto das fibras, estão sendo monitorados, entre outros produtos, a piaçava e o buriti.

Na Tabela 10, é mostrada a evolução da produção física (em toneladas) da extração vegetal desses produtos nos anos de 2009 e 2017.

TABELA 10: PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL (TONELADAS)

Produtos	2009 (t)	2017 (t)	Variação (%)
Açaí	115.767	219.882	90
Castanha-do-brasil	37.468	26.191	(30)
Borracha (látex coagulado e líquido)	3.459	1.025	(70)
Oleaginosos*	1.240	1.333	8
Babaçu	103.359	50.797	(51)
Fibras**	2.848	2.876	1
Total histórico	**264.141**	**302.104**	**14**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do IBGE.
* Incluem copaíba (óleo), cumaru, pequi e outros produtos.
** Incluem buriti, piaçava e outros produtos.

Na Tabela 11, observa-se a evolução desses mesmos produtos pela ótica de receita gerada.

TABELA 11: PRODUÇÃO DA EXTRAÇÃO VEGETAL NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL (R$ MIL)

Produtos	2009	2009*	2017	Variação (%)
Açaí	160.312	261.198	545.356	109
Castanha-do-brasil	52.261	85.150	95.175	12
Borracha (látex coagulado e líquido)	7.597	12.378	3.610	(71)
Oleaginosos**	6.570	10.705	14.981	40
Babaçu	114.847	187.122	78.784	(58)
Fibras***	4.495	7.324	5.038	(31)
Total histórico	**346.082**	**563.876**	**742.944**	**32**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do IBGE.
* Valores atualizados para reais de 2017 pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2010 a 2017.
** Incluem copaíba (óleo), cumaru, pequi e outros produtos.
*** Incluem buriti, piaçava e outros produtos.

Observa-se que a produção do açaí, fruto cada vez mais utilizado na preparação de alimentos e bebidas, foi ampliada em 90% na Amazônia Legal no período 2009-2017, sendo que a receita, em valores atualizados, cresceu 109% nesse mesmo período, alcançando R$ 545 milhões em 2017.

A castanha-do-brasil, também conhecida como castanha-do-pará, é outro importante produto do extrativismo regional, sendo colhida do fruto ("ouriço") da castanheira, que é uma das árvores mais altas da floresta amazônica. O volume de produção vem diminuindo desde 2012 (com exceção da safra de 2015). Em 2017, o volume produzido atingiu o seu menor nível desde 2009, o que no período 2009-2017 representou uma queda de 30%. A receita anual, todavia, cresceu 12% nesse mesmo período, alcançando o montante de R$ 95 milhões em 2017.

A produção de oleaginosos cresceu menos do que a receita. Enquanto a primeira aumentou 8%, a receita ampliou-se em 40%, alcançando R$ 15 milhões em 2017.

As fibras tiveram um pequeno aumento na produção (1%) no período 2009-2017, acompanhado por uma queda de 31% na geração de receitas, chegando a R$ 5 milhões anuais em 2017. As borrachas, entre as quais se consideram o látex coagulado e o líquido, tiveram uma considerável queda na produção (70% a menos entre 2009 e 2017), acompanhada por uma baixa de 71% na geração de receitas, somando R$ 3,6 milhões em 2017.

Por sua vez, o babaçu é uma palmeira com sementes oleaginosas das quais se extrai um óleo empregado na alimentação e para fins medicinais. Sua principal área de ocorrência no Brasil é o estado do Maranhão, embora alguns outros estados da Amazônia Legal também o produzam. Seu volume de produção na Amazônia Legal em 2017 foi de 51 mil toneladas, ou seja, cerca da metade do que o de 2009 (103 mil toneladas). A receita nesse mesmo período sofreu uma redução de 58%, somando R$ 79 milhões em 2017.

A partir deste relatório, passa-se a monitorar a evolução da produção de madeira em toras extraída de forma legal nos estados da Amazônia Legal. A produção de madeira tem como fonte de matéria-prima legal somente as florestas exploradas sob regime sustentável, por meio de planos de manejo florestal sustentável (PMFS) ou de desmatamentos autorizados. O monitoramento desse indicador tornou-se possível graças à sistematização e disponibilização pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em seu *website*, de informações sobre o transporte de produtos florestais registrados por meio do sistema do Documento de Origem Florestal (DOF).[19]

[19] Vale mencionar que o controle de exploração de madeira nativa no Brasil, apesar de bastante avançado, não é à prova de fraudes na emissão de permissões de exploração. Dessa forma, parte da madeira em toras contabilizada como extraída de forma legal, com base em informações registradas por meio do sistema DOF, pode ser na verdade madeira ilegal resultante de fraudes ao sistema.

TABELA 12: PRODUÇÃO LEGAL DE MADEIRA EM TORAS NA AMAZÔNIA (M³)

Estados	2009	2017	Variação (%) 2017/2009
Acre	277.489	144.241	(48)
Amazonas	355.113	706.543	99
Amapá	64.189	227.743	255
Maranhão	10.359	4.052	(61)
Mato Grosso	2.043	41.610	1.936
Pará	9.041	235.186	2.501
Rondônia	-	1.611.337	0
Roraima	89.502	333.927	273
Tocantins	21.366	3.625	(83)
Total	**829.102**	**3.308.266**	**299**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Ibama.

TABELA 13: PRODUÇÃO LEGAL DE MADEIRA EM TORAS NA AMAZÔNIA (R$ MIL)

Estados	2009	2009*	2017	Variação (%) 2017/2009
Acre	10.095	16.448	6.319	(62)
Amazonas	19.633	31.988	90.557	183
Amapá	3.944	6.425	17.383	171
Maranhão	905	1.475	417	(72)
Mato Grosso	1.317	2.146	3.910	82
Pará	3.314	5.399	40.421	649
Rondônia	0	0	101.074	0
Roraima	4.153	6.766	21.612	219
Tocantins	7.314	11.916	15	(100)
Total	**50.675**	**82.564**	**281.709**	**241**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Ibama.
* Valores atualizados para reais de 2017 pela variação do IPCA de 2010 a 2017.

Com base na análise dos dados de produção legal de madeira em toras, verifica-se que, no período de 2009 a 2017, o volume de produção de madeira praticamente quadruplicou (299%). Já a receita anual saiu de R$ 82 milhões em 2009 para alcançar R$ 281 milhões em 2017 (241%).

Um outro dado positivo é que, do total da madeira em toras extraída em 2017 (3,3 milhões de m³), mais de 70% foram obtidos por meio de manejo florestal sustentável (2,4 milhões m³). O manejo florestal sustentável é a administração da floresta para obtenção de benefícios, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo. Ou seja, não permite o corte raso da floresta na Amazônia.

O Fundo Amazônia tem contribuído diretamente para esses resultados por duas vertentes: (i) o apoio direto a projetos que praticam o manejo florestal sustentável ou instrumentalizam essa atividade por meio da pesquisa científica ou formação de técnicos; e (ii) a repressão às atividades madeireiras ilegais, que representam uma concorrência desleal para o manejo florestal sustentável, já que este tem mais custos, por operar de modo legal, e menor retorno, por não extrair a madeira de forma predatória.

A análise do comportamento da cesta de produtos da floresta amazônica com base em dados da Pevs, do IBGE, evidencia que, nos anos considerados (2009 e 2017), ocorreu um crescimento de 32% da receita gerada por esses produtos, correspondendo a um crescimento de 14% do volume produzido. Por sua vez, a análise da evolução da produção legal de madeira em toras, nos anos considerados (2009 e 2017), evidencia que ocorreu um crescimento de 241% na receita gerada pela madeira em toras, correspondendo a um crescimento de 299% no volume produzido.

Pode-se concluir, portanto, que a evolução desses indicadores sinaliza que o efeito indireto "atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica na Amazônia Legal" está sendo alcançado.

Efeito indireto: (2) Ações governamentais asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental (componente "monitoramento e controle")

INDICADOR: NÚMERO DE POSTOS AVANÇADOS (UNIDADES REGIONAIS) DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

INDICADOR: NÚMERO DE MUNICÍPIOS APTOS A LICENCIAR ATIVIDADES COM IMPACTO AMBIENTAL DE ÂMBITO LOCAL

INDICADOR: NÚMERO DE AUTORIZAÇÕES OU LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS ANUALMENTE PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE

Para o monitoramento dessa componente, foram criados indicadores que visam medir a capacidade dos órgãos ambientais da Amazônia Legal para implementar a legislação ambiental vigente.

Dois dos indicadores medem, respectivamente, os níveis de desconcentração e de descentralização identificados na gestão ambiental, a saber: "número de postos avançados (unidades regionais) dos órgãos estaduais de meio ambiente" e "número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local".

A desconcentração da gestão ambiental por meio da implantação de postos avançados ou unidades regionais dos órgãos estaduais de meio ambiente aproxima esses órgãos dos habitantes e agentes econômicos das regiões mais afastadas, o que promove uma gestão ambiental mais eficiente.

Por sua vez, cabe aos municípios a competência para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos conselhos estaduais de meio ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade.[20] O indicador que mede o número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local visa verificar o grau de participação dos municípios na implementação da legislação ambiental em seus territórios.

Um terceiro indicador monitora o "número de autorizações ou licenças ambientais concedidas anualmente pelos órgãos estaduais de meio ambiente". O licenciamento é um instrumento importante da Política Nacional de Meio Ambiente, e o aumento da concessão de licenças e demais atos autorizativos sinaliza o grau de controle dos órgãos de meio ambiente sobre as atividades humanas que interferem nas condições ambientais.

Considerando a ausência de divulgação pública de informações que permitam acompanhar esses indicadores, são apresentados na Tabela 14 dados obtidos diretamente com os órgãos estaduais de meio ambiente da Amazônia Legal.

TABELA 14: INDICADORES REGIONAIS DA COMPONENTE "MONITORAMENTO E CONTROLE"

Estado	N° de postos avançados dos órgãos estaduais de meio ambiente (cumulativo)*		N° de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local (cumulativo)**		N° de autorizações ou licenças ambientais concedidas (anual)***	
	2009	2018	2009	2018	2009	2018
Pará	4	6	10	123	3.259	1.496
Acre	5	5	1	1	2.239	492
Amazonas	0	4	2	1	2.723	2.666
Roraima	1	1	13	12	183	979
Tocantins	20	15	0	4	3.360	5.600
Mato Grosso	11	9	5	46	5.430	26.518
Rondônia	14	14	1	20	2.480	6.452
Maranhão	1	2	0	49	0	3.417
Total	**56**	**56**	**32**	**256**	**19.674**	**47.620**
Variação 2018/2009 (%)	**0**		**700**		**142**	

Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pelos órgãos estaduais de meio ambiente.
* Número consolidado (cumulativo) – conjunto de todos os postos avançados do órgão estadual de meio ambiente.
** Número consolidado (cumulativo) – conjunto de todos os municípios no estado aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local.
*** Número de licenças: prévia, de instalação, de operação, de propriedade rural; atos de renovação, retificação, declaratórios, de anuência prévia e autorizações: ambiental, para desmatamento, para utilização de matéria-prima, para exploração de manejo florestal, de trânsito e comercialização de pescado e para transporte de cargas perigosas expedidas no ano.

Uma análise conjunta dos indicadores monitorados revela a expressiva evolução em duas das três dimensões acompanhadas, destacando-se um significativo crescimento (700%) no número de municípios aptos a licenciar atividades com

[20] Lei Complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.

impacto ambiental de âmbito local. O número de atos autorizativos expedidos anualmente pelos órgãos de meio ambiente também experimentou um aumento no período acompanhado (142%).

O crescimento do número de municípios aptos a licenciar atividades com impacto ambiental de âmbito local sinaliza um aumento da capacidade dessas entidades para assumir atribuições relacionadas ao licenciamento e à gestão ambiental, revelando uma tendência de se tornarem cada vez mais um importante *locus* da gestão ambiental. Por fim, o número de postos avançados dos órgãos estaduais de meio ambiente se manteve constante.

O Fundo Amazônia vem contribuindo para essa evolução por meio do apoio a projetos que visam fortalecer institucionalmente os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente; aprimorar o processo de licenciamento ambiental; capacitar o corpo de servidores públicos; desconcentrar a gestão ambiental por meio do fortalecimento de unidades regionais; e descentralizar e fortalecer a gestão ambiental municipal.

Efeito indireto: (3) Área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente (componente "ordenamento territorial")

INDICADOR: ÁREA DE TERRAS INDÍGENAS (TI) E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (UC) FEDERAIS NA AMAZÔNIA LEGAL COM INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

INDICADOR: DESMATAMENTO EM ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Para o monitoramento dessa componente, foram criados dois indicadores. O primeiro mede a extensão das áreas protegidas federais com instrumento de gestão territorial elaborado e o segundo acompanha a taxa de desmatamento em áreas protegidas (UCs federais, estaduais e TIs na Amazônia Legal).

O indicador "área de terras indígenas e unidades de conservação da natureza federais na Amazônia Legal com instrumento de gestão territorial" acompanha a evolução da elaboração de instrumentos de gestão territorial em TIs e UCs federais que tenham, respectivamente, planos de gestão territorial e ambiental (PGTA) e planos de manejo. O uso desses instrumentos em áreas protegidas tem contribuído de forma importante para a redução dos desmatamentos nesses domínios territoriais.

O plano de manejo de uma UC é um documento no qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma UC, se estabelecem seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Por sua vez, os PGTAs de TIs são ferramentas de implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), podendo ser definidos como instrumentos que visam a valorização do patrimônio

material e imaterial indígena, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas. Esses planos devem expressar o protagonismo, a autonomia e a autodeterminação dos povos na negociação e no estabelecimento de acordos internos que permitam o fortalecimento da proteção e do controle territorial, bem como ser um subsídio que oriente a execução de políticas públicas direcionadas aos povos indígenas.[21]

TABELA 15: ÁREA DE UCS FEDERAIS E TIS NA AMAZÔNIA LEGAL COM INSTRUMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL (PLANOS DE MANEJO OU PGTAS)

Áreas protegidas	Números de UCs federais e TIs com instrumento de gestão territorial		Variação 2018/2009 (%)	Área (km²) de UCs federais e TIs com instrumento de gestão territorial		Variação área 2018/2009 (%)
	2009	2018		2009	2018	
UCs federais	28	83	196	160.741	431.130	168
TIs*	33	90	173	75.741	469.707	520
Total	**61**	**173**	**184**	**236.482**	**900.837**	**281**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e da Fundação Nacional do Índio (Funai).
* Dados de TIs de 2009 alterados em razão da reclassificação.

Com base na análise dos dados da Tabela 15 sobre áreas protegidas com instrumento de gestão territorial no período entre 2009 e 2018, verifica-se que ocorreu considerável crescimento de áreas protegidas com esses instrumentos na Amazônia.

O Fundo Amazônia tem apoiado diversos projetos de fortalecimento e consolidação das áreas protegidas da Amazônia. Destaque-se o apoio a oito projetos que visam a elaboração e a implementação de PGTAs, selecionados no âmbito da Chamada Pública de Apoio à Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, promovida pelo Fundo Amazônia.

Esses projetos promovem, entre outras ações, a gestão ambiental e o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis dos povos indígenas; a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; a execução de iniciativas de monitoramento e controle do território, bem como o fortalecimento da organização comunitária local, da cultura e do modo de vida dessas populações. Além desses projetos dedicados exclusivamente à temática indígena, há outros projetos apoiados que também contemplam alguma ação que beneficia essas populações.

Em 2018, também foi aprovado um projeto que visa contribuir para o aumento do nível de consolidação da gestão em áreas protegidas da Amazônia Legal, por meio de chamada pública de projetos e ações complementares que visem a conservação dos recursos naturais.

[21] Definição de PGTA com base no documento Orientações para Elaboração de Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas, da Funai de 2013.

Registre-se que, no apoio a todos os projetos que tenham como beneficiários diretos povos indígenas, o Fundo Amazônia verifica se seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados e serão respeitados durante a implementação dos projetos, bem como se as comunidades a serem beneficiadas deram seu prévio consentimento às ações a serem implementadas.

São 101 TIs beneficiadas com algum tipo de ação apoiada pelo Fundo Amazônia, que englobam aproximadamente 65% da área de todas as TIs da Amazônia brasileira.

Na Tabela 16, pode ser consultada a variação da taxa do desmatamento em áreas protegidas na Amazônia Legal (UCs federais, estaduais e TIs).

TABELA 16: DESMATAMENTO EM ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA LEGAL

Áreas protegidas	Número de áreas protegidas	Taxa de desmatamento em 2009 (km²)	Taxa de desmatamento em 2017 (km²)	Variação (%)
UCs federais	174	287,35	177,74	(38)
UCs estaduais	178	320,09	761,90	138
TIs	379	246,51	186	(25)
Total	**731**	**853,95**	**1.125,64**	**32**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Inpe/Prodes.
* Dados preliminares.

Na Tabela 16, verifica-se que a taxa de desmatamento cresceu 32% no conjunto das 731 áreas protegidas monitoradas, considerado o período de 2009 a 2017. Merece destaque, todavia, a redução de 25% do desmatamento em TIs, mesmo tendo havido um aumento em relação a 2016, o que evidencia a importância dessa categoria territorial e o relevante papel dos povos indígenas na prevenção do desmatamento.

As UCs federais também se destacaram com 38% de redução do desmatamento, quando se compara a área desmatada em 2017 com a de 2009. O aumento da taxa de desmatamento nas UCs estaduais foi o responsável pelo crescimento dessa taxa no conjunto das áreas protegidas, o que mostra a urgência em consolidar a gestão dessa categoria de áreas protegidas e fortalecer os entes públicos estaduais responsáveis por seu monitoramento. O Fundo Amazônia contribui para isso com projetos apoiados nos eixos de ordenamento territorial e monitoramento e controle do desmatamento.

FIGURA 6: PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO AMAZÔNIA EM TIS

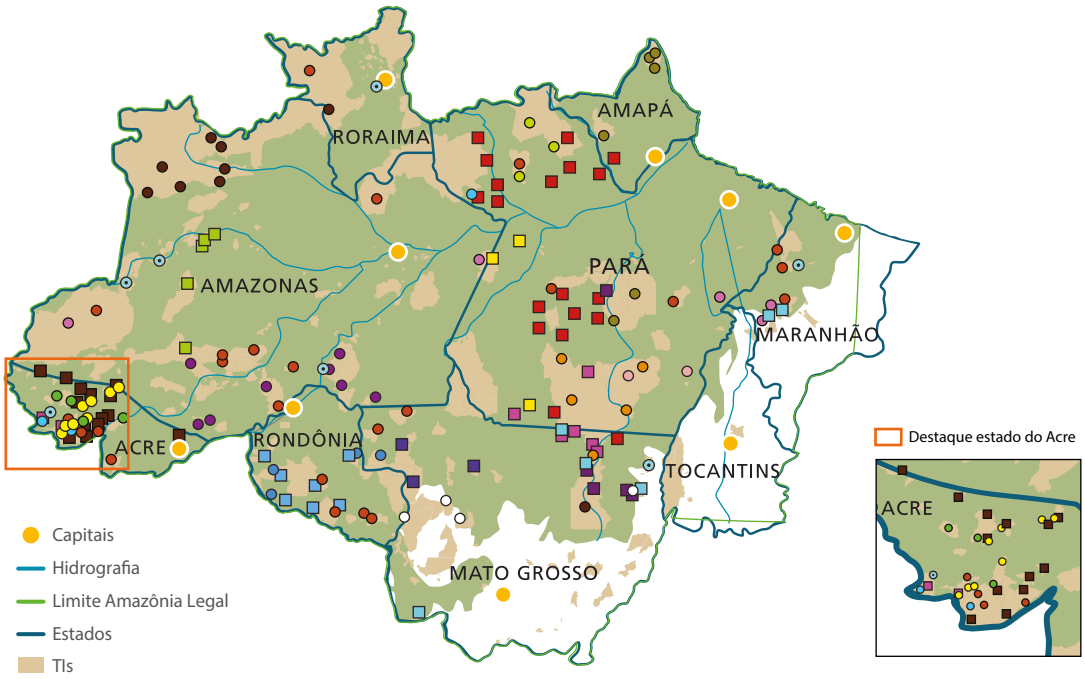

Projetos de apoio a TIs

- Alto Juruá (Assoc. Ashaninka)
- Amazônia Indígena Sustentável (Kanindé)
- Bem-viver Sustentável (Iepé)
- Cadeias de Valor em TIs do Acre (CPI-AC)
- Consolidando a Gestão Terr. Amb. (CTI)
- Cuidando dos Territórios (Opan)
- Experiências indígenas de GTA em TIs no Acre (CPI-Acre)
- Fortalecimento da GTA de TIs na Amazônia (TNC)
- Fundo Kayapó (Funbio)
- Gestão territorial indígena no sul do Amazonas (IEB)
- Gestão e Gover. de TIs Rio Negro e Xingu (ISA)
- Proteção Etnoamb. Ind. Isolados (CTI)
- Território, Cultura e Autonomia Kayapó (AFP)

Projetos com ações em TIs

- Arapaima – Redes Produtivas (Opan)
- Florestas de Valor (Imaflora)
- Fundação Banco do Brasil (FBB)
- Fundo Dema (Fase)
- Pacto da Floresta (Pacto das Águas)
- Pequenos Projetos Ecossociais na Amazônia (ISPN)
- Sentinelas da Floresta (Coopavam)
- Sociobiodiversidade Produtiva no Xingu (ISA)
- Valorização do Ativo Ambiental Florestal (AC)

Projetos concluídos

- Nova cartografia social (UEA/Muraki)

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Inpe/Prodes.

Efeito Indireto: (4) Instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável na Amazônia Legal (componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos")

INDICADOR: NÚMERO DE PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS NO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)

Para o monitoramento da componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos", foram selecionados dois indicadores: (i) "número de pedidos de patentes depositados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)", que

permite uma primeira avaliação do grau de fortalecimento do sistema regional de inovação; e (ii) "valor de subvenção pago a extrativistas para a promoção das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade nos estados da Amazônia Legal (PGPM-Bio)", para monitorar a evolução da política de incentivos econômicos na região amazônica. Considerando que até 2018 o Fundo Amazônia não apoiou projetos de pagamento de subvenções a produtos da sociobiodiversidade ou projetos análogos, o segundo indicador não foi incluído neste relatório.

TABELA 17: PEDIDOS DE PATENTES DEPOSITADOS NO INPI POR RESIDENTES NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA LEGAL

Brasil	2009	2018	Variação (%)
	7.709	6.790	(11,9)
Estados da Amazônia	**2009**	**2018**	**Variação (%)**
Acre	3	10	233,3
Amazonas	63	24	(61,9)
Amapá	3	12	300,0
Maranhão	24	61	154,1
Mato Grosso	29	40	37,9
Pará	25	46	84,0
Rondônia	13	76	484,6
Roraima	1	8	700,0
Tocantins	8	11	37,5
Total	**169**	**288**	**70,4**

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do INPI.

Comparando o número de pedidos de patentes depositados no INPI por residentes nos estados da Amazônia no ano de 2009 e em 2018, houve um crescimento de 70%. Já para o Brasil, em geral, considerando os mesmos anos, foi verificada uma diminuição de 12%.

Apesar do considerável crescimento do número de pedidos de patentes no período analisado, é baixo o número de pedidos de patentes depositados na região em termos absolutos (4% do total dos pedidos no Brasil). Isso demonstra a necessidade de fortalecer esse tema relevante para o conhecimento e a exploração sustentável das riquezas da região, para o aprimoramento do monitoramento do desmatamento e também para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de formas e métodos que contribuam para o ordenamento territorial da região.

As razões que levam a esse cenário são complexas e têm raízes históricas. Vão desde diferenças nos níveis de investimento em educação superior e pesquisa até fatores como o nível de desenvolvimento do setor industrial em cada um desses estados ou regiões.

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia ligados a ciência e tecnologia visam enfrentar esse desafio por meio de ações como construção, reforma ou estruturação de centros de estudos avançados para pesquisa em biotecnologia; levantamento e processamento de dados biológicos e socioeconômicos georreferenciados; e desenvolvimento de modelos para estimativa de biomassa e sequestro de carbono em ecossistemas.

Síntese do monitoramento dos indicadores regionais relacionados à ação do Fundo Amazônia

- Aumento de 6% da taxa de desmatamento na Amazônia Legal em 2018 em relação à taxa de 2009. Por sua vez, quando se compara a média do desmatamento anual ocorrido no período de 2010 a 2018 com o desmatamento em 2009 (linha de base do Fundo Amazônia), constata-se uma queda de 14% da área desmatada.
- Crescimento da participação do PIB da Amazônia em relação ao PIB brasileiro (2009-2016).
- Aumento de 14% no volume produzido e de 32% da receita gerada pela cesta de produtos do extrativismo monitorados conforme dados da Pevs do IBGE, e aumento de 299% no volume e 241% da receita gerada pela produção legal de madeira em toras (2009-2017).
- Ampliação da descentralização da gestão ambiental para os municípios em 700% e do número de atos autorizativos expedidos pelos órgãos de meio ambiente em 142%, com manutenção do mesmo número de postos avançados dos órgãos estaduais de meio ambiente (2009-2018).
- Aumento de 281% na área de UCs federais e TIs com instrumento de gestão territorial (2009-2018) e piora do indicador que monitora o desmatamento em áreas protegidas, que aponta incremento de 32% do desmatamento (2009-2017) em função do substancial aumento do desmatamento em UCs estaduais.
- Crescimento de 70% no número de pedidos de patentes depositadas no INPI por residentes nos estados da Amazônia Legal (2009-2018).

Quadro de resultados dos projetos

Para cada projeto, é construído um quadro de resultados específico, em diálogo com os beneficiários e de forma integrada com os objetivos definidos no Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

A Figura 7 ilustra de que forma os efeitos diretos e indiretos ao nível dos projetos devem contribuir para o desenvolvimento das quatro componentes e, dessa forma, para o alcance do objetivo geral do Fundo Amazônia.

FIGURA 7: INSERÇÃO DE PROJETOS NO QUADRO LÓGICO DO FUNDO AMAZÔNIA

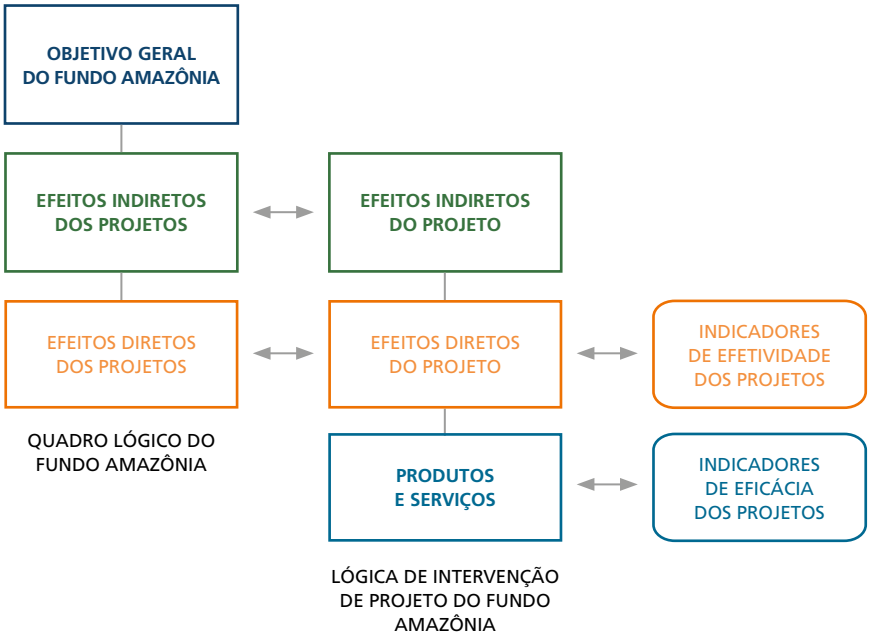

Acompanhamento e monitoramento de resultados dos projetos do Fundo Amazônia

No acompanhamento dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, além do monitoramento dos indicadores do quadro de resultados de cada projeto, são executados diversos procedimentos, descritos a seguir, visando prevenir ou solucionar situações que coloquem em risco sua implantação.

O período de acompanhamento de cada projeto vai desde a assinatura do contrato até a conclusão das obrigações nele assumidas. Para subsidiar o acompanhamento, o responsável pela execução do projeto apoiado pelo Fundo Amazônia encaminha relatórios de desempenho contendo: (i) resumo das principais atividades realizadas no período; (ii) informações financeiras referentes aos valores utilizados no período; e (iii) documentação referente ao cumprimento de obrigações contratuais.

O acompanhamento pelo BNDES compreende, também, a verificação da execução física e financeira do projeto, o que inclui visita ao local do projeto, quando necessário. Cada liberação de recursos está condicionada também à verificação do cumprimento das normas e cláusulas contratuais pertinentes.

Na conclusão do projeto, o beneficiário apresenta um relatório de avaliação de seus resultados. O principal objetivo desse relatório é consolidar informações sobre a execução do projeto apoiado e seus resultados e impactos. O documento deve conter, ainda, informações sobre a evolução do projeto, monitoramento dos indicadores de seu quadro de resultados, sustentabilidade futura dos resultados, problemas que surgiram em sua implantação, bem como conhecimentos gerados e lições aprendidas.

Resultados dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia são acompanhados individualmente. As atividades realizadas pelos projetos em fase de execução são relatadas na página do Fundo Amazônia na internet,[22] onde, para cada projeto apoiado, é reservada uma seção específica em que são informados, entre outros: nome da organização responsável pela execução do projeto; abrangência territorial do projeto e seus beneficiários; valor do projeto e valor da colaboração financeira do Fundo Amazônia; prazo de execução previsto; valores já desembolsados e datas dos desembolsos; contexto em que o projeto se insere e informações sintéticas sobre ele; sua lógica de intervenção e resumo das atividades já realizadas.

Para monitorar os resultados dos projetos apoiados, foi desenvolvida uma gama de indicadores comuns aos projetos que permitem sua consolidação e proporcionam uma visão agregada dos produtos e serviços entregues e dos impactos resultantes de suas ações. Cabe mencionar que, em alguns casos, os resultados são de natureza qualitativa, o que exige que sejam analisados de forma individual.

Além do acompanhamento dos projetos durante sua execução, o Fundo Amazônia divulga uma avaliação dos resultados e impactos de cada projeto concluído. No capítulo "Projetos concluídos" do presente relatório, são divulgadas informações sobre os seis projetos concluídos nesse ano, inclusive com uma avaliação de seus resultados e impactos. Dessa forma, de uma carteira de 103 projetos apoiados, 21 foram concluídos e tiveram sua avaliação divulgada nos relatórios anuais do Fundo Amazônia. Sempre que viável, é feita uma análise dos impactos dos projetos concluídos na taxa de desmatamento de sua área de influência.

São apresentadas, a seguir, tabelas com a consolidação dos resultados e impactos mensurados com base em indicadores selecionados nos quadros de resultados (QR) dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia. Nessas tabelas, foi adotado um código de cores para facilitar a identificação dos indicadores conforme sua natureza (de eficácia ou de efetividade).

[22] Disponível em: http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/carteira-de-projetos/.

Em 2018, o Fundo Amazônia substituiu a elaboração de quadros lógicos individuais dos projetos apoiados por uma nova ferramenta desenvolvida pelo BNDES denominada quadro de resultados (QR). Essa mudança visou alinhar a atuação do Fundo Amazônia com os procedimentos seguidos pelas demais unidades operacionais do BNDES e possibilitará a digitalização desse macroprocesso, com ganhos de eficiência e qualidade. O QR dos projetos individuais apresenta: (i) os objetivos, em termos de resultados, para os quais o projeto contribuirá; (ii) o valor do financiamento associado a cada objetivo; e (iii) os indicadores de eficácia e de efetividade a serem monitorados. O QR tomado como referência para a elaboração dos QRs individuais pode ser conferido no Anexo 6 deste relatório.

Componente "fomento às atividades produtivas sustentáveis"

No fim de 2018, o apoio às atividades produtivas sustentáveis representava 26% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R$ 480 milhões. Um dos objetivos do PPCDAm é promover uma economia florestal de base sustentável, mediante a valorização dos produtos (madeireiros e não madeireiros) e serviços ambientais da floresta, de modo a criar uma alternativa econômica que viabilize a conservação da vegetação nativa.

O conjunto de projetos apoiados nesse eixo abrange, por exemplo, atividades extrativistas, de beneficiamento (industrialização) de produtos extrativistas e da agricultura familiar, de segurança alimentar (produção de alimentos para consumo próprio), de artesanato e de turismo de base comunitária. Entre os produtos apoiados, podem ser citados: borracha, sementes, artesanato, farinha de mandioca, cacau, turismo, madeira, mel, resina, sabonetes, óleos, babaçu e açaí.

TABELA 18: INDICADORES DA COMPONENTE "FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS (1)" – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de produção sustentável (componente 1)	Até 2017 (acumulado)	Até 2018 (acumulado)	Variação 2018/2017 (%)
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (total)	21.147	24.236	15
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (mulheres)	791**	878	11
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis (indígenas)	1.020	2.544	149
Organizações comunitárias fortalecidas	391	434	11
Projetos de pequeno porte (até R$ 150 mil) apoiados por entidades aglutinadoras*	2.627	2.659	1
Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras	58	91	57
Imóveis rurais com projetos de produção sustentável	5.437	4.330	(20)
Imóveis rurais (famílias) beneficiados com assistência técnica	7.370**	7.801	6
Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo implantadas	142	357	151
Indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas (total)	142.457	162.195	14
Indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas (mulheres)	20.187	34.146	69
Área de floresta diretamente manejada em decorrência dos projetos apoiados (hectares)	18.159.869	22.026.165	21
Área recuperada utilizada para fins econômicos (hectares)	11.484	12.274	7
Indivíduos capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (total)	7.661	9.679	26
Receita obtida com a comercialização de produtos in *natura* (R$ mil)	89.161	98.369	10
Receita obtida com a comercialização de produtos beneficiados (R$ mil)	33.649	44.084	31

Fonte: BNDES.
* O conceito de projeto nesse caso compreende, por exemplo, a simples aquisição de um equipamento para uma atividade produtiva que tenha sido planejada comunitariamente.
** Valores ajustados em decorrência de revisão/divergência de critério de classificação ou correção de erro material.

Código de cores/legenda	Indicador de eficácia	Indicador de efetividade

Os dados mostrados na Tabela 18 são cumulativos, isto é, os resultados mensurados em 2018 são adicionados aos dados medidos nos anos anteriores. Percebe-se, na comparação entre os resultados de 2018 e 2017, que: (i) ocorreu um significativo aumento no número de unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo, implantadas com recursos do Fundo Amazônia, de um acumulado de 142 unidades até 2017 para um total de 357 unidades ao fim de 2018; e (ii) houve um expressivo crescimento no número de indígenas capacitados para a prática de atividades econômicas sustentáveis, que passou de cerca de 1.000 para 2.500 em um ano. Outro indicador que mostrou progresso expressivo foi o que mede a área de floresta diretamente

manejada em decorrência dos projetos apoiados, que alcançou 22 milhões de hectares (crescimento de 21%).

O crescimento de 21% em um ano da área de floresta diretamente manejada evidencia a escala do apoio às atividades extrativistas, gerando renda, ao mesmo tempo que promove a conservação florestal, já que as populações que vivem na floresta passam a valorizá-la e se encontram motivadas a protegê-la.

O indicador "indivíduos capacitados para a prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos" também teve um crescimento relevante em 2018 (de 26%), alcançando cerca de 9.600 indivíduos. Esse indicador visa medir o grau de utilização dos conhecimentos ministrados nas capacitações ao conjunto total de 24.200 indivíduos no âmbito dos projetos de produção sustentável apoiados pelo Fundo Amazônia[23] ao longo do tempo. Portanto, cerca de 40% dos indivíduos relataram utilizar os conhecimentos adquiridos, o que denota que esses conhecimentos estão sendo utilizados para a geração de renda com sustentabilidade.

Destacou-se, ainda, o crescimento da receita obtida pelas comunidades com a comercialização de produtos beneficiados (31%).[24] O crescimento da receita com atividades produtivas sustentáveis sinaliza que efetivamente está ocorrendo geração de renda a partir de atividades econômicas de manejo florestal sustentável e sistemas produtivos agropecuários sustentáveis apoiados pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

Na Tabela 19, apresenta-se a evolução das receitas consolidadas de todos os projetos de produção sustentável apoiados. Na coluna linha de base, foram somados os valores de linha de base de todos os projetos de produção sustentável apoiados; na coluna último ano foram somados os últimos valores medidos de todos os projetos apoiados; e na coluna incremento é informado o somatório dos incrementos anuais de receita gerada por cada um desses projetos.

Ou seja, ao longo dos anos os projetos de produção sustentável apoiados geraram novas receitas de R$ 98,4 milhões com produtos *in natura* e R$ 44,1 milhões com produtos beneficiados. O cálculo desse incremento é feito projeto a projeto, comparando-se anualmente a receita em um determinado ano com a receita da sua linha de base. Esse incremento anual (ou redução) é somado ao longo dos anos da execução do projeto e, quando consolidado com os resultados dos demais projetos, resulta nos totais mencionados.

[23] A verificação da aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos indivíduos capacitados é feita pelas organizações responsáveis pela execução dos projetos. Há projetos em que esse levantamento foi feito por amostragem, por meio de pesquisa sobre a influência desses cursos na atuação profissional dos indivíduos capacitados.

[24] A receita contabilizada em projetos de produção sustentável não abrange: (i) receitas auferidas após a conclusão dos projetos apoiados (o monitoramento das receitas geradas pelos projetos é feita a partir de sua linha de base – marco zero – até sua conclusão); (ii) o valor dos alimentos produzidos e beneficiados pelos projetos apoiados que são consumidos pelas próprias comunidades, contribuindo para sua segurança alimentar; e (iii) receitas de indivíduos capacitados em técnicas de produção sustentável nos casos em que os projetos apoiados não contemplam investimentos diretos em atividades produtivas.

TABELA 19: INDICADORES DA RECEITA OBTIDA COM A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS PELOS PROJETOS APOIADOS PELO FUNDO AMAZÔNIA

Receita com atividade econômica de uso sustentável					
Produtos *in natura*			Produtos beneficiados		
Linha de base	Último ano	Incremento	Linha de base	Último ano	Incremento
R$ 23,4 milhões	R$ 71,7 milhões	R$ 98,4 milhões	R$ 26,4 milhões	R$ 55,8 milhões	R$ 44,1 milhões

Fonte: BNDES.

No capítulo "Projetos concluídos" deste relatório, são apresentados os resultados de dois projetos concluídos que implementaram ações de fomento à produção sustentável. O projeto "Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas", executado pelo estado do Amazonas, além de promover o cadastramento ambiental rural de 1.000 imóveis rurais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã, promoveu a recuperação de 1.074 hectares de áreas desmatadas e/ou degradadas, com a implantação de 767 sistemas agroflorestais (SAF) que integram o cultivo simultâneo de culturas agrícolas e espécies florestais.

O projeto "Pesca Sustentável", também relatado no capítulo "Projetos concluídos", promoveu a adoção de medidas de manejo do pirarucu[25] no estado do Acre, mediante a celebração de acordos de pesca para reduzir a degradação de ecossistemas aquáticos, de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento. Uma ação pioneira desenvolvida no âmbito desse projeto foi o desenvolvimento de um padrão para certificação do pirarucu manejado, com o aval e apoio técnico da Marine Stewardship Council (MSC), certificadora internacional da atividade pesqueira marítima.

Componente "monitoramento e controle"

No fim de 2018, o apoio às ações de monitoramento e controle representava 47% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R$ 891 milhões. Desse montante, cerca de 90% foram destinados a projetos implementados por entidades da administração pública brasileira (governos federal, estaduais e municipais). O eixo "monitoramento e controle" tem sido reconhecido em avaliações independentes do PPCDAm como o que mais evoluiu e, consequentemente, como aquele com maior participação na redução do desmatamento na Amazônia desde 2004.

Entre as ações apoiadas pelo Fundo Amazônia, destacam-se as seguintes: (i) ampliação e fortalecimento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) como instrumento de gestão ambiental rural e de monitoramento do desmatamento dos estabelecimentos rurais; (ii) ampliação e aprimoramento do monitoramento ambiental por satélites realizado pelo Inpe e implantação de um sistema de

[25] O pirarucu (*Arapaima gigas*) é um dos maiores peixes de água doce do Brasil, podendo atingir até três metros e mais de 150 kg.

detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens de radar orbital a cargo do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam), do Ministério da Defesa; (iii) controle do desmatamento na Amazônia Legal mediante ações de fiscalização a cargo do Ibama; e (iv) prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas, mediante estruturação operacional dos corpos de bombeiros militares da região e ações de mobilização e treinamento de produtores rurais em técnicas de prevenção e combate ao fogo, incluindo a formação de brigadas civis. Do total apoiado nessa componente (R$ 890 milhões), 90% foram destinados a órgãos da administração pública.

TABELA 20: INDICADORES DA COMPONENTE "MONITORAMENTO E CONTROLE (2)" – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de monitoramento e controle (componente 2)	Até 2017 (acumulado)	Até 2018 (acumulado)	Variação 2018/2017 (%)
Órgãos ambientais fortalecidos (federais, estaduais e municipais)	281	304	8
Servidores capacitados (total)	5.428	6.091	12
Servidores capacitados (mulheres)	382	667	75
Montante desembolsado para projetos de combate a incêndios florestais e queimadas ilegais (R$ mil)	62.972	74.349	18
Indivíduos capacitados em tecnologias de monitoramento	344	344	0
Missões de fiscalização ambiental efetuadas	466	687	47
Incêndios florestais ou queimadas não autorizadas combatidos pelos corpos de bombeiros militares	14.643	23.630	61
Servidores capacitados efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos (total)	3.538	5.329	51
Imóveis rurais inscritos no CAR (protocolo)	530.430	746.905	41
Área de imóveis rurais inscritos no CAR (protocolo) (hectares)	86.805.573	90.343.357	4
Área com cobertura vegetal recuperada para conservação ou regularização ambiental (regeneração em andamento)	13.276	13.420	1
Autos de infração lavrados por infrações contra a flora	5.060	9.158	81

Fonte: BNDES.

Código de cores/legenda	Indicador de eficácia	Indicador de efetividade

A implementação do CAR foi definida pelo COFA como uma das ações prioritárias a serem apoiadas pelo Fundo Amazônia. A inscrição no CAR é uma etapa importante no processo de regularização ambiental dos imóveis rurais, funcionando como indutor de sistemas de produção mais adaptados à Amazônia e, portanto, com sustentabilidade ambiental.

Ademais, por meio do CAR são identificados os ativos e passivos ambientais dos estabelecimentos rurais, permitindo tanto a gestão desses ativos[26] quanto o planejamento e a execução de ações para a recuperação das áreas desmatadas que, por determinação legal, necessitam ser reflorestadas. Uma importante função do CAR é que, no caso das posses rurais, por meio desse cadastro são identificados formalmente os posseiros desses imóveis (indivíduos que ocupam um imóvel rural sem disporem de um título de sua propriedade), estabelecendo a possibilidade de sua responsabilização em caso de infrações ambientais que venham a ocorrer nesses imóveis.

O Fundo Amazônia vem priorizando o apoio a projetos que contemplem ações relacionadas ao CAR. Já são 746 mil imóveis inscritos com o apoio do Fundo Amazônia, o que representa um crescimento anual de 41%. Por sua vez, a área inscrita no CAR com o apoio do Fundo Amazônia foi ampliada em 4%, alcançando 90 milhões de hectares. Esse crescimento percentual maior no número de imóveis inscritos no CAR (41%) *vis-à-vis* ao crescimento de 4% da área total dos imóveis inscritos decorreu do crescimento no número de inscrições de imóveis de menor área, especialmente na área do projeto "CAR Bahia".

Nas atividades de fiscalização merece destaque o crescimento de 47% no número de missões de fiscalização ambiental realizadas pelo Ibama com o apoio do Fundo Amazônia (687 missões), bem como o crescimento de 81% do número de autos de infração lavrados (9.158 autos de infração).

O Ibama tem entre suas principais atribuições o exercício do poder de polícia ambiental. A partir de 2016, o Fundo Amazônia passou a apoiar essas ações do Ibama, disponibilizando recursos que são utilizados para o pagamento do aluguel de caminhonetes e helicópteros usados nas ações em campo. Com essa finalidade, já foram desembolsados para o Ibama R$ 90 milhões, visando manter e aumentar sua capacidade de dissuasão no combate a crimes e infrações ambientais.

O Fundo Amazônia também apoiou ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas. Foram combatidos 23.630 incêndios florestais ou queimadas não autorizadas pelos corpos de bombeiros militares (CBM), o que representou um crescimento anual de 61% e evidencia uma significativa melhoria na capacidade dessas corporações de verificar focos de calor e combater incêndios e queimadas não autorizadas.

Componente "ordenamento territorial"

No fim de 2017, o apoio às ações de ordenamento fundiário e territorial representava 14% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R$ 253 milhões. A ocupação da floresta é inerente ao processo de desenvolvimento da região, mas essa ocupação precisa ser ordenada. Entre os instrumentos disponíveis, destaca-se o apoio do Fundo Amazônia à consolidação da gestão de UCs e à implementação da PNGATI.

[26] O proprietário ou possuidor de imóvel com reserva legal conservada e inscrita no CAR, cuja área ultrapasse o mínimo exigido pela legislação brasileira, poderá, por exemplo, utilizar a área excedente para fins de constituição cotas de reserva ambiental, sendo que essas cotas poderão ser negociadas para cumprir a obrigação de reserva legal em outra propriedade.

TABELA 21: INDICADORES DA COMPONENTE "ORDENAMENTO TERRITORIAL (3)" – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de monitoramento e controle (componente 3)	Até 2017 (acumulado)	Até 2018 (acumulado)	Variação 2018/2017 (%)
UCs apoiadas	129	190	47
TIs apoiadas	96	101	5
Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas (total)	2.059	3.177	54
Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas (indígenas)	799	1.311	64
Indivíduos de etnia indígena diretamente beneficiados pelo apoio do Fundo Amazônia	30.734	49.318	60
Indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas efetivamente utilizando os conhecimentos adquiridos	656	1.376	110
Área de UCs criadas (km²)	7.083	7.083	0
Extensão de áreas protegidas com com infraestrutura, gestão ambiental e/ou controle de seu território fortalecido (km²)	411.622	425.974	3

Fonte: BNDES.

Código de cores/legenda	Indicador de eficácia	Indicador de efetividade

As UCs federais e estaduais e as TIs correspondem, em seu conjunto, a mais de 40% da área total da Amazônia Legal. São categorias territoriais protegidas pela legislação, o que por si só inibe a ação dos desmatadores e grileiros de terras.

O Fundo Amazônia vem ampliando o apoio a projetos que promovem a consolidação da gestão das áreas protegidas e beneficiam as populações tradicionais que nelas residem. Merece destaque o apoio do Fundo Amazônia a projetos que beneficiam povos indígenas, o que se pode notar pela evolução do indicador que mensura o número de indígenas diretamente beneficiados pelos projetos apoiados, que cresceu 60% em 2018, resultando em um total acumulado de 49 mil indígenas beneficiados.

Em 2018, foi aprovado apoio a projeto da Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre) visando apoiar a implementação de PGTAs de oito TIs, por meio da promoção de ações de proteção territorial, formação de agentes agroflorestais indígenas e manejo de quintais e SAFs. Registre-se que já são 24 projetos apoiados pelo Fundo Amazônia dedicados parcial ou integralmente a beneficiar as populações indígenas. Esses povos, com suas terras e tradições, são atores relevantes na preservação e no combate ao desmatamento.

O indicador que monitora o número de indivíduos capacitados em atividades relacionadas à gestão de florestas públicas e áreas protegidas (aí incluídas as TIs) cresceu 54%, alcançando 3.177 indivíduos capacitados para esse fim.
Na carteira de projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, há um projeto dedicado

exclusivamente a formar agentes ambientais e gestores visando o fortalecimento das áreas protegidas federais e estaduais no estado do Amapá, que está sendo implementado pela Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam).

Componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos"

No fim de 2018, o apoio às ações de desenvolvimento científico e tecnológico e a instrumentos econômicos para valorizar a floresta em pé representava 13% do valor da carteira de projetos do Fundo Amazônia, ou seja, R$ 244 milhões. O apoio a esse eixo tem um caráter estratégico e transversal, beneficiando as demais componentes.

TABELA 22: INDICADORES DA COMPONENTE "CIÊNCIA, INOVAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS (4)" – VALORES ACUMULADOS

Indicadores de ciência, inovação e instrumentos econômicos (componente 4)	Até 2017 (acumulado)	Até 2018 (acumulado)	Variação 2018/2017 (%)
Valor total desembolsado para pesquisa científica e tecnológica (R$ milhões)	73,8	134,0	82
Pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica durante a execução dos projetos	319	368	15
Famílias beneficiadas com pagamento por serviços ambientais	1.902	1.902	0
Publicações científicas, pedagógicas ou informativas produzidas	390	465	19
Patentes solicitadas ou depositadas	0	2	100

Fonte: BNDES.

Código de cores/legenda	Indicador de eficácia	Indicador de efetividade

A análise da Tabela 22 mostra que, em 2018, os desembolsos a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico cresceram 82% em relação ao total acumulado dos desembolsos já efetuados para essa componente até 2017.

Os principais projetos em execução são: Inventário Florestal Nacional – Amazônia, sob a responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro (SFB); Projeto Integrado da Amazônia, implementado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); e Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia, do Inpe.

O projeto que está sendo executado pelo Inpe também contribui com suas ações para a componente "monitoramento e controle" do Fundo Amazônia. Entretanto, os valores computados no indicador "valor total desembolsado para pesquisa científica e tecnológica" na Tabela 22 referem-se exclusivamente aos investimentos relativos à componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos".

O indicador que monitora o número de publicações científicas, pedagógicas ou informativas produzidas cresceu 18%, passando de um acumulado de 390 publicações para 465 publicações. Desse total, o Inpe foi responsável pela produção de 104 publicações no âmbito do projeto Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia, que objetiva o desenvolvimento de estudos sobre usos e cobertura da terra no bioma Amazônia, bem como a ampliação e o aprimoramento do monitoramento ambiental por satélites, inclusive do Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real na Amazônia Legal (Deter).

O Fundo Amazônia apoia quatro projetos em que ocorrem pagamentos por serviços ambientais, não tendo havido um crescimento no número de famílias beneficiadas quando se comparam os dados de 2018 e 2017. Um exemplo desse tipo de apoio é o projeto Olhos d'Água da Amazônia – Fase II, que foi implementado pelo município de Alta Floresta, no estado de Mato Grosso, em que uma das ações apoiadas é o Programa Guardião de Águas, criado por lei daquele município, que recompensa por meio de pagamento por serviços ambientais (PSA) aqueles que protegem e preservam as nascentes que abastecem a captação de água utilizada na sede municipal (72 famílias beneficiadas, correspondendo a uma área de 535 hectares de matas ciliares protegidas). Mais informações sobre esse projeto podem ser conferidas no capítulo "Projetos concluídos".

Em 2018, merecem registro três projetos[27] de desenvolvimento científico e tecnológico implementados no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas atividades e respectivos indicadores de eficácia e efetividade, lições aprendidas e outras informações são apresentados no capítulo "Projetos concluídos". Com o apoio do Fundo Amazônia foram construídos (ou reformados) 1.825 m^2 de laboratórios, incluindo criação do Centro de Estudos Avançados da Biodiversidade (Ceabio), localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá, em Belém; aquisição de equipamentos de pesquisa; desenvolvimento de novos produtos e aplicações tecnológicas a partir de compostos bioativos extraídos de plantas e frutas típicas da Amazônia; produção de diversas publicações científicas e depósitos de dois pedidos de patente no INPI.

Salvaguardas do Fundo Amazônia

A Decisão 1/CP.16 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) definiu as salvaguardas para REDD+. As salvaguardas formam um conjunto de sete diretrizes que visam potencializar os impactos socioambientais positivos e reduzir os impactos negativos relacionados às atividades de REDD+. As salvaguardas de REDD+ também são conhecidas como salvaguardas de Cancún, pois a cidade mexicana sediou a 16ª Conferência das Partes (COP) em 2010.

[27] Os projetos são: "Compostos Bioativos da Amazônia", "Biodiversidade" e "Florestas de Mangue".

As salvaguardas devem garantir que as iniciativas de REDD+ abordem de maneira adequada questões sensíveis, como os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, a participação social, a preservação de ecossistemas naturais, a permanência dos resultados de REDD+ alcançados e o risco de deslocamento da pressão por desmatamento e degradação florestal para outras áreas. As iniciativas de REDD+ devem promover e apoiar:

- ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes;
- estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional;
- respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, leis nacionais e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas;
- participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais;
- ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 da Decisão 1/CP.16 não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e a conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, assim como para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais;
- ações para evitar os riscos de reversões de resultados de REDD+; e
- ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.[28]

O Fundo Amazônia precede a aprovação das salvaguardas de Cancún, mas, desde sua criação, foi estabelecido pelo COFA um conjunto de diretrizes e critérios que, associados às políticas operacionais do BNDES, seu gestor, funcionam desde então como suas salvaguardas. O Fundo Amazônia está preparado para ajustar seus processos para a verificação da observância das salvaguardas de Cancún quando tiver sido concluída a sistematização dessas salvaguardas pela Comissão Nacional para REDD+ (CONAREDD+).[29]

O Brasil iniciou em 2015 o desenvolvimento de seu Sistema Nacional de Informações sobre Salvaguardas de REDD+ (SISREDD+), sendo o Ministério do Meio Ambiente responsável por sua coordenação. A Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas,[30] criada no âmbito da CONAREDD+, é composta de especialistas

[28] Texto sobre salvaguardas extraído da página do Ministério do Meio Ambiente: http://redd.mma.gov.br/pt/salvaguardas.

[29] A Comissão Nacional para REDD+, instituída pelo Decreto 8.576, de 26 de novembro de 2015, é responsável por coordenar, acompanhar e monitorar a implementação da Estratégia Nacional para REDD+ do Brasil.

[30] Em 11 de junho de 2016, foi criada a Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salv), que tem o objetivo de desenvolver insumos para apoiar a tomada de decisão da CONAREDD+ sobre questões relacionadas ao acompanhamento de como as salvaguardas de Cancún (Decisão 1/CP.16) estão sendo tratadas e respeitadas na implementação de REDD+ pelo Brasil. Os trabalhos da CCT-Salv ainda não foram concluídos.

e representantes da sociedade civil e de entidades públicas e privadas e tem a atribuição de contribuir para o desenvolvimento do SISREDD+. Quando o SISREDD+ estiver em operação, suas informações serão disponibilizadas para toda a sociedade.

O Brasil submeteu à UNFCCC, em 2015, o 1° Sumário de Salvaguardas,[31] e em 2018 o 2º Sumário de Salvaguardas,[32] com informações sobre como as salvaguardas de Cancún foram abordadas e respeitadas pelo Brasil durante a implementação de ações de redução de emissão provenientes do desmatamento no bioma Amazônia (a partir de 2006). Esses dois sumários também abordam como o Fundo Amazônia vem apoiando e contribuindo para a observância dessas salvaguardas.

Anualmente, o Fundo Amazônia é objeto de uma auditoria de cumprimento (*compliance audit*), destinada a assegurar a observância, entre outras, das diretrizes e dos critérios estabelecidos pelo COFA na aprovação dos projetos que apoia. Adicionalmente, a partir de 2016, começaram a ser realizadas avaliações de efetividade dos projetos concluídos, em que os avaliadores externos se manifestam sobre o atendimento das salvaguardas de Cancún nesses projetos.[33]

É importante mencionar que, em 2017, foi aprovado o projeto Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros, a ser implementado pelo Inpe, que contempla entre suas ações o desenvolvimento e a implementação de sistemas de monitoramento do desmatamento para os biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal.

Acredita-se que esse projeto trará um ganho significativo para o combate ao desmatamento em todo o território brasileiro, já que atualmente o Inpe monitora a Amazônia Legal e está implementando um projeto para o monitoramento do bioma Cerrado. Assim, o bioma Cerrado e as florestas/cobertura vegetal de todo o território nacional estarão sendo monitorados por satélites no futuro próximo.

O apoio do Fundo Amazônia ao projeto Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros é, portanto, uma ação que contribuirá diretamente para inibir/reduzir o deslocamento de emissões evitadas de carbono oriundas do desmatamento da Amazônia para outras áreas do Brasil, mitigando, dessa forma, um dos riscos associados a ações de prevenção e combate ao desmatamento (*carbon leakage*).[34]

---

[31] Sumário de informações sobre como as salvaguardas de Cancún foram abordadas e respeitadas pelo Brasil durante a implementação de ações de redução de emissão provenientes do desmatamento no bioma Amazônia entre 2006 e 2010: http://redd.mma.gov.br/images/publicacoes/salvaguardas_1sumario.pdf.

[32] Second summary of information on how the Cancun safeguards were addressed and respected by Brazil throughout the implementation of actions to reduce emissions from deforestation in the Amazon biome: https://redd.unfccc.int/files/2sumariosalv_br_final.pdf.

[33] Essas avaliações podem ser consultadas na página do Fundo Amazônia na internet: www.fundoamazonia.gov.br, na seção Monitoramento e Avaliação/Avaliações externas.

[34] "As iniciativas de REDD+ devem promover e apoiar: (vii) ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas" – Salvaguardas de REDD+.

Avaliação de efetividade

A carteira do Fundo Amazônia tem 103 projetos, dos quais 21 foram concluídos. Os resultados e impactos dos projetos concluídos foram avaliados pela equipe do Fundo Amazônia. Informações sobre esses projetos e seus impactos são divulgadas nos relatórios anuais do Fundo Amazônia (no capítulo "Projetos concluídos") e também na página do fundo na internet.

Em 2016, com o apoio técnico da agência alemã GIZ, foi elaborado e divulgado o marco conceitual para a realização de avaliações de efetividade dos projetos executados com recursos do Fundo Amazônia.[35] Até 2018, foram feitas cinco avaliações de efetividade independentes de projetos concluídos com o apoio do Fundo Amazônia. Em 2018, foi avaliado o projeto "Disseminação e aprimoramento das técnicas de manejo florestal sustentável", implementado pelo Instituto Floresta Tropical (IFT).

Está programada para 2019 a conclusão da avaliação de efetividade do projeto "Bolsa Floresta", implementado pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS),[36] bem como a primeira avaliação temática de efetividade de cinco projetos de desenvolvimento científico e tecnológico implementados pela UFPA.

As avaliações de efetividade independentes podem ser conferidas em sua íntegra na página do Fundo Amazônia na internet.[37] A condução dessas avaliações tem as seguintes finalidades principais:

- auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas a seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus impactos;
- possibilitar a aprendizagem institucional dos executores de projetos e do próprio fundo, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões;
- verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancún acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+; e
- verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDAm, os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento e com a Estratégia Nacional de REDD+.

Ao longo de 2018, teve início uma avaliação de efetividade do Fundo Amazônia como programa ("Avaliação de meio termo de efetividade do Fundo Amazônia"), com o objetivo de verificar seu desempenho e os impactos alcançados em seus dez anos de atuação. Essa avaliação de meio termo será composta por uma avaliação principal, que englobará os quatro eixos do Quadro Lógico do

[35] http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/Marco_Conceitual_Avaliacao_de_Efetividade_Projetos_Fundo_Amazonia_2016.pdf.

[36] Já concluída à época da elaboração deste relatório de atividades: http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/relatorio-efetividade/FAS-Bolsa-Floresta-Relatorio.pdf.

[37] http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/monitoramento-e-avaliacao/avaliacoes-externas/.

Fundo Amazônia e dois estudos complementares, tendo um estudo foco na distribuição de benefícios[38] e o outro foco na atuação do Fundo Amazônia na temática do Cadastro Ambiental Rural.[39] Espera-se que essa avaliação de meio termo esteja concluída no segundo semestre de 2019.

Contribuição do Fundo Amazônia para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os ODS formam um conjunto de 17 objetivos globais estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) que abrangem questões de crescimento econômico, inclusão social e proteção ao meio ambiente. Esses ODS foram acordados na ONU por 193 países, após ampla participação da sociedade civil global, tendo entrado em vigor em 1.1.2016.

Entre os 17 ODS, pode ser identificado um subconjunto de dez ODS para os quais o Fundo Amazônia contribui, a saber: erradicar a pobreza em todas as suas formas (ODS 1); acabar com a fome e promover a agricultura sustentável (ODS 2); alcançar a igualdade de gênero (ODS 5); assegurar água potável e saneamento (ODS 6); promover trabalho decente e crescimento econômico (ODS 8); tornar cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11); assegurar consumo e produção sustentáveis (ODS 12); combater a mudança global do clima (ODS 13); proteger e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres (ODS 15); e fortalecer a parceria global para o desenvolvimento sustentável (ODS 17). A Tabela 23 destaca os ODS com suas respectivas metas.

[38] Com o objetivo de avaliar a distribuição de benefícios no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, considerando aspectos como equidade, transparência, eficiência, efetividade e população beneficiada.

[39] Avaliar o apoio do Fundo Amazônia, por meio de seus projetos, ao CAR, no contexto da implementação da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei 12.651/2012).

TABELA 23: PRINCIPAIS ODS PARA OS QUAIS O FUNDO AMAZÔNIA CONTRIBUI

Objetivos de desenvolvimento sustentável	Principais metas para as quais o Fundo Amazônia contribui
ODS 1 – ERRADICAÇÃO DA POBREZA Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	O ODS 1 visa erradicar a pobreza extrema e garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como construir, até 2030, a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais (metas 1.1, 1.4 e 1.5). O COFA definiu como um dos critérios orientadores para as ações apoiadas a priorização de projetos envolvendo benefícios diretos a comunidades tradicionais, assentamentos e agricultores familiares. No conjunto das ações apoiadas pelo Fundo Amazônia até 2018, cerca de um quarto dos recursos foram destinados ao fomento de atividades produtivas sustentáveis, o que tornou o fundo um importante agente na erradicação da pobreza.
ODS 2 – FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	O ODS 2 visa erradicar a fome e ampliar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, dos povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores; garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas; e aumentar o investimento em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento (metas 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.a). O Fundo Amazônia tem contribuído para essas metas mediante o apoio a projetos que visam não só a produção para comercialização de excedentes, mas também apoio a projetos que visam a segurança alimentar (produção de alimentos para consumo próprio) dos povos tradicionais. São apoiadas, também: (i) a implantação de SAFs em áreas degradadas, promovendo a restauração florestal consorciada com a produção de alimentos; (ii) a celebração de acordos de pesca e a pesca manejada, para evitar o esgotamento dos estoques de algumas espécies e conflitos relacionados ao acesso às áreas de pesca; (iii) a construção de laboratórios, a aquisição de equipamentos e o apoio a pesquisa para desenvolver novos produtos e aplicações tecnológicas a partir de compostos bioativos extraídos de plantas e frutas típicas da Amazônia; e (iv) a capacitação de técnicos em manejo florestal sustentável; entre outras ações apoiadas.
ODS 5 – IGUALDADE DE GÊNERO Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	O ODS 5 visa acabar com todas as formas de discriminação contra as mulheres e garantir a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública (metas 5.1 e 5.5). Os resultados de projetos com fins econômicos apoiados pelo Fundo Amazônia devem priorizar benefícios coletivos ou públicos e contribuir para a igualdade de gênero e o empoderamento de jovens. A partir de 2012, o fundo passou a exigir, nas chamadas públicas de projetos, que estes indiquem sua estratégia para: (i) incorporar mulheres e jovens em atividades diretamente relacionadas às cadeias de valor; e (ii) promover a participação de mulheres em posições de liderança.
ODS 6 – ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos	O ODS 6 visa garantir o acesso universal e equitativo à água potável e assegurar a gestão sustentável da água e saneamento; bem como restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos (metas 6.1 e 6.6). Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia priorizam a restauração florestal das chamadas matas ciliares ou ripárias, isto é, as formações vegetais localizadas nas margens dos córregos, lagos, represas e nascentes. Por exemplo, o projeto "Olhos d'Água da Amazônia – Fase II" (ver capítulo "Projetos concluídos"), implementado pelo município de Alta Floresta, no estado de Mato Grosso, priorizou a recuperação de nascentes e implementou o programa "Guardião de Águas", que recompensa por meio de pagamento por serviços ambientais aqueles que protegem e preservam as nascentes que abastecem a captação de água para o consumo do município de Alta Floresta.

(Continua)

(Continuação)

ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos	O ODS 8 almeja o crescimento econômico *per capita* de acordo com as circunstâncias nacionais e de 7% (pelo menos) do PIB nos países menos desenvolvidos, bem como promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros (metas 8.1 e 8.3). Um dos grandes desafios a serem respondidos pela sociedade brasileira e pelo Fundo Amazônia é de como implantar na Amazônia um modelo econômico de produção e ocupação do território que seja sustentável ambientalmente, preserve a biodiversidade e promova o bem-estar social. Para esse fim, o fundo tem apoiado dezenas de projetos de produção sustentável que promovem as cadeias produtivas da sociobiodiversidade; a construção de capacidades e habilidades para promover um modelo econômico viável que seja sustentável e a transformação da atividade agrícola em uma atividade totalmente sustentável, incluindo o aumento da produtividade.
ODS 11 – CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	A meta do ODS 11 para a qual o Fundo Amazônia tem contribuído mais diretamente é a que ambiciona fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo (Meta 11.4). Essa é uma das metas mais alinhadas com o objetivo geral do Fundo Amazônia, que em seu quadro lógico foi definido como "redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal". Para alcançar esse objetivo, o fundo apoia ações nas quatro componentes de seu quadro lógico que salvaguardam direta ou indiretamente o patrimônio natural representado pelas florestas. Ademais, o fundo também se tornou um importante financiador da formulação e implementação dos PGTAs, que visam a valorização do patrimônio material e imaterial indígena, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações indígenas.
ODS 12 – CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	O ODS 12 visa alcançar até 2030 a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais (meta 12.2). O Fundo Amazônia destina grande parte de seus recursos ao monitoramento e controle ambiental, para garantir o uso eficiente e sustentável da biodiversidade na Amazônia. As ações de monitoramento ambiental foram reforçadas com o apoio do fundo, incluindo o apoio à melhoria do monitoramento do desmatamento por meio de satélites no Brasil e em outros países da América do Sul (limítrofes da Amazônia), que estão desenvolvendo ou aprimorando seus próprios sistemas de monitoramento. O apoio do fundo também tem abrangido a expansão das missões de monitoramento realizadas pelo Ibama, a agência ambiental nacional, bem como ações para prevenir (mediante treinamento das populações locais) e combater os incêndios florestais, incluindo o treinamento de bombeiros militares, o estabelecimento de brigadas de incêndio civis e a aquisição de equipamentos. Adicionalmente, contribui para essa meta o apoio do fundo a atividades extrativistas sustentáveis, de beneficiamento (industrialização) de produtos extrativistas e da agricultura familiar, de segurança alimentar, de artesanato e de turismo de base comunitária, bem como a expansão de sistemas de garantia de origem, como o "Origens Brasil", que contribui para o fortalecimento das cadeias produtivas e para a valorização de produtos da sociobiodiversidade em áreas protegidas da Amazônia (Meta 12.2).
ODS 13 – AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	O ODS 13 pretende que sejam tomadas medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, integrando medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais (Meta 13.2). Com governança inovadora, o Fundo Amazônia conta com uma instância externa ao BNDES, o COFA, que tem a competência formal para definir diretrizes e critérios prioritários de sua atuação, em linha com o PPCDAm e com a ENREDD+. É nessa arena democrática que são discutidas a dinâmica do desmatamento e novas estratégias para atuação do fundo. Nesse comitê se encontram representados formuladores de políticas públicas tanto do Governo Federal quanto dos governos estaduais, além de formadores de opinião da sociedade civil.

(Continua)

(Continuação)

ODS 15 – VIDA TERRESTRE Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	O ODS 15 visa proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade, promovendo a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas e mobilizando e aumentando os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas (metas 15.1 a 15.5, 15a e 15b). Com o Fundo Amazônia foram apoiadas ações em 190 UCs e 101 TIs, abrangendo atividades de proteção e vigilância territorial, consolidação de sua gestão e fomento a atividades produtivas sustentáveis e foram recuperados 13.400 hectares de áreas desmatadas (regeneração em andamento), para fins de regularização ou conservação ambiental.
ODS 17 – PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	O ODS 17 visa fortalecer a mobilização de recursos internos dos países em desenvolvimento e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, incluindo a ampliação dos compromissos dos países desenvolvidos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento. Visa ainda melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso a ciência, tecnologia e inovação; reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável; e incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes (metas 17.1, 17.2, 17.6, 17.7, 17.9, 17.14, 17.16 e 17.17). O Fundo Amazônia foi criado pela sociedade brasileira em diálogo com a comunidade internacional, contando com uma governança inovadora que promove a cooperação entre diversas esferas de governo nacional (federal, estaduais e municipais), organizações da sociedade civil, universidades, doadores estrangeiros, uma agência de cooperação técnica internacional, além de um projeto internacional que está sendo implementado pela OTCA, com o apoio do Fundo Amazônia, para o monitoramento da cobertura florestal na Amazônia Regional, isto é, para além das fronteiras do Brasil.

Gestão de riscos do Fundo Amazônia

A gestão de riscos é parte integrante da gestão do Fundo Amazônia e dos projetos que apoia. Consideram-se riscos os fatores externos que possam influenciar negativamente a execução dos projetos ou a manutenção dos resultados alcançados pelo fundo.

Para a gestão de riscos do Fundo Amazônia, definiu-se o seguinte formato:

- apresentação dos riscos identificados com base no quadro lógico, partindo da lógica de intervenção representada pelo objetivo geral do Fundo Amazônia e seus efeitos indiretos;
- avaliação no que diz respeito à probabilidade de ocorrência de cada risco identificado; e
- definição de medidas prevendo sua mitigação, quando possível, pelo Fundo Amazônia ou outros atores.

A gestão de riscos ocorre por meio da revisão periódica do comportamento tanto dos riscos quanto dos efeitos das medidas de mitigação. Na revisão realizada em 2018, o risco "evasão da região de quadros técnicos qualificados e pesquisadores" foi reavaliado de médio para alto, haja vista que os efeitos da grave crise fiscal que atingiu o país nos anos de 2015 e 2016 ainda perduram e resultaram em restrições orçamentárias para as atividades de desenvolvimento científico e tecnológico.

Em 2018, ocorreu uma renovação no Poder Executivo e na composição do Congresso Nacional do Brasil. As consequências dessa renovação sobre os objetivos do Fundo Amazônia serão acompanhadas.

OBJETIVO GERAL			
Lógica de intervenção	**Riscos identificados**	**Probabilidade**	**Resposta/mitigação do risco**
Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal	Fluxos migratórios na Amazônia pressionam o meio ambiente	○ ● ○	O crescimento da população tem sido constante em municípios que têm empreendimentos ligados à infraestrutura, tais como hidrelétricas e a construção e/ou pavimentação de rodovias. Esse crescimento também ocorre nos municípios que testemunham a expansão das atividades agropecuárias. Essa expansão das atividades agropecuárias e a implantação de grandes empreendimentos de infraestrutura influenciam o deslocamento populacional, ou seja, migrações para a Amazônia, o que pode ocasionar o avanço da fronteira do desmatamento na região. O Fundo Amazônia apoia projetos para enfrentar essas pressões em todas as suas frentes. Em 2018, foram aprovados novos projetos para: (i) a regularização ambiental com a implementação do CAR em imóveis com até quatro módulos fiscais; (ii) a consolidação de cadeias dos produtos da sociobiodiversidade e o fortalecimento do empreendedorismo de base comunitária; e (iii) a fiscalização ambiental e o controle do desmatamento. O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como médio.
Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal	Novas estratégias e tecnologias são incorporadas pelos infratores para desmatar ilegalmente	○ ● ○	Novas tecnologias de geoprocessamento aplicadas por infratores em áreas ainda inexploradas têm facilitado o avanço de atividades madeireiras ilegais. É necessário dar continuidade ao processo de destinação de glebas públicas (onde ocorreu 29% do desmatamento na Amazônia em 2017), bem como fortalecer a execução dos instrumentos de controle ambiental em áreas privadas (onde ocorreu 36% do desmatamento na Amazônia em 2017), tais como o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O Fundo Amazônia, além do apoio prioritário que vem dando ao CAR, tem apoiado o aperfeiçoamento das ferramentas de monitoramento do desmatamento com o uso de imagens de satélites (óticos e radar), de forma que o desmatamento possa ser detectado em áreas em que ele não era visível anteriormente. O Fundo Amazônia avalia o risco como médio.
Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal	Mudanças na legislação ambiental brasileira reduzem a proteção da floresta	○ ● ○	Em 2018, ocorreu uma grande renovação na composição do Congresso Nacional: o índice de renovação na Câmara dos Deputados foi de 47%, enquanto no Senado alcançou 57%. Essa renovação pode trazer mudanças nas diversas políticas públicas, inclusive na área ambiental. O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como médio.
Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal	Mudanças climáticas provocam a ocorrência de períodos de estiagem prolongada e incêndios florestais	● ○ ○	A adesão do Brasil ao Acordo de Paris e o cumprimento das metas nele estabelecidas contribuem para a mitigação das mudanças climáticas no Brasil e no mundo. O Fundo Amazônia apoia projetos que contribuem para o atingimento dessas metas, tais como: restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030; ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas; fortalecer o cumprimento do Código Florestal; e alcançar, na Amazônia brasileira, o desmatamento ilegal zero até 2030. As projeções sobre as mudanças climáticas no Brasil produzidas pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC) preveem uma diminuição das chuvas na Amazônia que levará a um aumento na intensidade do período seco e na frequência de incêndios florestais. O Comitê Orientador do Fundo Amazônia estabeleceu em 2018 novos critérios orientadores para o apoio do Fundo Amazônia aos Corpos de Bombeiros Militares dos estados da Amazônia Legal, para a prevenção e combate de incêndios florestais e queimadas não autorizadas. O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como alto.

(Continua)

(Continuação)

COMPONENTE 1			
Lógica de intervenção	**Riscos identificados**	**Probabilidade**	**Resposta/mitigação do risco**
Atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica na Amazônia Legal	A desaceleração das atividades econômicas prejudica o desenvolvimento da economia de base florestal sustentável	○ ● ○	A atividade econômica no Brasil apresentou melhora nos anos de 2017 e 2018, tendo crescido 1,1% em ambos esses anos, após dois anos de recessão. O volume de produção anual da cesta de produtos do extrativismo de base florestal acompanhada pelo Fundo Amazônia recuou ligeiramente em 2017 (na comparação com 2016), apesar da receita total obtida ter apresentado crescimento. O Fundo Amazônia tem apoiado a estruturação e a ampliação de cadeias produtivas de base florestal e a sustentabilidade ambiental das atividades agrícolas dos pequenos produtores rurais. O Fundo Amazônia também tem contribuído, mediante o apoio ao CAR e a ações de monitoramento e estruturação dos órgãos ambientais, para a sustentabilidade ambiental do agronegócio regional. Diante dessa conjuntura, o Fundo Amazônia avalia o risco como médio.

COMPONENTE 2			
Lógica de intervenção	**Riscos identificados**	**Probabilidade**	**Resposta/mitigação do risco**
Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental	Política de reforma agrária não alinhada com a política ambiental	○ ● ○	A legislação sobre regularização fundiária rural foi modificada em 2017 (Lei 13.465, de 11 de julho de 2017). O Congresso Nacional passou por uma grande renovação de seus quadros nas eleições ocorridas em outubro de 2018. Essas alterações sinalizam que os temas do uso da terra e da reforma agrária serão provavelmente objeto de debate na nova legislatura. O Fundo Amazônia tem contribuído para a mitigação do risco em destaque por meio do apoio à política de implementação do CAR em assentamentos da reforma agrária e à produção sustentável nessas áreas. O Fundo Amazônia continua avaliando o risco como médio.
Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental	Ações de fiscalização e repressão do desmatamento insuficientes em decorrência de restrições fiscais	● ○ ○	A repressão da extração madeireira ilegal – que apresenta menores custos frente às atividades legais – é um dos componentes fundamentais para que haja o desenvolvimento de uma economia madeireira legal e competitiva, bem como para impedir a apropriação privada de terras públicas por "grileiros"[40] que promovem o desmatamento ilegal e se apossam de terras públicas. Para que essa repressão seja eficaz é necessário não só dar continuidade, como ampliar a escala do combate à ilegalidade, implementando novas práticas de fiscalização e aperfeiçoando às tecnologias empregadas. Para tanto, são necessários recursos orçamentários e a priorização dessa agenda. Porém, a recessão de 2015-2016 gerou redução das receitas tributárias de todas as esferas de governo, implicando o contingenciamento dos orçamentos públicos e forte competição por seus recursos entre todos os interessados. O Fundo Amazônia tem apoiado diversos projetos que contemplam ações de monitoramento, fiscalização e repressão de crimes ambientais. No conjunto dos dez maiores projetos apoiados (por valor de apoio), cinco são projetos dedicados ao: (i) desenvolvimento, ampliação ou aprimoramento do monitoramento ambiental por satélites; ou (ii) apoio a missões de fiscalização e repressão policial a infrações e crimes ambientais. Diante da grande escala territorial da Amazônia e das restrições fiscais impostas aos governos em decorrência da recessão econômica, o Fundo Amazônia mantém o risco como alto.

(Continua)

[40] Grileiro é uma expressão que no Brasil denota um indivíduo que se apossa de terras públicas não destinadas (terras devolutas).

(Continuação)

COMPONENTE 3			
Lógica de intervenção	**Riscos identificados**	**Probabilidade**	**Resposta/mitigação do risco**
Área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente	Crescimento da demanda por novas terras para cultivo e pastagem	○ ● ○	O rebanho bovino na Amazônia, que fomenta o mercado da pecuária de corte, manteve-se estável entre 2016 e 2017, alcançando 85,9 milhões de cabeças (de 74 milhões de cabeças em 2009). A área plantada de soja cresceu de 11,4 para 11,7 milhões de hectares (de 6,7 milhões de hectares em 2009). O Fundo Amazônia apoia projetos de órgãos federais como Inpe, Censipam e Ibama, para realizar ações de monitoramento e fiscalização ambiental; projetos de atividades produtivas sustentáveis, para apoiar atividades rurais produtivas de baixo impacto ambiental; e projetos para promover a regularização ambiental, como por exemplo o apoio ao CAR. O risco continua sendo avaliado como médio.

COMPONENTE 4			
Lógica de intervenção	**Riscos identificados**	**Probabilidade**	**Resposta/mitigação do risco**
Instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da Amazônia Legal	Evasão da região de quadros técnicos qualificados e pesquisadores	● ○ ○	O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), fomenta a pesquisa científica e tecnológica e incentiva a formação de pesquisadores brasileiros. Conforme dados do "Mapa de Investimentos", publicado pelo CNPq, constata-se que o apoio dessa agência nos estados da Amazônia Legal responde por cerca de 7% do total das bolsas para a formação de recursos humanos e aproximadamente 7% dos projetos de pesquisa financiados por essa agência. Esse desnível significa que a região tem baixa atratividade para pesquisadores de fora e alto risco de evasão daqueles que lá se formam.

PROJETOS CONCLUÍDOS

Projetos concluídos são aqueles que: (i) executaram as atividades previstas; (ii) tiveram sua prestação de contas aprovada; e (iii) realizaram uma avaliação de seus resultados.

Biodiversidade

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Estado do Pará

BENEFICIÁRIOS

UFPA, comunidade científica, potenciais fornecedores e empresas da região amazônica que trabalham com produtos oriundos da biodiversidade e seus potenciais consumidores

OBJETIVO

Ampliar a infraestrutura de pesquisa da UFPA voltada para o estudo da biodiversidade, compreendendo: (i) construção e estruturação do Centro de Estudos Avançados da Biodiversidade (Ceabio); e (ii) reforma do Laboratório de Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos (LPDF) e do Laboratório de Neuroquímica Molecular e Celular (LMNC) e aquisição e instalação de equipamentos para pesquisa em biotecnologia

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 4.639.706,98

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 4.639.706,98

PRAZO DE EXECUÇÃO

1° trimestre de 2013 ao 1° trimestre de 2018

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
24.4.2012	2.10.2012	R$ 4.639.706,98	100%

Contextualização

O Brasil é um país de dimensões continentais, com diversidade geográfica e climática. Além de ter a maior cobertura de florestas tropicais do mundo, abriga uma imensa diversidade biológica, o que faz dele o principal país detentor de megadiversidade do planeta, possuindo entre 15% e 20% das 1,5 milhão de espécies descritas na Terra. Em particular, a região amazônica é considerada a de maior biodiversidade do planeta, muito embora apenas parte dessa biodiversidade seja conhecida.

A manutenção da biodiversidade proporciona uma série de benefícios à sociedade, tais como o fornecimento de serviços ambientais, como a fixação de carbono, a manutenção das fontes de água, a proteção e fertilização dos solos, a regulação da temperatura e do clima, bem como o oferecimento de valores científicos, culturais, estéticos, entre outros valores universalmente reconhecidos, mesmo sendo intangíveis e não monetários.

Além disso, a preservação da biodiversidade está intrinsecamente ligada à oferta de diferentes fontes de alimentos, de produtos farmacêuticos e químicos e de informações para o desenvolvimento da biotecnologia; e serve como base para as culturas agrícolas e para o melhoramento e o desenvolvimento de novas variedades agrícolas.

No entanto, a despeito de sua riqueza, alguns fatores são responsáveis por limitar a utilização dos benefícios da biodiversidade amazônica, como o nível insuficiente de conhecimento acerca do tema, e o desmatamento, que é responsável por seu empobrecimento.

O projeto

O projeto Biodiversidade, coordenado pelo Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da UFPA, visou fortalecer a infraestrutura de pesquisa relacionada ao estudo da biodiversidade atuando em dois componentes.

O primeiro componente se refere à aquisição de equipamentos e à construção de um edifício denominado Centro de Estudos Avançados da Biodiversidade (Ceabio), que amplia o espaço físico à disposição do ICB e reúne grupos de pesquisa da UFPA.

O edifício tem espaço para abrigar diversos laboratórios e salas utilizadas para o desenvolvimento de trabalhos em diversas áreas de pesquisa sobre a biodiversidade amazônica, tais como: planejamento e desenvolvimento de fármacos; isolamento de peptídeos de sementes amazônicas com atividades biológicas de interesses biomédicos; e desenvolvimento de bio-herbicidas por meio da caracterização da atividade de substâncias produzidas por plantas amazônicas.

O segundo componente diz respeito à reforma do Laboratório de Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos (LPDF) e do Laboratório de Neuroquímica Molecular e Celular (LMNC) e à compra de equipamentos utilizados pelo grupo de biotecnologia da UFPA, coordenado pelo ICB, mas que também congrega pesquisadores vinculados ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, tendo como efeito direto esperado a produção e difusão de conhecimentos e tecnologias voltados para o uso sustentável da biodiversidade amazônica.

O projeto ampliou a infraestrutura de pesquisa da UFPA voltada para o estudo da biodiversidade ao focar na construção do primeiro Ceabio da região Norte do país e na reforma de dois laboratórios, incluindo a aquisição de equipamentos para pesquisa em biotecnologia.

Espera-se que o Ceabio fortaleça a infraestrutura de pesquisa relacionada ao estudo da biodiversidade, além de prestar serviços mercadológicos nas áreas da saúde, fitoterápicos, cosméticos e dermocosméticos, bem como serviços tecnológicos para empresas que precisem ampliar suas pesquisas e colocar novos produtos no mercado.

Espera-se também que, com a reforma do LNMC e do LPDF, sejam realizadas novas pesquisas sobre as propriedades das plantas da região Norte, bem como estudos diversos nas áreas de biotecnologia, química fina, dinâmica molecular, ecologia e meio ambiente, fármacos etc.

Atividades realizadas

Foi construído o Ceabio localizado no Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá (PCT Guamá), em Belém.

Foram reformados os laboratórios de Neuroquímica Molecular e Celular (vinculados ao ICB) e de Planejamento e Desenvolvimento de Fármacos (vinculados ao Instituto de Ciências Exatas e Naturais – Icen), todos da UFPA. Adicionalmente, foram adquiridos equipamentos a serem usados pelo grupo de biotecnologia que compreende o LPDF, Laboratório de Cromatografia Líquida (LabCroL) e Laboratório de Investigação Sistemática e Química Fina (LISQF), do Icen, e LNMC e de Biologia Estrutural (LBE), do ICB.

Entre os equipamentos adquiridos, podem ser citados um sistema de medição de ondas de cálcio, um microscópio de fluorescência com sistema de captura de imagens, um *cluster* de computadores para bioinformática, um detector de massas com gerador de nitrogênio acoplado, um sistema de evaporação de solventes e um concentrador rotacional a vácuo, computadores e um espectrofotômetro.

Aspectos institucionais e administrativos

O projeto teve como beneficiária a Fadesp e como interveniente técnica a UFPA. A Fadesp, criada em 1976 para dar suporte às atividades da UFPA, atua em projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e prestação de serviços técnicos especializados não só no âmbito da UFPA, mas em diversas instituições públicas e privadas.

A UFPA é uma das mais importantes instituições de pesquisa e ensino da região Norte, criada em 1957. Constituída por 14 institutos, sete núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação, a universidade abriga uma comunidade composta por mais de cinquenta mil pessoas. Esse projeto foi coordenado por docentes do ICB, que congrega as faculdades de Biomedicina, Ciências Biológicas, Biotecnologia e programas de pós-graduação nas áreas de genética e biologia molecular, neurociências e biologia de agentes infecciosos e parasitários, em zoologia, ciência animal, ecologia aquática e pesca e biotecnologia.

Indicadores de resultados e impactos

As atividades do projeto contribuíram para os resultados relacionados à componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Efeito direto 4.1: Conhecimentos e tecnologias voltados para o uso sustentável da biodiversidade amazônica produzidos e difundidos.

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desse objetivo foram:

- Número de teses, artigos, livros e capítulos em livros científicos relativos às pesquisas realizadas (indicador de efetividade)

  Meta: 10. Resultado alcançado: 63.

- Número de pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de CT&I nos laboratórios apoiados pelo projeto (indicador de efetividade)

  Meta: 9. Resultado alcançado: 31.

- Área de laboratório construída (indicador de eficácia)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 1.300 m^2, incluindo os equipamentos necessários à realização das pesquisas.

Ao viabilizar uma infraestrutura adequada para a execução de projetos de pesquisa, o projeto alcançou metas relacionadas a publicações científicas e quantidade de pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de PD&I. Foram obtidos aceites em revistas indexadas, bem como dissertações e teses defendidas com resultados obtidos a partir da utilização dos equipamentos adquiridos com aporte financeiro do projeto.

O aceite de trabalhos científicos em periódicos de alta qualidade está acompanhado de exigências de análises mais sofisticadas, o que envolve equipamentos de alta tecnologia e elevado custo de aquisição. Tais projetos de pesquisa englobam diversas áreas dentro da biotecnologia, que vão desde a identificação e o isolamento de compostos e substâncias oriundos de diversas fontes da biodiversidade amazônica até testes biológicos de tais compostos e substâncias, visando obtenção de produtos (novas drogas terapêuticas e/ou cosméticos, por exemplo).

Parte dos indicadores de impacto do projeto refere-se a resultados que serão obtidos *ex post*, a partir do momento em que o Ceabio entrar de fato em atividade. Depois de sua inauguração, em 21 de fevereiro de 2018, o edifício vem sendo ocupado pelos pesquisadores, que puderam iniciar suas atividades. Portanto, os indicadores de "número de patentes solicitadas ou depositadas" e "número de novos produtos ou processos tecnológicos desenvolvidos" ainda não foram medidos e têm previsão de alcance de suas respectivas metas nos próximos dois anos.

Riscos e lições aprendidas

O projeto mostrou-se relevante para viabilizar uma infraestrutura adequada na UFPA para pesquisa em biodiversidade. No entanto, em sua execução, ocorreram alguns atrasos, principalmente em relação à construção do Ceabio. Foi constatada a necessidade de aterrar e alinhar o terreno, uma vez que este se apresentava mais instável do que previsto.

Nesse contexto, fez-se necessário um aporte de contrapartida da UFPA para completar o edifício, o que demonstrou o interesse institucional na realização do investimento. Além disso, a UFPA assumiu a realização de obras complementares, como limpeza e urbanização do terreno, instalação de grades e sistema de alarme, conexão com internet e com a rede elétrica. Assim, apesar do ritmo mais lento do que o previsto, os resultados do projeto foram alcançados de forma satisfatória, em razão do comprometimento dos atores envolvidos em sua execução.

Sustentabilidade dos resultados

Os investimentos realizados pelo projeto, somados às parcerias firmadas e/ou fortalecidas no decorrer do projeto entre os laboratórios participantes e com instituições nacionais e internacionais, viabilizaram o aprimoramento das atividades dos pesquisadores, refletindo em diversas publicações em periódicos internacionais.

O fortalecimento da infraestrutura de pesquisa relacionada ao estudo da biodiversidade, com a reunião de grupos de pesquisa da UFPA no mesmo espaço físico, permitirá a realização de um volume maior de estudos em melhores condições de biossegurança. Além de entregar para a Amazônia um ambiente equipado e adequado ao desenvolvimento de pesquisas para conhecer e preservar a biodiversidade da região com base no uso sustentável dos recursos naturais, irá conferir valor econômico à floresta em pé. O Ceabio servirá como referencial aos demais grupos localizados na Amazônia e tem potencial para gerar um avanço significativo para a produção científica na UFPA.

O fato de o Ceabio estar dentro de um Parque de Ciência e Tecnologia permite maior interação com empresas de base tecnológica e a prestação de serviços especializados para a sociedade. Espera-se que essa interação contribua para ampliar o conhecimento das demandas do mercado e que as pesquisas possam ser desenvolvidas de forma a atender melhor essas demandas. Adicionalmente, as possibilidades de prestação de serviços e realização de parcerias com o setor privado aumentam as perspectivas de sustentabilidade dos investimentos e de alcance de impactos positivos do projeto no longo prazo.

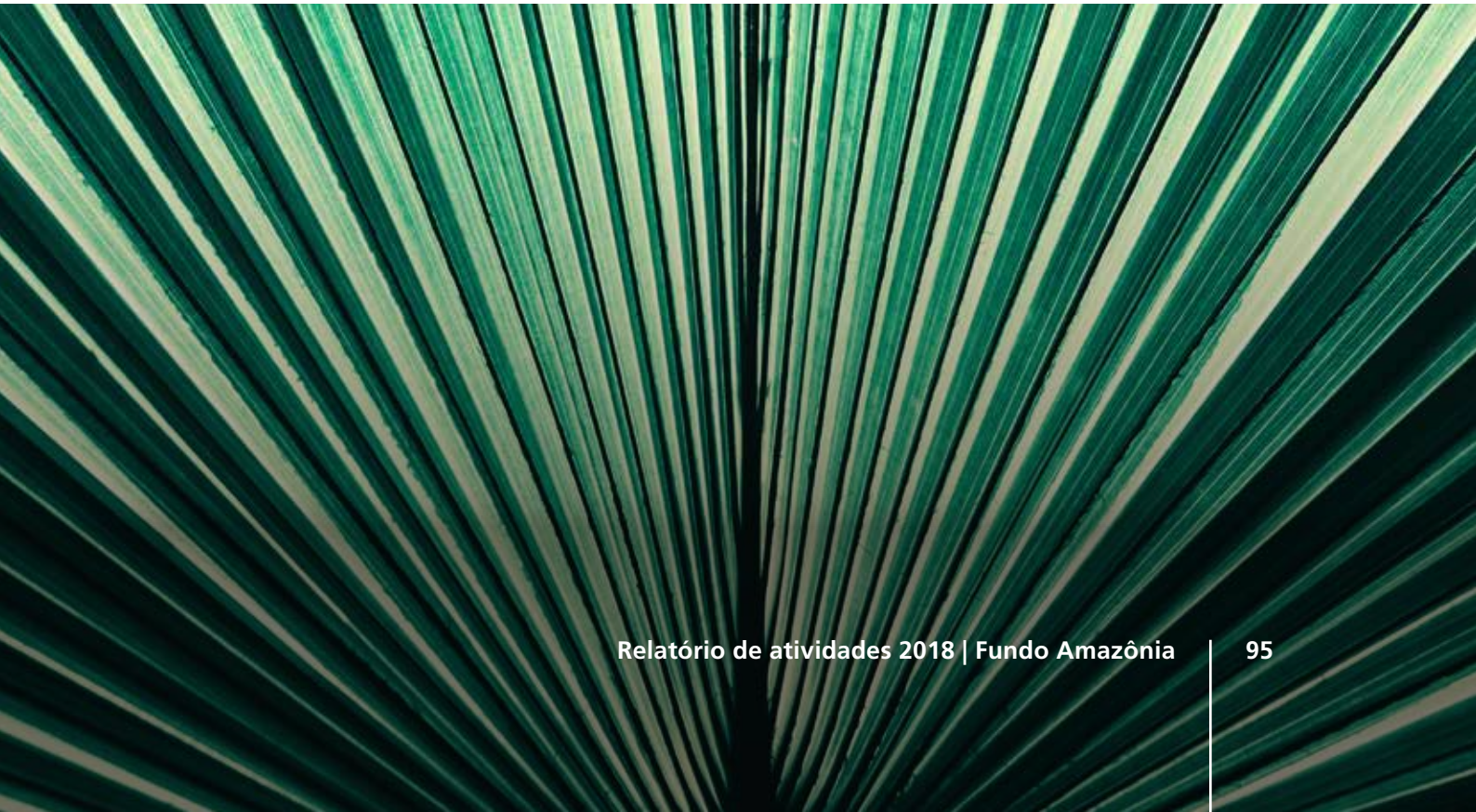

Compostos Bioativos da Amazônia

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Estado do Pará

BENEFICIÁRIOS

UFPA, fornecedores de matérias-primas para a produção de compostos bioativos e empresas da região amazônica que trabalham com produtos derivados de compostos bioativos

OBJETIVO

(i) Instalar uma planta-piloto no laboratório de alimentos da UFPA para produzir e caracterizar extratos ricos em compostos bioativos; e (ii) desenvolver novos produtos e aplicações tecnológicas a partir de compostos bioativos extraídos de plantas e frutas típicas da Amazônia

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 1.413.357,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 1.352.368,48

PRAZO DE EXECUÇÃO

2º trimestre de 2014 ao 1º trimestre de 2018

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
31.1.2012	21.8.2012	R$ 1.352.368,48	100%

Contextualização

O estado do Pará possui grande parte de sua economia voltada à exploração de matérias-primas como borracha, castanha, minerais, frutas e outros produtos primários de baixo valor agregado. O setor fruticultor tem seu enorme potencial ainda pouco explorado, pois a maior parte do que é produzido se apresenta na forma de polpa ou suco, produtos de baixo valor agregado e pouca diversidade.

O desenvolvimento de novos produtos e aplicações tecnológicas a partir da biodiversidade amazônica poderá agregar valor às matérias-primas da região e se tornar uma alternativa para o desenvolvimento econômico da região. Cabe ressaltar que esses novos produtos e tecnologias visam a valorização da floresta em pé, criando alternativas às atividades que desmatam e aumentando a atratividade da exploração sustentável dos produtos da região.

O projeto

O projeto Compostos Bioativos da Amazônia, apresentado pela Fadesp e executado pela UFPA, teve por objetivo desenvolver novos produtos e aplicações tecnológicas a partir de compostos bioativos extraídos de plantas e frutas típicas da Amazônia oriental. Para isso, contemplou a instalação de uma planta-piloto na qual os compostos bioativos passam pelos processos de extração, purificação, concentração e fracionamento.

Nesse projeto, as pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos ou aplicações tecnológicas, tais como fotoquimioprotetores solares, cremes contra o envelhecimento e alimentos funcionais em cápsulas, foram divididas em duas linhas diferentes: uma realizada em parceria com uma empresa privada e com uma cooperativa, e outra executada somente pela UFPA, sem a participação de parceiros privados.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente “ciência, inovação e instrumentos econômicos” (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, tendo como efeito esperado a produção e difusão de conhecimentos e tecnologias voltados para o desenvolvimento de novos produtos a partir de compostos bioativos de plantas típicas do bioma Amazônia.

O projeto pretendeu contribuir para que atividades de ciência, tecnologia e inovação viabilizem o uso sustentável dos recursos naturais da Amazônia, gerando ocupação e renda para a população, agregando valor a produtos florestais e, consequentemente, valorizando as florestas nativas. Para tanto, foi instalada uma planta-piloto para a produção de compostos bioativos e realizada uma pesquisa para o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias a partir de compostos de plantas do bioma Amazônia.

Atividades realizadas

A UFPA instalou, em uma área de 200 m² do Espaço Inovação, no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), em Belém do Pará, uma planta-piloto focada no desenvolvimento de extratos ricos em compostos bioativos da Amazônia e de novos produtos que os empregam para agregar maior valor às matérias-primas. A linha-piloto comporta áreas de armazenamento, almoxarifado, processamento e condicionamento, e tem equipamentos para lavar, secar, despolpar, moer, centrifugar, homogeneizar, purificar parcialmente, liofilizar e embalar a vácuo.

Desenvolveu-se um estudo sobre vinte plantas amazônicas, avaliando sua capacidade antioxidante, atividade antimicrobiana e/ou reguladora da produção de metano por bovinos e/ou fotoquimioproteção (para pele). Entre as plantas, sete extratos[41] se destacaram e foram produzidos em escala-piloto depois da otimização do processo. Foi possível verificar quais compostos bioativos eram responsáveis por essas propriedades e monitorá-los *on-line*.

Aspectos institucionais e administrativos

O projeto foi realizado no âmbito do Centro de Valorização Agroalimentar de Compostos Bioativos da Amazônia (CVACBA) no PCT Guamá, em Belém (PA). O grupo de pesquisadores, com alunos de graduação, mestrado e doutorado, além dos professores, reuniu cerca de trinta pessoas, das faculdades de Biotecnologia, Ciências Farmacêuticas, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Engenharia Química, da UFPA. Também foram produzidos trabalhos em conjunto com a Université Libre de Bruxelles e com a Université Catholique de Louvain.

Criada em 1957, a UFPA é uma das mais importantes instituições de pesquisa e ensino da região Norte. Constituída por 14 institutos, sete núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação, abriga uma comunidade composta por mais de cinquenta mil pessoas.

O PCT Guamá é o primeiro parque tecnológico a entrar em operação na Amazônia. O objetivo é estimular a pesquisa aplicada, o empreendedorismo inovador, a prestação de serviços e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento de produtos e serviços de maior valor agregado e competitivos.

[41] *Inga edulis, Byrsonima crassifolia, Cecropia obtusa, Desmodium ovalifolium, Euterpe oleracea, Theobroma cacao* e *Passiflora edulis*.

Indicadores de resultados e impactos

As atividades do projeto contribuíram para os resultados relacionados à componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Efeito direto 4.1: Tecnologias e conhecimentos para o desenvolvimento de novos produtos a partir de compostos bioativos de plantas típicas do bioma Amazônia produzidos e difundidos.

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desses objetivos foram:

- Número de patentes solicitadas ou depositadas (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 2.

Como resultado do projeto, foram depositadas duas patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sendo uma de modelo de utilidade e uma de invenção.[42]

- Número de teses e artigos científicos publicados (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 14.

O projeto permitiu a publicação de 11 artigos científicos e a defesa de três teses, 13 dissertações, sete trabalhos de conclusão de curso e oito relatórios de iniciação científica.

- Número de publicações pedagógicas ou informativas (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 35.

- Número de novos produtos ou processos tecnológicos desenvolvidos (indicador de efetividade)

  Meta: 2. Resultado alcançado: 10.

- Número de novos produtos ou processos tecnológicos desenvolvidos sendo efetivamente aplicados (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 6.

- Número de espécies de plantas pesquisadas (indicador de eficácia)

  Meta: 30. Resultado alcançado: 31.

- Área de laboratório modernizada (indicador de eficácia)

  Meta: 160 m^2. Resultado alcançado: 200 m^2.

- Valor recebido por prestação de serviços de análise laboratorial a terceiros (indicador de eficácia)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: R$ 165.248,85.

[42] (i) Patente: modelo de utilidade. N° do registro: BR2020170123419. Título: "Dispositivos para coleta de amostras de gases produzidos em processos fermentativos conduzidos em sistema aberto". Depósito: 9.6.2017; e (ii) Patente de Invenção. N° de registro: BR1020180037722. Título: "Processamento da polpa dos frutos do gênero euterpe e seus derivados preservando agentes microbianos autóctones ou alóctones com propriedades funcionais". Depósito 26.2.2018.

- Número de pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de PD&I fixados na região (indicador de eficácia)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 6.

Os investimentos do projeto e as bolsas de estudo financiadas com recursos do Fundo Amazônia contribuíram para que o Centro de Valorização Agroalimentar de Compostos Bioativos da Amazônia, localizado no PCT Guamá, dispusesse de serviços no domínio do controle de qualidade de produtos vegetais destinados à indústria alimentar, farmacêutica, química, biotecnológica e cosmética. Houve o desenvolvimento de novos produtos, como o açaí desengordurado (*light*) e a formulação de cosmético contendo extrato de plantas.

Além dos novos produtos, foram desenvolvidos novos métodos de processamento para uma cooperativa envolvida no projeto. O projeto proporcionou a transferência de tecnologias para a cooperativa, melhorando o monitoramento e a qualidade da produção, notadamente, do açaí e do cacau. Destacam-se, por exemplo, a otimização do desengorduramento das sementes de maracujá e a extração de piceatannol, que é um composto com alto valor agregado em virtude de sua elevada capacidade antioxidante.

Ao proporcionar infraestrutura completa e apoio à pesquisa, além da participação direta de uma cooperativa (Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu – Camta) e de uma empresa com vocação de inovação (Amazon Dreams), o projeto contribuiu diretamente para a obtenção de subprodutos de maior valor agregado, preparados a partir de frutas de alta ocorrência natural na região.

Riscos e lições aprendidas

O projeto alcançou resultados satisfatórios, apesar de atrasos significativos na sua execução. Uma das razões para o alongamento do prazo previsto foi a ocorrência de um incêndio que destruiu parte da infraestrutura do CVACBA em janeiro de 2012. O projeto também foi impactado por um atraso de quatro anos na entrega do Espaço Inovação no PCT Guamá, onde o laboratório e a planta-piloto seriam sediados. O prédio em questão não foi objeto de apoio desse projeto, tendo sido inaugurado em abril de 2015, com bastante defasagem em relação ao cronograma previsto.

Nesse contexto, foi necessário alterar alguns itens a serem adquiridos pelo projeto em relação à sua previsão inicial, ora porque outros projetos já haviam viabilizado a compra de certos equipamentos, ora porque a demanda por certas inovações havia evoluído com o passar dos anos.

Algumas características específicas da operação também influenciaram seu prazo de execução. Inicialmente, houve a necessidade de se reformular a proposta originalmente apresentada de forma a segregar e explicitar no projeto as distintas responsabilidades e o escopo de cada parceiro envolvido na pesquisa, a saber, a UFPA, uma empresa privada (Amazon Dreams) e uma cooperativa (Camta). A operação envolveu ainda a negociação entre a UFPA e as referidas entidades parceiras sobre a propriedade intelectual e a participação nos resultados da pesquisa, bem como a discussão legal suscitada pelo Acórdão 2.731/2008 do Tribunal de Contas da União sobre a relação entre instituições federais de ensino e suas fundações de apoio, que culminou com a edição da Lei 12.349/2010.

Entre as lições aprendidas, registra-se que o incêndio nas dependências do laboratório em 2012 fez com que, em sua reconstrução, fossem implantados sistemas mais seguros, tais como circuitos de exaustão nas unidades com estocagem e/ou uso de inflamáveis, detectores de fumaça ligados a alarme, além de execução de um balanceamento rigoroso dos circuitos elétricos para prevenir sobrecargas. Espera-se que esses padrões sejam adotados em todas as novas intervenções.

Sustentabilidade dos resultados

O projeto foi relevante para a valorização dos compostos bioativos de plantas amazônicas, por meio de processos inovadores e competitivos de extração, purificação, fracionamento e isolamento desses compostos. Tendo sido realizado numa universidade pública, o projeto proporcionou o engajamento de estudantes de graduação e pós-graduação e a interação com organizações produtivas locais, ampliando assim o diálogo entre a comunidade universitária e a sociedade.

Ao proporcionar infraestrutura completa e apoio à pesquisa, além da participação direta de uma cooperativa e de uma empresa com vocação de inovação, o projeto contribuiu diretamente para obtenção de subprodutos de maior valor agregado, preparados a partir de frutas de alta ocorrência natural na região. Cabe mencionar que foi verificada a continuidade da utilização da planta piloto instalada com o projeto depois de sua conclusão para a realização de novos estudos.

Florestas de Mangue

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Bragança, estado do Pará

BENEFICIÁRIOS

UFPA, comunidade científica, comunidades tradicionais de Tamatateua e Taperaçu da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu e outras comunidades da região

OBJETIVO

(i) Construção e aparelhamento de um laboratório para pesquisas sobre ecologia de manguezais no *campus* da UFPA no município de Bragança (PA); (ii) pesquisa e desenvolvimento de conhecimentos e técnicas relacionadas à recuperação de áreas degradadas de mangue na região Norte; e (iii) desenvolvimento de modelos para estimativa da biomassa, sequestro de carbono e avaliação do estoque de carbono das florestas de mangue

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 1.982.143,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 1.982.143,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

1° trimestre de 2013 ao 3° trimestre de 2017

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
24.1.2012	17.7.2012	R$ 1.982.143,00	100%

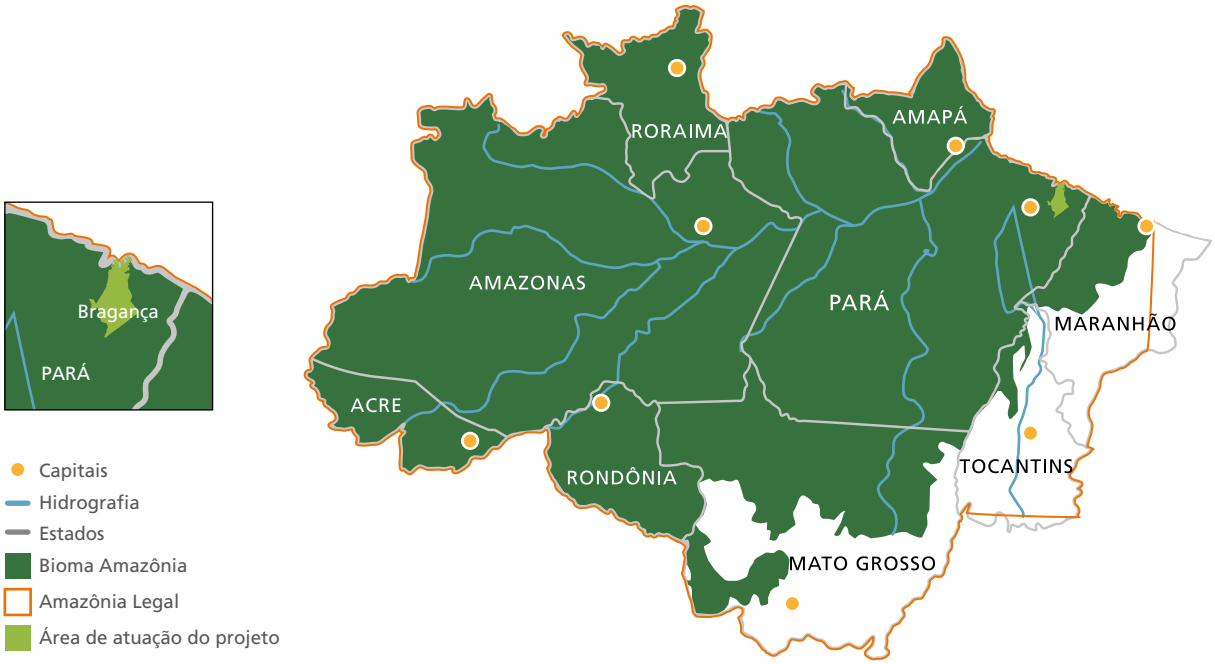

Contextualização

O projeto Florestas de Mangue foi coordenado pelo Laboratório de Ecologia de Manguezal (Lama), vinculado ao Instituto de Estudos Costeiros (Iecos), localizado no campus da UFPA em Bragança (PA).

A área de estudo do projeto localiza-se na península bragantina, onde foi implantada a Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu (Resex). O projeto abrangeu duas comunidades tradicionais da Resex, Tamatateua e Taperaçu, e o entorno da rodovia estadual PA-458.

O projeto

O projeto teve por objetivo pesquisar e desenvolver conhecimentos e técnicas relacionadas à recuperação de áreas degradadas de mangue na região Norte. No âmbito do projeto, também foram desenvolvidos modelos para estimativa da biomassa, sequestro de carbono e avaliação do estoque de carbono das florestas de mangue.

Foi construído e aparelhado o Lama da UFPA, onde ficaram os materiais e equipamentos da pesquisa e foi analisado o material coletado.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, tendo como efeito direto esperado a geração de conhecimento e o desenvolvimento de tecnologias para a recuperação de áreas desmatadas de mangue no bioma Amazônia e a captura e armazenamento de carbono nesse ecossistema.

Para tanto, foram previstas e realizadas: (i) construção e aparelhamento de um laboratório para pesquisas sobre ecologia de manguezais no *campus* da UFPA, no município de Bragança (PA); (ii) pesquisa para o desenvolvimento de tecnologias para recuperação de áreas degradadas de mangue no bioma Amazônia; e (iii) pesquisa para o desenvolvimento de modelos para estimativa da biomassa, sequestro de carbono e avaliação do estoque de carbono nesse ecossistema.

Espera-se que as atividades de ciência, tecnologia e inovação que foram implementadas pelo projeto contribuam para a recuperação, a conservação e o uso sustentável do bioma Amazônia.

Atividades realizadas

Foi construído o Lama, no *campus* da UFPA no município de Bragança (PA), para o desenvolvimento de linhas de pesquisa nas áreas de ecologia das florestas de mangue e de estudos socioambientais das populações que nelas habitam.

As principais atividades de pesquisa realizadas no escopo do projeto consistiram em: (i) desenvolvimento de modelos biomassa e sequestro de carbono, com a publicação de cinco dissertações de mestrado e duas teses de doutorado; (ii) zoneamento e exploração de madeira, com a publicação de uma monografia de graduação e uma tese de doutorado; (iii) zoneamento e exploração do caranguejo-uçá, com a publicação de quatro monografias de graduação, duas dissertações de mestrado e uma tese de doutorado; (iv) infestação por galhas, com a publicação de uma monografia de graduação e uma dissertação de mestrado; e (v) medição da sobrevivência, mortalidade e crescimento de plântulas, com a publicação de três monografias de graduação.

Foram plantados 60.400 mudas e propágulos em cerca de nove hectares de área de mangue. Foi realizado no campus de Bragança (UFPA) um *workshop* intitulado "Recuperação dos Manguezais Amazônicos: uma abordagem ecológica e socioambiental", no qual foram apresentados temas como a produtividade primária e secundária das florestas de mangue e a recuperação de suas áreas degradadas.

Aspectos institucionais e administrativos

O projeto teve como beneficiária a Fadesp e como interveniente técnica a UFPA. A Fadesp, criada em 1976 para dar suporte às atividades da UFPA, atua em projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e prestação de serviços técnicos especializados não só no âmbito da UFPA, mas em diversas instituições públicas e privadas.

A UFPA é uma instituição de pesquisa e ensino da região Norte, criada em 1957. É constituída por 14 institutos, sete núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação, abrigando uma comunidade composta por mais de cinquenta mil pessoas. Esse projeto foi coordenado pelo Lama, do Instituto de Estudos Costeiros, que está localizado no *campus* de Bragança (UFPA), a 200 km de Belém. O grupo reuniu 22 pesquisadores do instituto, incluindo alunos de graduação, mestrado e doutorado, além dos professores.

Indicadores de resultados e impactos

As atividades do projeto contribuíram para os resultados relacionados à componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Efeito direto 4.1: Geração de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias para recuperação de áreas desmatadas de mangue no bioma Amazônia e captura e armazenamento de carbono nesse ecossistema.

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desses objetivos foram:

- Número de teses e artigos científicos publicados (indicador de efetividade)

  Resultados alcançados: quatro teses de doutorado, sete dissertações de mestrado e nove trabalhos de conclusão de curso defendidos

- Número de publicações pedagógicas ou informativas (indicador de efetividade)

  Resultados alcançados: 1 livro

- Medição do número de pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de PD&I fixados na região (indicador de efetividade)

  Meta: 15 pesquisadores. Resultado alcançado: 21 pesquisadores e 1 técnico fixados na região durante a implementação do projeto.

- Medição da quantidade de carbono capturado e armazenado nas áreas de mangue efetivamente reflorestadas pelas tecnologias desenvolvidas no projeto (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: foram obtidos avanços em relação às estimativas da quantidade de biomassa que contém o manguezal e do carbono sequestrado e armazenado nos manguezais amazônicos.

- Área replantada (indicador de eficácia)

  Meta: 5,7 hectares. Resultado alcançado: 9 hectares.

- Medição do número de mudas produzidas (indicador de eficácia)

  Meta: 40.000. Resultado alcançado: 55.400 mudas e 5 mil propágulos plantados.

- Área de laboratório construída (indicador de eficácia)

  Meta: 325 m^2. Resultado alcançado: 325 m^2, incluindo os equipamentos necessários à realização das pesquisas.

A ampliação da infraestrutura do laboratório e a aquisição de equipamentos têm se mostrado relevantes para a geração de conhecimento e o desenvolvimento de tecnologias, com a publicação de teses, artigos científicos, publicações pedagógicas e criação de novos produtos ou processos tecnológicos. O veículo adquirido com recursos do projeto viabilizou pesquisas de campo que antes não eram possíveis. O auditório construído oferece um espaço mais adequado para a realização de defesas de monografias, dissertações e teses, palestras e cursos. A estrutura física do laboratório possibilitou receber pesquisadores e desenvolver os estudos, promovendo um aumento no potencial de formação de recursos humanos e uma ampliação no horizonte de pesquisa e extensão.

Além da construção do laboratório, fundamental para o desenvolvimento de linhas de pesquisa nas áreas de ecologia das florestas de mangue e de estudos socioambientais das populações que nelas habitam, merece destaque o plantio

de 60.400 mudas e propágulos em nove hectares na região bragantina, maior área degradada de manguezal da costa amazônica brasileira. Esse replantio é um avanço não só pelo desenvolvimento de tecnologias para a recuperação das áreas degradadas de manguezal, mas também pela recuperação das funções ecológicas e serviços que esse ecossistema provê para a comunidade.

As informações geradas pelo projeto tiveram impacto tanto na melhoria do conhecimento sobre o sistema manguezal, quanto nas ações realizadas com a comunidade, por meio de práticas e cursos. Da mesma forma, os resultados obtidos servem de subsídio para o plano de manejo da Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu, promovendo a sustentabilidade do uso dos recursos e serviços disponíveis no manguezal dessa região.

Riscos e lições aprendidas

Os extrativistas que vivem na região são atores sociais de grande importância para o ecossistema manguezal e se engajaram nas atividades socioambientais propostas no escopo do projeto. Nesse sentido, as atividades de sensibilização permitiram que o apoio dos pesquisadores fosse bem recebido e que fosse reconhecida sua importância na recuperação das áreas degradadas de mangue dentro da reserva extrativista e em seu entorno.

Essa experiência mostrou que o envolvimento da comunidade é fundamental para a execução e o posterior sucesso dos projetos. Ao longo do projeto também ficou evidente que a articulação entre comunidade e academia fortalece as duas partes diante dos desafios cotidianos enfrentados. Os insumos gerados – como mapas de distribuição das árvores de mangue, distribuição do caranguejo-uçá, áreas de corte de madeira, áreas de potencial extrativo do caranguejo e estoque de carbono – também resultam desse diálogo, formando a base de dados para a implantação do plano de manejo já existente.

Por outro lado, a articulação com o poder público (especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio) poderia ter sido mais ativa, o que possibilitaria ampliar as ações de replantio e melhorar ainda mais a conscientização da população acerca da necessidade de mudança de atividades em prol de manejo e conservação dos manguezais dentro da Resex.

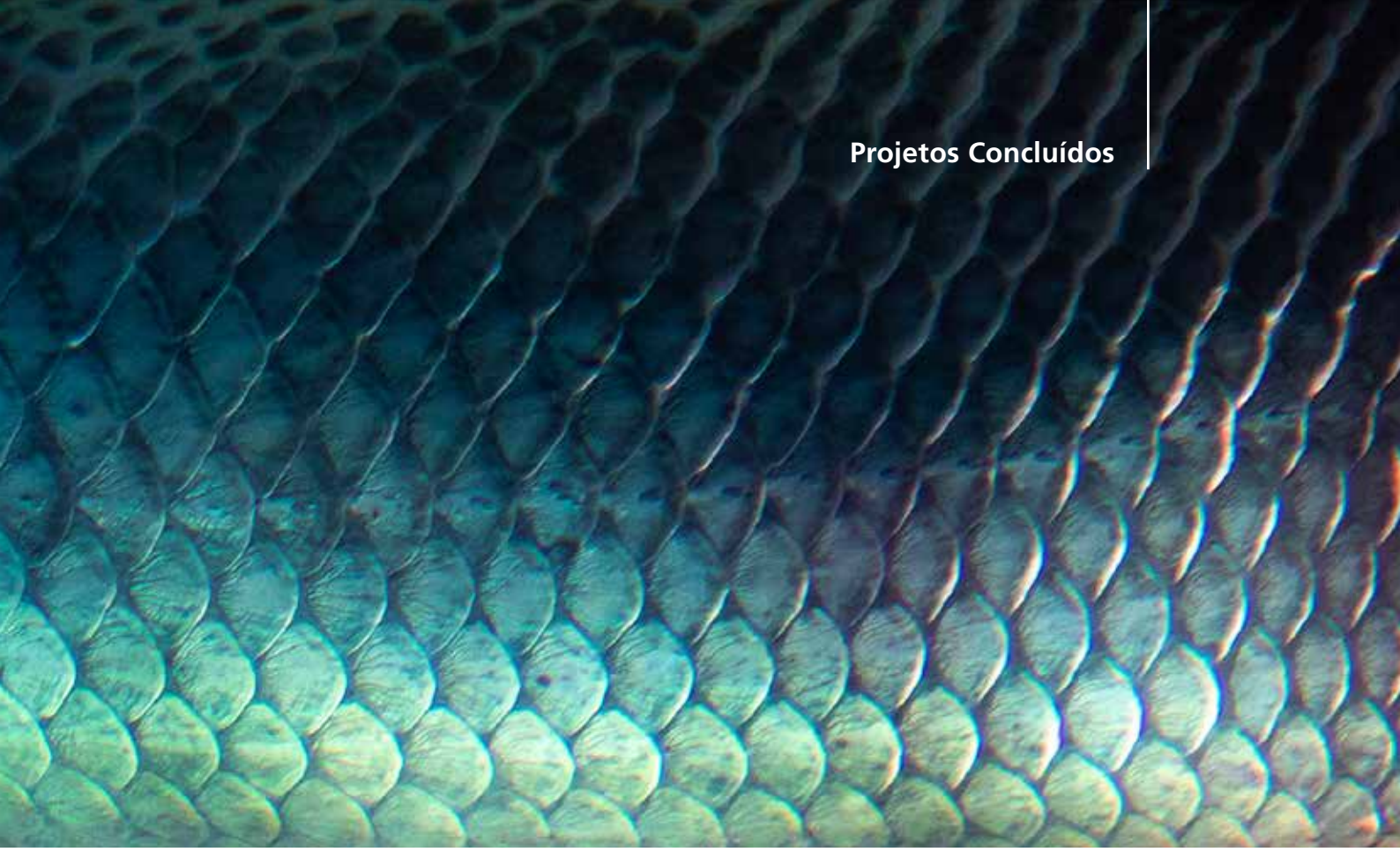

Sustentabilidade dos resultados

Para dar continuidade às atividades iniciadas pelo projeto, os pesquisadores apoiados realizaram as seguintes parcerias:

- Projeto Sequestro de Carbono e Recuperação das Florestas Desmatadas de Mangue na Península de Ajuruteua – Bragança, Pará. Edital 001/2010. Fundação Amazônia Paraense (Fapespa/Vale S.A.).
- Projeto Efeito Toxicológico da Bioacumulação de Metais Pesados em Populações do Caranguejo-Uçá nos Manguezais da Amazônia Brasileira (CNPq).
- Projeto Apoio a Construção e Consolidação de Cadeias Produtivas Sustentáveis da Pesca Artesanal Costeira da Amazônia Brasileira (Unesco/Fundo Vale).

Também foram realizadas parcerias institucionais com a Universidade de São Paulo (USP) – *campus* de Piracicaba e de Ribeirão Preto – e com a Universidade Estadual Paulista (Unesp) –, *campus* experimental do litoral paulista (São Vicente).

Pesca Sustentável

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
WWF-Brasil

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
Municípios de Feijó, Tarauacá e Manoel Urbano, no estado do Acre

BENEFICIÁRIOS
Pescadores artesanais e comunidades ribeirinhas e indígenas do estado do Acre

OBJETIVO
Promover a adoção de medidas de manejo aliadas à celebração de acordos de pesca, para reduzir a degradação de ecossistemas aquáticos, de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento, no estado do Acre

VALOR TOTAL DO PROJETO
R$ 3.205.943,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
R$ 3.205.943,00

PRAZO DE EXECUÇÃO
2° trimestre 2014 ao 4° trimestre de 2017

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
30.12.2013	17.4.2014	R$ 3.205.943,00	100%

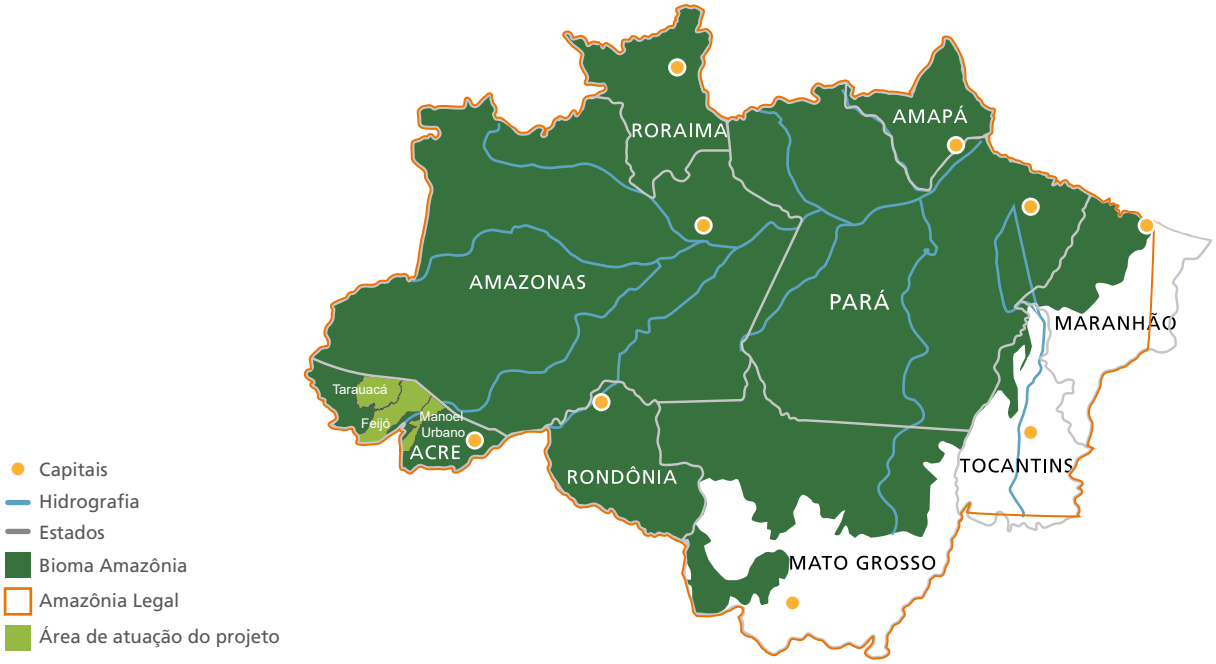

Contextualização

A pesca tem sido uma das atividades extrativistas mais tradicionais e importantes na Amazônia, representando uma importante fonte de alimento das comunidades locais. Contudo, nas últimas décadas, como resultado da expansão da atividade e do uso inadequado dos rios e lagos de várzea, começaram a ocorrer os primeiros sinais de esgotamento dos estoques de algumas espécies e conflitos relacionados ao acesso e à propriedade das áreas de pesca.

Nesse contexto, surgiram os acordos de pesca, que têm seu início com a mobilização comunitária e a interação entre os diversos usuários dos recursos pesqueiros da área a ser manejada, para definir as propostas para o uso de lagos, seguidos da deliberação em uma instância comunitária local e da submissão do acordo ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ou, eventualmente, no âmbito de convênio específico, ao órgão de meio ambiente estadual. Esse órgão, por sua vez, encaminha a proposta para regulamentação por meio de decisão interministerial, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Secretaria de Aquicultura e Pesca, vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic). A fiscalização e a proteção governamental aos lagos constituem elemento central para o bom êxito do sistema comunitário de manejo e, por conseguinte, dos acordos de pesca.

A região de abrangência inicial do projeto englobava três municípios contíguos no estado do Acre: Manoel Urbano, Feijó e Tarauacá. Durante a execução do projeto, no entanto, as comunidades de Manoel Urbano decidiram deixar de participar da iniciativa. Para compensar, o Pesca Sustentável passou a envolver as comunidades indígenas Kaxinawá (Huni Kuin) da Terra Índigena (TI) Nova Olinda, no município de Feijó, que já vinham demonstrando interesse em participar das atividades programadas. Vale registrar também que o público-alvo do projeto já contava com outra comunidade indígena desde a concepção da proposta, os Kaxinawá da TI da Praia do Carapanã, no município de Tarauacá.

O projeto

O projeto visou promover a adoção de medidas de manejo aliadas à celebração de acordos de pesca, para reduzir a degradação de ecossistemas aquáticos, de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento. Teve como foco o manejo da espécie *Arapaima gigas*, conhecida no Brasil como pirarucu. O pirarucu é um dos maiores peixes de escama de água doce do mundo, podendo atingir até três metros e pesar mais de duzentos quilos, tendo elevado valor comercial. É uma espécie ameaçada de extinção.

No âmbito do projeto estavam previstas e foram executadas ações relacionadas: (i) ao desenvolvimento e à consolidação do sistema participativo de manejo

do pirarucu nos municípios de Manoel Urbano,[43] Feijó e Tarauacá, por meio de consolidação, ampliação e regulamentação de acordos de pesca nesses municípios; (ii) ao desenvolvimento de princípios e critérios para a certificação da pesca manejada do pirarucu; (iii) ao desenvolvimento de análise sobre a viabilidade ecológico-econômica e do potencial de expansão das práticas de manejo e da cadeia produtiva do pirarucu, de forma a orientar o desenho de ações necessárias para expansão das práticas de manejo e fortalecimento da cadeia produtiva do pirarucu; e (iv) à disseminação dos resultados do projeto, de modo a fomentar a replicação de boas práticas e lições aprendidas sobre o uso sustentável do pirarucu.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "produção sustentável" (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia. Os efeitos esperados pelo projeto nessa componente foram o manejo do pirarucu implementado e a cadeia produtiva do pirarucu manejado com valor agregado ampliado.

Dessa forma, o projeto pretendeu contribuir para que atividades que mantêm a floresta em pé tenham atratividade econômica nos municípios beneficiados com as ações do projeto, promovendo a inclusão produtiva das comunidades ribeirinhas e indígenas e incentivando modelos produtivos que preservam a floresta.

Atividades realizadas

O projeto apoiou a elaboração de 19 acordos de pesca que foram aprovados coletivamente e submetidos ao órgão ambiental competente, com a realização de diversos eventos participativos. Além disso, apoiou a implementação do regimento interno do Grupo de Manejo de Pirarucu de Feijó, elaboração e implementação do Regimento da Pesca Huni Kuin da TI Praia do Carapanã e a formação do Grupo de Manejo de Pirarucu Indígena da TI Nova Olinda.

Foi realizado estudo de avaliação ecológico-econômica e do potencial de expansão das práticas de manejo do pirarucu.

Também foram adquiridos bens e equipamentos e realizados eventos de capacitação e diversas atividades de manejo do pirarucu (recadastramento de pescadores, licenciamento de cotas de despesca, expedições de contagem, limpezas, pescaria, monitoramento, beneficiamento e comercialização) e para implantação de critérios de certificação desse manejo. O Plano de Melhoria

[43] Ainda que as comunidades do município de Manoel Urbano tenham optado pela saída do projeto antes da esperada ampliação do número de acordos de pesca locais e o alcance de outros resultados, diversas ações executadas no projeto atenderam o público previsto naquele município, tendo sido importantes para a sensibilização das comunidades e, assim, para a manutenção dos três acordos em vigor regulamentados desde 2006.

da Pescaria, elaborado para fins certificatórios, foi inserido em uma base de dados global de sistemas de pesca em processo de certificação.[44]

Foram executadas atividades para o fortalecimento institucional das organizações indígenas Aspakno e Askapa e da cooperativa da Colônia dos Pescadores e Aquicultores de Feijó (Colpaf) e realizadas ações de divulgação de atividades e resultados do projeto, com a disseminação de conhecimentos sobre o manejo de pirarucu, a fim de fomentar a replicação da iniciativa.

Aspectos institucionais e administrativos

A promoção e a adoção de medidas de manejo aliadas à celebração de acordos de pesca, para reduzir a degradação de ecossistemas aquáticos e garantir alternativa econômica sustentável ao desmatamento, dependem do sucesso da atuação integrada de órgãos públicos das diversas esferas de governo, da mobilização da sociedade civil e do interesse do setor privado. Assim, o WWF Brasil conduziu a implantação do projeto Pesca Sustentável por meio de um arranjo interinstitucional em que se engajaram atores como: (i) Ibama e Fundação Nacional do Índio (Funai), pelo Governo Federal; (ii) Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac), Secretaria de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar (Seaprof) e Batalhão de Polícia Militar Ambiental (PM Ambiental/Acre), como representantes do governo do Acre; (iii) Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Acre (Ufac) e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, representando os centros de tecnologia; e (iv) a associação Colpaf e organizações associativas do povo Kaxinawá (Huni Kuin), pela sociedade civil. No âmbito do projeto, também foram realizadas conversas com representantes do setor privado para elaboração de diagnóstico sobre a cadeia do pirarucu.

O projeto contou ainda com uma equipe do WWF, responsável pela coordenação executiva e operacional de todas as ações desenvolvidas, de forma que o arranjo administrativo proporcionou a execução de ações interdependentes executadas de forma articulada e integrada com as instituições parceiras.

Indicadores de resultados e impactos

As atividades do projeto contribuíram para os resultados relacionados à componente "produção sustentável" (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

[44] Disponível em: https://fisheryprogress.org/.

Componente "produção sustentável" (1)

Efeito direto 1.1: Manejo de pirarucu implementado

Efeito direto 1.2: Cadeia produtiva do pirarucu manejado com valor agregado ampliado

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desses efeitos foram:

- Número de acordos de pesca aprovados coletivamente e submetidos ao órgão competente (indicador de efetividade)

  Meta: 15 acordos. Resultado alcançado: 19 acordos.

Dos 19 acordos de pesca aprovados coletivamente e submetidos ao órgão competente, sete foram regulamentados. O WWF relatou permanecer atuando nas frentes de mobilização com as lideranças indígenas das TIs e os gestores da Funai, para juntos reforçarem as tratativas com o Ibama para que os demais acordos submetidos ao órgão em 2016 sejam regulamentados.

- Número de indivíduos diretamente beneficiados pelas atividades apoiadas pelo projeto (indicador de efetividade)

  Meta: 920 indivíduos. Resultado alcançado: 1.627 indivíduos.

As atividades do projeto beneficiaram diretamente 1.627 indivíduos, entre ribeirinhos e indígenas.

- Número de organizações comunitárias fortalecidas (indicador de efetividade)

  Meta: 3 organizações. Resultado alcançado: 3 organizações.

O projeto apoiou o fortalecimento da associação Colpaf ; Aspakno, organização indígena que representa o povo Kaxinawá da TI Nova Olinda; e Askapa, organização indígena que representa dez aldeias Kaxinawá da TI Praia do Carapanã.

- Receita obtida com a atividade econômica de uso sustentável apoiada pelo projeto (indicador de efetividade)

  Meta: aumento em 30% da receita obtida com a comercialização do pirarucu manejado de forma sustentável. Resultado alcançado: redução de 7,6% da receita total obtida com a comercialização do pirarucu manejado de forma sustentável.

Dos 19 acordos de manejo sustentável do pirarucu elaborados, sete foram regulamentados para o município de Feijó. Assim, no indicador de receita foram computados apenas os dados de pesca e comercialização ocorridos no âmbito dos sete acordos já regulamentados nesse município, no período de 2014 a 2016.

Essa contração do faturamento deveu-se à redução, em termos absolutos, do volume de pirarucu pescado, em consequência da implementação dos acordos de pesca que visam proteger os ecossistemas aquáticos. Tal diminuição ocorreu porque as cotas de pesca autorizadas pelo órgão de meio ambiente foram menores, justamente para que a pesca não se torne uma atividade predatória de curto prazo, mas sim uma atividade sustentável de longo prazo.

Na definição das cotas de pesca para lagos monitorados, o órgão ambiental leva em conta o dado populacional das espécies, a partir de contagens periódicas. No projeto Pesca Sustentável, a medição do indicador considerou o período de 2014 a 2016, tendo em vista que em 2017 não houve pesca autorizada.

Todavia, vale o registro de que houve um aumento de 24% na receita média de cada pescador envolvido nas pescarias, que passou de R$ 650,00/ano em 2013 para R$ 802,87/ano em 2016, em razão da maior produtividade das pescas realizadas.

- Número de lagos sob manejo com critérios de certificação implantados (indicador de produto)

  Meta: 10 lagos. Resultado alcançado: 10 lagos.

Um dos entregáveis previstos do projeto foi o desenvolvimento de um padrão para certificação do pirarucu manejado, o que foi alcançado. Com aval e apoio técnico da Marine Stewardship Council (MSC), certificadora internacional da atividade pesqueira marítima, elaborou-se um Programa de Melhoria da Pescaria (Fishing Improvement Program – FIP) no âmbito do projeto, com ações para cumprimento de 27 requisitos certificatórios para conquista do selo MSC ao manejo sustentável do pirarucu. O projeto avançou na implantação de 24 desses requisitos no manejo praticado em dez lagos, o que possibilitou a resolução de diversas questões relevantes.

Por fim, vale destacar que foi elaborado no âmbito do projeto estudo de viabilidade ecológica-econômica e do potencial de expansão das práticas de manejo e da cadeia produtiva do pirarucu, de forma a orientar o desenho de ações necessárias para expansão das práticas de manejo e fortalecimento da cadeia produtiva do pirarucu.

Riscos e lições aprendidas

Em linhas gerais, pode-se afirmar que o projeto Pesca Sustentável se desenvolveu a contento, atendendo o objetivo de se adotar medidas de manejo e celebrar acordos de pesca para reduzir a degradação dos ecossistemas aquáticos no estado do Acre. Todavia, para garantir a efetividade do projeto e buscar a consolidação da cadeia, é fundamental que sejam adotadas políticas públicas, legislação e regulamentação que valorizem e incentivem a atividade. Por exemplo, pagamento pelos serviços ambientais oferecidos, segurança jurídica quanto à manutenção do seguro-desemprego do pescador artesanal ("seguro defeso") e realização de ações educativas e de fiscalização por parte de órgãos de governo tornariam a atividade mais atraente para as populações tradicionais, reduzindo-se a resistência por parte de muitos pescadores. No entanto, a atuação do estado no que tange a esses temas tem se mostrado insuficiente em razão da descontinuidade de governos e de restrições orçamentárias.

Outra questão que dificulta a disseminação do manejo sustentável do pirarucu e desencoraja muitos atores é o fato de os primeiros anos do processo de

consolidação da cadeia envolverem custos para realização de atividades centrais e investimentos em infraestrutura muito superiores ao total da receita gerada. Ações incrementais que agregariam valor aos produtos da cadeia, tais como obtenção de selos de inspeção sanitária e certificações, adoção de inovações técnicas e desenvolvimento de subprodutos, também demandam alto investimento de dinheiro e tempo.

Além disso, tendo em vista as características do pirarucu, é necessário um intervalo razoavelmente longo para a reposição dos estoques, de modo a conquistar cotas de despesca maiores com os órgãos ambientais competentes, que pudessem proporcionar retornos financeiros mais atrativos.

Vale destacar que a mudança do centro de operação gerencial do projeto de Brasília para Rio Branco (AC) aproximou a coordenação do projeto das atividades centrais, na medida em que passou a participar presencialmente de um número maior de ações sensíveis. Com isso, o vínculo entre a entidade e os atores envolvidos foi aprimorado, facilitando a comunicação e o diálogo dentro do projeto, o que, por sua vez, possibilitou uma atuação mais incisiva na gestão de conflitos e, assim, maior celeridade na tomada de decisões e execução de atividades.

Ressalte-se que os conhecimentos relacionados ao tema, que foram gerados, sistematizados e compartilhados por meio do projeto, podem auxiliar sobremaneira a definição e implementação de novas iniciativas que visem a adoção de medidas de manejo e celebração de acordos de pesca.

Sustentabilidade dos resultados

A sustentabilidade dos resultados obtidos depende da manutenção da sensibilização e mobilização da população ribeirinha e indígena para a temática da produção sustentável do pirarucu, e da continuidade dos esforços locais comunitários e institucionais, incluindo órgãos de governo. Manter vivo o interesse em preservar ecossistemas aquáticos no âmbito de acordos de pesca na população, que faz da pesca na Amazônia meio de sobrevivência e que se vê constantemente em competição com a pesca predatória, é central para a efetividade de iniciativas como o Pesca Sustentável.

Tão importante quanto a adoção de novos acordos de pesca é a manutenção da adesão a eles pelas comunidades abrangidas. Conforme já mencionado, ações governamentais incisivas são imprescindíveis nesse sentido.

Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
Estado do Amazonas

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
Municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã no estado do Amazonas

BENEFICIÁRIOS
População do estado do Amazonas

OBJETIVO
Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental do estado do Amazonas em áreas sob intensa pressão pelo desmatamento, nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã, por meio: (i) do fortalecimento da gestão ambiental, com foco na realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR); e (ii) da recuperação de áreas desmatadas mediante reflorestamentos com espécies com função econômica e ecológica, por meio de sistemas agroflorestais, silviculturais e agrossilvopastoris

VALOR TOTAL DO PROJETO
R$ 17.575.286,19

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
R$ 17.575.286,19

PRAZO DE EXECUÇÃO
3° trimestre 2011 ao 2° trimestre de 2018

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
17.8.2010	17.12.2010	R$ 17.575.286,19	100%

- Capitais
- Hidrografia
- Estados
- Bioma Amazônia
- Amazônia Legal
- Área de atuação do projeto

Contextualização

O estado do Amazonas é detentor do maior patrimônio florestal do Brasil. São 140 milhões de hectares de florestas nativas e cerca de 52% do território legalmente protegido, constituído de 28% de terras indígenas (TI), 12% de unidades de conservação (UC) estaduais e 12% de UCs federais. Tem o mais baixo índice de desmatamento da região amazônica (menos de 3% da área total do estado), embora os municípios localizados ao sul do estado apresentem índices elevados de desmatamento. Entre as principais causas, estão: a pressão migratória dos estados vizinhos; a carência de políticas integradas voltadas para o desenvolvimento sustentável da região; a incipiente regularização fundiária; e a falta de controle e de fiscalização ambiental permanente.

O projeto

O projeto Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas teve como objetivo apoiar o fortalecimento da gestão ambiental do estado do Amazonas em áreas sob intensa pressão por desmatamento, nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã.

O projeto contemplou atividades em torno de dois eixos: (i) fortalecimento da gestão ambiental, com foco na realização do CAR; e (ii) recuperação de áreas desmatadas mediante reflorestamentos com espécies com função econômica e ecológica, por meio de sistemas agroflorestais, silviculturais e agrossilvopastoris. Para tanto, o órgão estadual de meio ambiente selecionou mil produtores rurais nos quatro municípios.

Foram realizadas oficinas de sensibilização com as comunidades locais, capacitações e assistência técnica por meio de práticas de uso e manejo sustentável de recursos naturais, utilizando unidades demonstrativas em que os produtores pudessem observar os métodos de implantação e os resultados dos sistemas agroflorestais. Como apoio às ações de reflorestamento, o projeto executou: (i) serviços de mecanização para limpeza e preparo de área destinada ao plantio; (ii) o fornecimento de insumos para apoio ao plantio; e (iii) o fornecimento de mudas aos produtores para implantação de sistemas agroflorestais (SAF).

O projeto foi implementado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), que, depois da reforma administrativa ocorrida no estado no ano de 2015, passou a se chamar Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). Também contou com a parceria direta do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).

Lógica de intervenção

O projeto se insere nas componentes "produção sustentável" (1) e "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Os efeitos esperados pelo projeto na componente "produção sustentável" foram: (i) a recuperação de áreas desmatadas e degradadas nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí, para fins econômicos e de conservação ecológica; e (ii) a ampliação da capacidade gerencial e técnica das comunidades rurais locais para a implantação de sistemas agroflorestais e outras atividades de manejo sustentável de recursos naturais nesses municípios.

Dessa forma, o projeto pretendeu contribuir para que as atividades que mantêm a floresta em pé tenham atratividade econômica, promovendo a inclusão produtiva das comunidades rurais e incentivando modelos produtivos que preservem a floresta, bem como sequestrando carbono com a recuperação da cobertura vegetal de áreas desmatadas.

Na componente "monitoramento e controle", o projeto pretendeu ampliar o acesso dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades no estado do Amazonas, mediante o apoio à realização de diagnóstico ambiental rural de propriedades e posses rurais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí e à sua inscrição no CAR. Um dos principais méritos do CAR é que este funciona como indutor de sistemas de produção com sustentabilidade ambiental.

Por meio do CAR, são identificados os ativos e passivos ambientais dos imóveis rurais, permitindo tanto a gestão desses ativos quanto o planejamento e a execução de ações para a recuperação das áreas desmatadas que, por determinação legal, necessitam ser reflorestadas. Uma importante função desse cadastro é que, no caso das posses rurais, são identificados formalmente os posseiros desses imóveis (indivíduos que ocupam um imóvel rural sem disporem de um título de sua propriedade), estabelecendo a possibilidade de sua responsabilização em caso de eventuais infrações ambientais nesses imóveis.

Atividades realizadas

Foram cadastrados mil imóveis rurais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Apuí e Novo Aripuanã, abrangendo também a identificação das áreas prioritárias desmatadas para as ações subsequentes de reflorestamento.

Foram recuperados, para fins econômicos e de conservação ecológica, 1.074 hectares de áreas desmatadas e/ou degradadas nos quatro municípios beneficiados pelo projeto, incluindo a implantação de 767 SAFs que integram o cultivo simultâneo de culturas agrícolas e espécies florestais.

Na componente de capacitação dos produtores rurais, destaca-se a realização de 208 eventos de capacitação que contaram com a presença de 903 participantes, o

que representa 90% do público-alvo do projeto. Foram instaladas 12 unidades para a execução de cursos demonstrativos nos municípios beneficiados pelo projeto, tendo envolvido três tipos de unidades demonstrativas: SAFs (cinco unidades), pastejo rotacionado (três unidades) e integração lavoura-pasto-floresta (quatro unidades). O programa de capacitação abordou quatro temáticas: educação ambiental voltada à agricultura familiar, coleta de sementes florestais, agroecologia e oficinas sobre CAR.

Com apoio do projeto, foi elaborada proposta de legislação que contribuiu para a promulgação da Lei 4.406, de 28 de dezembro de 2017, que estabeleceu a Política Estadual de Regularização Ambiental, a qual dispõe sobre o CAR, o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar-AM) e o Programa de Regularização Ambiental (PRA), no estado do Amazonas.

Aspectos institucionais e administrativos

O estado do Amazonas conduziu a implantação do projeto por meio de um arranjo interinstitucional liderado pela Sema, antiga SDS. O Idam e o Ipaam foram os principais parceiros da iniciativa e constaram como intervenientes do contrato com o BNDES.

Para lidar com a complexidade do projeto, o estado do Amazonas criou uma unidade gestora do projeto, com uma equipe exclusiva, responsável pela coordenação executiva e operacional de todas as ações desenvolvidas durante o projeto. A intenção foi a de obter um arranjo administrativo próprio, com certo grau de autonomia, para que as ações interdependentes fossem executadas de forma articulada e integrada entre as instituições parceiras. Não obstante tais esforços, foram observadas dificuldades de interlocução entre as instituições partícipes do projeto. Outro ponto de fragilidade foi o fato de que, em função de reformas administrativas, assistiu-se a um processo de repetidas mudanças da equipe responsável pela condução do projeto, impondo recomeços trabalhosos.

Merecem registro também algumas alterações ocorridas no projeto desde sua aprovação original. O valor contratado inicialmente correspondia a R$ 20 milhões e, além das atividades descritas anteriormente, contava com um componente para regularização fundiária de oitocentos imóveis rurais nos municípios de Novo Aripuanã e Boca do Acre. Esse componente de apoio ao ordenamento territorial e fundiário, no entanto, foi excluído do projeto a pedido da Sema em razão de dificuldades para sua execução, e o valor do contrato foi ajustado, tendo sido desembolsados R$ 17.575.286,19.

Indicadores de resultados e impactos

As atividades do projeto contribuíram para os resultados relacionados às componentes "produção sustentável" (1) e "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Componente "produção sustentável" (1)

Efeito direto 1.3: Capacidade gerencial e técnica ampliadas para a implantação de sistemas agroflorestais, atividades de manejo sustentável de recursos naturais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí

Efeito direto 1.4: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desses objetivos foram:

- Área recuperada e utilizada para fins econômicos (indicador de efetividade)

  Meta: 1.400 hectares. Resultado alcançado: 1.074 hectares.

- Número de projetos de manejo do solo para cultivo simultâneo de culturas agrícolas e espécies florestais (SAF) implantados (indicador de eficácia)

  Meta: 1.000 projetos. Resultado alcançado: 767 projetos implementados.

- Número de mudas distribuídas (indicador de eficácia)

  Meta: 1.450.000 mudas. Resultado alcançado: 1.450.000 mudas distribuídas.

O projeto teve como meta o reflorestamento de 1,4 hectare em cada uma das mil propriedades/posses inscritas no projeto, totalizando uma área de 1.400 hectares a ser reflorestada. Para tal, o projeto executou: (i) serviços de mecanização para limpeza e preparo de área destinada ao plantio; (ii) fornecimento de insumos para apoio ao plantio; (iii) fornecimento de mudas aos produtores para implantação de SAFs; e (iv) prestação de assistência técnica e extensão rural (Ater).

Ao longo do acompanhamento do projeto, o estado do Amazonas comprovou adequadamente a execução dos serviços relacionados a estes objetivos. As áreas selecionadas para plantio, no total de 1.450 hectares, receberam mecanização agrícola em duas etapas: limpeza e destoca do solo (método que substitui o uso do fogo) e gradagem. A produção e disponibilização de mudas para os agricultores também atingiram o quantitativo planejado, tendo sido distribuídas um total de 1.450.000 mudas, de 17 espécies.

Foram, contudo, enfrentadas adversidades que se refletiram nos índices de sucesso dos plantios, que não atingiram as metas estabelecidas nos indicadores. Uma das questões observadas refere-se à percepção de uma baixa qualidade das mudas produzidas e sua entrega aos agricultores fora da época mais adequada, dificultando o transporte e aumentando a propensão à perda do plantio. Outras

fragilidades relacionam-se à assistência técnica e à capacitação oferecidas, que, a despeito dos esforços aplicados, não logrou os resultados almejados quanto à motivação e ao interesse das comunidades locais.

Componente "monitoramento e controle" (2)

Efeito direto 2.2: Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de seus imóveis no estado do Amazonas

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desse objetivo foram:

- Número de imóveis que tiveram o seu pedido de adesão ao CAR protocolado (indicador de efetividade)

  Meta: 1.000 termos de adesão. Resultado alcançado: 1.000 termos de adesão protocolados.

- Área de imóveis que tiveram o seu pedido de adesão ao CAR protocolado (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 57.137 hectares.

No tema do CAR, o projeto foi visto como um piloto, atuando nos municípios de maior pressão por desmatamento no estado. A contratação do projeto foi anterior à promulgação do novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), o qual instituiu o CAR como registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. Assim, as primeiras atividades conduzidas pela Sema, em conjunto com o Ipaam, relacionaram-se à elaboração de marcos legais para atuação do Estado. Ainda em 2011, o estado criou o Programa Estadual de Regularização Ambiental e regulamentou o CAR, por meio da Lei 3.635/2011. Para o estado, este resultado foi de alta relevância e demonstrou o seu compromisso com a gestão territorial e sustentabilidade.

Os recursos previstos e executados neste componente destinaram-se basicamente à realização do cadastramento de mil propriedades/posses rurais selecionadas nos quatro municípios, o que incluiu a identificação das áreas prioritárias para estabelecimento dos plantios, alvo da componente de produção sustentável tratado anteriormente. Os dados das mil propriedades/posses foram inseridos no sistema estadual, chamado Sistema de Controle Ambiental do Amazonas (Scaam) e gerido pelo Ipaam, tendo gerado os Termos de Compromisso e Adesão ao CAR (TCA), o que corresponde à primeira fase de adesão ao Programa de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais do Estado do Amazonas. Ressalta-se que a inserção das adesões no sistema estadual ocorreu antes de se ter o Sistema Federal de CAR (Sicar).

Efeito indireto 2: Ações do estado do Amazonas asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental

Para medir o alcance desse efeito, foi escolhido o indicador que monitora a taxa de desmatamento anual por corte raso no estado do Amazonas, verificada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) por meio de satélites:

- Desmatamento anual no estado do Amazonas (indicador de efetividade)

A Tabela 24 mostra a evolução da taxa anual de desmatamento por corte raso verificada no estado do Amazonas a partir de 2010, ano-base do projeto (595 km²). Comparando-se esse ano com os subsequentes, constata-se que inicialmente ocorreu uma redução nas taxas de desmatamento no estado do Amazonas, todavia, em anos posteriores, houve crescimento do desmatamento, que alcançou 1.045 km² em 2018 (dado preliminar). Para fins de comparação histórica, as duas maiores taxas de desmatamento verificadas no estado do Amazonas foram em 1995 (2.114 km²) e 2003 (1.550 km²).

TABELA 24: DESMATAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS (2010-2018)

Ano	Área desmatada (km²)	Variação (%)
2010	595	Linha de base
2011	502	(16)
2012	523	(12)
2013	583	(2)
2014	500	(16)
2015	712	20
2016	1.129	90
2017	1.001	68
2018	1.045	76

Fonte: Inpe.

Riscos e lições aprendidas

O projeto se mostrou relevante, tendo sido um piloto importante no tema do CAR no estado, mobilizando esforços para desenvolver a agenda de conservação ecológica e produção sustentável em uma região estratégica para o enfrentamento do desmatamento. Não obstante, foram observadas fragilidades, que levam ao registro de algumas lições aprendidas.

No que tange à condução executiva do projeto, um ponto central é a necessidade de atenção a transições administrativas, característica de iniciativas com entes públicos. Assim, recomenda-se cuidado especial no registro dos planos e das decisões relacionados aos projetos, sobretudo nas passagens entre as equipes, para que sejam evitadas perdas de informação nas transições. Em particular, no projeto em questão, a complexidade de estar lidando com um arranjo interinstitucional reforça as demandas de articulação e gestão.

No que se refere ao trabalho de campo, a Sema identificou que a dispersão geográfica do projeto pode ter levado a resultados de impactos globais mais reduzidos, e que se os processos metodológicos fossem aplicados em maior escala e com mais recursos poderiam implicar em uma contribuição

mais efetiva e sustentável no combate ao desmatamento naquelas regiões. Metodologicamente, observou-se a necessidade de que um projeto desta natureza realize previamente um diagnóstico socioambiental participativo e se dedique com zelo à mobilização das bases sociais locais. Estes seriam elementos centrais em uma iniciativa de fomento a atividades alternativas de uso da terra com agricultores familiares, de forma a gerar motivação e interesse do produtor rural.

Sustentabilidade dos resultados

O projeto buscou alavancar a atratividade econômica de atividades que mantêm a floresta em pé com comunidades rurais nos municípios de Boca do Acre, Lábrea, Novo Aripuanã e Apuí, que constituem áreas de intensa pressão pelo desmatamento. Em certa medida, logrou êxito em colher o compromisso de pequenos produtores rurais com a regularização ambiental de seus imóveis e a adequação à legislação ambiental, que inseridos no bojo do CAR, passam a integrar a base sob monitoramento ambiental do estado.

A oferta de capacitações, a assistência técnica, os serviços agrícolas e os insumos foram os pilares para a mobilização dos produtores na implantação de sistemas agroflorestais, que, se mantidos adequadamente, podem constituir uma alternativa econômica ambientalmente sustentável, gerando alimentos, ocupação e renda na região. A sustentabilidade de longo prazo dos resultados obtidos depende, no entanto, da continuidade dos esforços locais alinhados aos princípios do desenvolvimento sustentável, reforçando a importância da conjunção da produção com a conservação ecológica.

Por fim, menciona-se que no período de implementação do projeto foi observado aumento na taxa de desmatamento no estado do Amazonas. Avalia-se que, apesar dos efeitos positivos decorrentes das ações apoiadas, a escala do projeto não foi suficiente para fazer frente à intensidade dos vetores que provocam o desmatamento nesse estado. Portanto, mostra-se necessário que novas estratégias e iniciativas sejam desenvolvidas para reverter essa tendência que se manifestou nos últimos anos, tendo em vista, especialmente, que o Amazonas conserva mais de 97% de suas florestas nativas.

Olhos d'Água da Amazônia – Fase II

RESPONSÁVEL PELO PROJETO
Município de Alta Floresta

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL
Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso

BENEFICIÁRIOS
População local, em especial agricultores familiares do município de Alta Floresta

OBJETIVO
Apoiar a recuperação de áreas degradadas e o desenvolvimento de atividades produtivas sustentáveis com vistas à regularização ambiental de propriedades rurais de agricultura familiar no município de Alta Floresta

VALOR TOTAL DO PROJETO
R$ 7.597.201,04

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
R$ 7.146.563,54

PRAZO DE EXECUÇÃO
4º trimestre de 2013 ao 2º trimestre de 2018

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
11.6.2013	5.9.2013	R$ 7.146.563,54	100%

- Capitais
- Hidrografia
- Estados
- Bioma Amazônia
- Amazônia Legal
- Área de atuação do projeto

Contextualização

Fundado em 1976, o município de Alta Floresta localiza-se no extremo norte do estado de Mato Grosso, cerca de 830 km da capital Cuiabá. Seu território abrange 8.953 km^2, com uma população de 51.615 habitantes.[45]

Juntamente com outros 15 municípios do entorno, o município de Alta Floresta compõe o denominado Território Portal da Amazônia que, por sua vez, representa 12% da área e 8% da população do estado de Mato Grosso.

Em 2012, teve o nome retirado da lista de municípios que requerem ações prioritárias para prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no bioma Amazônia, como resultado de ações específicas para inscrição das propriedades rurais no CAR e da implementação da estratégia de recuperação de suas áreas desmatadas e degradadas, ambas apoiadas pelo projeto Olhos d'Água da Amazônia, apoiado pelo Fundo Amazônia.[46]

O projeto

O projeto Olhos d'Água da Amazônia – Fase II visou dar continuidade e expandir as ações de recuperação de áreas degradadas com foco na regularização ambiental de propriedades rurais de agricultura familiar no município de Alta Floresta.

No âmbito do projeto também foram desenvolvidas iniciativas produtivas sustentáveis como, por exemplo, a criação de peixes e a produção de mel e de verduras e legumes orgânicos. Essas iniciativas tiveram como objetivo criar condições para a consolidação de um modelo local de desenvolvimento sustentável, aliando geração de renda e estímulo à conservação das áreas de preservação permanente das propriedades rurais.

Lógica de intervenção

A estratégia de intervenção do projeto se insere nas componentes "produção sustentável" (1) e "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia. O projeto teve como foco o fomento da produção sustentável, com a implantação de atividades produtivas sustentáveis, tais como: piscicultura, meliponicultura, horticultura e o uso de boas práticas na pecuária leiteira. Além de contribuir para a valorização da floresta em pé, essas atividades buscaram promover geração de renda com sustentabilidade, estimulando a permanência do homem no campo e evitando, assim, o êxodo rural.

[45] Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/alta-floresta/panorama.

[46] Mais informações no site do Fundo Amazônia: http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Olhos-dAgua-da-Amazonia/.

Com relação à componente "monitoramento e controle" (2), o projeto apoiou a recuperação de áreas de preservação permanente (APP) degradadas, em especial a recuperação de nascentes e cursos de rios (matas ciliares). Também apoiou a realização do georreferenciamento de propriedades rurais visando a atualização dos CARs[47] realizados na primeira fase do projeto, apoiado pelo Fundo Amazônia, além do aperfeiçoamento do sistema de monitoramento ambiental. O conjunto dessas ações visou contribuir para a regularização ambiental e fundiária das propriedades rurais, e por consequência auxiliou no monitoramento e controle do desmatamento no município.

Atividades realizadas

Ao longo do projeto foram recuperados 3.338 hectares de áreas de preservação permanente degradadas (regeneração em andamento), sendo essa a ação priorizada, em termos financeiros, pelo projeto.

Ademais, foram implementadas vinte unidades de Pais (sigla de produção agroecológica integrada e sustentável),[48] incluindo a produção de mel de abelhas nativas sem ferrão (meliponicultura); foram implantados tanques de piscicultura; foram capacitados 1.557 produtores rurais em sistemas agroflorestais, manejo de pastagens etc.; e foram prestadas 359 assistências técnicas aos produtores.

No âmbito do projeto foi realizado o georreferenciamento de precisão de 760 propriedades rurais e atualizados 413 CARs elaborados na primeira fase do projeto, com a complementação de informações depois de mudanças provenientes do Código Florestal e respectiva regulamentação pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT).

Além disso, foi implementado o Programa Guardião de Águas, que recompensa, por meio de pagamento por serviços ambientais, aqueles que protegem e preservam as nascentes que abastecem a captação de água para o consumo do município de Alta Floresta.

Aspectos institucionais e administrativos

O projeto Olhos d'Água da Amazônia – Fase II contou, entre outros, com os seguintes parceiros: a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Sindicato Rural, a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e o Instituto Centro de Vida (ICV). Essas instituições auxiliaram principalmente nas atividades de capacitação e assistência técnica promovidas pelo projeto, conforme apresentado a seguir:

[47] Por meio do CAR são identificados os ativos e passivos ambientais dos estabelecimentos rurais, permitindo tanto a gestão desses ativos quanto o planejamento e a execução de ações para a recuperação das áreas desmatadas que, por determinação legal, precisam ser reflorestadas.

[48] O Pais promove a agricultura orgânica, integrada com a criação de animais de pequeno porte, e utiliza insumos produzidos na própria propriedade.

- Embrapa Agrossilvipastoril, Sinop (MT): por meio de termo de parceria nos temas de recuperação de áreas degradadas, boas práticas agropecuárias e implantação das hortas orgânicas, a Embrapa atuou na validação das técnicas, na formação continuada da equipe e na prestação de assistências técnicas aos produtores.
- Senar e Sindicato Rural: foi estabelecida parceria informal na mobilização e nas capacitações dos produtores referentes a horticultura, piscicultura, manejo de pastagem e sistemas agroflorestais.
- Unemat: cooperação na formação acadêmica em tecnologia de georreferenciamento de imóveis rurais e boas práticas agropecuárias.
- ICV: parceria para a construção e manutenção de uma plataforma de monitoramento ambiental *on-line*, com a construção de um banco de dados digital das ações realizadas no âmbito do projeto.

Indicadores de resultados e impactos

As atividades do projeto contribuíram para os resultados relacionados aos componentes "produção sustentável" (1) e "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Componente "produção sustentável" (1)

Efeito direto 1.1: Capacidades gerencial e técnica dos produtores de Alta Floresta ampliadas para a implantação de sistemas agroflorestais, atividades de manejo de pastagens, piscicultura, meliponicultura e Pais

Efeito direto 1.2: Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação nas propriedades do município de Alta Floresta

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desses objetivos foram:

- Número de unidades demonstrativas de produção de leite com a prática de manejo de pastagem aprimoradas (indicador de efetividade)

  Meta: 17. Resultado alcançado: 17.

Foi medida a produção leiteira em uma das unidades demonstrativas apoiadas pelo projeto e foi verificado um aumento de 51% dessa produção.

- Número de unidades demonstrativas para pecuária de corte implantadas (indicador de efetividade)

  Meta: 3. Resultado alcançado: 3.

- Número de propriedades rurais beneficiadas com o manejo de pastagens (indicador de eficácia)

  Meta: 100. Resultado alcançado: 103.

- Número de produtores capacitados para a implantação de sistemas agroflorestais, atividades de manejo de pastagens, piscicultura, meliponicultura e Pais (indicador de eficácia)

  Meta: 600. Resultado alcançado: 1.557.

- Número de unidades demonstrativas de Pais implantadas (indicador de eficácia)

  Meta: 20. Resultado alcançado: 20.

- Número de colmeias novas distribuídas aos produtores (indicador de eficácia)

  Meta: 200. Resultado alcançado: 300.

- Número de tanques de piscicultura construídos e licenciados (indicador de eficácia)

  Meta: 50. Resultado alcançado: 85.

Foram construídos e licenciados 85 tanques, além de reformados outros 14. Foram realizados, ainda, 19 eventos de capacitação em piscicultura aos produtores rurais do município.

- Área abrangida pelo Programa Guardião das Águas (indicador de eficácia)

  Meta: 647 hectares. Resultado alcançado: 535 hectares.

O município iniciou o programa Guardião de Águas beneficiando produtores localizados na bacia de captação da água utilizada na sede do município. Da previsão de cem famílias que participariam do programa, abrangendo 647 hectares, foram cadastradas 72, abarcando 535 hectares. No total, foram destinados R$ 291,5 mil aos participantes do programa por dois anos de pagamentos.

Componente "monitoramento e controle" (2)

Efeito direto 2.1: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alta Floresta (Secma) estruturada e modernizada para monitoramento, controle e responsabilização ambiental

Efeito direto 2.2: Acesso facilitado dos produtores rurais de Alta Floresta à regularização ambiental de suas propriedades

Os principais indicadores pactuados para o monitoramento desses objetivos foram:

- Extensão de APPs recuperadas para regularização ambiental – regeneração em andamento (indicador de efetividade)

  Meta: 3.317 hectares. Resultado alcançado: 3.338 hectares.

- Incremento do orçamento anual executado pela Secma (indicador de efetividade)

  Meta: não definida. Resultado alcançado: 176% de incremento do orçamento anual executado (comparativo entre os anos de 2014 e 2016).

- Número de perímetros de propriedades com o georreferenciamento de precisão realizado (indicador de eficácia)

  Meta: 1.500. Resultado alcançado: 760.

- Número de cadastros ambientais da primeira fase do projeto atualizados (indicador de eficácia)

  Meta: 400. Resultado alcançado: 413.

O projeto realizou o georreferenciamento de 760 propriedades, o que contribuiu para a retificação de 413 inscrições no CAR. A meta inicial de georreferenciamento era de 1.500 imóveis rurais, sendo que essa meta foi revista após atualização da base de dados das propriedades no município de Alta Floresta, que constatou o número total de 760 propriedades aptas a receber o apoio do projeto.

O projeto também contribuiu para que o órgão municipal de meio ambiente de Alta Floresta estruturasse e consolidasse um banco de dados capaz de gerenciar as ações de recuperação de APPs e monitorasse o andamento dos Planos de Recuperação de Áreas Degradadas.

- Área desmatada no município de Alta Floresta (indicador de efetividade)

  Linha de base: 6,8 km^2 (2013). Valor medido: 12 km^2 (2017)

Verificou-se um aumento da taxa anual de desmatamento no município de Alta Floresta em 2017 quando comparada com a linha de base do projeto (2013). Todavia, quando se amplia a perspectiva temporal do comportamento da taxa de desmatamento no município, verifica-se que houve uma redução significativa dessas taxas entre os anos de 2004 e 2009 (linha de base do Fundo Amazônia), de 232 km^2 para 7,2 km^2, com oscilação permanente dessa taxa em um patamar significativamente mais baixo.

Não obstante, o fato de ter ocorrido um aumento do desmatamento no período de execução do projeto evidencia que as ações apoiadas não foram por si só suficientes para se contraporem aos vetores do desmatamento, o que reforça a necessidade de continuidade da implementação de ações de monitoramento e controle do desmatamento na região.

Riscos e lições aprendidas

O projeto atingiu as metas operacionais pactuadas, em decorrência da contratação de uma equipe qualificada e nativa da região do município de Alta Floresta que ficou integralmente dedicada à sua implementação. Essa estratégia apresentou ganhos de agilidade na execução das atividades e no comprometimento com as entregas previstas no projeto.

Outra importante contribuição para o alcance dos resultados foram as parcerias firmadas com Embrapa, Senar, Sindicato Rural, Unemat e ICV. Essas instituições auxiliaram principalmente nas atividades de capacitação e assistência técnica promovidas pelo projeto.

Apesar disso, constatou-se que a implementação das ações apoiadas pelo projeto não foi suficiente para impedir o aumento da taxa de desmatamento no município, haja vista a escala limitada dessas ações *vis-à-vis* à pressão antrópica proveniente do desmatamento.

Sustentabilidade dos resultados

O projeto consolidou na região a importância da preservação ambiental. Seu eixo central foi a conservação hídrica e abrangeu a regularização ambiental das propriedades (com a recuperação das matas ciliares) e o fomento das cadeias produtivas sustentáveis, como piscicultura, meliponicultura e horticultura.

Espera-se que, em um ambiente com articulações e arranjos institucionais bem-sucedidos como os desenvolvidos no âmbito do projeto, os resultados positivos alcançados com investimentos, mobilização e capacitações técnicas possam continuar contribuindo para a regularização ambiental e a ampliação de renda dos produtores locais, além de servir como efeito demonstrativo para que mais produtores se engajem nessa agenda.

Para ampliar as chances de sucesso da sustentabilidade dos resultados alcançados, as capacitações e assistências técnicas deveriam continuar de forma perene. Porém, para tal, o município deve permanecer engajado com essa política pública, bem como necessita encontrar novas fontes de financiamento.

Projetos concluídos até 2017

Além dos projetos concluídos em 2018, há outros 15 projetos apoiados pelo Fundo Amazônia encerrados até o ano de 2017, que se encontram listados a seguir. Informações detalhadas sobre esses projetos, bem como seus resultados e impactos, podem ser conferidas nos relatórios de atividades do Fundo Amazônia de 2013 a 2017 e no portal www.fundoamazonia.gov.br.

Ano de conclusão	Projetos/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)
2017	**Bombeiros Florestais de Mato Grosso** Estado de Mato Grosso/Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso (CBMMT)	Estado de Mato Grosso	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrentes de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado de Mato Grosso, por meio de capacitação e aquisições de aeronaves, veículos e equipamentos de apoio para a Base de Operações Aéreas e Terrestres do Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, localizada na cidade de Sorriso	17.1.2012	12.518.230,09
2017	**Recupera Marcelândia** Município de Marcelândia	Município de Marcelândia	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal e a recuperação de áreas degradadas no entorno de cinquenta nascentes da sub-bacia do rio Manissauá-Missu, localizadas próximas à zona urbana no município	24.5.2011	551.556,98
2017	**Semas Pará** Estado do Pará	Estado do Pará	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no estado do Pará por meio do aprimoramento do processo de emissão do Cadastro Ambiental Rural (CAR), da descentralização e da desconcentração das atividades de sua Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade e do aprimoramento do processo legal de licenciamento ambiental	6.10.2010	15.923.230,00

(Continua)

(Continuação)

Ano de conclusão	Projetos/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)
2016	**Acre: Incêndios Florestais Zero** Estado do Acre/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre	Estado do Acre	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado do Acre, por meio de capacitação e aquisições de veículos e equipamentos de apoio para os batalhões de educação, proteção e combate a incêndios florestais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre	5.7.2012	13.280.709,56
2016	**Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia** Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Todos os estados do bioma Amazônia	Desenvolver projeto interdisciplinar de pesquisa sobre os impactos socioeconômicos e ambientais decorrentes da expansão da fronteira econômica da Amazônia, no âmbito da Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia, vinculada ao Fórum de Pesquisa e Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia	9.12.2011	2.660.567,23
2015	**Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) – Fase 2** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	Todos os estados do bioma Amazônia	Apoiar a criação e a consolidação de UCs no bioma Amazônia de forma a assegurar a conservação da biodiversidade e a manutenção dos processos e serviços ecológicos da região	22.4.2010	19.949.058,91
2015	**Bolsa Floresta** Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	16 UCs estaduais no Amazonas, abrangendo cerca de dez milhões de hectares	Promover a contenção do desmatamento e a melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais residentes nas UCs estaduais do Amazonas	31.3.2010	19.107.547,89
2015	**Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável** Instituto Floresta Tropical	Estados do Pará, Amazonas e Rondônia	Apoiar a expansão da prática de manejo florestal sustentável por meio de ações de capacitação técnica, sensibilização dos atores-chave e dos trabalhadores e da pesquisa aplicada	15.4.2011	7.449.000,00

(Continua)

(Continuação)

Ano de conclusão	Projetos/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)
2015	**Ilhas de Belém** Universidade Federal do Pará (UFPA)/Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp)	Estado do Pará	Implementar metodologia para apoio à formulação de zoneamento econômico e ambiental em escala local de ilhas situadas no entorno da cidade de Belém e ampliar a infraestrutura de pesquisa do Programa de Pós-Graduação de Ecologia Aquática e Pesca da UFPA	17.7.2012	1.138.083,93
2015	**Nova Cartografia Social na Amazônia Universidade do Estado do Amazonas (UEA)** Fundação de Apoio Institucional Muraki	Todos os estados do bioma Amazônia	Promover o mapeamento social de 27 comunidades do bioma Amazônia e o fortalecimento da rede de pesquisa envolvida no projeto	6.5.2011	4.614.587,03
2014	**Gestão Socioambiental de Municípios do Pará** Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	11 municípios do estado do Pará: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Moju, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Paragominas, Rondon do Pará, Tailândia e Ulianópolis	Mobilizar os governos estaduais e municipais, os produtores rurais, sindicatos e associações, objetivando acelerar a adesão ao CAR; monitorar o desmatamento por meio de imagens de satélite; e auxiliar no planejamento da paisagem e na restauração de áreas degradadas na bacia do rio Uraim, em Paragominas	29.7.2010	9.736.473,00
2014	**Virada Verde** The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil)	Sete municípios do estado de Mato Grosso: Cotriguaçu, Juruena, Sapezal, Campos de Júlio, Nova Mutum, Tapurah e Nova Ubiratã; e cinco municípios do estado do Pará: Bannach, Cumaru do Norte, Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Tucumã	Contribuir para a mobilização dos atores locais em 12 municípios de Mato Grosso e do Pará, com vistas à adesão ao CAR, e monitorar o desmatamento na região por meio de imagens de satélite	13.4.2010	16.000.000,00

(Continua)

(Continuação)

Ano de conclusão	Projetos/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da contratação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)
2013	**Olhos d'Água da Amazônia** Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso	Município de Alta Floresta, estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no município, por meio da realização do diagnóstico ambiental e da viabilização do processo de registro das pequenas propriedades rurais no CAR, além de promover ações de fomento à recuperação de áreas de preservação permanente degradadas próximas às nascentes localizadas nas pequenas propriedades	25.1.2011	2.781.340,40
2013	**Preservar Porto dos Gaúchos** Município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso	Município de Porto dos Gaúchos, estado de Mato Grosso	Fortalecer a gestão ambiental municipal, por meio da estruturação física e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	12.8.2011	120.655,00
2013	**Sementes do Portal** Instituto Ouro Verde	Sete municípios que compõem a região conhecida como Portal da Amazônia, no extremo norte de Mato Grosso: Apiacás, Alta Floresta, Carlinda, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Terra Nova do Norte e Matupá	Promover a recuperação ambiental de 1.200 hectares de áreas degradadas (recomposição de áreas de proteção permanente e reserva legal) e a revalorização da agricultura familiar em seis municípios do território Portal da Amazônia, por meio da difusão de SAFs, que combinam o uso sustentável da floresta com geração de renda. Adicionalmente, a comunidade indígena Terena será capacitada a coletar as sementes que serão utilizadas nos SAFs	25.3.2009	5.397.778,87

PROJETOS APROVADOS

Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre)[49]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Oito terras indígenas (TI) no estado do Acre

BENEFICIÁRIOS

Comunidades indígenas dos povos Kaxinawá, Ashaninka e Shanenawa

OBJETIVO

Apoiar a implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) de oito TIs no Acre, por meio da promoção de ações de proteção territorial, formação de agentes agroflorestais indígenas e manejo de quintais e sistemas agroflorestais

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 5.823.061,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 5.823.061,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

40 meses (a partir da data de contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
26.2.2018	14.6.2018	R$ 1.051.738,22	18%

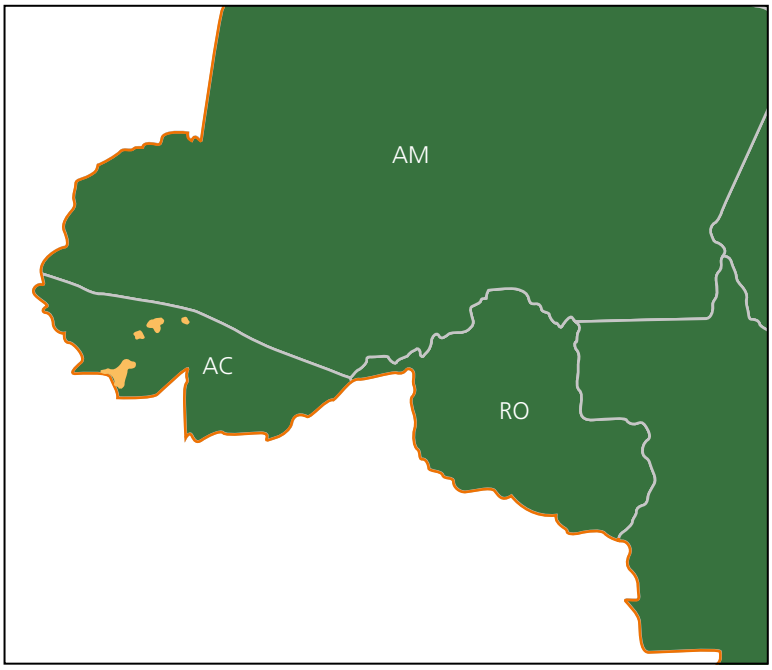

- Limite Amazônia Legal
- Estados
- Bioma Amazônia
- Terras Indígenas apoiadas

[49] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.cpiacre.org.br

Contextualização

A Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre), associação civil criada em 1979, tem como missão apoiar os povos indígenas do Acre em seus esforços pelo reconhecimento e pelo exercício de seus direitos territoriais e socioculturais. Atualmente, a CPI-Acre atua com dez povos indígenas, que habitam 19 TIs do estado. A instituição teve um primeiro projeto contratado com o Fundo Amazônia, em 2015, visando o fortalecimento da produção sustentável, a cultura e o modo de vida em quatro TIs no Acre (http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Cadeias-de-Valor-em-Terras-Indigenas-no-Acre/).

O projeto Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre foi selecionado por meio da chamada pública de projetos voltados ao apoio de PGTAs em TIs, no âmbito do Fundo Amazônia. O PGTA é entendido como um instrumento que materializa o planejamento, pactuado com a comunidade indígena envolvida, do uso de seu território para fins culturais, ambientais e econômicos.

O projeto

O projeto compreende atividades que contribuem para a implementação de PGTAs de oito TIs no estado do Acre: TI Kaxinawá do Rio Jordão, TI Kaxinawá do Baixo Rio Jordão, TI Kaxinawá Seringal Independência, TI Kaxinawá e Ashaninka do Rio Breu, TI Kaxinawá do Igarapé do Caucho, TI Kaxinawá da Praia do Carapanã, TI Kampa do Igarapé Primavera e TI Katukina/Kaxinawá.

O conjunto de atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto em cada uma dessas regiões foi concebido com base nos respectivos PGTAs. Três atividades são comuns a todas as TIs, a saber: (i) manejo de sistemas e quintais agroflorestais; (ii) instalação de pontos de captação de água pluvial; e (iii) realização de oficinas de gestão ambiental e territorial e de manejo de resíduos sólidos. Adicionalmente, em algumas TIs, serão realizadas ações de: (i) articulação interinstitucional para proteção territorial; (ii) monitoramento e vigilância; e (iii) articulação com comunidades do entorno.

O projeto contempla, ainda, outras atividades, como a formação de agentes agroflorestais indígenas (AAFI), por meio da qual se apoiará a realização de três turmas com a participação de 35 indígenas em cada, no Centro de Formação dos Povos da Floresta, em Rio Branco. Os AAFIs, formados e em formação, desenvolvem trabalho educativo e participativo com as comunidades indígenas e em seu entorno, contribuindo para a gestão desses territórios.

Lógica de intervenção

O projeto se insere nas componentes "produção sustentável" (1) e "ordenamento territorial" (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O projeto implementará diversas atividades alinhadas com os PGTAs de oito TIs no Acre. Parte dessas atividades é de fomento à produção sustentável, tais como o enriquecimento e o manejo de sistemas agroflorestais existentes nas TIs (para segurança alimentar) e a capacitação de AAFIs para a prestação de assistência técnica e extensão rural em atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade.

Será apoiada a realização de oficinas para a revisão e implementação das estratégias de gestão territorial e ambiental das TIs, com ênfase na produção agroflorestal, vigilância e proteção territorial, bem como serão promovidos a articulação e o envolvimento com as comunidades do entorno das TIs. Serão instalados pontos de captação de água pluvial potável nas oito TIs para facilitação da rotina de trabalho, prevenção e mitigação de situações de escassez e melhoria das condições de saúde dos indígenas. Também serão realizadas ações educacionais para a conscientização sobre riscos à saúde humana e ambiental do tratamento inadequado de resíduos sólidos, assim como a mobilização para reutilização, reaproveitamento ou destinação adequada desses resíduos.

Na vertente da vigilância territorial, serão realizadas excursões para monitoramento e vigilância comunitária dos limites das três TIs do rio Jordão e da TI Kaxinawá/Ashaninka do rio Breu.

Dessa forma, o projeto contribuirá para a produção sustentável nas TIs e para a consolidação de sua gestão e a vigilância de seu território, assegurando que continuem a ser uma categoria territorial que se destaca por baixas taxas de desmatamento. Estudos demonstram que a taxa de desmatamento em TIs é substancialmente menor que nas áreas adjacentes, correlacionando a importância das áreas protegidas para a manutenção da floresta.

Profisc I – B

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)[50]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Amazônia Legal

BENEFICIÁRIOS

Toda a população da Amazônia Legal

OBJETIVO

Apoiar as atividades do Ibama de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 140.264.000,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 140.264.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data de contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
19.3.2018	5.4.2018	R$ 34.064.383,11	24%

- Capitais
- Hidrografia
- Estados
- Bioma Amazônia
- Área de atuação do projeto: Amazônia Legal

[50] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.ibama.gov.br.

Contextualização

Desde a criação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), o Brasil já conseguiu reduzir consideravelmente as taxas de desmatamento na Amazônia. O PPCDAm é estruturado em quatro eixos: ordenamento territorial e fundiário; monitoramento e controle ambiental; fomento às atividades produtivas sustentáveis; e instrumentos econômicos e normativos. A elaboração do PPCDAm contou com a colaboração de diversos ministérios, além de representantes da sociedade civil e dos estados amazônicos, sendo sua implementação coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

O Ibama é uma das principais instituições na estratégia de combate ao desmatamento do Governo Federal. Segundo avaliação da segunda fase do PPCDAm, concluiu-se que a queda no desmatamento foi decorrente, principalmente, das ações de fiscalização efetuadas pelo órgão, as quais foram intensificadas a partir de 2004.

Para a realização das atividades de fiscalização são necessários meios de transporte adequados a esse tipo de operação na região amazônica, tais como: caminhonetes 4x4, para as ações por via terrestre, e helicópteros, para as ações por via aérea. Historicamente, o Ibama dispunha desses meios e executava suas ações fiscalizatórias com considerável sucesso. No entanto, nos últimos anos, o orçamento desse órgão ambiental vem sendo contingenciado, em decorrência da situação fiscal do país.

O projeto

O projeto é uma continuidade do apoio anterior do Fundo Amazônia à autarquia (Projeto Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia) e visa prover orçamento para o pagamento dos meios de transporte adequados para as ações de fiscalização ambiental do Ibama. A operação será efetivada por meio do aluguel de caminhonetes e helicópteros para serem usados nas ações de fiscalização em campo.

As atividades estão concentradas nas regiões que sofrem maior pressão de desmatamento, de acordo com alertas emitidos pelo Sistema de Detecção de Desmatamentos em Tempo Real (Deter), entre outros.

O projeto se enquadra na excepcionalização estabelecida pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) – conforme consta no documento Focos para Apoio do Fundo Amazônia no Biênio 2017 e 2018 – quanto à condicionante de adicionalidade de recursos para “projetos que visem dar continuidade ou aprimorar a fiscalização ambiental e o controle do desmatamento, apresentados por órgãos ou instituições públicas federais ou estaduais com mandato legal para realizar ações de fiscalização”.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Os recursos do apoio do Fundo Amazônia visam assegurar viaturas terrestres e helicópteros para atividades de monitoramento e fiscalização ambiental na Amazônia, disponibilizando, dessa forma, estrutura operacional ao Ibama para atuar nas ações de repressão aos ilícitos ambientais.

O Ibama é uma das principais instituições de meio ambiente do país, responsável, entre outras atribuições, pelo licenciamento da maior parte dos grandes empreendimentos e por relevantes ações de fiscalização ambiental e de controle do desmatamento no Brasil.

As ações de comando e controle executadas pelo Ibama foram consideradas fatores determinantes na redução das taxas de desmatamento da Amazônia. Com o projeto, serão, portanto, disponibilizados recursos de logística para a execução de novas ações de repressão aos ilícitos ambientais em toda a área da Amazônia Legal (com maior foco nas regiões do arco do desmatamento), assegurando a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental e, consequentemente, promovendo a conservação florestal.

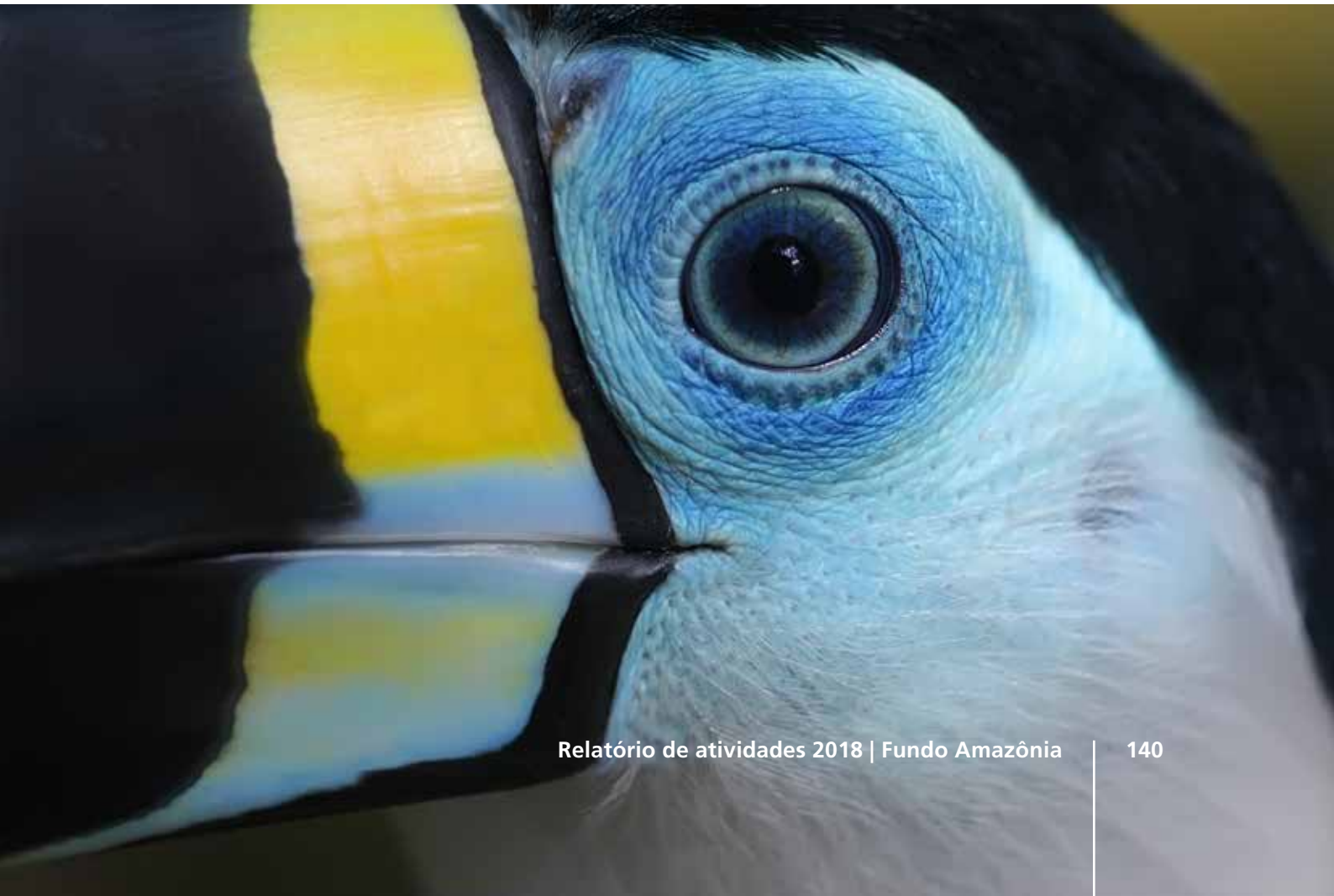

Terra a Limpo

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Estado de Mato Grosso – Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional (GDR/MT)[51]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Estado de Mato Grosso

BENEFICIÁRIOS

Ocupantes de assentamentos da reforma agrária e de glebas públicas, estaduais e federais

OBJETIVO

Modernizar a gestão fundiária no estado e contribuir para a regularização fundiária de glebas públicas e assentamentos, estaduais e federais

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 72.900.000,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 72.900.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

60 meses (a partir da data de contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
2.4.2018	26.6.2018	R$ 6.320.250,00	9%

- Hidrografia
- Estados
- Bioma Amazônia
- Amazônia Legal
- Estado apoiado

[51] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.mt.gov.br/gabinete-de-desenvolvimento-regional.

Contextualização

O diagnóstico fundiário atual do estado de Mato Grosso é de parcial desatualização dos dados sobre os ocupantes dos assentamentos da reforma agrária e das glebas públicas e sobre o perímetro das parcelas de terra ocupadas, sobreposição de títulos, litígios agrários e fundiários, além da baixa integração entre os órgãos de gestão fundiária das esferas estadual e federal.

O projeto

O Terra a Limpo propõe-se a contribuir para reduzir os conflitos de terra e os desmatamentos ilegais e fortalecer a agricultura familiar nos municípios da Amazônia mato-grossense, mediante a regularização fundiária de assentamentos e glebas públicas, estaduais e federais, e da modernização da gestão fundiária na esfera estadual, articulando-a com a da esfera federal.

O projeto integra o Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis (PMS), cujo objetivo é promover o desenvolvimento sustentável dos municípios por meio do fortalecimento da economia local, da melhoria da governança pública municipal, da promoção da segurança jurídica, da conservação dos recursos naturais, da recuperação ambiental e redução das desigualdades sociais.

Lógica de intervenção

O projeto insere-se na componente "ordenamento territorial" (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O diagnóstico fundiário da Amazônia aponta a ocorrência de sobreposição de títulos de propriedade, de desmatamento ilegal e grilagem (ocupação ilegal) de terras públicas, além de graves conflitos fundiários.

As atividades do projeto visam promover a regularização fundiária de terras públicas e de assentamentos da reforma agrária, bem como o aperfeiçoamento da gestão fundiária. Para tanto, estão previstas ações de: preservação do acervo documental do Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat); renovação da infraestrutura física e de tecnologia da informação (TI) do Intermat; inserção dos dados e mapas dos títulos já existentes no acervo do Intermat no atual sistema estadual de gestão fundiária; georreferenciamento geodésico de imóveis rurais e glebas; identificação e levantamento socioeconômico dos ocupantes; inserção dos dados dos ocupantes e do georreferenciamento dos imóveis nos sistemas com sobreposições e conflitos identificados; realização de oficinas de mediação e resolução de conflitos e capacitação de servidores públicos em regularização fundiária.

Com as ações do projeto, pretende-se ampliar a área do estado de Mato Grosso com situação fundiária regular nas competências do Intermat, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Subsecretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Governo Federal.

Dessa forma, espera-se contribuir para a redução dos desmatamentos ilegais e dos conflitos pela posse da terra, bem como fortalecer a agricultura familiar nos municípios do estado. Em paralelo, o projeto pretende modernizar a infraestrutura da gestão fundiária na esfera estadual e promover sua articulação com a da esfera federal, contribuindo para a ocupação ordenada do território amazônico para além do período de sua implementação.

Floresta Ativa Tapajós

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental (Ceaps) (Projeto Saúde e Alegria)[52]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Zonas rurais dos municípios de Santarém, Belterra, Aveiro e Juruti no estado do Pará, contemplando ações em: duas unidades de conservação (UC): Floresta Nacional (Flona) do Tapajós e Reserva Extrativista (Resex) Tapajós-Arapiuns; cinco projetos de assentamento agroextrativistas (PAE): Lago Grande, Santa Rita, Salé, Valha-me Deus e Balaio; quatro projetos estaduais de assentamento agroextrativista (Peaex): Aruã, Vista Alegre, Mariazinha e Curumuci; e um projeto de assentamento federal (PA): Moju I e II

BENEFICIÁRIOS

Ribeirinhos, agroextrativistas, agricultores familiares

OBJETIVO

Fortalecer as cadeias produtivas florestais não madeireiras, o turismo e o empreendedorismo de base comunitária na região do Tapajós, no oeste paraense

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 12.493.011,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 12.493.011,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
2.5.2018	24.7.2018	R$ 1.763.100,00	14%

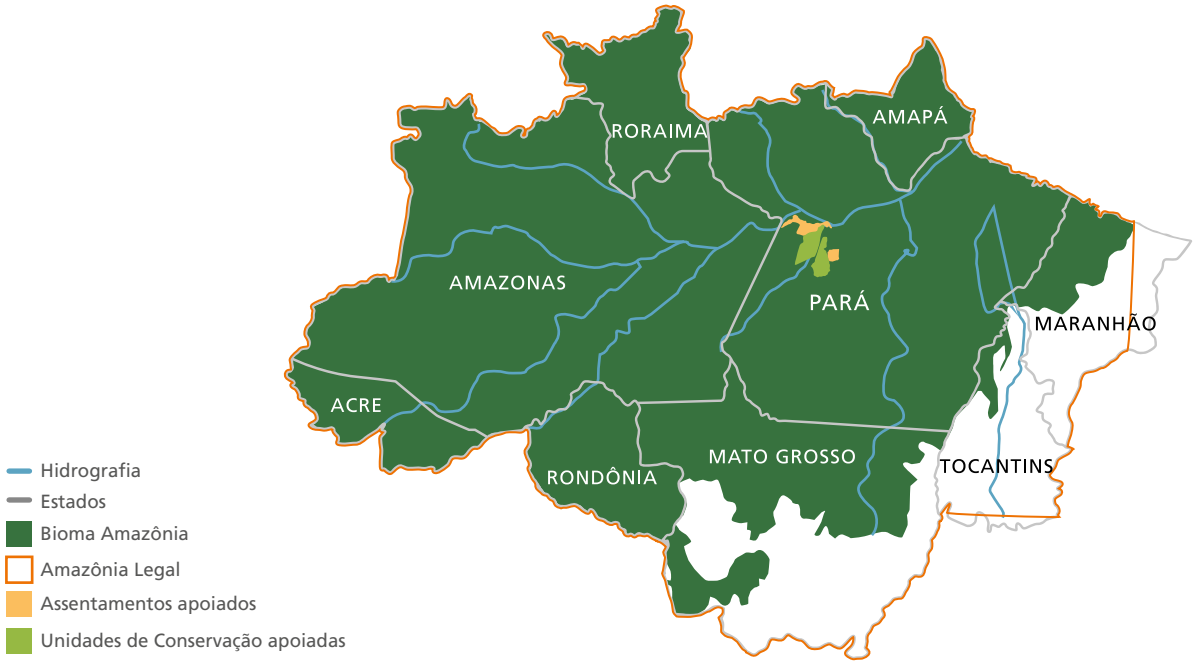

[52] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.saudeealegria.org.br/.

Contextualização

O oeste paraense tem um histórico de exploração predatória dos recursos naturais. Sua ocupação se deu em parte pelo desmatamento ilegal e pela ocupação de terras públicas. As populações tradicionais, que ocupam os assentamentos, glebas e UCs da região, estão organizadas em comunidades que variam entre trinta e duzentas famílias, muitas em áreas remotas, distantes até vinte horas em viagem de barco dos centros urbanos, as quais vivem em situação de exclusão, risco e vulnerabilidade, com dificuldades para garantir a própria subsistência. O índice de desenvolvimento humano (IDH) médio dos municípios abrangidos pelo projeto é de 0,585 (o nacional é de 0,754).[53]

De modo geral, grande parte dos moradores é beneficiária de programas de distribuição de renda como Bolsa Família e Bolsa Verde. Os serviços públicos de transporte, saneamento, energia e comunicação ainda são insuficientes. A maioria das comunidades não conta com escolas que ofereçam o ensino médio. O êxodo rural atinge, principalmente, os segmentos mais jovens, que acabam migrando para as cidades, por falta de oportunidades locais de estudo ou trabalho. As mulheres acumulam jornadas extensas, uma vez que atuam nas tarefas domésticas, cuidam das crianças e dos idosos e ainda trabalham nos quintais e roçados. Espera-se que o projeto contribua para transformar essa situação, ao oferecer oportunidades de capacitação e de geração de renda.

A grande maioria das famílias depende da economia de subsistência, tendo na farinha de mandioca sua principal fonte de renda, complementada ainda por culturas perenes nos quintais, pesca, caça e criação de pequenos animais, artesanato, extração de borracha e óleos (sobretudo de andiroba e copaíba).

O sistema de produção agrícola predominante ainda é baseado na prática de "corte e queima", o qual constitui um vetor de desmatamento, pela abertura de novas áreas de roçados, e não garante a segurança alimentar ou a melhoria da renda. Há algumas iniciativas de beneficiamento da produção e agregação de valor às atividades econômicas, mas o agroextrativismo ainda carece de estratégias eficientes que identifiquem e potencializem as cadeias produtivas e facilitem o acesso dos produtos ao mercado.

O projeto

A finalidade do projeto é ampliar a escala de produção, aperfeiçoar o processo produtivo e aumentar a inserção comercial das cadeias produtivas de óleos vegetais, meliponicultura, sementes e mudas, na região do Tapajós. Também estão previstas ações de disseminação de práticas de produção

[53] Fonte: IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Indicadores Sociais Municipais*. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/indicadores_sociais_municipais_tab_zip.shtm. Acesso em: 1 mar. 2018

agroecológica e a expansão dos empreendimentos comunitários de turismo e artesanato, a fim de criar alternativas de geração de renda para populações fragilizadas e tornar atrativa a manutenção da floresta em pé.

Serão construídas pousadas comunitárias, polos receptivos e uma casa de artesanato. Serão realizados três inventários turísticos e três planos de visitação e capacitação para a população local, além do trabalho de comunicação. Também estão previstas a implantação de unidades de beneficiamento de óleos vegetais e mel, unidades para estocagem de sementes, um entreposto comercial e um complexo de viveiros de mudas, entre outros.

O projeto também contempla a ampliação de um centro educacional difusor de práticas de manejo sustentável da floresta e agroecologia, com uma área de aproximadamente dois mil hectares na Resex Tapajós-Arapiuns, denominado Centro Experimental Floresta Ativa (Cefa). Atualmente, o centro está equipado com alojamento, espaços para atividades educacionais para duzentas pessoas, viveiro de mudas, horta, unidade de criação de abelhas, tanque de piscicultura e diversas espécies nativas frutíferas. Os investimentos têm como objetivo expandir e diversificar as unidades produtivas demonstrativas do Cefa de modo a torná-lo um espaço de referência para capacitação teórica e, principalmente, para a prática em técnicas agroecológicas e para a geração de tecnologias socioambientais que possam ser apropriadas pelas cadeias produtivas sustentáveis da região.

Lógica de intervenção

O projeto se insere nas componentes “produção sustentável” (1) e “ciência, inovação e instrumentos Econômicos” (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O fomento da produção sustentável é o principal foco do projeto, incluindo a elaboração de estudos de potencial econômico e de planos de negócios de cadeias produtivas da sociobiodiversidade, bem como o apoio à produção de mel e seu beneficiamento, a construção de unidades para estocagem e comercialização de sementes, da casa de artesanato e de polos receptivos turísticos e pousadas comunitárias, além do apoio a outras atividades produtivas.

As atividades apoiadas nessa componente visam identificar e desenvolver atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade nas UCs e assentamentos da reforma agrária abrangidos pelo projeto, incluindo a agregação de valor a essas cadeias, bem como ampliar a capacidade gerencial e técnica das comunidades locais para a implementação dessas atividades econômicas.

Espera-se que as atividades econômicas sustentáveis apoiadas tenham atratividade econômica nas UCs e nos assentamentos federais e estaduais beneficiados, promovendo a inclusão produtiva dos povos e das comunidades tradicionais extrativistas e incentivando modelos produtivos que preservem a floresta em pé.

O projeto prevê, ainda, a estruturação de um laboratório de sementes na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) a ser utilizado na realização de pesquisas sobre sementes florestais que colaborem com as ações do projeto. Dessa forma, o projeto também contribui para a componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos"(4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia, ao prever a produção e utilização de conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade.

Amazônia Agroecológica

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)[54]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Alenquer, Almeirim, Aveiro, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, Altamira, Anapu, Brasil Novo, Gurupá, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, São Félix do Xingu e Uruará, Abaetetuba, Igarapé Miri, Acará, Baião, Cachoeira do Piriá, Cametá, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Mocajuba, Moju, Ourém, Santa Isabel, Santa Luzia do Pará, São Miguel do Guamá e Viseu (PA); Cáceres, Poconé, Nossa Senhora Livramento, Chapada dos Guimarães, Cuiabá e Jangada (MT)

BENEFICIÁRIOS

Povos e comunidades tradicionais, indígenas e agricultores familiares

OBJETIVO

Fortalecimento de atividades econômicas sustentáveis por meio de chamada pública para a seleção de pequenos projetos e ações a serem diretamente desenvolvidas pela beneficiária

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 17.547.560,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 17.547.560,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
13.6.2018	17.9.2018	R$ 2.155.451,00	12%

- Hidrografia
- Estados
- Bioma Amazônia
- Amazônia Legal
- Municípios apoiados

[54] *Site* do responsável pelo projeto: https://fase.org.br/.

Contextualização

A área de atuação do projeto abrange 41 municípios do estado do Pará e seis municípios do estado de Mato Grosso. Esse território compreende o primeiro Distrito Florestal Sustentável do Brasil (DFS) da BR-163, onde está sendo implantando o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável dessa rodovia. A região tem um alto índice de desmatamento e uma expressiva concentração populacional para os padrões amazônicos.

A população contemplada pelo projeto é predominantemente composta por ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores e agricultores familiares. Apesar de engajados em atividades sustentáveis, têm limitado poder aquisitivo e apresentam vulnerabilidade econômica e socioambiental, com baixo e médio índice de desenvolvimento humano (IDH) e de segurança alimentar e nutricional (SAN). Também estão expostos às pressões associadas à expansão da pecuária extensiva, do extrativismo mineral e do monocultivo de *commodities* agrícolas, bem como à implantação de grandes obras de infraestrutura.

Esse é o segundo projeto da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) apoiado pelo Fundo Amazônia. Para informações sobre o primeiro projeto, acesse: http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Fundo-Dema/.

O projeto

No âmbito do projeto, propõe-se a realização de uma chamada pública para até sessenta projetos de pequeno valor financeiro de comunidades locais nas temáticas "atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da floresta", "segurança alimentar e nutricional" e "conservação e uso sustentável da biodiversidade". Também estão previstas oficinas de capacitação em elaboração de projetos, gestão e monitoramento dos resultados dos projetos comunitários voltadas para o público-alvo da chamada pública.

O projeto também conta com uma vertente de apoio direto a pequenos projetos nas regiões de Cáceres, Baixada Cuiabana, Baixo Tocantins e projeto de assentamento agroextrativista (PAE) Lago Grande, incluindo a implantação e a reforma de sistemas e infraestruturas produtivas, atividades de capacitação, assistência técnica, beneficiamento e comercialização, além de práticas de conservação ambiental. Desse modo, estão previstas a implantação de viveiros, apiários e meliponários; a construção de biodigestores para a produção de biogás e fertilizantes; a reforma de padarias comunitárias e casas de farinha; além da implantação e reestruturação de unidades agroindustriais, entre outros.

O projeto prevê, ainda, a revitalização do Centro de Formação Tipiti (espaço de estudo e desenvolvimento de práticas agroecológicas e de referência para comercialização de produtos da agricultura familiar em Abaetetuba,

no Baixo Tocantins); a realização de visitas técnicas acompanhadas anuais às comunidades e famílias envolvidas; além de oficinas de capacitação e intercâmbio de experiências, entre outros.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "produção sustentável" (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

As atividades do projeto incluem a realização de chamada pública para o apoio de até sessenta subprojetos e o apoio direto para a implantação de infraestrutura para apicultura, meliponicultura, avicultura e produção de biogás e fertilizantes, bem como a prestação de assistência técnica para a implantação das atividades apoiadas.

Com foco na agregação de valor das cadeias dos produtos agroflorestais, estão previstas: a implantação e reforma de estruturas de unidades agroindustriais, casas de farinha e padarias comunitárias; a realização de estudos de viabilidade e diagnósticos sobre a adequação às normas sanitárias; e a realização de ações voltadas à comercialização dos produtos da sociobiodiversidade.

Visando ampliar as capacidades gerencial e técnica para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade estão previstas a consolidação de mecanismos de governança participativa dos projetos e a capacitação em elaboração e gestão de projetos e em técnicas de manejo, produção e beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade, entre outras iniciativas.

Com o objetivo de recuperar áreas desmatadas e degradadas serão implantados viveiros de mudas, sistemas agroflorestais (SAF) e agrossilvopastoris (Sasp), quintais produtivos e hortas medicinais. Estão previstas também a consolidação de uma rede de troca de sementes e a realização de estudos e publicação de cartilhas sobre produção agrícola e conservação ambiental.

O conjunto dessas atividades deverá promover a recuperação de áreas desmatadas e a melhoria geral da qualidade dos ecossistemas, além de gerar renda para as populações beneficiadas que vivem em regiões geograficamente isoladas e caracterizadas pela ausência de infraestrutura adequada. As atividades de cultivo diversificado, manejo da biodiversidade, assim como o apoio aos circuitos de comercialização e transformação artesanal dos alimentos, poderão assegurar a criação de postos de trabalho, promovendo a recuperação e conservação da floresta.

Pacto da Floresta

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Pacto das Águas – Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Socioambientais[55]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Alta Floresta d'Oeste, Costa Marques, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Nova Mamoré, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé (RO)

BENEFICIÁRIOS

Povos indígenas e comunidades tradicionais

OBJETIVO

Apoiar a consolidação da cadeia produtiva da castanha-do-brasil e o fortalecimento das atividades produtivas relacionadas ao açaí, à farinha de mandioca e à borracha natural em duas terras indígenas (TI) e três reservas extrativistas em Rondônia

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 8.700.000,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 8.700.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
13.6.2018	14.8.2018	R$ 1.299.723,29	15%

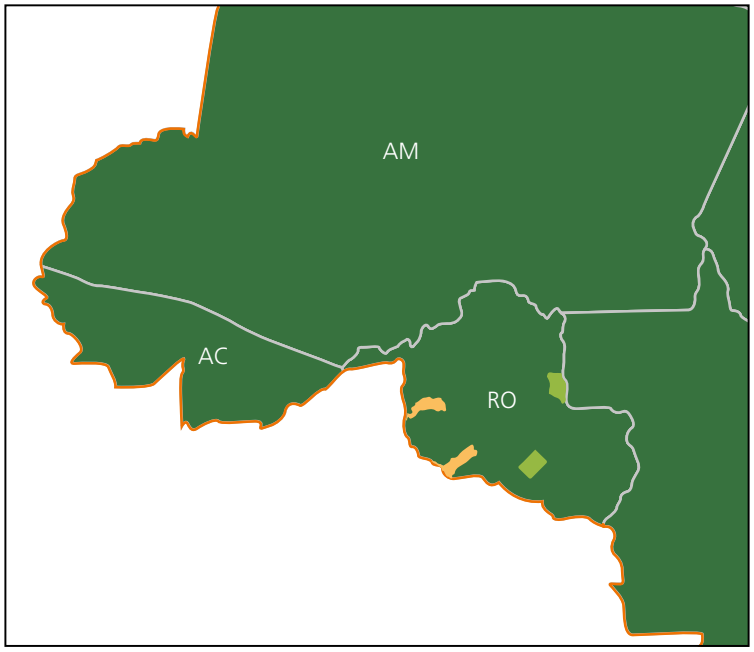

Estados
Bioma Amazônia
Amazônia Legal
Terras indígenas apoiadas
Unidades de Conservação apoiadas

[55] *Site* do responsável pelo projeto: https://www.pactodasaguas.org.br/.

Contextualização

As TIs Igarapé Lourdes e Rio Branco e as reservas extrativistas (Resex) estadual do rio Cautário, e federais do rio Cautário e do rio Ouro Preto, localizadas em Rondônia, são áreas protegidas de relevância para conservação, cujos territórios sofrem graves pressões de atividades ilegais, como a exploração ilegal de madeira, mineração, caça, pesca ilegal e grilagem de terras.

A produção sustentável realizada por povos e comunidades tradicionais cumpre importante papel na manutenção da floresta em pé, além de gerar renda para essas comunidades, sendo a principal atividade econômica nesses cinco territórios o extrativismo da castanha-do-brasil.

No entanto, a consolidação das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade ainda carece, entre outros desafios, de infraestrutura de produção, beneficiamento e escoamento, aumento das capacidades das organizações locais, inserção em novos mercados e prestação de assistência técnica.

O projeto

O projeto visa a consolidação da cadeia produtiva da castanha-do-brasil por meio da: (i) construção e ampliação de infraestruturas de coleta, armazenamento e beneficiamento da castanha; (ii) capacitação das comunidades em boas práticas produtivas; (iii) agregação de valor por meio de processos de beneficiamento e certificação orgânica; e (iv) prospecção de mercados diferenciados e formação de novas parcerias comerciais.

Além disso, o projeto prevê o fortalecimento das organizações comunitárias para a gestão de recursos, projetos, organização da produção e prospecção de novos mercados e a articulação com atores-chave para o trabalho em rede, com vistas ao fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade.

O projeto contempla ainda ações para impulsionar cadeias produtivas complementares à da castanha-do-brasil (açaí, farinha de mandioca e borracha natural), contribuindo para a estabilidade na geração de renda dessas populações ao longo do ano.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente “produção sustentável” (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Serão apoiadas ações para estruturar as atividades extrativistas da castanha-do-brasil, do açaí e do látex em cinco áreas protegidas localizadas no estado de Rondônia, a saber: duas TIs e três unidades de conservação (UC) de uso sustentável, isto é, UCs em que o objetivo básico é compatibilizar a

conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais. Com o projeto será também agregado valor às cadeias desses produtos da sociobiodiversidade, mediante ações de beneficiamento e certificação de sua origem.

Também está prevista a ampliação da produção de farinha de mandioca, além da ampliação das capacidades gerencial e técnica para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da sociobiodiversidade. Serão ainda desenvolvidas ações para promover a consolidação da governança das organizações comunitárias locais, incluindo sua capacitação em associativismo e boas práticas de processos de manejo, armazenamento, transporte e beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade.

Com esse conjunto de ações, espera-se que as atividades que mantêm a floresta em pé tenham atratividade econômica nas áreas protegidas abrangidas pelo projeto, promovendo segurança alimentar e gerando renda para os povos indígenas e as comunidades extrativistas, bem como incentivando modelos produtivos que preservem a floresta em pé.

Dessa forma, espera-se que o projeto contribua para a manutenção dessas áreas protegidas como categorias territoriais que se destacam por baixas taxas de desmatamento.

CAR Espírito Santo

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)[56]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Todos os municípios do estado do Espírito Santo

BENEFICIÁRIOS

Proprietários ou posseiros de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvipastoris, por meio de ações de Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o estado do Espírito Santo, por meio do apoio à análise do CAR e do aprimoramento da infraestrutura para a implementação do CAR

OBJETIVO

Apoiar a implementação do CAR no estado do Espírito Santo

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 17.361.800,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 13.889.440,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

24 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
13.6.2018	3.10.2018	-	0%

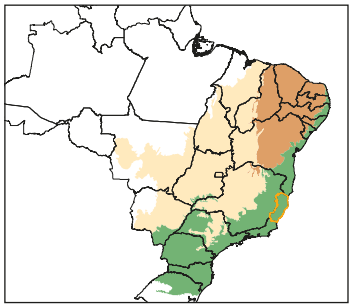

Estados
Estado Apoiado

Biomas

Caatinga
Cerrado
Mata Atlântica

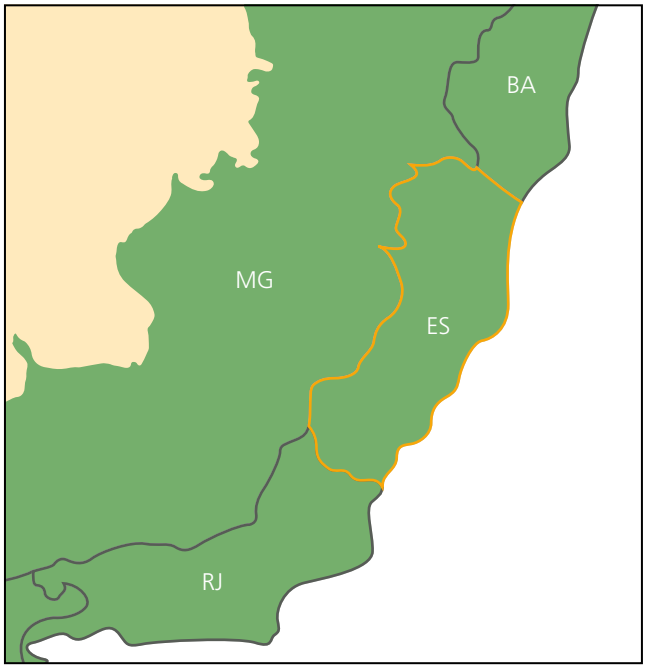

[56] *Site* do responsável pelo projeto: https://idaf.es.gov.br/.

Contextualização

Com a promulgação do atual Código Florestal (Lei 12.651/2012), o CAR foi instituído como registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Conforme previsto no Decreto 7.830/2012, o órgão ambiental competente realizará a análise e a validação dos cadastros, devendo, caso sejam detectadas pendências ou inconsistências nas informações declaradas e nos documentos apresentados, notificar o requerente para que preste informações complementares ou promova a correção e adequação das informações apresentadas.

O estado do Espírito Santo apoia pequenos produtores rurais na inscrição de seus imóveis no CAR e realiza a análise e a validação dos cadastros de propriedades de todos os portes. Porém, enfrenta desafios para a implementação e validação do CAR em todo o seu território.

O projeto

O projeto se insere na estratégia do estado de implementação do CAR, uma vez que visa apoiar a inscrição de 59 mil imóveis rurais de até quatro módulos fiscais, e a análise de 78 mil cadastros ambientais rurais do estado do Espírito Santo. Está estruturado em três componentes: (i) promoção e apoio à inscrição no CAR; (ii) apoio à análise do CAR; e (iii) infraestrutura para a implementação do CAR.

O apoio à primeira componente compreende a contratação de serviços para a realização do cadastramento pretendido. A segunda compreende a contratação de serviço de apoio à análise de cadastros. Já a terceira componente compreende o aprimoramento da infraestrutura do Idaf e a capacitação de agentes públicos.

O projeto se destaca por contemplar as etapas de inscrição e análise, avançando na implantação do CAR no estado do Espírito Santo. Visa atingir a meta de cadastro da totalidade de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais do estado do Espírito Santo e de análise do cadastro de todos os imóveis rurais do estado.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

As ações apoiadas visam ampliar o acesso dos produtores rurais do Espírito Santo à regularização ambiental de seus estabelecimentos, mediante ações de sensibilização de pequenos produtores rurais para os benefícios da inscrição no CAR e o apoio à inscrição dos imóveis rurais de até quatro módulos fiscais.

O apoio à inscrição compreende, entre outras atividades, a busca ativa de propriedades de até quatro módulos fiscais para efetivação de requerimentos de inscrição no CAR; o georreferenciamento dos vértices dos imóveis, caso necessário; e a inserção dos dados ambientais relativos à reserva legal, à área de preservação permanente (APP), à vegetação nativa, a recursos hídricos e passivos ambientais no Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental (Simlam).

O projeto compreende também a estruturação e modernização do Idaf, para implantação e gerenciamento do CAR e o apoio à análise dos cadastros de imóveis rurais no Espírito Santo. Para tanto, serão adquiridos equipamentos e veículos e será licenciado um *software*, bem como serão capacitados agentes públicos em sistemas relacionados ao CAR.

Por meio das ações apoiadas, pretende-se contribuir para que as atividades agrícolas no estado do Espírito Santo respeitem a legislação ambiental, promovendo a conservação de áreas de florestas e de vegetação nativa em imóveis privados, resultando na redução do desmatamento, na recuperação de passivos ambientais e na conservação de florestas nativas.

PPP-Ecos na Amazônia Fase 2

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)[57]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Estados de Mato Grosso, Tocantins e parte do Maranhão, dentro dos limites da Amazônia Legal

BENEFICIÁRIOS

Populações de comunidades rurais, tradicionais, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pescadores e extrativistas

OBJETIVO

Apoiar projetos de estruturação de cadeias produtivas sustentáveis por meio de chamadas públicas no âmbito do Programa Pequenos Projetos Ecossociais (PPP-Ecos)

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 25.934.973,53

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 22.765.773,53

PRAZO DE EXECUÇÃO

48 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
18.9.2018	20.12.2018	-	0%

[57] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.ispn.org.br/

Contextualização

Nas últimas duas décadas, as ações de comando e controle foram muito importantes para a queda das taxas de desmatamento na Amazônia. No entanto, embora ainda fundamentais, a capacidade dessas ações de contribuir para a redução do desmatamento vem atingindo seu limite, principalmente pela redução do tamanho dos polígonos de desmatamento, o que dificulta a sua detecção pelos sistemas de monitoramento e aumenta os custos da fiscalização.

Nesse cenário, o fomento a projetos que promovam o uso sustentável dos recursos naturais constitui-se uma alternativa para enfrentar a nova dinâmica do desmatamento e transformar o padrão de ocupação da Amazônia, ainda fortemente baseado na conversão da floresta para outros usos do solo, como a pecuária extensiva. Portanto, desenvolver atividades produtivas sustentáveis que permitam a conservação ambiental é uma estratégia relevante para seguir com a redução das taxas de desmatamento na Amazônia e propiciar alternativas de geração de renda às populações que vivem da floresta.

Este projeto visa dar continuidade ao primeiro projeto do ISPN apoiado pelo Fundo Amazônia. Para mais informações, acesse: http://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projeto/Pequenos-Projetos-Ecossociais-na-Amazonia/.

O projeto

O projeto está organizado em três eixos: chamadas públicas de pequenos projetos, fortalecimento das instituições comunitárias e sistematização e disseminação de informações, sendo o primeiro – lançamento de chamadas públicas de pequenos projetos – seu eixo central. As demais atividades visam promover a capacitação dos beneficiários, o registro das experiências para divulgação e avaliação dos resultados e a produção de conteúdo técnico de apoio a empreendimentos comunitários, como os conhecimentos sobre normas sanitárias. Os pequenos projetos devem se enquadrar em um ou mais temas, listados a seguir:

Atividades econômicas desenvolvidas com base no uso sustentável da vegetação: ações para agregação de valor e comercialização de produtos agroflorestais. Estratégias comunitárias de beneficiamento e comercialização e atividades associadas aos empreendimentos. Exemplos: planos de negócios, planos de comunicação e *marketing*, desenvolvimento de produtos, registros, certificação, licenciamento, entre outras estratégias.

Conservação e uso sustentável da biodiversidade: ações de uso sustentável da sociobiodiversidade, associadas à manutenção dos ecossistemas naturais. Exemplos: ações de gestão territorial e ambiental, conservação *in situ* de espécies ameaçadas, sistemas produtivos agroecológicos, prevenção e uso racional do fogo, entre outras.

Recuperação de áreas desmatadas: ações como a implantação e consolidação de sistemas agroflorestais (SAF) e outras formas de recuperação de áreas desmatadas, recuperação de áreas de preservação permanente (APP) e reservas legais, controle da erosão do solo, entre outras.

Temas transversais: ações relacionadas aos demais temas que promovam também o desenvolvimento regional e diminuam os impactos sobre o desmatamento e a degradação da floresta. Por exemplo, por meio da articulação para regularização fundiária de territórios tradicionais etc.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "produção sutentável" (1) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O eixo central do projeto é a implantação de pequenos subprojetos a serem selecionados por meio de chamadas públicas, que viabilizem o desenvolvimento de atividades produtivas alinhadas à promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal.

Esses subprojetos deverão promover atividades econômicas desenvolvidas com base no uso sustentável da vegetação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e a recuperação de áreas desmatadas.

Também estão previstas ações de capacitação e consultoria, gerencial e técnica, para os subprojetos apoiados, bem como a disseminação de informações técnicas por meio de aplicativo e publicações, objetivando ampliar a capacidade gerencial e técnica das organizações comunitárias e populações tradicionais para o desenvolvimento de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade.

Espera-se com o projeto que as atividades econômicas sustentáveis apoiadas tenham atratividade econômica em sua área de abrangência, promovendo a inclusão produtiva dos povos e das comunidades tradicionais extrativistas e incentivando modelos produtivos que preservem a floresta em pé.

CAR Amazonas

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema-AM)[58]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

36 municípios do estado do Amazonas

BENEFICIÁRIOS

Proprietários ou posseiros de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais de 36 municípios por meio de ações de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o estado do Amazonas, por meio do aprimoramento da infraestrutura e do *software* para implementação do CAR

OBJETIVO

Apoiar a implementação do CAR em imóveis com até quatro módulos fiscais

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 29.867.722,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 29.867.722,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
1.10.2018	-	-	0%

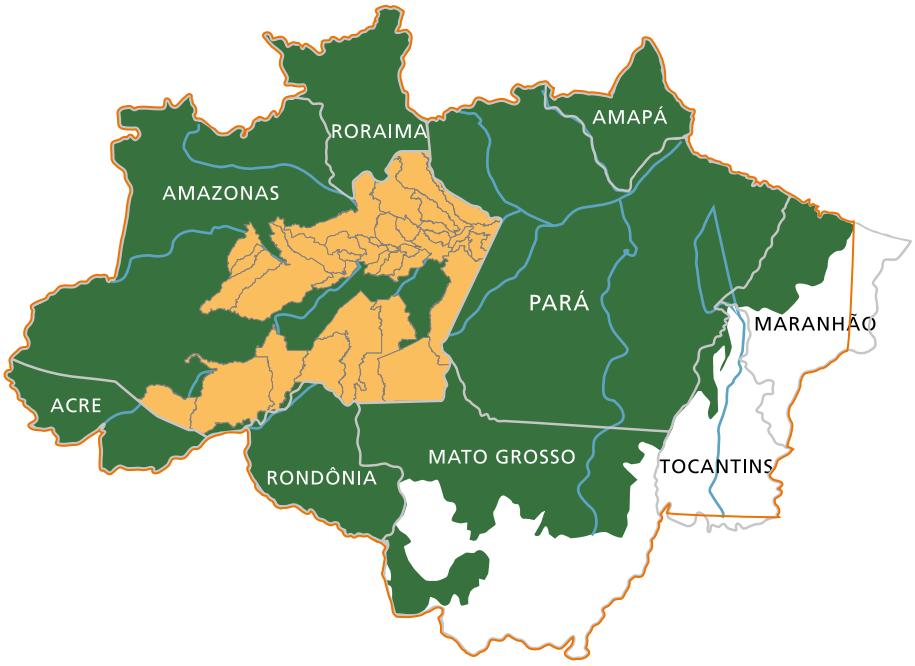

- Hidrografia
- Estados
- Bioma Amazônia
- Amazônia Legal
- Municípios apoiados

[58] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.ipaam.am.gov.br/.

Contextualização

O CAR consiste no registro eletrônico de informações espaciais georreferenciadas dos imóveis rurais, com delimitação das áreas de proteção permanente (APP), reserva legal (RL), remanescentes de vegetação nativa, área rural consolidada e áreas de interesse social e de utilidade pública. Com a promulgação do novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), o CAR tornou-se obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição no CAR possibilita o planejamento ambiental e econômico do uso e da ocupação do imóvel rural, bem como representa etapa fundamental na garantia de sua regularidade ambiental.

O projeto

O projeto está estruturado em duas vertentes. A primeira visa o fortalecimento institucional da Sema-AM e do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), órgãos responsáveis pela implementação do CAR no Amazonas; e a segunda está voltada para o cadastramento de 55.588 imóveis rurais com até quatro módulos fiscais em 36 municípios.

No âmbito do projeto será apoiado o desenvolvimento de *software* para a solução customizada dos módulos na Plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar-AM), o processamento digital da base cartográfica do estado do Amazonas, além do desenvolvimento das capacidades institucionais – com transferência de tecnologia, suporte técnico-científico e a capacitação de recursos humanos. Também serão realizados investimentos na infraestrutura do Ipaam com a finalidade de aprimorar a capacidade de análise dos cadastros a serem realizados. Para tanto, será realizado serviço de ampliação de rede e serão adquiridos equipamentos, como servidor de grande porte e computadores com capacidade para realizar processamento de imagens, análises geográficas e os procedimentos de análise dos cadastros realizados.

Para o cadastramento dos imóveis rurais, estão previstas a elaboração e a divulgação de materiais informativos sobre o CAR, que visam fornecer as informações necessárias para a realização da inscrição, assim como esclarecimentos ao público-alvo sobre os benefícios desse registro. Também serão desenvolvidas diversas atividades, tais como: sensibilização e mobilização, implantação dos balcões de atendimento, busca ativa com equipes itinerantes e realização da inscrição no Sicar. Para a análise dos processos de inscrição do CAR, será contratado um serviço especializado para apoiar o órgão responsável, incluindo a capacitação de sessenta profissionais, entre servidores do Ipaam e funcionários da prestadora de serviço.

Lógica de intervenção

O projeto se insere na componente "monitoramento e controle" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Estão previstas ações de sensibilização de pequenos produtores rurais para os benefícios da inscrição no CAR e o apoio a sua inscrição por meio da coleta de informações dos imóveis rurais de até quatro módulos fiscais na área de abrangência do projeto. Com essas atividades, pretende-se ampliar o acesso desses produtores à regularização ambiental de seus imóveis. Um dos principais méritos do CAR é que ele funciona como indutor de sistemas de produção mais adaptados à Amazônia e, portanto, com sustentabilidade ambiental.

Ademais, por meio do CAR são identificados os ativos e passivos ambientais dos estabelecimentos rurais, possibilitando tanto a gestão desses ativos quanto o planejamento e a execução de ações para a recuperação das áreas desmatadas que, por determinação legal, necessitam ser reflorestadas. Uma importante função do CAR é que, no caso das posses rurais, por meio desse cadastro são identificados formalmente os posseiros desses imóveis (indivíduos que ocupam um imóvel rural sem dispor de um título de sua propriedade), estabelecendo a possibilidade de sua responsabilização em caso de infrações ambientais que venham a ocorrer nesses imóveis.

O projeto pretende, também, estruturar e modernizar a Sema-AM para a implantação e o gerenciamento do CAR. Para tanto, estão previstas a aquisição de equipamentos de tecnologia de informação e comunicação; a capacitação de agentes públicos e o apoio à análise dos cadastros de imóveis rurais no Amazonas; o desenvolvimento e a integração de ferramentas informatizadas (*softwares*) para análise do CAR; a elaboração de mapas de uso do solo e a compatibilização de bases cartográficas.

Mediante esse projeto, pretende-se contribuir para a conformidade com a legislação ambiental das atividades agrícolas do estado do Amazonas, resultando na redução do desmatamento e na recuperação de passivos ambientais.

Legado Integrado da Região Amazônica (Lira)

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPÊ)[59]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Amazônia Legal

BENEFICIÁRIOS

Povos indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, agricultores e aquicultores familiares localizados na Amazônia Legal

OBJETIVO

Contribuir para o aumento do nível de consolidação e a efetividade de gestão em áreas protegidas da Amazônia Legal, por meio de chamada pública de projetos e ações complementares que visem a conservação dos recursos naturais

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 61.350.000,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 45.000.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
30.10.2018	13.12.2018	-	0%

[59] *Site* do responsável pelo projeto: https://www.ipe.org.br/.

Contextualização

A criação e a manutenção de áreas protegidas contribuem para a redução do desmatamento e para o equilíbrio climático, entre outros benefícios. No entanto, essas áreas vêm enfrentando dificuldades relacionadas a estruturação, gestão e implementação de ações de regularização fundiária e de fomento das atividades produtivas sustentáveis. Essa situação agrava conflitos sociais e os riscos de desmatamento e degradação florestal nas áreas protegidas da Amazônia, deixando vulneráveis a floresta, a biodiversidade e os povos e comunidades tradicionais que ali habitam.

Este projeto é resultado da parceria entre a Fundação Moore (Gordon and Betty Moore Foundation) e o BNDES, por meio do Fundo Amazônia, para criar uma ação coordenada estruturante no apoio à prevenção, ao monitoramento e ao combate do desmatamento na Amazônia brasileira. Está previsto que a Fundação Moore, parceira financeira e técnica do projeto, apoiará sua implementação com até R$ 16.350.000,00.

O projeto

O projeto Lira pretende contribuir para o aumento do grau de consolidação e a efetividade de gestão em áreas protegidas da Amazônia Legal, por meio de chamada pública de projetos e ações complementares que visem a conservação dos recursos naturais.

A área potencial de abrangência do projeto compreenderá um território que abarca 83 áreas protegidas, em seis blocos regionais, perfazendo uma área de quase 80 milhões de hectares, compreendendo 41 terras indígenas e 42 unidades de conservação (UC).

O eixo central é o lançamento de chamada pública para apoiar até 12 projetos que devem ter como objetivo geral promover a consolidação de áreas protegidas na Amazônia Legal, com faixa de valor de, no mínimo, R$ 1,5 milhão e, no máximo, R$ 6 milhões. Serão selecionados até dois projetos em cada um dos seis blocos regionais definidos pelo Instituto IPÊ, a saber: Xingu, Calha Norte, Alto Rio Negro, Baixo Rio Negro, Madeira e Rondônia.

A proposta da chamada pública seguirá o modelo “aglutinadora-aglutinada”. Nesse modelo, a aglutinadora – instituição proponente – coordena um arranjo integrado de subprojetos de outras organizações, denominadas aglutinadas, que executarão ações voltadas para contribuir para o objetivo do edital. Complementarmente, está previsto apoio no valor total de R$ 6 milhões (não podendo ultrapassar o limite de R$ 150 mil para cada ação) a pequenos subprojetos que promovam a participação social na gestão do território e, consequentemente, ampliem a geração de emprego e renda, a melhoria na qualidade de vida da população e o desenvolvimento territorial com

conservação da paisagem, para além das ações a serem contratadas pelos projetos selecionados.

O projeto Lira contempla também ações de capacitação, por meio de cursos, visitas técnicas e intercâmbios; ações de integração e de difusão de conhecimento e a elaboração de um plano de promoção socioambiental (PPS) para cada um dos seis blocos, que terá como objetivo principal identificar as principais oportunidades e gargalos para inserção econômica das populações locais na economia regional. Por fim, será apoiada a adaptação de soluções tecnológicas já existentes para utilizá-las em ações de monitoramento de biodiversidade e proteção territorial.

Lógica de intervenção

O projeto se insere nas componentes "produção sustentável" (1), "ordenamento territorial" (3) e "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

A principal ação do projeto é a realização de uma chamada pública, a ser realizada pelo Instituto IPÊ, com o objetivo de promover a consolidação de áreas protegidas na Amazônia Legal. O processo da chamada pública será complementado por intervenções que deverão fortalecer os projetos selecionados e os territórios abrangidos, com capacitação do público-alvo, ações estratégicas e difusão do conhecimento. Portanto, a partir da execução das atividades previstas, espera-se que as áreas protegidas beneficiadas sejam geridas de forma efetiva e consolidada, reduzindo as pressões internas de desmatamento, conservando a biodiversidade e suas funções climáticas, bem como formando blocos na paisagem que funcionem como barreira para a expansão do desmatamento. Assim, o projeto contribuirá para as componentes "produção sustentável" (1) e "ordenamento territorial" (3) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Com relação à componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos" (4), o projeto pretende estabelecer parcerias com núcleos tecnológicos e/ou universidades para adaptar e difundir soluções tecnológicas existentes em ações de monitoramento da biodiversidade e proteção territorial, contribuindo dessa forma para o monitoramento e controle do desmatamento.

Amazônia – Regularização Ambiental

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS)[60]

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Bioma Amazônia

BENEFICIÁRIOS

Pessoas e instituições que venham a utilizar informações relacionadas ao passivo ambiental em áreas de preservação permanente (APP) de corpos hídricos e das áreas potenciais para restauração em unidades de conservação (UC) e terras indígenas (TI), bem como o governo brasileiro e os órgãos estaduais de meio ambiente, que passarão a contar com uma base de dados geoespaciais integrada ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar).

OBJETIVO

Apoiar o processo de regularização ambiental no bioma Amazônia, por meio de: (i) mapeamento do uso e cobertura do solo; (ii) cálculo do passivo ambiental em APPs de corpos hídricos e das áreas potenciais para restauração em UCs e TIs; e (iii) integração de base de dados geoespaciais ao Sicar.

VALOR TOTAL DO PROJETO

R$ 9.267.000,00

VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA

R$ 9.267.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses (a partir da data da contratação)

EVOLUÇÃO DO PROJETO

DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO	VALOR TOTAL DESEMBOLSADO EM RELAÇÃO AO VALOR DO APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA
3.12.2018	-	-	0%

[60] *Site* do responsável pelo projeto: http://www.fbds.org.br/.

Contextualização

O CAR, instituído pelo atual Código Florestal (Lei 12.651/2012), consiste no registro público eletrônico obrigatório, de âmbito nacional, de informações espaciais georreferenciadas dos imóveis rurais, incluindo a delimitação das áreas de preservação permanente (APP), reserva legal (RL), remanescentes de vegetação nativa, área rural consolidada e áreas de interesse social e de utilidade pública. O CAR tem por finalidade integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo uma base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição no CAR é realizada pelos proprietários ou posseiros de imóveis rurais por meio de inserção dessas informações no Sicar. Depois da inscrição, o órgão ambiental estadual competente realiza a análise e a validação dos cadastros. Caso seja identificado passivo ambiental no imóvel cadastrado, o proprietário ou posseiro rural poderá solicitar a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), que é o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental.

O CAR e o PRA são, portanto, importantes instrumentos de promoção da recuperação da cobertura vegetal e sua efetiva implementação contribui para o alcance dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro quanto às metas de redução de emissão de gases de efeito estufa no Acordo de Paris. Além disso, a recuperação ambiental de áreas desmatadas ou degradadas garante a manutenção dos serviços ambientais, tais como regulação do clima e manutenção de corpos hídricos.

O projeto contribui para a implementação do CAR, uma vez que visa produzir uma base de dados georreferenciados sobre a cobertura do uso do solo no bioma Amazônia, que permitirá ser integrado como um novo módulo do Sicar e apoiará as etapas de análise e validação do CAR pelos estados.

O projeto

O projeto propõe realizar o mapeamento de uso e cobertura do solo e o mapeamento e atualização das redes hidrográficas de todo o bioma Amazônia, em escala de alta precisão (1:20.000), tendo como referência imagens de satélite utilizadas no Sicar. Esse mapeamento permitirá o monitoramento do uso do solo na escala das propriedades, UCs e TIs bem como possibilitará a delimitação das APPs de corpos hídricos e o cálculo do passivo ambiental existente em APPs hídricas.

Os mapas gerados serão consolidados em uma base de dados georreferenciados, que será integrada ao Sicar, compondo um novo módulo da plataforma, com

acesso livre por gestores estaduais e municipais. Tal base servirá aos estados e municípios como ferramenta de análise e validação dos cadastros inscritos, permitindo a melhor visualização das áreas de APPs de corpos hídricos, bem como do uso e cobertura do solo nas propriedades rurais do bioma Amazônia.

Por fim, o projeto prevê a disseminação das informações geradas para órgãos responsáveis pela implementação da política de meio ambiente nos estados do bioma Amazônia, Ministério do Meio Ambiente, órgãos gestores de UCs e TIs.

Dessa maneira, o projeto contribuirá para a identificação de passivos ambientais e para a melhoria no processo de análise e validação dos cadastros no âmbito do Sicar. Além disso, as bases temáticas e os mapas gerados pelo projeto poderão servir de subsídio para implementação do CAR e de outras políticas públicas voltadas ao controle do desmatamento, gestão ambiental, recuperação da cobertura vegetal e de gestão de recursos hídricos nas esferas municipal, estadual e federal.

Lógica de intervenção

O projeto se insere nas componentes “monitoramento e controle” (2) e “ciência, inovação e instrumentos econômicos” (4) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

O projeto propõe mapear a cobertura do solo e da hidrografia para todo o bioma Amazônia na melhor escala disponível, bem como mapear e calcular os passivos de APPs hídricas para todo o bioma. Os produtos gerados serão consolidados em uma base de dados georreferenciados, que será integrada ao Sicar, compondo um novo módulo da plataforma para apoio às etapas de análise e validação do CAR pelos estados.

Dessa forma, o projeto contribuirá para o efeito direto “instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas” (2.1) da componente “monitoramento e controle”, bem como contribuirá para o efeito direto “conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados” (4.1), da componente “ciência, inovação e instrumentos econômicos”.

Com o projeto, espera-se contribuir para a implementação do CAR, além de subsidiar a implementação de outros instrumentos do Código Florestal e outras políticas públicas voltadas ao controle do desmatamento e gestão ambiental.

PROJETOS EM EXECUÇÃO

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	**Abrangência territorial**	**Objetivo**	**Data da aprovação**	**Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)**	**Percentual desembolsado**
Alto Juruá Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA)	Região do Alto Juruá, no estado do Acre	Promover o manejo e a produção agroflorestal em comunidades tradicionais e indígenas de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento; apoiar iniciativas de monitoramento e controle do território; e fortalecer a organização comunitária local	24.2.2015	6.597.581,00	100%
Amazônia Indígena Sustentável Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé	TIs Igarapé Lourdes (RO), Zoró (MT), Rio Guaporé (RO) e Rio Negro Ocaia (RO)	Contribuir para a implementação dos PGTAs das TIs Igarapé Lourdes e Zoró e para a elaboração dos PGTAs das TIs Rio Guaporé e Rio Negro Ocaia	4.12.2015	8.188.872,44	78%
Amazônia SAR União Federal - Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)	Serão monitorados cerca de 950 mil km² por ano (23% do bioma Amazônia), compostos da seguinte forma: 764 mil km² compreendidos em áreas de maior pressão de desmatamento; 144 mil km² do estado do Amapá; e cerca de 5% adicional, por demanda específica, de pontos isolados no bioma Amazônia	Implantar um sistema de detecção de desmatamento na Amazônia com uso de imagens de radar orbital	23.6.2015	63.923.626,00	61%
APL Babaçu Associação em Áreas de Assentamento no estado do Maranhão (Assema)	Municípios de Lago do Junco, Lago da Pedra e Bacabal, no estado do Maranhão	Apoiar a conservação e o manejo sustentável de babaçuais e a recuperação de áreas degradadas por meio de SAFs em três municípios integrantes do bioma Amazônia, no estado do Maranhão	2.9.2014	5.286.300,00	69%
Arapaima: Redes Produtivas Operação Amazônia Nativa (Opan)	TIs do Rio Biá, Espírito Santo, Acapuri de Cima, Estação, Macarrão e Deni, nas RDS Uacari e Cujubim e na Resex Médio Juruá, localizadas nas bacias do médio Juruá e do médio Solimões, no estado do Amazonas	Apoiar: (i) o manejo pesqueiro e de recursos florestais não madeireiros em TIs e UCs; e (ii) o fortalecimento de associações indígenas e de associações de produtores extrativistas	28.10.2014	6.364.730,00	100%
Assentamentos Sustentáveis na Amazônia Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam)	Oeste do Pará, municípios de Anapu, Pacajá, Senador José Profírio, Mojuí dos Campos e Aveiros	Apoiar, em assentamentos do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no oeste do Pará, o desenvolvimento de uma experiência demonstrativa de produção sustentável e a implementação de pagamento pelos serviços ambientais para famílias compromissadas com a redução do desmatamento	29.11.2011	24.939.200,37	94%
Bem Viver Sustentável Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé)	TIs Parque do Tumucumaque (PA e AP), Paru d'Este (PA) e Zo'é (PA)	Implementação do PGTA das TIs Parque do Tumucumaque (AP e PA) e Rio Paru d'Este (PA) e elaboração de PGTA para a TI Zo'é (PA)	19.11.2015	11.858.793,87	100%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Bolsa Floresta+ Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	16 UCs do Amazonas com cerca de 10,9 milhões de hectares	Dar continuidade e ampliar as ações do Programa Bolsa Floresta, em UCs estaduais no Amazonas, por meio de: (i) apoio ao desenvolvimento de pequenos empreendimentos e arranjos produtivos florestais sustentáveis; (ii) capacitação de lideranças e fortalecimento das associações de moradores locais para a gestão de projetos ambientais, sociais e geradores de renda; (iii) sistematização e disseminação de conteúdos, metodologias, lições aprendidas e soluções inovadoras; e (iv) realização e implantação de chamada pública de pequenos e médios projetos geradores de renda na região do entorno das mencionadas UCs	5.4.2016	31.518.490,00	98%
Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso Associação do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA)	Regiões Portal da Amazônia, médio norte e sudoeste do estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da agricultura familiar em municípios do bioma Amazônia da região sudoeste do estado de Mato Grosso por meio da implantação e consolidação de SAFs, do apoio a estruturas coletivas de beneficiamento da produção e da estruturação de canais de comercialização de produtos oriundos de SAFs	2.9.2014	3.238.032,00	100%
Cadeias de Valor de Produtos Florestais Não Madeireiros Associação SOS Amazônia	Seis municípios do estado do Acre: Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter, Tarauacá e Feijó; e quatro municípios do estado do Amazonas: Pauini, Boca do Acre, Lábrea e Silves	Disseminar e apoiar iniciativas empreendedoras em nove instituições aglutinadas com vistas à geração de trabalho e renda, por meio do desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas dos óleos vegetais, cacau silvestre e borracha	27.1.2015	9.993.000,00	100%
Cadeias de Valor em Terras Indígenas no Acre Comissão Pró Índio do Acre (CPI-Acre)	TI Kaxinawá do Rio Humaitá e TI Rio Gregório (Tarauacá/AC), TI Alto Rio Purus (Santa Rosa do Purus e Manuel Urbano/AC) e TI Arara do Igarapé Humaitá (Porto Walter/AC)	Fortalecer a produção sustentável, a cultura e o modo de vida das TIs Kaxinawá do Rio Humaitá, Arara do Igarapé Humaitá, Rio Gregório e Alto Rio Purus, no estado do Acre, por meio da organização e promoção da cadeia de valor de produtos agroflorestais e da assistência técnica indígena	11.8.2015	3.106.064,00	100%
Calha Norte Sustentável Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)	Municípios de Oriximiná e Alenquer, no estado do Pará	Fortalecer o extrativismo e a agricultura familiar como vetores do desenvolvimento da Calha Norte paraense, por meio da implantação de unidades de beneficiamento de alimentos, de viveiro de mudas para SAFs e de marcenaria comunitária, em comunidades quilombolas e assentamentos	26.8.2014	3.312.877,00	93%
Capacitar para Conservar Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam)	Áreas protegidas no estado do Amapá	Formar agentes ambientais e gestores visando o fortalecimento das áreas protegidas no estado do Amapá	23.9.2014	1.452.000,00	99%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
CAR Acre Estado do Acre	22 municípios do estado do Acre	Apoiar a implantação do CAR e a adesão ao PRA no estado do Acre	29.10.2013	16.838.000,00	70%
CAR Bahia Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia (Inema) - Estado da Bahia e Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema)	161 municípios do estado da Bahia, por meio das ações de cadastramento, e indiretamente todo o estado, por meio das ações de capacitação e aprimoramento de infraestrutura para implantação do CAR	Apoiar a implementação do CAR no estado da Bahia	25.3.2014	31.671.000,00	90%
CAR Ceará Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará (Semace)	109 municípios do estado do Ceará, por meio das ações de cadastramento, e indiretamente todo o estado, por meio das ações de comunicação e aprimoramento de infraestrutura para implantação do CAR	Apoiar a implementação do CAR no estado do Ceará	23.2.2016	24.583.420,70	28%
CAR Mato Grosso do Sul Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul)	69 municípios do estado envolvendo os biomas Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica	Promover a implantação do CAR no estado de Mato Grosso do Sul	23.9.2014	8.789.800,00	52%
CAR Paraná Instituto Ambiental do Paraná (IAP)	Todos os municípios do estado do Paraná	Apoiar a implementação do CAR no estado do Paraná	26.10.2016	14.110.253,86	15%
CAR Roraima Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh)	Todos os 15 municípios do estado de Roraima	Apoiar a implementação do CAR no estado de Roraima	4.11.2014	3.075.205,25	100%
CAR: Tocantins Legal Estado do Tocantins	Estado do Tocantins	Apoiar: (i) a implementação do CAR em 96 municípios do estado; (ii) o aperfeiçoamento do sistema de monitoramento e controle do desmatamento; (iii) a implantação do programa de descentralização da gestão ambiental estadual nos municípios integrantes do bioma Amazônia; e (iv) o desenvolvimento do polo sustentável de silvicultura no bioma Amazônia do estado	21.5.2013	26.800.000,00	92%
Cidades Florestais Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam)	14 municípios do Amazonas: Manaus, Itapiranga, Silves, São Sebastião do Uatumã, Apuí, Novo Aripuanã, Borba, Manicoré, Tefé, Carauari, Juruá, Jutaí, Lábrea e Urucará	Apoiar o fortalecimento do manejo florestal comunitário no estado do Amazonas por meio de: (i) desenvolvimento da plataforma Cidades Florestais para conexão de atores florestais e suporte às cadeias produtivas de madeira; e (ii) apoio à produção sustentável e comercialização de madeira e óleos vegetais	27.12.2017	12.092.485,00	17%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Companhia de Operações Ambientais União Federal (Ministério da Justiça)	Bioma Amazônia. Eventualmente, poderá ser solicitada a atuação da Cia. de Operações Ambientais em outros biomas	Apoiar a estruturação física e operacional da Companhia de Operações Ambientais do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP) para atuação em operações ambientais no bioma Amazônia	27.1.2015	30.631.480,00	3%
Concretizar Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto Reca (Projeto Reca)	Ponta do rio Abunã – municípios de Porto Velho, no estado de Rondônia, e Acrelândia, no estado do Acre	Fortalecer a cadeia produtiva do cupuaçu e do açaí, por meio da implantação de sistemas agroflorestais e da ampliação e modernização da capacidade produtiva de unidades de beneficiamento de polpas em comunidades tradicionais da Ponta do Abunã, de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento	14.10.2014	6.422.748,00	100%
Conhecer para Conservar Museu da Amazônia (Musa)	Município de Manaus, estado do Amazonas	Implantar o Musa e um centro de treinamento no Assentamento Água Branca, em Manaus, visando à disseminação de conhecimentos que contribuam para a valorização e a conservação dos recursos naturais da Amazônia e de seu patrimônio cultural, por meio de um modelo inovador de visitação da floresta	30.11.2010	9.984.629,00	100%
Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Cinco TIs nos estados do Amazonas, Maranhão e Pará, contemplando 9.375.076 hectares: TI Vale do Javari (AM), TI Krikati (MA), TI Governador (MA), TI Andirá-Marau (PA e AM) e TI Nova Jacundá (PA)	Apoiar a implementação do PGTA da TI Vale do Javari (AM), e do PGTA das TIs Krikati e Governador (MA); e a elaboração de PGTA da TI Andirá-Marau (PA e AM), e da TI Nova Jacundá (PA), no âmbito da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)	28.9.2016	11.934.540,00	58%
Floresta de Babaçu em Pé Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (AMIQCB)	Estados do Maranhão (37 municípios), Tocantins (16 municípios) e Pará (6 municípios)	Apoiar a operação do Fundo Babaçu para seleção e apoio a projetos socioambientais de organizações agroextrativistas dos estados do Maranhão, Tocantins e Pará, associado a ações de desenvolvimento de competências, suporte técnico e fortalecimento do associativismo, mediante editais de seleção aprovados pelo BNDES	27.12.2017	9.222.739,00	16%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Floresta para Sempre Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	Leste do Pará – municípios de Capitão Poço, Dom Eliseu, Paragominas e Ulianópolis	Apoiar a adequação ambiental de imóveis rurais na Amazônia Legal, por meio de: (i) implantação de técnicas de restauração florestal, em uma abordagem territorial no leste do Pará; (ii) formação de agentes multiplicadores; (iii) elaboração de fluxo para acompanhamento das áreas em restauração; e (iv) fomento às atividades de restauração da paisagem florestal	11.12.2017	14.293.105,00	26%
Florestas Comunitárias Instituto Floresta Tropical (IFT)	Estado do Pará	Apoiar a implementação de modelos de manejo florestal comunitário para uso e comercialização de madeira e açaí de modo a fortalecer a organização social, gerar renda e contribuir para a redução do desmatamento em UCs de uso sustentável no arquipélago do Marajó no estado do Pará	6.4.2017	8.100.000,00	29%
Florestas de Valor – Novos modelos de Negócio para a Amazônia Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora)	Estados do Pará e de Mato Grosso	Apoiar: (i) a consolidação e a expansão do sistema de garantia de origem denominado Origens Brasil, contribuindo para o fortalecimento das cadeias produtivas e para a valorização de produtos da sociobiodiversidade em áreas protegidas da Amazônia; e (ii) a produção sustentável de cacau no entorno do território do Xingu	18.1.2017	17.369.442,36	54%
Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre (Cooperacre)	14 municípios das regiões administrativas do Alto Acre, Baixo Acre e Purus	Contribuir para o fortalecimento das cadeias de castanha-do-brasil e de polpa de fruta no estado do Acre por meio da: (i) recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas localizadas em pequenas propriedades ou posses rurais familiares; (ii) otimização da logística de armazenamento de castanha-do-brasil e do transporte de frutas; (iii) melhoria do processo de beneficiamento da castanha-do-brasil; (iv) agregação de valor e diversificação dos produtos; (v) melhoria da estratégia de comercialização dos produtos; e (vi) capacitação da rede de filiados	23.9.2014	5.081.763,00	100%
Fortalecimento da Gestão Ambiental na Amazônia Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon)	Diversos municípios nos estados do Amazonas, de Mato Grosso, do Pará e de Rondônia	Apoiar: (i) o fortalecimento da gestão ambiental em municípios prioritários para o desenvolvimento de políticas de prevenção e controle do desmatamento do bioma Amazônia; (ii) estudos para realizar diagnóstico fundiário dos estados do Amazonas, de Mato Grosso, do Pará e de Rondônia e ampliar a divulgação do andamento das atividades de regularização fundiária em curso no Pará; e (iii) o aprimoramento da gestão das UCs na Calha Norte do estado do Pará	6.11.2015	12.104.865,00	100%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia The Nature Conservancy do Brasil (TNC Brasil)	Seis TIs localizadas parcialmente em três municípios do estado do Amapá e cinco municípios do Pará	Promover a gestão territorial e ambiental sustentável em seis TIs nos estados do Amapá e Pará, contribuindo para a redução do desmatamento nessas áreas	16.9.2014	15.750.406,00	99%
Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Amazônia Legal	Apoiar as atividades do Ibama de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal	19.10.2016	56.295.964,63	100%
Fundação Banco do Brasil (Fase 2) – Fundo Amazônia Fundação Banco do Brasil (FBB)	Bioma Amazônia	Apoiar projetos que viabilizem o desenvolvimento de atividades produtivas alinhadas à promoção da conservação e do uso sustentável do bioma Amazônia	7.10.2014	12.000.000,00	33%
Fundação Banco do Brasil (FBB) – Fundo Amazônia Fundação Banco do Brasil (FBB)	Bioma Amazônia	Apoiar projetos que viabilizem o desenvolvimento de atividades produtivas alinhadas à promoção da conservação e do uso sustentável do bioma Amazônia	15.5.2012	14.515.520,43	100%
Fundo Dema Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)	Comunidades tradicionais no estado do Pará, com foco na área de influência das rodovias Transamazônica e BR-163 e na região do Baixo Amazonas	Apoiar projetos socioambientais de pequeno valor, por meio de oito chamadas públicas a serem lançadas ao longo de três anos	15.3.2011	7.615.854,00	91%
Fundo Kayapó de Conservação em Terras Indígenas Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	TIs Kayapó, Menkragnoti, Baú e Badjonkôre, no sul do estado do Pará; e TI Capoto-Jarina, no norte do estado de Mato Grosso	Apoiar projetos das organizações Kayapó voltados para atividades produtivas sustentáveis, fortalecimento institucional, prevenção ao desmatamento, conservação da biodiversidade e proteção territorial, por meio da implementação de um mecanismo financeiro e operacional de longo prazo, denominado Fundo Kayapó	21.6.2011	16.900.000,00	45%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu Instituto Socioambiental (ISA)	Nove TIs no bioma Amazônia, em uma área superior a 24 milhões de hectares, atendendo a mais de 60 mil indígenas	Apoiar a implementação do PGTA do Parque Indígena do Xingu e a elaboração de PGTAs para as TIs Yanomámi e da região do Alto Rio Negro, com a sistematização do conhecimento e fortalecimento de estruturas de governança locais e das organizações indígenas	27.6.2016	11.712.000,00	61%
Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	Oito TIs do sul do Amazonas, contemplando 1.095.169 hectares: TIs Boca do Acre, Apurinã Km 124 BR-317, Água Preta/Inari, Caititu, Jiahui, Nove de Janeiro, Ipixuna e Tenharim do Igarapé Preto	Apoiar: (i) a implementação dos PGTAs das TIs na bacia do rio Purus (Boca do Acre, Apurinã Km 124 BR-317, Água Preta/Inari e Caititu) e na bacia do rio Madeira (Jiahui, Nove de Janeiro e Ipixuna), no sul do Amazonas; e (ii) a elaboração do PGTA da TI Tenharim do Igarapé Preto na bacia do rio Madeira	1.11.2016	11.448.505,00	59%
Inventário Florestal Nacional - Amazônia União Federal (Serviço Florestal Brasileiro)	Bioma Amazônia	Implementar o Inventário Florestal no bioma Amazônia para produzir informações acerca dos recursos florestais, estoque de carbono e uso do território pelas populações da região	31.7.2012	65.000.555,12	43%
IREHI – Cuidando dos Territórios Operação Amazônia Nativa (Opan)	TIs Menkü, Manoki, Pirineus de Souza e Marãiwatsédé, todas no estado de Mato Grosso	Concluir e implementar o PGTA da TI Marãiwatsédé e implementar os PGTAs das TIs Manoki, Menkü e Pirineus de Souza	18.12.2015	8.160.140,00	88%
Jacundá, Município de Economia Verde Município de Jacundá	Município de Jacundá, estado do Pará	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal por meio: (i) da estruturação física e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; (ii) da expansão da capacidade de produção do viveiro municipal; e (iii) da elaboração de estudo para a caracterização do território municipal	29.11.2011	199.352,05	100%
Mais Sustentabilidade no Campo Estado do Maranhão	Estado do Maranhão	Apoiar a implementação do CAR no estado do Maranhão	27.12.2017	40.476.077,00	0%
Mamirauá Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM)	Município de Tefé (AM); Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (municípios de Uarini, Fonte Boa e Maraã – AM); Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã (municípios de Maraã, Barcelos e Coari – AM)	Apoiar ações de manejo e gestão participativa nas RDS Mamirauá e Amanã, com pesquisa, desenvolvimento e disseminação de conhecimentos nos seguintes temas: agropecuária sustentável, manejo florestal madeireiro sustentável, manejo florestal não madeireiro sustentável, educação ambiental, proteção ambiental e monitoramento	18.12.2012	8.504.678,54	91%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	**Abrangência territorial**	**Objetivo**	**Data da aprovação**	**Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)**	**Percentual desembolsado**
Mato Grosso Sustentável Estado de Mato Grosso	Estado de Mato Grosso, com foco em UCs estaduais e em quarenta municípios do bioma Amazônia	Apoiar: (i) a consolidação de UCs no bioma Amazônia; (ii) o fortalecimento da fiscalização e do licenciamento ambiental estadual; e (iii) a desconcentração e descentralização da gestão ambiental estadual	3.12.2013	35.015.970,00	39%
Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (Funcate) e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)	Biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal, nas ações de monitoramento do desmatamento e proposição de FREL; e todo o território nacional nas ações de desenvolvimento de plataforma para análise e visualização de grandes volumes de dados geoespaciais	(i) Desenvolvimento e implementação de sistemas de monitoramento do desmatamento para os biomas Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal; (ii) cálculo das emissões de CO2 relativas às áreas desmatadas e construção de proposta do nível de referência de emissões florestais (FREL) para cada um desses biomas; e (iii) desenvolvimento de plataforma para análise e visualização de grandes volumes de dados geoespaciais	25.9.2017	49.778.000,00	11%
Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (Funcate)	Bioma Amazônia	Apoiar o desenvolvimento de estudos sobre usos e cobertura da terra no bioma Amazônia, bem como a ampliação e o aprimoramento do monitoramento ambiental por satélites realizado pelo Inpe	7.10.2014	66.952.436,00	100%
Monitoramento da Cobertura Florestal na Amazônia Regional Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)	Amazônia Regional	Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de monitoramento do desmatamento, das mudanças de uso da terra e do aproveitamento florestal nos países membros da OTCA	30.4.2013	23.693.641,00	100%
Nascentes do Buriti Município de Carlinda	Município de Carlinda, estado de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental municipal por meio da estruturação física da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; e ações de recuperação de 1.722 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) no entorno de nascentes	2.8.2011	1.875.500,94	100%
Néctar da Amazônia Instituto Peabiru	Comunidades tradicionais dos municípios de Curuçá, Almeirim e Monte Alegre, no estado do Pará, e Macapá e Oiapoque, no estado do Amapá	Fortalecer a cadeia produtiva do mel de abelhas nativas de modo a constituir alternativa econômica sustentável ao desmatamento	13.5.2014	2.030.000,00	100%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Pará Combatendo os Incêndios Florestais e Queimadas Não Autorizadas Estado do Pará	Estado do Pará/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado do Pará por meio da estruturação física e operacional de unidades do Corpo de Bombeiros Militar localizadas em dez municípios do estado	27.11.2012	16.830.280,00	100%
Pequenos Projetos Ecossociais na Amazônia Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	Estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão, limitados ao bioma Amazônia	Apoiar a realização de quatro chamadas públicas que irão selecionar e financiar projetos socioambientais de pequeno valor voltados para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em áreas do bioma Amazônia dos estados de Mato Grosso, Tocantins e Maranhão	3.7.2012	12.843.476,00	100%
Plantar Rondônia Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (Rioterra)	Estado de Rondônia, nos municípios de: Ariquemes, Castanheiras, Cujubim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Novo Horizonte, Ouro Preto, Presidente Médici, Rio Crespo e Rolim de Moura	Apoiar a adequação ambiental de imóveis rurais em Rondônia, por meio de atividades de: (i) elaboração e implementação de projetos de recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas em imóveis de até quatro módulos fiscais, de produtores rurais familiares; (ii) extensão rural, capacitação e fortalecimento institucional de associações de produtores rurais familiares; e (iii) monitoramento e avaliação da paisagem	18.12.2017	25.305.337,00	21%
Prevfogo/Ibama Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Majoritariamente bioma Amazônia, mas com fortalecimento da central de logística do Prevfogo em Brasília	Apoiar a estruturação física e operacional do Prevfogo e educação ambiental para sensibilizar e capacitar atores locais com a finalidade de monitorar, prevenir e combater incêndios florestais e queimadas não autorizadas no bioma Amazônia	30.12.2013	14.717.270,00	80%
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam)	Municípios do bioma Amazônia	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental em municípios do bioma Amazônia por meio da oferta de capacitação e assistência técnica; da disseminação de conhecimentos e informações em rede; e pelo estímulo à inovação e à promoção da articulação com outras esferas de governo e da sociedade em geral, no âmbito das políticas públicas ambientais	18.12.2012	18.853.482,32	100%
Programa Municípios Verdes Estado do Pará	100 municípios no estado do Pará	Apoiar a consolidação do CAR de imóveis rurais e o fortalecimento da gestão ambiental municipal de modo a contribuir para o combate ao desmatamento e à degradação florestal no estado do Pará	10.12.2013	75.296.569,12	55%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	**Abrangência territorial**	**Objetivo**	**Data da aprovação**	**Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)**	**Percentual desembolsado**
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado (PDSEAI) Estado de Rondônia/ Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (Sedam-RO)	Todo o estado de Rondônia	Apoiar a gestão ambiental, incluindo ações voltadas para a proteção das UCs estaduais, para a consolidação do CAR e para o fortalecimento da gestão ambiental municipal de modo a contribuir para o combate ao desmatamento e à degradação florestal no estado de Rondônia	21.1.2014	31.227.392,40	34%
Projeto Integrado da Amazônia Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Fundação Eliseu Alves (FEA)	Bioma Amazônia	Promover a produção e a disseminação de conhecimentos e tecnologias voltados para a recuperação, a conservação e o uso sustentável do bioma Amazônia, por meio do apoio à execução dos projetos das unidades descentralizadas da Embrapa selecionados por meio de chamada interna	29.12.2015	33.691.380,00	50%
Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	Todo o bioma Amazônia	Apoiar a proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato de forma a assegurar os limites físicos e as riquezas naturais das áreas com a presença dessas populações, de modo a contribuir para a redução do desmatamento na Amazônia	28.10.2014	19.043.330,00	100%
Proteção Florestal Tocantins Estado do Tocantins	Área de alcance das ações que serão realizadas pelo Batalhão de Proteção Ambiental do CBMTO, localizado no município de Araguaína, no norte do estado; que será estendida ainda às áreas protegidas do estado, como os corredores ecológicos federais Araguaia-Bananal, Paranã-Pirineus e Jalapão-Chapada das Mangabeiras, presentes no território tocantinense	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado do Tocantins, com ênfase na região centro-norte, por meio de capacitação, estruturação de mecanismos de gestão integrada e aquisição de materiais e equipamentos para a instrumentalização do Batalhão de Proteção Ambiental, localizado no município de Araguaína	27.3.2012	5.000.000,00	99%
Quintais Amazônicos Centro de Estudos da Cultura e do Meio Ambiente da Amazônia (Rioterra)	Estado de Rondônia, nos município de Machadinho do Oeste, Cujubim e Itapuã do Oeste	Apoiar agricultores familiares e assentados da reforma agrária no estado de Rondônia, residentes nos municípios de Itapuã do Oeste, Cujubim e Machadinho d'Oeste, para: (i) a inscrição das propriedades rurais no CAR; e (ii) o plantio e a realização de pesquisas de SAFs para a recuperação de áreas alteradas ou degradadas em reservas legais e APPs	30.7.2013	9.117.000,00	98%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	Abrangência territorial	Objetivo	Data da aprovação	Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)	Percentual desembolsado
Rondônia Mais Verde Estado de Rondônia	Área de alcance das ações que serão desenvolvidas a partir da Base de Operações Aéreas e Terrestre - a ser instalada na capital Porto Velho - e das quatro maiores unidades operacionais dos bombeiros, localizadas nos municípios de Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Cacoal e Vilhena, que também receberão equipamentos com recursos do projeto. A área de abrangência também englobará importantes áreas de preservação e proteção ambiental, com destaque para os parques nacionais de Pacaás e Serra da Cutia	Apoiar as ações de monitoramento, prevenção e combate ao desmatamento decorrente de incêndios florestais e queimadas não autorizadas no estado de Rondônia por meio de capacitação e de aquisição de materiais e equipamentos para a instrumentalização: (i) da Base de Operações Aéreas e Terrestre do Corpo de Bombeiros Militar, a ser construída pelo estado na capital Porto Velho; e (ii) de quatro unidades operacionais, localizadas em outros municípios do estado	11.9.2012	15.040.500,00	100%
Semeando Novos Rumos em Cotriguaçu Município de Cotriguaçu	Município de Cotriguaçu (MT)	Apoiar o fortalecimento da gestão ambiental no município de Cotriguaçu por meio da: (i) construção e estruturação física de sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (ii) recuperação de áreas de preservação permanente degradadas (APPDs) em propriedades rurais de até quatro módulos fiscais e no entorno de corpos d'água em áreas públicas; e (iii) implantação de unidades demonstrativas de recuperação e manejo de pastagem	22.7.2014	1.981.511,00	79%
Sementes do Portal - Fase II Instituto Ouro Verde (IOV)	Oito municípios da região conhecida como Portal da Amazônia, no extremo norte de Mato Grosso: Apiacás, Alta Floresta, Carlinda, Colíder, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Terra Nova do Norte	Apoiar a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da agricultura familiar na região do Portal da Amazônia, no estado de Mato Grosso, por meio da implantação e consolidação de SAFs, com plantio e enriquecimento de agroflorestas, estruturação de canais de comercialização de produtos e sementes e realização de pesquisas	1.10.2013	16.086.000,00	100%
Sentinelas da Floresta Cooperativa dos Agricultores do Vale do Amanhecer (Coopavam)	Oito municípios do noroeste do estado de Mato Grosso: Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juara, Juína e Juruena	Fortalecer a cadeia da castanha-do-brasil, desde a coleta até o beneficiamento e comercialização, aumentando a renda das comunidades extrativistas que vivem de produtos florestais na região	4.2.2014	5.288.817,00	98%

(Continua)

(Continuação)

PROJETOS APOIADOS					
Projeto/ Responsável	**Abrangência territorial**	**Objetivo**	**Data da aprovação**	**Valor do apoio do Fundo Amazônia (R$)**	**Percentual desembolsado**
Sociobiodiversidade Produtiva no Xingu ISA	Bacia do rio Xingu, compreendendo 11 municípios no estado de Mato Grosso e 2 do Pará	Apoiar a estruturação e o fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade na bacia do Xingu, abrangendo sementes e mudas florestais, borracha, castanha, pequi e frutas junto às populações indígenas, extrativistas e agricultores familiares, visando ao aumento da qualidade de vida dessas populações e à produção sustentável, agroflorestal e extrativista	3.12.2013	8.023.856,00	100%
Tapajós Sustentável Conservation International do Brasil (CI-Brasil)	Estado do Pará, municípios de Santarém, Aveiro, Belterra, Itaituba, Jacareacanga, Placas, Rurópolis e Trairão. Cinco UCs: Floresta Nacional do Tapajós, Floresta Nacional de Itaituba I, Floresta Nacional de Crepori, Floresta Nacional de Trairão e Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns	Apoiar o fortalecimento da produção sustentável florestal de base comunitária e contribuir para a valorização e conservação dos recursos naturais da região do Tapajós	23.10.2017	23.679.628,00	19%
Território, cultura e autonomia Kayapó Associação Floresta Protegida (AFP)	Duas TIs no sul do Pará (Kayapó e Las Casas), totalizando 3,3 milhões de hectares	Apoiar a implementação e a atualização do PGTA da TI Kayapó e a implementação do PGTA da TI Las Casas, ambas localizadas no estado do Pará, contribuindo para a proteção e gestão sustentável de seus territórios e recursos naturais, a promoção de sua autonomia econômica e a valorização de sua cultura	4.12.2017	9.089.870,67	19%
Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual (Adai)	Comunidades em áreas de influência de empreendimentos hidrelétricos nos estados do Pará, de Mato Grosso, de Rondônia e do Tocantins	Implementar unidades familiares de produção agroecológica, contribuindo para a segurança alimentar e a geração de renda de forma ambientalmente sustentável de ribeirinhos e agricultores familiares	24.5.2017	9.075.000,00	55%
Valorização do Ativo Ambiental Florestal Estado do Acre	Estado do Acre	Fomentar práticas sustentáveis de redução do desmatamento, com pagamento por serviços ambientais, valorizando o ativo ambiental e florestal para consolidar uma economia limpa, justa e competitiva, fundamentada no Zoneamento Ecológico-Econômico	26.10.2010	57.057.461,00	93%
Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas Instituto Centro de Vida (ICV)	Comunidades em quatro municípios do norte e noroeste de Mato Grosso	Apoiar o fortalecimento de arranjos produtivos sustentáveis na Amazônia	11.12.2017	16.405.000,00	36%

ANEXOS

ANEXO 1 – Relatório de auditoria e demonstrações financeiras do Fundo Amazônia

Fundo Amazônia

(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017

KPDS 472082

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	6
Demonstrações dos resultados	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

KPMG

Responsabilidade do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras
O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 R1) e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na NBC TG 26, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

KPMG Auditores Independentes
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador do
Fundo Amazônia
Brasília - DF

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Amazônia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Amazônia em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 R1).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à Administradora declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira
Contador CRC RJ-077911/O-2

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.482.996	3.201.236
Despesas antecipadas	5	90.094	82.846
Total do Ativo		**3.573.090**	**3.284.082**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO			
CIRCULANTE			
Recursos a destinar a projetos	6	3.482.996	3.201.229
Recursos de custeio	7	90.094	82.846
Outras obrigações	8	-	7
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Superávit/(déficit) acumulado		-	-
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**3.573.090**	**3.284.082**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

6

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2018	2017
RECEITAS			
Receitas de doações para investimentos	6	187.214	223.761
Receitas de doações para custeio	7	960	1.119
Receitas financeiras	4	203.585	282.144
DESPESAS			
Despesas com doações para investimentos	6	(187.214)	(223.761)
Despesas com remuneração de recursos de projetos	6	(203.585)	(282.144)
Despesas administrativas	9	(960)	(1.119)
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

7

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Superávit/ (Déficit) acumulado
Saldo em 1º de janeiro de 2017	-
Exercício de 2017	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-
Exercício de 2018	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

R

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Recursos Recebidos			
Recursos recebidos Doações	6	273.604	273.089
Recursos recebidos retidos - (3%)	7	(8.208)	(8.193)
Destinação de recursos para projetos	6	(187.214)	(223.761)
Rendimentos financeiros	4	203.585	282.144
Outras obrigações	8	(7)	7
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		**281.760**	**323.286**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.201.236	2.877.950
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	3.482.996	3.201.236

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

9

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO DE ATIVIDADES

O Fundo Amazônia foi criado pela Resolução BNDES nº 1.640, de 3 de setembro de 2008, dando início às suas atividades em 9 de outubro de 2009, tendo por finalidade captar doações para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma Amazônia Legal, nos termos do Decreto nº 6.527/2008, alterado pelos Decretos nº 6.565/2008 e 8.773/2016.

O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas:

- Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- Manejo florestal sustentável;
- Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Recuperação de áreas desmatadas.

A gestão e administração do Fundo Amazônia são de responsabilidade do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, tendo como incumbência, dentre outras, a captação de recursos, a contratação e o monitoramento dos projetos e ações apoiados, além da atuação como representante judicial.

O Fundo Amazônia conta com um Comitê Orientador - COFA, com a atribuição de determinar suas diretrizes e acompanhar os resultados obtidos. Os membros deste comitê não são remunerados pelas funções exercidas, uma vez que suas atribuições são consideradas como de interesse público.

O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do BNDES.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros, em conformidade com a Interpretação ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução no 1.409, de 21 de setembro de 2012, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

10

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

a) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelas aplicações financeiras, registradas como "Caixa e equivalentes de caixa" e mensuradas pelo valor justo por meio do resultado.

b) Moeda Funcional

O Administrador concluiu que o real é a moeda funcional do Fundo.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem aplicações financeiras de liquidez imediata em dois fundos administrados pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM, que possuem carteira de investimento conservadora com baixo risco de variação no valor de mercado dos investimentos. Os rendimentos das aplicações feitas junto à BB DTVM estão vinculados à variação da cota dos fundos investidos, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4.

3.2 Recursos a destinar a projetos

Referem-se ao saldo ainda não destinado de doações recebidas, incluindo os rendimentos oriundos da aplicação desses recursos.

Conforme o Decreto nº 6.527/2008 e alterações posteriores, 97% dos recursos recebidos são destinados a projetos. Esses valores são registrados no passivo e deduzidos pelas despesas incorridas de cada projeto, de modo que não resultam em aumento ou redução do patrimônio líquido, tendo em vista que o Fundo é apenas o agente arrecadador e repassador para execução dos projetos.

11

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

3.3 Doações para custeio

Conforme § 3º do artigo 1º do Decreto nº 6.527/08 e alterações posteriores, o BNDES deve segregar a importância equivalente a 3% do valor das doações para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia. A receita de custeio referente aos 3% das doações é contabilizada como "Recursos para Custeio", sendo a receita reconhecida conforme a utilização dos recursos pelo BNDES. O registro da transferência dos 3% para o BNDES é apresentado como "Despesas Antecipadas" e apropriado como "Despesa Administrativa" conforme a utilização pelo BNDES.

3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

O Fundo optou pelo método direto na apresentação desta demonstração. Os recursos recebidos de projetos foram tratados como atividades operacionais, tendo em vista que o Fundo atua como agente arrecadador e repassador destes recursos.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São compostos da forma que segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Aplicação financeira junto ao Administrador (*)	3.482.996	3.201.236
TOTAL	**3.482.996**	**3.201.236**

(*) O Administrador mantém os recursos do Fundo aplicados junto ao fundo de investimento BB Gaia Fundo de Investimento Renda Fixa ("BB Gaia FIRF"), que possui portfólio concentrado em títulos públicos do governo brasileiro, e, ao BB Gaia II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa ("BB Gaia II FIC FIRF"), que concentra, no mínimo, 95% de seu patrimônio em cotas do BB Gaia FIRF. Ambos os fundos possuem cláusula de liquidez diária.

Conforme o Decreto nº 6.527/08 e alterações posteriores, o percentual de 97% das doações recebidas é destinado à aplicação em projetos. O Fundo segrega estes recursos em conta de investimento específica. Os recursos, enquanto não direcionados a projetos, são aplicados pelo BNDES nos fundos exclusivos supracitados, administrados e geridos pela BB DTVM, sendo remunerados com base no índice de rendimento de cada um deles.

Adicionalmente, o fundo exclusivo BB Gaia II FIC FIRF foi criado em atendimento à Decisão de Diretoria nº 832/2012, que determinou a segregação contábil dos valores captados de fontes públicas brasileiras, os quais não podem ser destinados a projetos executados pela União Federal.

Até dezembro de 2018, o total de receitas financeiras das aplicações do Fundo Amazônia desde o seu início somaram R$ 1.252.419 (R$ 1.048.834 até dezembro de 2017).

12

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Segue abaixo a movimentação de Caixa e Equivalentes de Caixa:

	31/12/2018			
	Total	Recursos para projetos (Gaia FI)	Recursos para projetos (Gaia II FIC)	Recursos para custeio
Saldo em 1º de janeiro de 2018	**3.201.236**	**3.183.846**	**17.390**	**-**
Rendimentos	203.585	202.468	1.117	-
Recursos retidos pelo BNDES (3%)	(8.208)	-	-	(8.208)
Recursos devolvidos	(7)	(7)	-	-
Transferência entre fundos	-	(4)	4	-
Recursos liberados	(187.214)	(187.214)	-	-
Doações recebidas	273.604	264.194	1.202	8.208
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	272.365	264.194	-	8.171
KFW	-	-	-	-
Petrobras	1.239	-	1.202	37
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.482.996**	**3.463.283**	**19.713**	**-**

	31/12/2017			
	Total	Recursos para projetos (Gaia FI)	Recursos para projetos (Gaia II FIC)	Recursos para custeio
Saldo em 1º de janeiro de 2017	**2.877.950**	**2.863.777**	**14.173**	**-**
Rendimentos	282.144	280.696	1.448	
Recursos retidos pelo BNDES (3%)	(8.193)	-	-	(8.193)
Recursos a devolver	7	7		
Recursos liberados	(223.761)	(223.761)	-	-
Doações recebidas	273.089	263.127	1.769	8.193
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	139.272	135.094	-	4.178
KFW	131.993	128.033	-	3.960
Petrobras	1.824	-	1.769	55
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**3.201.236**	**3.183.846**	**17.390**	**-**

13

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

5. DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de despesas antecipadas é composto pelo equivalente a 3% do valor das doações, retido pelo BNDES para cobertura dos custos operacionais do Fundo Amazônia, líquido dos valores reconhecidos como "**Despesas administrativas**" no Fundo Amazônia de acordo com a utilização pelo BNDES.

6. RECURSOS A DESTINAR A PROJETOS

O saldo de recursos de projetos foi recebido dos seguintes doadores: (i) Ministério Norueguês de Relações Exteriores, (ii) KFW e (iii) Petrobras, e se destinam a projetos específicos e vinculados ao objetivo do Fundo Amazônia.

Segue abaixo a movimentação dos recursos de projetos:

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	**3.201.229**	**2.877.950**
Rendimentos	203.585	282.144
Recursos liberados	(187.214)	(223.761)
Doações recebidas (*)	265.396	264.896
Saldo no final do exercício	**3.482.996**	**3.201.229**

(*) Valor líquido da parcela de 3% destinada à cobertura de custos.

O montante de R$ 187.214 (R$ 223.761 em 31/12/2017) está registrado em conta de resultado nas rubricas "Receita de doações para investimentos" e "Despesas com doações para investimentos", anulando-se pelo fato do Fundo Amazônia não ter fins lucrativos.

Desde o início de suas atividades até 31 de dezembro de 2018, o Fundo da Amazônia recebeu recursos dos seguintes doadores:

Até 31/12/2018			
Doador	Recursos para custeio 3%	Recursos para projetos 97%	Total 100%
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	95.601	3.091.119	3.186.720
KFW	5.781	186.909	192.690
Petrobras	518	16.767	17.285
Total	**101.900**	**3.294.795**	**3.396.695**

14

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

Até 31/12/2017			
Doador	Recursos para custeio 3%	Recursos para projetos 97%	Total 100%
Ministério Norueguês de Relações Exteriores	87.430	2.826.925	2.914.355
KFW	5.781	186.909	192.690
Petrobras	481	15.565	16.046
Total	**93.692**	**3.029.399**	**3.123.091**

7. RECURSOS DE CUSTEIO

O saldo de recursos de custeio refere-se à parcela da doação (3%) retida pelo BNDES ainda não reconhecida como "Receita de doação". O reconhecimento da receita de doação ocorre conforme a utilização dos recursos pelo BNDES. Em 31 de dezembro de 2018, foi destinado o montante de R$ 8.208 para custeio (R$ 8.193 em 2017) referentes a 3% do total de recurso recebidos de doações no valor de R$ 273.604 (R$ 273.089 em 2017).

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se ao montante de R$ 7 aplicado a maior no Fundo BB Gaia em 2017, que foi devolvido ao BNDES em 2018.

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi reconhecido como despesa administrativa o montante de R$ 960 (R$ 1.119 em 31/12/2017), sendo as mais relevantes: publicidade, viagens e diárias, seminários e eventos e serviços de auditoria.

10. IMPOSTOS

Todas as obrigações tributárias que porventura venham a existir por conta de operações no âmbito do Fundo Amazônia são de responsabilidade do BNDES, uma vez que o Fundo não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas na contabilidade do BNDES.

15

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

PIS e COFINS

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.828, de 20 de novembro de 2008, com redação dada pela Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, ficam isentas da incidência da Contribuição para o PIS-PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) as doações em espécie recebidas por instituições financeiras públicas controladas pela União e destinadas a ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, inclusive programas de remuneração por serviços ambientais, e de promoção da conservação e do uso sustentável dos biomas brasileiros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Não há resultado a ser oferecido à tributação de IRPJ e CSLL, pois a receita de doação é reconhecida no resultado no mesmo momento da apropriação das despesas operacionais com projetos idealizados no âmbito do Fundo Amazônia, conforme aprovação da solução de consulta n° 59 SRRF07/Disit, de 06/08/2009, realizada pelo BNDES junto à Secretaria da Receita Federal. O mesmo ocorre em relação ao resultado financeiro proveniente das aplicações em fundos de investimento.

11. PARTES RELACIONADAS

O Fundo Amazônia possui relacionamento com o BNDES, que está autorizado a destinar o valor das doações recebidas em espécie para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento, combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável do bioma amazônico. O relacionamento mencionado se refere aos valores correspondentes a "Caixa e equivalentes de caixa" (conforme Nota Explicativa nº 4), que se encontram em contas bancárias, cuja titularidade é do BNDES.

Adicionalmente, o BNDES retém a importância equivalente a 3% do valor das doações para cobertura de seus custos operacionais e das despesas relacionadas ao Fundo Amazônia, vide maiores explicações na Nota Explicativa nº 5 "Despesas antecipadas".

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido do Fundo Amazônia é composto por superávit/(déficit) dos exercícios.

13. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Fundo não apresenta riscos significativos de crédito, liquidez, mercado e operacional, pois possui operações muito limitadas. O Fundo tem concentração de risco de crédito com seu Administrador (fundos investidos) conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4. Os valores contábeis representam o montante do risco de crédito do Fundo.

16

FUNDO AMAZÔNIA
(Administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES)

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

DIRETORIA:

Joaquim Vieira Ferreira Levy - Presidente

Eliane Aleixo Lustosa de Andrade

Henrique Bastos Rocha

Karla Bertocco Trindade

José Flávio Ramos

Denise Pavarina

Roberto Marucco

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE INTEGRIDADE, CONTROLADORIA E GESTÃO DE RISCOS:
Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva
Contador - CRC-RJ 087956/O-8

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:
Alexandre Cordeiro de Andrade
Contador - CRC-RJ 080694/O-0

17

ANEXO 2 – Relatório de asseguração limitada dos auditores independentes

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Ref.: Relatório de asseguração limitada do auditor independente

JC/CM/LL/LFFMM 0977/19

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Relatório de asseguração limitada do auditor independente

Conteúdo

1. Introdução

2. Procedimentos aplicados

3. Escopo e limitações

4. Projetos apoiados

5. Aspectos ambientais nos projetos analisados no âmbito do Fundo Amazônia

6. Conclusões

2

BDO

Tel.: +55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Buenos Aires, 48
4º andar - Centro
Rio de Janeiro/RJ 20070-022

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
Diretoria do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
RIO DE JANEIRO - RJ

1. Introdução

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada, a fim de se verificar a conformidade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia em 2018, no tocante às normas e diretrizes a ele aplicáveis.

Nossa responsabilidade é de emitir um relatório de asseguração limitada sobre a conformidade dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.

2. Procedimentos aplicados

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a Norma NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1.160/2009, e com a ISAE 3000 - *International Standard on Assurance Engagements*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)*, ambas para trabalhos de asseguração que não sejam de auditoria ou de revisão de informações financeiras históricas.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, coerência, o volume de informações quantitativas e qualitativas;

b) O entendimento da metodologia de análise dos projetos através de entrevistas com os gestores responsáveis pelas informações;

c) Exame dos relatórios de análise, decisões da diretoria e contratos, verificação de conformidade com o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em especial ao contido no Artigo 1º, e das normas e diretrizes emanadas pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA);

d) Avaliação da conformidade da finalidade (produtos e serviços), resultados esperados e objetivos dos projetos analisados pelas equipes técnicas do BNDES, aprovados pela sua Diretoria, contratados ou a contratar, para verificação de sua conformidade, quando aplicável, com as orientações estratégicas contidas no Plano Amazônia Sustentável (PAS), com as diretrizes tático-operacionais do Plano de Ação para a Prevenção e o Controle de Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e com a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+);

e) Confronto das informações quantitativas e qualitativas dos relatórios de análise e suas conclusões com as decisões da diretoria e os contratos assinados entre o BNDES e os executores dos projetos.

3

BDO

3. Escopo e limitações

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada quanto ao cumprimento, pelo BNDES, das exigências constantes no Decreto nº 6.527/2008 no que tange às ações apoiáveis, das diretrizes e critérios estabelecidos pelo Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) e, quando aplicável, das orientações estratégicas contidas no Plano Amazônia Sustentável (PAS), das diretrizes tático-operacionais do Plano de Ação para Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e da Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+), não incluído a avaliação do cumprimento, pelos beneficiários dos projetos, das obrigações contratadas pelo BNDES.

A realização dos procedimentos e das análises pertinentes esteve restrita aos documentos disponibilizados pelo BNDES e não foi objeto de validação da autenticidade dos mesmos.

Os procedimentos aplicados não representam um exame de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria das demonstrações contábeis.

Nosso relatório não proporciona asseguração limitada sobre o alcance de metas, resultados e expectativas e sobre informações que estão sujeitas à avaliação subjetiva.

Adicionalmente, não foi prevista a realização de perícias documentais e de procedimentos de identificação de fraudes.

4. Projetos apoiados

Na realização dos trabalhos de asseguração limitada, foram analisadas as aprovações e contratações de colaboração financeira não reembolsável a projetos no decorrer do exercício de 2018, compreendendo os seguintes estágios e executores:

a) Projetos aprovados em 2017 e contratados em 2018:

Operação nº 5667925 (*)	Território, cultura e autonomia Kayapó
Operação nº 5697421 (*)	Floresta de Babaçu em Pé
Operação nº 5814060 (*)	Mais sustentabilidade no campo
Operação nº 5928469 (*)	Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas
Operação nº 5954557 (*)	Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros
Operação nº 5960951 (*)	Cidades Florestais
Operação nº 5991281 (*)	Floresta para Sempre
Operação nº 6002928 (*)	Plantar Rondônia

b) Projetos aprovados e contratados em 2018:

Operação nº 5667959 (*)	Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre
Operação nº 5774031 (*)	Terra a limpo
Operação nº 5948860 (*)	Floresta Ativa Tapajós
Operação nº 5965512 (*)	PPP - ECOS na Amazônia Fase 2
Operação nº 5997021 (*)	Amazônia Agroecológica
Operação nº 5999746 (*)	Pacto da Floresta
Operação nº 6022018 (*)	Legado Integrado da Região Amazônica ("LIRA")
Operação nº 6023422 (*)	Profisc I - B

4

BDO

c) Projetos aprovados em 2018 e a contratar em 2019:

Operação nº 5834967 (*)	CAR Amazonas
Operação nº 6079754 (*)	CAR Espírito Santo
Operação nº 6104073 (*)	Amazônia - Regularização Ambiental

(*) Numeração interna do BNDES

5. Aspectos ambientais nos projetos analisados no âmbito do Fundo Amazônia

Ao final deste trabalho, dispomos de elementos que contribuem para um melhor entendimento do tema, em relação ao seu estágio atual e perspectivas futuras, de modo a auxiliar o processo de tomada de decisão. Há uma grande oportunidade para promoção do desenvolvimento ambiental, social, econômico e de preservação da floresta nas áreas de abrangência do fundo, com real perspectiva de contenção do desmatamento na Amazônia Legal e viabilização de alternativas de proteção e uso sustentável da floresta, com base nos mecanismos e processos expostos no PPCDAM - Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, no PAS - Plano Amazônia Sustentável, na ENREDD+ - Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal e no arcabouço legal, por meio do Decreto nº 6.527/2008 e da Lei nº 12.187/2009.

Na análise dos projetos propostos e dos procedimentos e critérios usados na concessão dos recursos provenientes do Fundo Amazônia, ficam explicitados os eixos que norteiam o escopo desses projetos, bem como a concessão dos recursos: ordenamento fundiário e territorial; monitoramento e controle; fomento às atividades produtivas sustentáveis; ciência, inovação e instrumentos econômicos.

6. Conclusões

a) Confrontamos as cláusulas dos contratos de concessão de colaboração financeira aos projetos listados no item 4, subitem "a" (projetos aprovados em 2017 e contratados em 2018) com o texto das decisões de Diretoria do BNDES que aprovaram a colaboração financeira.

Verificamos que foi mantida nos contratos a finalidade prevista nas decisões de Diretoria do BNDES que aprovaram a colaboração financeira aos projetos. Também verificamos que os instrumentos contratuais não introduziram quaisquer alterações que possam ter afetado a conformidade dos projetos em relação ao Decreto nº 6.527/2008, aos critérios e diretrizes do COFA e, quando aplicável, ao PAS, ao PPCDAM e à ENREDD+.

Os relatórios de análise e as decisões da Diretoria referentes a esses projetos foram objeto de nossa análise de asseguração, referente ao exercício de 2017. O relatório de auditoria emitido em 27 de março de 2018 concluiu pela conformidade dos projetos em relação ao Decreto nº 6.527/2008, aos critérios e diretrizes do COFA e, quando aplicável, ao PAS, ao PPCDAM e à ENREDD+.

b) Confrontamos as informações contidas nos relatórios de análises de projetos listados no item 4, subitens "b" e "c" (projetos aprovados e contratados em 2018 e projetos aprovados em 2018 e a contratar em 2019), com as exigências constantes no Decreto nº 6.527/2008, com os critérios e as diretrizes estabelecidas pelo COFA e, quando aplicável, com as orientações estratégicas do Plano Amazônia Sustentável (PAS), com as diretrizes tático-operacionais do Plano de Ação para a Prevenção e o Controle de Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM) e com a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+).

5

BDO

Não foram encontradas inconformidades.

c) Confrontamos o texto das decisões de Diretoria do BNDES que aprovaram a colaboração financeira aos projetos listados no item 4, subitens "b" e "c" (projetos aprovados e contratados em 2018 e projetos aprovados em 2018 e a contratar em 2019), com as informações contidas nos relatórios de análises.

Verificamos que foi mantida na aprovação da Diretoria do BNDES a finalidade dos projetos, objeto dos relatórios emitidos pelas equipes técnicas do BNDES. Também verificamos que as decisões da Diretoria não introduziram quaisquer alterações que possam ter afetado a conformidade dos projetos em relação ao Decreto nº 6.527/2008, aos critérios e diretrizes do COFA e, quando aplicável, ao PAS, ao PPCDAM e à ENREDD+.

d) Confrontamos as cláusulas dos contratos de concessão de colaboração financeira aos projetos listados no item 4, subitem "b" (projetos aprovados e contratados em 2018) com o texto das decisões de Diretoria do BNDES.

Verificamos que foi mantida nos contratos a finalidade prevista nas decisões de Diretoria do BNDES que aprovaram a colaboração financeira aos projetos. Também verificamos que os instrumentos contratuais não introduziram quaisquer alterações que possam ter afetado a conformidade dos projetos em relação ao Decreto nº 6.527/2008, aos critérios e diretrizes do COFA e, quando aplicável, ao PAS, ao PPCDAM e à ENREDD+.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Julian Clemente
Contador CRC 1 SP 197232/O-6 - S - RJ

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

6

ANEXO 3 – Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos e focos de atuação para o biênio 2017-2018

Projetos na Amazônia Legal		Projetos no Brasil fora da Amazônia Legal		Projetos em outros países tropicais	
A	Critérios orientadores	G1-G4	Critérios orientadores	H1-H3	Critérios orientadores
B	Condicionantes mínimos para projetos	G5-G14	Condicionantes mínimos para projetos	H4-H11	Condicionantes mínimos para projetos
C	Modalidades de aplicação dos recursos	G15-G16	Modalidades de aplicação dos recursos	H12-H13	Modalidades de aplicação dos recursos
D	Restrição de uso dos recursos	G17-G19	Restrição de uso dos recursos	H14-H16	Restrição de uso dos recursos
E	Critérios de equidade na aplicação dos recursos	G20	Critérios de equidade na aplicação dos recursos	H17	Critérios de equidade na aplicação dos recursos
F	Limitações na aplicação dos recursos				

Focos para o apoio do Fundo Amazônia no biênio 2017-2018	
I1-I3	Orientações gerais
I4-I6	Modalidades operacionais
I7-I10	Amazônia Legal – Eixo Monitoramento e Controle
I11-I13	Amazônia Legal – Eixo Fomento às Atividades Produtivas Sustentáveis
I14-I18	Amazônia Legal – Eixo Ordenamento Fundiário e Territorial
I19-I24	Amazônia Legal – Foco Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos
I25-I26	O apoio do Fundo Amazônia no Brasil fora da Amazônia Legal
I27	O apoio do Fundo Amazônia em outros países tropicais

CONSOLIDADO EM: 9.11.2018

Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia na Amazônia Legal

Área de aplicação	Limite de aplicação do total dos recursos disponíveis no ano	Tabelas
Projetos na Amazônia Legal	Sem limite	A-F

A. CRITÉRIOS ORIENTADORES

Código	Critérios
A1	Temático
A2	Geográfico
A3	Diversidade de atores envolvidos e governança compartilhada
A4	Público-alvo
A5	Relevância

B. CONDICIONANTES MÍNIMOS PARA PROJETOS

Código	Condicionantes
B1	Indicadores de resultados
B2	Proponentes/executores
B3	Participação social
B4	Coerência com áreas temáticas Fundo Amazônia
B5	Coerência com o PPCDAm, os PPCDs estaduais e a Proveg
B6	Coerência com a ENREDD+
B7	Adicionalidade de recursos
B8	Contrapartida
B9	Base territorial
B10	Publicidade e transparência
B11	Sustentabilidade do projeto
B12	Desconcentração dos recursos
B13	Benefícios de uso coletivo
B14	Não substituição de outras fontes de financiamento

C. MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Modalidades
C1	Aplicação direta – Investimento
C2	Aplicação direta – Custeio
C3	Pagamento por serviços ambientais
C4	Aplicação indireta

D. RESTRIÇÃO DE USO DOS RECURSOS

Código	Restrições
D1	Diárias
D2	Pagamento de pessoas físicas
D3	Impostos e tributos

E. CRITÉRIOS DE EQUIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Critérios
E1	Equidade na aplicação de recursos por Estado
E2	Equidade por tipo de proponente

F. LIMITAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Limitações
F1	Projetos com fins econômicos
F2	Projetos com fins econômicos de apoio a grupos sociais fragilizados
F3	Projetos com fins econômicos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos em cooperação entre instituições tecnológicas (IT) e entidades com fins econômicos

CRITÉRIOS ORIENTADORES

A1 – Temático

O Fundo Amazônia apoia projetos nas seguintes áreas temáticas:

- Gestão de florestas públicas e áreas protegidas;
- Controle, monitoramento e fiscalização ambiental;
- Manejo florestal sustentável;
- Atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação;
- Zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária;
- Conservação e uso sustentável da biodiversidade; e
- Recuperação de áreas desmatadas.

Os projetos deverão seguir os focos estabelecidos nessas diretrizes na Tabela I.

A2 – Geográfico

- Projetos realizados nos municípios prioritários para prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento (a definição desses municípios é realizada em conformidade com o art. 2 do Decreto 6.321/2007);
- Projetos realizados nos municípios sob área de influência de grandes obras de infraestrutura;
- Projetos realizados nos municípios/regiões com maior conservação da cobertura florestal; e
- Projetos realizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade ou a melhoria do *status* de conservação das espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.

A3 – Diversidade de atores envolvidos e governança compartilhada

Projetos que envolvam a articulação entre diversos atores, do setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais, com estrutura de governança compartilhada.

A4 – Público-alvo

Projetos envolvendo benefícios diretos a comunidades tradicionais, assentamentos e agricultores familiares.

A5 – Relevância

Projetos com maior potencial de replicabilidade; e

Projetos com maior potencial de impacto (ex. R$/hectare de floresta protegido ou manejado sustentavelmente).

CONDICIONANTES MÍNIMOS PARA PROJETOS

B1 – Indicadores de resultados

Projeto deve incluir indicadores de resultado mensuráveis e diretamente relacionados aos objetivos do Fundo Amazônia.

B2 – Proponentes/executores

Projeto deve incluir anuência de todos os parceiros e coexecutores.

B3 – Participação social

Projetos envolvendo comunidades tradicionais e povos indígenas devem, obrigatoriamente, apresentar documento que comprove o consentimento prévio dessas comunidades ou de suas instituições representativas. As comunidades envolvidas deverão ser explicitadas no projeto.

B4 – Coerência com áreas temáticas Fundo Amazônia

Projeto deve se enquadrar em pelo menos uma área temática do Decreto 6.527/2008.

B5 – Coerência com o PPCDAm, os PPCDs estaduais ou a Proveg

Projeto deve demonstrar clara coerência com ações previstas no Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), nos planos estaduais de prevenção e combate ao desmatamento (PPCD) e, quando cabível, com a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg).

B6 – Coerência com a ENREDD+

Projeto deve demonstrar clara coerência com a Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal (ENREDD+).

B7 – Adicionalidade de recursos

Projetos devem respeitar o princípio da adicionalidade aos orçamentos públicos diretos destinados às áreas de aplicação do Fundo Amazônia. Na aplicação desse critério, poderão ser considerados os seguintes aspectos:

- orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta;
- variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior); e
- previsão nos planos plurianuais de governo vigentes (PPAs).

B8 – Contrapartida

Deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, demonstrando adicionalidades aos recursos tomados no Fundo Amazônia e produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do fundo. As contrapartidas podem se dar na forma de recursos financeiros diretamente investidos no projeto ou pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas.

B9 – Base territorial

Projetos devem explicitar a sua base territorial de aplicação (estado e, onde aplicável, município).

B10 – Publicidade e transparência

Projetos devem contar com mecanismo de divulgação de sua implementação pela internet.

B11 – Sustentabilidade do projeto

Apresentar estratégias de sustentação dos resultados do projeto depois da implantação.

B12 – Desconcentração dos recursos

Deve-se buscar equilibrar, no conjunto da atuação do fundo, o apoio a todas as suas áreas temáticas, de acordo com as prioridades que forem definidas.

B13 – Resultados dos projetos com fins econômicos

Os resultados dos projetos com fins econômicos devem priorizar benefícios coletivos ou públicos, relacionados a:

- infraestrutura produtiva, serviços e insumos de uso coletivo, sem prejuízo da apropriação individual de benefícios pelo público-alvo do Fundo Amazônia (item A4);
- estudos e levantamentos com resultados disponibilizados à coletividade;
- treinamento e capacitação abertos à coletividade;
- desenvolvimento tecnológico com resultados abertos à coletividade, sempre que viável;
- inovações replicáveis e de aplicação prática; e
- outros benefícios coletivos identificados no processo de avaliação dos projetos.

B14 – Não substituição de outras fontes de financiamento

Os recursos do Fundo Amazônia não podem substituir outras fontes de financiamento disponíveis.

MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

C1 – Aplicação direta – Investimento

Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui investimentos em construções, equipamentos, treinamento e capacitação para estabelecimento de iniciativas. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

C2 – Aplicação direta – Custeio

Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui gastos de viagem/missões de campo, consultorias de pessoa física ou jurídica, materiais de campo e comunicação, entre outros. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

C3 – Pagamento por serviços ambientais

Pagamentos realizados aos provedores de serviços ambientais. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

C4 – Aplicação indireta

Aplicações indiretas por intermédio de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, aí incluídos fundos e outras organizações implementadoras de projetos.

RESTRIÇÃO DE USO DOS RECURSOS

D1 – Diárias

Não poderão ser pagas diárias para agentes públicos, tais como servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa que esteja no exercício de função pública. Não se aplica essa restrição em caso de financiamento a atividades de pesquisa.

D2 – Pagamento de pessoas físicas

Não poderão ser efetuados pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos, tais como servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa que esteja no exercício de função pública nas três esferas de governo (não se aplica a restrição ao pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa especificamente relacionadas ao projeto).

D3 – Impostos e tributos

Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto (a restrição não se aplica a tributos relacionados às atividades dos projetos, como ICMS incluído nos preços dos produtos e INSS sobre o pagamento de serviços de pessoa física).

CRITÉRIOS DE EQUIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

E1 – Equidade na aplicação de recursos por estado

Evitar a concentração de recursos de projetos em um mesmo estado.

E2 – Equidade por tipo de proponente

Evitar a concentração de recursos entre os tipos de proponentes: órgãos públicos, instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil. No contexto do Fundo Amazônia, incluem-se em sociedade civil as organizações não governamentais, representações de classe, empresas e outras instituições de direito privado.

LIMITAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
F1 – Projetos com fins econômicos
Participação máxima do Fundo Amazônia: 90% para projetos que envolvam micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual menor ou igual a R$ 3,6 milhões; 70% para projetos que envolvam médias empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 3,6 milhões e menor ou igual a R$ 300 milhões; 50% para projetos que envolvam grandes empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 300 milhões. Observação: Na hipótese de início de atividades no próprio ano-calendário, os limites acima referidos serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses. Nos casos de empresas em implantação, será considerada a projeção anual de vendas utilizada no empreendimento, levando-se em conta a capacidade total instalada. Quando a empresa for controlada por outra empresa ou pertencer a um grupo econômico, a classificação do porte se dará considerando-se a receita operacional bruta consolidada.
F2 – Projetos com fins econômicos de apoio a grupos sociais fragilizados
Participação máxima do Fundo Amazônia, em casos devidamente justificados: 100%. Os resultados econômicos que resultem dos projetos de apoio a grupos sociais fragilizados deverão ser distribuídos aos integrantes destes, independentemente de quem seja o proponente.
F3 – Projetos com fins econômicos de pesquisa científica e tecnológica desenvolvidos em cooperação entre instituições tecnológicas (IT) e entidades com fins econômicos
Participação máxima do Fundo Amazônia: 90% para projetos que envolvam micro e pequenas empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual menor ou igual a R$ 3,6 milhões; 80% para projetos que envolvam médias empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 3,6 milhões e menor ou igual a R$ 300 milhões; 70% para projetos que envolvam grandes empresas, cooperativas ou associações de produtores com receita operacional bruta anual maior que R$ 300 milhões. • Os beneficiários dos recursos financeiros do Fundo Amazônia serão as instituições tecnológicas (IT) e/ou instituições de apoio (IA). • Instituição tecnológica (IT): pessoa jurídica de direito público interno ou entidade direta ou indiretamente por ela controlada ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tenham por missão institucional, entre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como desenvolvimento tecnológico. • Instituições de apoio (IA): instituições sem fins lucrativos criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e instituições criadas ao amparo da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que tenham essa mesma finalidade. • As empresas e/ou demais entidades com fins econômicos com interesse estratégico nas pesquisas não serão beneficiárias diretas dos recursos. Elas serão intervenientes nas operações de financiamento e deverão aportar contrapartida financeira complementando os recursos do Fundo Amazônia. • São apoiáveis os investimentos realizados em benefício da instituição tecnológica (IT), com propósito específico de atender aos objetivos do projeto. • A participação na propriedade intelectual e nos resultados econômicos provenientes da exploração das criações resultantes do projeto obedecerá aos dispositivos previstos na Lei da Inovação (Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004). Assim, as partes deverão prever, em contrato, a titularidade da propriedade intelectual e a participação nos resultados. Essas serão asseguradas, desde que previsto no contrato, na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes no projeto. • Durante a etapa de análise, o BNDES verificará aspectos relacionados aos direitos de propriedade intelectual resultantes do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação com o intuito de evitar, quando pertinente, práticas restritivas de utilização e cessão desses direitos. Além dos aspectos referidos, o BNDES verificará, também, na etapa de análise, os critérios de rateio dos resultados financeiros do projeto.

Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia em projetos de desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento no Brasil fora da Amazônia Legal

Área de aplicação	Limite de aplicação do total dos recursos	Tabelas
Projetos no Brasil fora da Amazônia Legal e em outros países tropicais	20%	G e H

CRITÉRIOS ORIENTADORES
G1 – Diversidade de atores envolvidos e governança compartilhada
Projetos que envolvam a articulação entre diversos atores, do setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais, com estrutura de governança compartilhada.
G2 – Relevância
Projetos que desenvolvam e implementem metodologia de monitoramento de longo prazo para REDD+.
G3 – Escala
No âmbito do apoio no Brasil fora da Amazônia Legal, terão prioridade os projetos de sistema de monitoramento por bioma, de caráter permanente, que contribuam para o monitoramento em escala nacional e de sistema de controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais, conforme planos de prevenção e controle.
G4 – Escopo
Projetos de cadastramento ambiental rural (CAR) e de integração dos dados de gestão florestal estaduais ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (Sinaflor) são considerados parte dos sistemas de controle ambiental.

CONDICIONANTES MÍNIMOS PARA PROJETOS
G5 – Indicadores de resultado
Projeto deve incluir indicadores de resultado mensuráveis e diretamente relacionados à implantação de sistema de monitoramento de desmatamento ou degradação florestal.
G6 – Proponentes/executores
Projeto deve incluir anuência de todos os parceiros e coexecutores.
G7 – Participação social
Projetos envolvendo comunidades tradicionais e povos indígenas devem, obrigatoriamente, apresentar documento que comprove o consentimento prévio dessas comunidades ou de suas instituições representativas. As comunidades envolvidas deverão ser explicitadas no projeto.
G8 – Contribuição para REDD+
Projeto deve contribuir direta ou indiretamente para levar à REDD+.
G9 – Adicionalidade de recursos
Projetos devem representar adicionalidade aos orçamentos públicos destinados às áreas de aplicação do Fundo Amazônia. Na aplicação desse critério, poderão ser considerados os seguintes aspectos: orçamento médio público direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta; variação do orçamento da instituição/órgão responsável comparado com a variação do orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior); e previsão nos planos plurianuais (PPA) de governo vigentes.

G10 – Contrapartida

Deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, demonstrando adicionalidades aos recursos tomados no Fundo Amazônia e produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do fundo. As contrapartidas podem se dar na forma de recursos financeiros diretamente investidos no projeto ou pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas.

G11 – Base territorial

Projetos devem abordar prioritariamente o monitoramento da vegetação de um bioma por completo.

G12 – Publicidade e transparência

Sistemas de monitoramento apoiados pelo Fundo Amazônia devem ser constituídos com base em plataformas que permitam ampla divulgação, transparência e acesso aos dados produzidos, por meio da internet.

G13 – Sustentabilidade do projeto

Demonstração da capacidade de sustentação econômica do projeto depois de sua implantação.

G14 – Desconcentração dos recursos

Deve-se buscar equilibrar, no conjunto da atuação do fundo, o apoio a todas as suas áreas temáticas, de acordo com as prioridades que forem definidas.

MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

G15 – Aplicação direta – Investimento

Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui investimentos em construções, equipamentos, treinamento e capacitação para estabelecimento de iniciativas. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

G16 – Aplicação direta – Custeio

Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui gastos de viagem/missões de campo, consultorias de pessoa física ou jurídica, materiais de campo e comunicação, entre outros. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

RESTRIÇÃO DE USO DOS RECURSOS

G17 – Diárias

Não poderão ser pagas diárias para agentes públicos, tais como servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa que esteja no exercício de função pública. Não se aplica essa restrição em caso de financiamento a atividades de pesquisa.

G18 – Pagamento de pessoas físicas

Não poderão ser efetuados pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos, tais como servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa que esteja no exercício de função pública nas três esferas de governo (não se aplica a restrição ao pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa especificamente relacionadas ao projeto).

G19 – Impostos e tributos

Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto (a restrição não se aplica a tributos relacionados às atividades dos projetos, como ICMS incluído nos preços dos produtos e INSS sobre o pagamento de serviços de pessoa física).

CRITÉRIOS DE EQUIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

G20 – Equidade na aplicação de recursos por estado

Evitar a concentração de recursos de projetos em um mesmo estado.

Diretrizes e critérios para aplicação dos recursos do Fundo Amazônia em projetos de desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros países tropicais

Área de aplicação	Limite de aplicação do total dos recursos	Tabelas
Projetos no Brasil fora da Amazônia Legal e em outros países tropicais	20%	G e H

CRITÉRIOS ORIENTADORES
H1 – Diversidade de atores envolvidos e governança compartilhada
Projetos que envolvam a articulação entre diversos atores, do setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais, com estrutura de governança compartilhada. Projetos que envolvam articulação regional.
H2 – Relevância
Países com maior cobertura florestal.
H3 – Escopo
Em outros países tropicais, o apoio do Fundo Amazônia será limitado a projetos que contribuam para a criação ou o aprimoramento de sistemas de monitoramento da cobertura florestal e sistemas de controle do desmatamento. Entende-se por sistemas de monitoramento da cobertura florestal a aplicação de técnicas que envolvam o processamento (exemplo: georreferenciamento, realces e classificação) de imagens da superfície terrestre (satelitais ou aerotransportadas) para fins de mapeamento da cobertura e do uso do solo, do desmatamento, da degradação florestal e da recuperação florestal (regeneração e reflorestamentos), com o uso da informação produzida (exemplo: elaboração de mapas, análises espaciais e estatísticas) para o subsídio à gestão florestal. Entende-se por sistemas de controle do desmatamento a elaboração de planos de ação para a redução do desmatamento, o desenvolvimento de plataformas de mensuração, reporte e verificação dos dados sobre a cobertura florestal, organização, gestão e disponibilização de informações sobre o processo de supressão da floresta, como planos de manejo, autorizações, licenças, guias de comercialização e transporte e outros documentos de controle florestal. Inclui-se ainda o apoio à criação e ao aprimoramento de sistemas de rastreabilidade de produtos florestais (definição de metodologias e procedimentos, desenvolvimento de base de dados e sistemas de gestão da informação).

CONDICIONANTES MÍNIMOS PARA PROJETOS
H4 – Indicadores de resultado
Projeto deve incluir indicadores de resultado mensuráveis e diretamente relacionados à implantação de sistema de monitoramento de desmatamento ou degradação florestal.
H5 – Proponentes/executores
Projeto deve ser apresentado pelo governo central do país beneficiário, por instituições multilaterais ou, ainda, por instituições brasileiras governamentais, devendo contar com a anuência formal, nos dois últimos casos, do governo central do país que se beneficiará com as ações a serem desenvolvidas pelo projeto.
H6 – Contribuição para REDD+
Projeto deve contribuir direta ou indiretamente para levar à REDD+.
H7 – Contrapartida
Deve apresentar contrapartida e/ou contribuições não financeiras, demonstrando adicionalidade aos recursos tomados no Fundo Amazônia e produzindo um efeito multiplicador para os investimentos do fundo. Poderão ser considerados os seguintes aspectos: orçamento médio direto executado nos 2 (dois) anos anteriores no orçamento público investido na ação proposta; variação do orçamento da instituição ou órgão responsável comparado com o orçamento do ente federativo a que se vincula ou integra (em relação ao ano anterior); e previsão nos planos plurianuais de governo vigentes. As contrapartidas podem se dar na forma de recursos financeiros diretamente investidos no projeto ou pela oferta de infraestrutura, pessoal e outras formas indiretas.

H8 – Publicidade e transparência

Sistemas de monitoramento apoiados pelo Fundo Amazônia devem ser constituídos com base em plataformas que permitam ampla divulgação, transparência e acesso aos dados produzidos, por meio da internet.

H9 – Sustentabilidade do projeto

Demonstração da capacidade de sustentação econômica do projeto após a implantação.

H10 – Desconcentração dos recursos

Deve-se buscar equilibrar, no conjunto da atuação do fundo, o apoio a todas as suas áreas temáticas, de acordo com as prioridades que forem definidas.

H11 – Etapa prévia

Como etapa de consideração de projetos internacionais, o BNDES solicitará, previamente ao seu processo de enquadramento de projetos, avaliação formal do Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre a prioridade e os impactos do projeto no que se refere às relações externas do Brasil.

MODALIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

H12 – Aplicação direta – Investimento

Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui investimentos em construções, equipamentos, treinamento e capacitação para estabelecimento de iniciativas. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

H13 – Aplicação direta – Custeio

Aplicações realizadas diretamente pelos executores dos projetos, inclusive através de contratação de terceiros. Inclui gastos de viagem/missões de campo, consultorias de pessoa física ou jurídica, materiais de campo e comunicação, entre outros. Os projetos podem envolver o emprego de mais de uma modalidade.

RESTRIÇÃO DE USO DOS RECURSOS

H14 – Diárias

Não poderão ser pagas diárias para agentes públicos, tais como servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa que esteja no exercício de função pública. Não se aplica essa restrição em caso de financiamento a atividades de pesquisa.

H15 – Pagamento de pessoas físicas

Não poderão ser efetuados pagamentos de salários ou qualquer tipo de remuneração a agentes públicos, tais como servidores, empregados públicos ou qualquer pessoa que esteja no exercício de função pública nas três esferas de governo (não se aplica a restrição ao pagamento de bolsas de estudo ou pesquisa especificamente relacionadas ao projeto).

H16 – Impostos e tributos

Os recursos não poderão ser aplicados em pagamento de tributos ou impostos que não sejam inerentes ou parte integrante do custeio ou investimentos realizados pelo projeto.

CRITÉRIOS DE EQUIDADE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

H17 – Equidade na aplicação de recursos por país

Evitar a concentração de recursos de projetos em um mesmo país.

Focos para o apoio do Fundo Amazônia no biênio 2017-2018

ORIENTAÇÕES GERAIS

I1 – Focos para o biênio 2017-2018

Nos itens a seguir, são definidos os focos de atuação do Fundo Amazônia para o biênio 2017-2018 e estabelecidos diretrizes e critérios adicionais. Caso não tenha ocorrido a revisão desses focos até 31 de dezembro de 2018, os focos aqui definidos terão vigência até a reunião imediatamente subsequente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia ou até a aprovação das novas diretrizes.

I2 – Condicionantes do apoio aos estados

O apoio a novos projetos apresentados por governos estaduais estará condicionado a que o estado interessado esteja em processo de implantação do CAR em seu território, com recursos do Fundo Amazônia, próprios ou de outras fontes, devendo ser priorizados os novos projetos apresentados por estados que estejam integrados ou em processo de integração ao Sinaflor, em cumprimento ao art. 35 da Lei 12.651/2012.

Deverá ser incluída nos contratos do Fundo Amazônia com os estados da Amazônia Legal obrigação contratual prevendo a revisão, pelos estados, de seus planos de prevenção e combate ao desmatamento (PPCD), caso estejam desatualizados, bem como obrigação de produzir e divulgar anualmente um relatório de monitoramento de seus PPCDs.

I3 – Excepcionalização à condicionante de adicionalidade de recursos na Amazônia Legal

Projetos que visem dar continuidade ou aprimorar a fiscalização ambiental e o controle do desmatamento, apresentados por órgãos ou instituições públicas federais ou estaduais com mandato legal para realizar ações de fiscalização, no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), e projetos relacionados ao item I12 poderão, excepcionalmente, ser dispensados da condicionante mínima de adicionalidade de recursos, citada no item B7. Para tanto, serão necessárias a realização de uma consulta formal ao Ministério do Meio Ambiente e a apresentação de declaração do referido órgão/instituição proponente no sentido de que inexiste fonte de recursos disponíveis para o apoio financeiro pleiteado. A justificativa técnica e a declaração acima mencionadas são documentos obrigatórios e conjuntos à proposta protocolada formalmente no BNDES, o qual verificará, para fins de enquadramento, aderência à condicionante no âmbito dos contratos de doação ao Fundo Amazônia.

MODALIDADES OPERACIONAIS

I4 – Modalidades operacionais

Os focos aqui definidos serão apoiados por meio da apresentação direta de projetos estruturantes ou de projetos selecionados através de chamadas públicas promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES) ou por intermédio de instituições parceiras.

O apoio a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico se dará exclusivamente pela modalidade chamada pública (promovida diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES) ou por intermédio de instituição parceira) ou por meio de projetos estruturantes que tenham por objetivo o subsídio à formulação ou à implementação de políticas públicas, conforme critérios a serem definidos pelo COFA.

Poderão ser definidos pelo COFA critérios orientadores para induzir a apresentação de projetos aderentes aos focos do biênio, que estabeleçam aspectos como público-alvo, escopo mínimo, itens apoiáveis, prazos e outras condicionantes.

I5 – Projeto estruturante

Projeto estruturante é aquele que atenda cumulativamente aos critérios a seguir:

a. contribua para a implementação de uma política pública;

b. seja resolutivo em relação à situação problema; e

c. tenha escala no território (sempre que o projeto desenvolva as suas ações no território).

Os projetos estruturantes poderão ser propostos por: (i) entidades do Governo Federal; (ii) entidades dos governos estaduais; (iii) organizações privadas sem fins lucrativos; ou (iv) empresas ou (e) instituições multilaterais.

Será considerado atendido o critério "ter escala no território" quando, por exemplo, as ações do projeto abrangerem em sua totalidade um conjunto de municípios, de assentamentos ou de áreas protegidas, uma região estadual de planejamento, o entorno de grandes obras de infraestrutura etc. A definição da escala territorial deve ser balizada de acordo com as características do projeto e as respectivas políticas públicas.

I6 – Chamada pública

Além das chamadas de projetos promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia (BNDES), será admitido o apoio a instituições parceiras para que estas promovam chamadas públicas de projetos. As instituições parceiras deverão comprovar experiência, conhecimento e capacidade operacional para conferir qualidade e escala às chamadas públicas, entendendo-se por instituições parceiras as entidades do terceiro setor e dos governos federal e estadual.

O Fundo Amazônia estará aberto permanentemente à apresentação, por instituições parceiras, de pedidos de colaboração financeira que busquem o seu apoio para a realização de chamadas públicas de projetos, com foco nas ações priorizadas para o biênio 2017-2018 na Amazônia Legal.

As chamadas públicas promovidas diretamente pelo Fundo Amazônia ou apoiadas indiretamente por meio das instituições parceiras deverão ser objeto de publicidade, com a sua divulgação na página na internet do Fundo Amazônia ou das instituições parceiras responsáveis, conforme o caso.

AMAZÔNIA LEGAL – EIXO MONITORAMENTO E CONTROLE

I7 – Fiscalização e combate a crimes e infrações ambientais

Promoção da fiscalização, investigação e combate a crimes e infrações ambientais, incluindo o apoio: (i) ao aumento da capacidade de fiscalização ambiental, de investigação e de combate dos governos federal e estaduais; (ii) à integração dos sistemas estaduais de inteligência e fiscalização aos sistemas federais; (iii) a ações integradas de fiscalização, envolvendo órgãos estaduais de meio ambiente, Ibama, Funai e ICMBio; (iv) à informatização integrada dos dados de gestão florestal estaduais ao Sinaflor, inclusive autorizações de supressão de vegetação e de planos de manejo; e (v) destinação de bens apreendidos.

I8 – Implementação e efetivação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental

Promoção do processo de regularização ambiental por meio de: (i) apoio à inscrição no CAR de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até quatro módulos fiscais), terras indígenas e quilombolas; (ii) suporte à integração dos sistemas estaduais de CAR ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e adaptação de módulos complementares de análise e monitoramento, de gestão dos programas de regularização ambiental (PRA) dos estados e de cotas de reserva ambiental (CRA); (iii) apoio ao desenvolvimento e à implementação dos PRAs; (iv) suporte às atividades para a validação das inscrições no CAR; (v) apoio à elaboração e à validação dos projetos de recuperação de áreas degradadas e alteradas (Prada) de pequenas propriedades ou posses rurais familiares; e (vi) apoio à estruturação e à operacionalização do monitoramento da regularidade ambiental dos imóveis rurais.

O apoio à implantação do CAR e à regularização ambiental dos imóveis rurais será feito prioritariamente através de operações com os estados, que poderão firmar parcerias/contratações para a execução das ações necessárias, respeitada a legislação aplicável. Todavia, será possível apoiar por meio de outros parceiros projetos de CAR e de regularização ambiental em áreas que não foram contempladas nos projetos contratados com os estados.

I9 – Prevenção e combate à ocorrência dos incêndios florestais

Apoio a ações de prevenção e combate à degradação florestal causada por incêndios em vegetação nativa apresentadas por órgãos governamentais com atuação na Amazônia Legal, corpos de bombeiros militares ou organizações não governamentais em parceria com órgãos de governo, prioritariamente em assentamentos, unidades de conservação e terras indígenas.

Promoção da integração das informações sobre autorizações de queimadas emitidas pelos estados com o Sistema Nacional de Informações sobre o Fogo (Sisfogo), por meio de suporte à integração de sistemas.

I10 – Aprimoramento e fortalecimento do monitoramento da cobertura vegetal

Apoio ao monitoramento do desmatamento, da dinâmica da mudança do uso da terra, da degradação florestal e das queimadas na Amazônia Legal.

AMAZÔNIA LEGAL – EIXO FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS

I11 – Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade

Estruturação, fortalecimento e consolidação das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar de base sustentável, incluindo valorização da economia extrativista, manejo florestal madeireiro e não madeireiro, aquicultura e arranjos de pesca, sistemas agroecológicos e agroflorestais, turismo de base comunitária, pecuária sustentável e assistência técnica para essas atividades.

I12 – Programa Bolsa Verde e pagamentos por serviços ambientais

Fortalecimento do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde e de incentivos aos serviços ambientais e ecossistêmicos de base comunitária.

I13 – Recomposição de áreas degradadas e alteradas

Apoio à implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), especialmente a recomposição de áreas degradadas e alteradas de: (i) pequenas propriedades ou posses rurais de até quatro módulos fiscais, com priorização de implementação de Pradas; e (ii) unidades de conservação da natureza, terras indígenas e comunidades tradicionais.

AMAZÔNIA LEGAL – EIXO ORDENAMENTO FUNDIÁRIO E TERRITORIAL

I14 – Regularização fundiária

Apoio à regularização fundiária de terras públicas, com prioridade nas áreas críticas com maior desmatamento e conflitos agrários, incluindo o apoio à destinação de terras públicas e a realização de mutirões de regularização fundiária e ambiental. Não será passível de apoio o pagamento de indenizações por desapropriação.

I15 – Planejamento territorial

Apoio à elaboração, à revisão e ao detalhamento do zoneamento ecológico-econômico (ZEE), contemplando ações de capacitação de gestores e técnicos governamentais e da sociedade civil, e à formulação de planos de ação que prevejam a aplicação do ZEE em outros instrumentos de políticas públicas, como o Plano Plurianual, os programas de regularização ambiental, o licenciamento ambiental, a concessão de crédito rural e a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.

I16 – Terras indígenas

Apoio à elaboração e à implementação dos planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, alinhados com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), inclusive no que se refere à proteção e à vigilância de terras indígenas.

I17 – Áreas protegidas

Apoio à criação, ao reconhecimento e à consolidação de áreas protegidas (unidades de conservação e terras indígenas).

Apoio à formação de corredores ecológicos, conectando terras públicas e privadas, por meio, entre outros: (i) da criação de unidades de conservação; (ii) do aprimoramento da gestão ambiental e territorial de áreas protegidas, inclusive áreas de preservação permanente (APP), de reserva legal e uso restrito; (iii) da recuperação de áreas degradadas, observado o disposto no item I13; e (iv) da formalização dos acordos para manutenção dos corredores.

Apoio à recuperação e à manutenção de áreas prioritárias para gestão de unidades de conservação em zonas de amortecimento, ressalvado que o apoio estará limitado a pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até quatro módulos fiscais).

I18 – Assentamentos

Apoio à regularização ambiental e fundiária dos assentamentos, inclusive à implementação do Programa Assentamentos Verdes (Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia).

AMAZÔNIA LEGAL – EIXO CIÊNCIA, INOVAÇÃO E INSTRUMENTOS ECONÔMICOS

I19 – Novos produtos da sociobiodiversidade

Apoio à pesquisa científica e tecnológica voltada às cadeias de produtos da sociobiodiversidade, inclusive para o desenvolvimento de novos produtos a partir da biodiversidade amazônica – fármacos, fitofármacos, medicamentos, produtos cosméticos e outros de interesse das indústrias química e de alimentos.

I20 – Atividades produtivas sustentáveis

Apoio à pesquisa científica e tecnológica voltada ao manejo florestal madeireiro e não madeireiro, à recuperação de áreas degradadas (incluindo escolha de espécies, manejo de sementes e métodos para otimizar a recuperação), à integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), à pesca e aquicultura sustentáveis, à conservação de recursos hídricos e à conservação do solo.

I21 – Sistemas de monitoramento e controle do desmatamento, da degradação florestal e das queimadas

Apoio ao desenvolvimento, à implementação e ao aprimoramento de sistemas de monitoramento do uso e da cobertura da terra e de controle do desmatamento, da degradação florestal, da regeneração e das queimadas para fins de quantificação do desflorestamento, como subsídio às políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento.

I22 – Estudos, projeções e simulações

Apoio a estudos, projeções e simulações relacionados ao uso e à cobertura da terra, que tenham como objetivo subsidiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de prevenção e combate ao desmatamento e visando a redução das emissões de gases de efeito estufa decorrentes do desmatamento, conforme critérios a serem definidos pelo COFA.

I23 – Financiamento comunitário

Apoio à estruturação e aporte de recursos financeiros em fundos rotativos comunitários ou instrumentos semelhantes para viabilizar a expansão das cadeias de valor do manejo florestal, da sociobiodiversidade e da agroecologia.

I24 – Promoção da política de compras públicas

Apoio à ampliação da política de compras públicas dos produtos originários de manejo florestal, da sociobiodiversidade e da agroecologia, visando dar-lhes sustentação e maior escala.

I25 - Instrumentos econômicos e negócios de impacto

Apoio ao desenvolvimento de um ecossistema de negócios de impacto e a outras ações de impacto na Amazônia Legal, bem como a instrumentos econômicos que permitam combinar os recursos do Fundo Amazônia com recursos privados ou de outras fontes.

O APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA NO BRASIL FORA DA AMAZÔNIA LEGAL

I26 – Cadastro Ambiental Rural (CAR) e regularização ambiental dos imóveis rurais

Promoção do processo de regularização ambiental por meio de: (i) apoio à inscrição no CAR de pequenas propriedades ou posses rurais familiares (até quatro módulos fiscais); (ii) suporte à integração dos sistemas estaduais de CAR ao Sicar e adaptação de módulos complementares de análise e monitoramento; e (iii) suporte às atividades para a validação das inscrições no CAR.

Os beneficiários de projetos de apoio ao CAR fora da Amazônia Legal deverão necessariamente aportar contrapartida financeira. Nos projetos que contemplem estados em que os biomas Cerrado, Caatinga e Pantanal representam, cumulativamente, mais de 40% do seu território, deverão ser aportadas contrapartidas financeiras de, no mínimo, 10% do valor total do projeto. Nos demais casos fora da Amazônia Legal, deverão ser aportadas contrapartidas financeiras de, no mínimo, 20% do valor total do projeto.

O apoio à implantação do CAR será feito prioritariamente por meio de operações com estados, que poderão firmar parcerias/contratações para a execução das ações necessárias, respeitada a legislação aplicável.

I27 – Sistemas de monitoramento do desmatamento

Apoio a projetos que contribuam para a criação ou o aprimoramento de sistemas de monitoramento da cobertura florestal fora da Amazônia Legal, conforme diretrizes e critérios vigentes (ver itens G1 a G20).

Apoio à proteção e vigilância em terras indígenas.

Promoção da informatização integrada dos dados de gestão florestal estaduais ao Sinaflor, inclusive autorizações de supressão de vegetação e de planos de manejo.

O APOIO DO FUNDO AMAZÔNIA EM OUTROS PAÍSES TROPICAIS

I28 – Sistemas de monitoramento do desmatamento em outros países tropicais

Apoio a projetos que contribuam para a criação ou o aprimoramento de sistemas de monitoramento da cobertura florestal e sistemas de controle do desmatamento em outros países tropicais, conforme diretrizes e critérios vigentes (ver itens H1 a H17).

ANEXO 4 – Membros e suplentes do COFA em 2018

Governo Federal

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Thiago de Araújo Mendes
Jair Schmitt

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Gustavo Saboia Fontenele e Silva
Antônio José Juliani

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Reinaldo José de Almeida Salgado
Paulo José Chiarelli Vicente de Azevedo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

José Rodrigues Pinheiro Dória
Pedro Alves Corrêa Neto

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Álvaro Toubes Prata
Fabio Donato Soares Larotonda

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rodrigo Paranhos Faleiro
Juan Felipe Negret Scalia

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Bruno Silva Dalcolmo
Marta Maria Marques de Magalhães

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari
Gabriel Rangel Visconti

Estados amazônicos

ACRE

Carlos Edegard de Deus
Magaly da Fonseca e Silva Tavares de Medeiros

AMAPÁ

Bernardino Nogueira dos Santos
Eduardo Corrêa Tavares

AMAZONAS

Marcelo José de Lima Dutra
Christina Fischer

MARANHÃO

Marcelo de Araújo Costa Coelho
Diego Lima Matos

MATO GROSSO

André Luis Torres Baby
Railda Assis dos Santos

PARÁ

Thales Samuel Matos Belo
Maria Gertrudes Oliveira

RONDÔNIA

Vilson de Salles Machado
Francisco de Sales Oliveira dos Santos

RORAIMA

Gilberto Uemura
Rarison Francisco Rodrigues

TOCANTINS

Leonardo Tette Cintra
Rubens Pereira Brito

Sociedade civil

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (CNI)

Mário Augusto de Campos Cardoso
Adelaide de Fátima Gonçalvez de Oliveira

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB)

Mario Nicacio
Angela Amanakwa Kaxuyana

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)

Carlos Augusto Santos Silva
Rosmari Barbosa Malheiros

FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE (FBOMS)

Maria Jocicleide Lima de Aguiar
Ivaneide Bandeira Cardozo

FÓRUM NACIONAL DAS ATIVIDADES DE BASE FLORESTAL (FNABF)

Geraldo Bento
Valdinei Bento dos Santos

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC)

Adalberto Luis Val
Ennio Candotti

Durante o ano de 2018, estiveram também em exercício os seguintes integrantes:

Governo Federal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

José Antônio Marcondes de Carvalho
Titular até 19.10.2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jailson Bittencourt de Andrade
Titular até 22.10.2018

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fabiana Cardoso Martins de Souza
Titular até 11.10.2018

Milena Souto Maior de Medeiros
Suplente até 11.10.2018

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Máximo Oliveira de Souza
Suplente até 8.11.2018

ESTADOS AMAZÔNICOS

AMAPÁ

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Titular até 22.10.2018

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Suplente até 22.10.2018

AMAZONAS

Adilson Coelho Cordeiro
Suplente até 19.10.2018

MARANHÃO

Adelmo de Andrade Soares
Suplente até 26.10.2018

PARÁ

Luiz Fernandes da Rocha
Titular até 30.05.2018

Justiniano de Queiroz Netto
Suplente até 30.05.2018

TOCANTINS

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Titular até 18.10.2018

Sociedade civil

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA (COIAB)

Kleber Luiz Santos dos Santos
Titular até 30.10.2018

FÓRUM BRASILEIRO DE ONGS E MOVIMENTOS SOCIAIS PARA O MEIO AMBIENTE (FBOMS)

João Bosco Campos dos Santos
Titular até 28.11.2018

Adriana de Carvalho Barbosa Ramos Barretto
Suplente até 28.11.2018

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA (SBPC)

Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Titular até 10.10.2018

ANEXO 5 – Cancelamentos, alterações de valores e suplementações

PROJETOS CANCELADOS			
Nome do projeto	**Responsável pelo projeto**	**Valor do apoio (R$)**	**Ano de cancelamento**
S.O.S. Cumaru do Norte	Município de Cumaru do Norte (PA)	755.299,70	2012
Porto de Moz Sustentável	Município de Porto de Moz (PA)	337.206,46	2014
Anapu Rumo ao Selo Verde	Município de Anapu (PA)	431.940,00	2014
Maranhão Sustentável	Estado do Maranhão	20.036.000,00	2016
Bombeiros RR	Estado de Roraima	12.800.000,00	2016
Renda Florestal	Associação Vale para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Vale)	35.000.000,00	2017
Negócios Agroflorestais	Fundação Jari	2.838.549,00	2017
Sepror Agroecológica	Estado do Amazonas	14.900.000,00	2018
Gestão Ambiental Sustentável de Terras Indígenas	Estado do Amazonas	16.465.000,00	2018
Gestão Florestal e Dinamização de Cadeias Produtivas	Estado do Amapá	40.304.200,00	2018
Frutos da Floresta	União Brasileira de Educação e Ensino (Ubee)	4.053.734,00	2018
Total	-	**147.921.929,16**	-

PROJETOS CUJOS VALORES FORAM ALTERADOS				
Nome do projeto	**Responsável pelo projeto**	**Valor do apoio (R$)**	**Valor original do apoio (R$)**	**Valor da alteração* (R$)**
Bolsa Floresta	Fundação Amazonas Sustentável (FAS)	19.107.547,89	19.169.087,00	(61.539,11)
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) – Fase II	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)	19.949.058,91	20.000.000,00	(50.941,09)
Sementes do Portal	Instituto Ouro Verde (IOV)	5.397.778,87	5.433.450,00	(35.671,13)
Preservar Porto dos Gaúchos	Município de Porto dos Gaúchos (MT)	120.655,00	133.890,00	(13.235,00)
Recupera Marcelândia	Município de Marcelândia (MT)	551.556,98	669.126,00	(117.569,02)
Fundo Dema	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)	7.615.854,00	9.347.384,00	(1.731.530,00)
CAR: Tocantins Legal	Estado do Tocantins	26.800.000,00	40.504.400,00	(13.704.400,00)
Valorização do Ativo Ambiental Florestal	Estado do Acre	57.057.461,00	60.000.000,00	(2.942.539,00)
Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia	Universidade Federal do Pará (UFPA)	2.660.567,23	2.704.084,90	(43.517,67)
Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas	Estado do Amazonas	18.345.000,00	20.000.000,00	(1.655.000,00)
Jacundá, Município de Economia Verde	Município de Jacundá	199.352,05	792.200,00	(592.847,95)
Bombeiros Florestais de Mato Grosso	Estado de Mato Grosso	12.518.230,09	12.625.000,00	(106.769,91)
Fundação Banco do Brasil – Fundo Amazônia	Fundação Banco do Brasil	14.515.520,43	15.000.000,00	(484.479,57)
Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado	Estado de Rondônia	31.227.392,40	32.659.602,00	(1.432.209,60)
Olhos d'Água da Amazônia – Fase II	Município de Alta Floresta	7.146.563,54	7.182.970,00	(36.406,46)
Programa Municípios Verdes	Estado do Pará	75.296.569,12	82.378.560,00	(7.081.990,88)
CAR Roraima	Estado de Roraima	3.075.205,25	10.820.500,00	(7.745.294,75)
Compostos Bioativos da Amazônia	UFPA	1.352.368,48	1.352.336,00	32,48
Nascentes do Buriti	Município de Carlinda	1.875.500,94	1.870.581,50	4.919,44
Acre: Incêndios Florestais Zero	Estado do Acre	13.280.709,56	13.280.700,00	9,56
Total		**318.092.891,74**	**355.923.871,40**	**(37.830.979,66)**

*Os últimos três projetos da tabela tiveram um aumento de valor, pois previam atualização monetária do valor da colaboração financeira do Fundo Amazônia.

PROJETOS COM SUPLEMENTAÇÃO					
Nome do projeto	Responsável pelo projeto	Valor do apoio (R$)	Valor original do apoio (R$)	Valor da suplementação (R$)	Ano de aprovação da suplementação
Conhecer para Conservar	Museu da Amazônia (Musa)	9.984.629,00	8.454.421,00	1.530.208,00	2015
Concretizar	Associação dos Pequenos Agrossilvicultores do Projeto RECA	6.422.748,00	4.751.520,00	1.671.228,00	2015
Total		**16.407.377,00**	**13.205.941,00**	**3.201.436,00**	

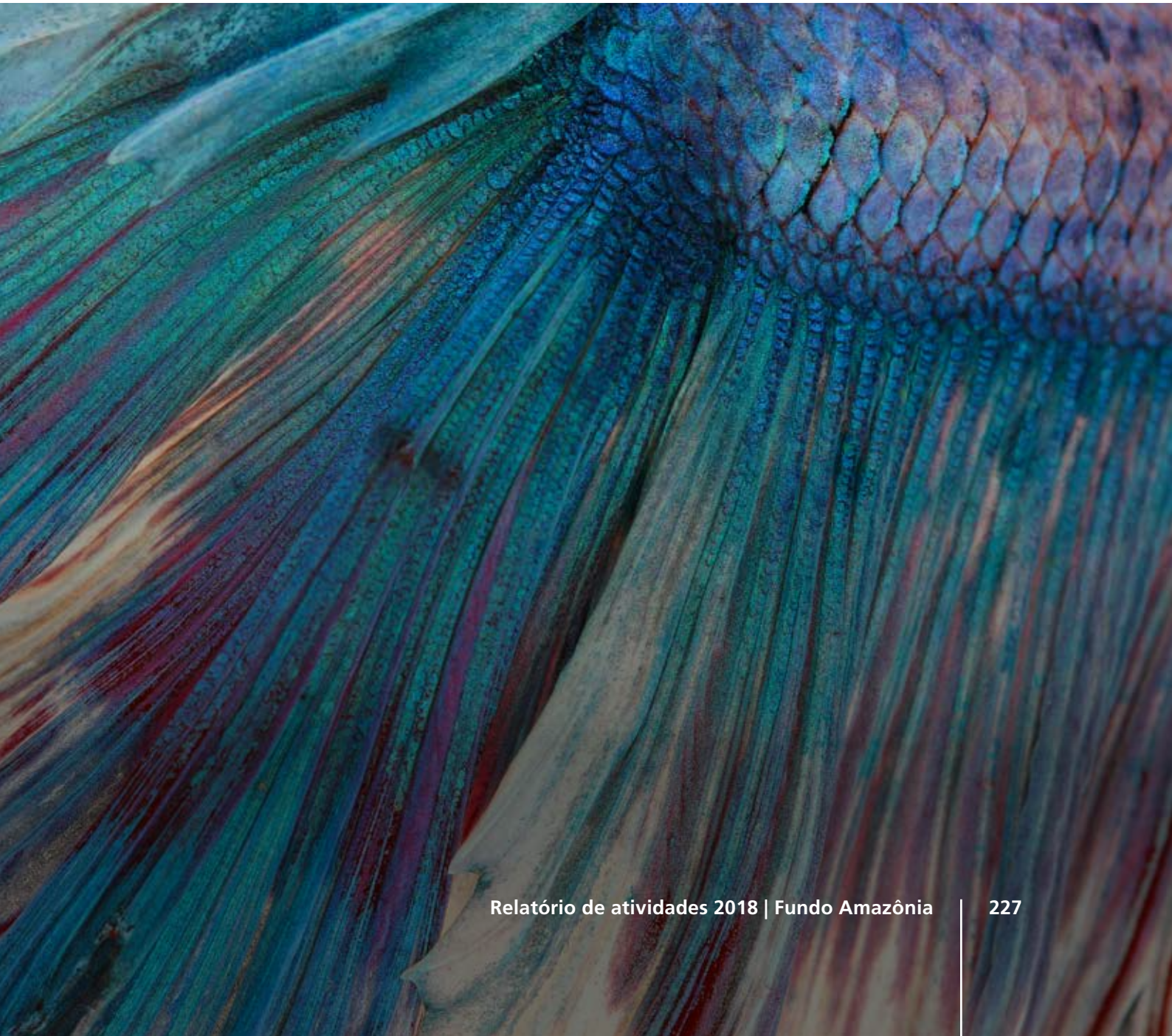

ANEXO 6 – Modelo de quadro de resultados para projetos apoiados pelo Fundo Amazônia

Objetivos (efeitos diretos)	1.1 Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas	1.2 Cadeias dos produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado	1.3 Capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade	1.4 Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica
Componente "produção sustentável"				
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R$ – mil	R$ – mil	R$ – mil	R$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Imóveis rurais com projetos de produção sustentável implantados (nº de imóveis)	Unidades de beneficiamento de produtos da agricultura familiar e do extrativismo implantadas, ampliadas ou reformadas (nº de unidades de beneficiamento)	Capacitação para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis – total (nº de pessoas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – plantio, enriquecimento ou adensamento (hectares)
	Imóveis rurais beneficiados com assistência técnica (nº de imóveis)	Infraestrutura para produção sustentável e recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)	Capacitação para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis – mulheres (nº de mulheres)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – condução da regeneração natural (hectares)
	Unidades demonstrativas implantadas – sistemas agroflorestais (SAF)/pecuária sustentável/integração lavoura-pecuária-floresta (nº de unidades demonstrativas)	Equipamentos de transporte adquiridos para produção sustentável – embarcações/carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Capacitação para prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis – indígenas (nº de indígenas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal – sistemas agroflorestais (SAF) (hectares)
	Infraestrutura para produção sustentável e recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)	Estudos para produção sustentável elaborados – diagnósticos/planos de negócios/planos de comunicação (nº de estudos)	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R$ 150 mil (nº de projetos)	Infraestrutura para produção sustentável e recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)
	Equipamentos de transporte adquiridos para produção sustentável – embarcações/carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R$ 150 mil (nº de projetos)	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R$ 150 mil (nº de projetos)	Equipamentos de transporte adquiridos para produção sustentável – embarcações/carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)
	Estudos para produção sustentável elaborados – diagnósticos/planos de negócios/planos de comunicação (nº de estudos)	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R$ 150 mil (nº de projetos)	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R$ 150 mil (nº de projetos)
	Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R$ 150 mil (nº de projetos)	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficina realizados (nº de eventos)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R$ 150 mil (nº de projetos)

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	1.1 Atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade identificadas e desenvolvidas	1.2 Cadeias dos produtos agroflorestais e da biodiversidade com valor agregado ampliado	1.3 Capacidades gerencial e técnica ampliadas para a implementação de atividades econômicas de uso sustentável da floresta e da biodiversidade	1.4 Áreas desmatadas e degradadas recuperadas e utilizadas para fins econômicos e de conservação ecológica
Componente "produção sustentável"				
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R$ 150 mil (nº de projetos)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)
	Eventos integradores para produção sustentável – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)
	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para produção sustentável (nº de publicações)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)
	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indivíduos)	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)	Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)
	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – produção sustentável (nº de mulheres)	Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)		Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)
	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – produção sustentável (nº de indígenas)			Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)
	Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)			
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Faturamento anual com atividade econômica de uso sustentável – produtos *in natura* (R$ mil)	Faturamento anual com atividade econômica de uso sustentável – produtos beneficiados e serviços (R$ mil)	Indivíduos capacitados para a prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	Área recuperada em utilização para fins econômicos (hectares)
	Área de floresta diretamente manejada (hectares)	Área de floresta diretamente manejada (hectares)	Indivíduos capacitados para a prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de mulheres)	Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento (hectares)
	Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)	Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)	Indivíduos capacitados para a prática e gestão de atividades econômicas sustentáveis que efetivamente aplicam os conhecimentos adquiridos – indígenas (nº de indígenas)	Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)
			Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)	

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	2.1 Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas	2.2 Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades
Componente "monitoramento e controle"		
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R$ – mil	R$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – total (nº de indivíduos)	Imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) – protocolo (nº de imóveis)
	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – mulheres (nº de mulheres)	Área de imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR) – protocolo (hectares)
	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – servidores públicos (nº de servidores)	Equipamentos de transporte adquiridos para monitoramento, controle e regularização ambiental – embarcações/carros/caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)
	Capacitação em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento – servidores públicos mulheres (nº de servidores mulheres)	Imóveis rurais com cadastro analisado (nº de imóveis)
	Equipamentos de transporte adquiridos para monitoramento, controle e regularização ambiental – embarcações/carros/caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)	Área de imóveis rurais com cadastro analisado (hectares)
	Equipamentos adquiridos para combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas – aeronave/ caminhonete/embarcação/tanque-reboque/caminhão autotanque florestal (nº de equipamentos)	Projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) elaborados (nº projetos)
	Veículos alugados para ações de fiscalização ambiental (nº de veículos)	Área de imóveis com projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) elaborados (hectares)
	Horas de voo executadas em ações de fiscalização ambiental (nº de horas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – plantio, enriquecimento ou adensamento (hectares)
	Missões de fiscalização ambiental executadas (nº de missões)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – condução da regeneração natural (hectares)
	Capacitação em técnicas de combate ao fogo para formação de brigadas civis – total (nº de pessoas)	Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal – sistemas agroflorestais (SAF) (hectares)
	Capacitação em técnicas de combate ao fogo para formação de brigadas civis – mulheres (nº de pessoas)	Eventos integradores para monitoramento, controle e regularização ambiental – seminários/oficinas (nº de eventos)
	Sistemas eletrônicos implantados, aprimorados e/ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de sistemas)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para monitoramento, controle ou regularização ambiental (nº de publicações)
	Eventos integradores para monitoramento, controle e regularização ambiental – seminários/oficinas (nº de eventos)	Infraestrutura para recuperação de vegetação – viveiros/casas de semente/galpões implantados (nº de unidades)
	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para monitoramento, controle ou regularização ambiental (nº de publicações)	
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de monitoramento e controle (hectares)	
	Órgãos ambientais fortalecidos (nº de órgãos)	
	Capacitação em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo – servidores públicos (nº de servidores)	

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	2.1 Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas	2.2 Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades
Componente "monitoramento e controle"		
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Capacitação em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo – servidores públicos (nº de servidores mulheres)	
	Capacitação em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo – total (nº de indivíduos)	
	Capacitação em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo – mulheres (nº de mulheres)	
	Operações de combate a incêndios florestais ou queimadas não autorizadas realizadas pelo corpo de bombeiros militar em parceria com órgãos federais (nº de operações conjuntas)	
	Operações de combate a incêndios florestais ou queimadas não autorizadas realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar em parceria com outros Corpos de Bombeiros Militares (nº de operações conjuntas)	
	Ações de apoio pelo Corpo de Bombeiros Militar à fiscalização ambiental realizadas por outros órgãos estaduais e federais competentes (nº de ações de apoio)	
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Área monitorada na Amazônia Legal (hectares)	Imóveis inscritos no CAR com cadastro analisado e regular (nº de imóveis)
	Área monitorada no Brasil fora da Amazônia Legal (hectares)	Área de imóveis inscritos no CAR com cadastro analisado e regular (hectares)
	Área monitorada em outros países tropicais (hectares)	Projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) aprovados pelo órgão ambiental (nº de projetos)
	Autos de infração lavrados por infrações contra a flora (nº de autos)	Área de imóveis com projetos de recuperação de áreas degradadas ou alteradas (Prada) aprovados pelo órgão ambiental (hectares)
	Multas aplicadas por infrações contra a flora (R$ mil)	Área recuperada em utilização para fins econômicos (hectares)
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento (hectares)
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de mulheres)	
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos (nº de servidores)	
	Indivíduos capacitados em gestão ambiental ou tecnologias de monitoramento do desmatamento aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos mulheres (nº de servidores mulheres)	
	Indivíduos capacitados em técnicas de combate ao fogo para a formação de brigadas civis aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	2.1 Instituições de monitoramento, controle e responsabilização ambiental estruturadas e modernizadas	2.2 Acesso ampliado dos produtores rurais à regularização ambiental de suas propriedades
Componente "monitoramento e controle"		
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Mulheres capacitadas em técnicas de combate ao fogo para a formação de brigadas civis aplicando os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de mulheres)	
	Focos de calor – primeira medição é a média do número de focos de calor nos cinco anos anteriores à implementação das ações do projeto (nº de focos de calor)	
	Focos de calor verificados pelo Corpo de Bombeiros mediante ida a campo (nº de focos de calor)	
	Incêndios florestais ou queimadas não autorizadas combatidos pelo Corpo de Bombeiros (nº de incêndios)	
	Indivíduos capacitados em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos (nº de servidores)	
	Indivíduos capacitados em prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas ou manejo integrado do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – servidores públicos (nº de servidores mulheres)	
	Indivíduos capacitados em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos)	
	Indivíduos capacitados em técnicas de queimadas controladas e prevenção de incêndios florestais ou em técnicas alternativas ao uso do fogo aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de mulheres)	
	Acessos a sistemas eletrônicos implantados ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de acessos)	
	Organizações utilizando sistemas eletrônicos implantados e/ou integrados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de organizações)	

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	3.1 Florestas públicas e áreas protegidas ampliadas	3.2 Áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada	3.3 Áreas de terras com situação fundiária regular ampliadas	3.4 Áreas de terras com organização do território definida através do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) ampliadas
Componente "ordenamento territorial"				
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R$ – mil	R$ – mil	R$ – mil	R$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Estudos para a identificação de áreas prioritárias para a criação de unidades de conservação (UC) ou reconhecimento de terras indígenas (TI) realizados (nº de estudos)	Planos de gestão territorial elaborados ou revisados (nº de planos)	Imóveis rurais com georreferenciamento realizado para fins de regularização fundiária (nº de imóveis)	Estudos de planejamento e/ou diagnóstico e/ou prognóstico para a realização do ZEE (nº de estudos)
	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/ caminhões/ tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)
	Eventos integradores para ordenamento territorial – seminários/ oficinas realizados (nº de eventos)	Eventos integradores para ordenamento territorial – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Eventos integradores para ordenamento territorial – seminários/ oficinas realizados (nº de eventos)	Banco de Dados Geográficos (BDG) estruturado e alimentado com as geoinformações utilizadas para elaboração do ZEE (nº de banco de dados)
	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)	Equipamentos de transporte adquiridos para ordenamento territorial – embarcações/ carros/caminhões/tratores e motocicletas (nº de equipamentos)
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)	Missões de vigilância territorial executadas (nº de missões)	Documentos digitalizados para gestão fundiária (nº de documentos)	Eventos públicos de discussão e validação do ZEE realizados (nº de eventos)
	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indivíduos)	Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – total (nº de indivíduos)	Área de imóveis rurais com georreferenciamento realizado para fins de regularização fundiária (hectares)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para ordenamento territorial (nº de publicações)
	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – ordenamento territorial (nº de mulheres)	Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – mulheres (nº de mulheres)	Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indivíduos)	
	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indígenas)	Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – indígenas (nº de indígenas)	Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – ordenamento territorial (nº de mulheres)	

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	3.1 Florestas públicas e áreas protegidas ampliadas	3.2 Áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada	3.3 Áreas de terras com situação fundiária regular ampliadas	3.4 Áreas de terras com organização do território definida através do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) ampliadas
Componente "ordenamento territorial"				
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?		Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – servidores públicos (nº de servidores)	Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indígenas)	
		Capacitação em gestão ou proteção territorial de áreas protegidas – servidores públicos mulheres (nº de servidores mulheres)		
		Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)		
		Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – plantio, enriquecimento ou adensamento (hectares)		
		Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal com espécies nativas – condução da regeneração natural (hectares)		
		Área com ações concluídas de recuperação da cobertura vegetal – sistemas agroflorestais (SAF) (hectares)		
		Projetos de pequeno porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos até R$ 150 mil (nº de projetos)		
		Projetos de médio ou grande porte apoiados por entidades aglutinadoras – projetos acima de R$ 150 mil (nº de projetos)		
		Total de indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indivíduos)		
		Mulheres diretamente beneficiadas pelo projeto – ordenamento territorial (nº de mulheres)		
		Indígenas diretamente beneficiados pelo projeto – ordenamento territorial (nº de indígenas)		
		Instituições apoiadas indiretamente – aglutinadas/ chamadas públicas de parceiros (nº de instituições)		

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	3.1 Florestas públicas e áreas protegidas ampliadas	3.2 Áreas protegidas com infraestrutura, proteção territorial e gestão consolidada	3.3 Áreas de terras com situação fundiária regular ampliadas	3.4 Áreas de terras com organização do território definida através do zoneamento ecológico-econômico (ZEE) ampliadas
Componente "ordenamento territorial"				
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Área de UCs da natureza criadas (hectares)	UCs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (nº de UCs)	Imóveis rurais com situação fundiária regularizada (nº de imóveis)	Área de terras com organização do território definida por meio do ZEE (hectares)
	Área de TIs reconhecidas (hectares)	Área de UCs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (hectares)	Área de imóveis rurais com situação fundiária regularizada (hectares)	
		TIs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (nº de TIs)		
		Área de TIs com instrumento de gestão ambiental e territorial em implementação (hectares)		
		Indivíduos capacitados para gestão ou vigilância de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de indivíduos		
		Mulheres capacitadas para gestão ou vigilância de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos (nº de mulheres)		
		Indígenas capacitados para gestão ou vigilância de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos (nº de indígenas)		
		Servidores públicos capacitados em gestão de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos – total (nº de servidores)		
		Servidores públicos capacitados em gestão de áreas protegidas aplicando os conhecimentos adquiridos – mulheres (nº de servidores mulheres)		
		Área recuperada em utilização para fins econômicos (hectares)		
		Área recuperada para fins de conservação ambiental e/ou regularização ambiental – regeneração em andamento (hectares)		
		Organizações do terceiro setor que avançaram em gestão e governança (nº de organizações)		

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	4.1 Conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados	4.2 Instrumentos econômicos voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial desenvolvidos, difundidos e utilizados
Componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos"		
Qual o valor do financiamento alocado a cada objetivo?	R$ – mil	R$ – mil
Como podem ser medidas as entregas (eficácia) associadas a cada objetivo?	Pesquisas realizadas (nº de pesquisas)	Plataformas de finanças solidárias estruturadas para apoiar projetos das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade (nº de plataformas)
	Laboratórios construídos ou reformados (nº de laboratórios)	Valor pago por serviços ambientais (R$ mil)
	Área de laboratórios construídos ou reformados (m^2)	Subvenção concedida a extrativistas e pequenos produtores rurais para a promoção das cadeias dos produtos da sociobiodiversidade (R$ mil)
	Equipamentos de transporte adquiridos para para ciência e inovação – embarcações/carros/ caminhões/ motocicletas (nº de equipamentos)	Valor pago por programas de compras públicas (R$ mil)
	Sistemas eletrônicos desenvolvidos e/ou aprimorados para fins de monitoramento e controle ambiental (nº de sistemas)	Imóveis rurais beneficiados com pagamento por serviços ambientais (nº de imóveis)
	Eventos integradores para ciência e inovação – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)	Equipamentos de transporte adquiridos para implementação de instrumentos econômicos – embarcações/carros/caminhões/motocicletas (nº de equipamentos)
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de monitoramento e controle (hectares)	Eventos integradores para implementação de instrumentos econômicos – seminários/oficinas realizados (nº de eventos)
	Área mapeada com informações geoespaciais para fins de ordenamento territorial (hectares)	Publicações pedagógicas ou mídias elaboradas para implementação de instrumentos econômicos (nº de publicações)
	Pesquisadores e técnicos envolvidos nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica para a execução do projeto – total (nº de indivíduos)	Mapeamento de oportunidades de negócios de impactos socioambientais realizado (nº de mapeamentos)
	Mulheres pesquisadoras e técnicas envolvidas nas atividades de pesquisa científica e tecnológica residentes na região amazônica para a execução do projeto (nº de mulheres)	
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?	Publicações científicas produzidas (nº de publicações)	Operações de finanças solidárias realizadas (capital de giro, prestação de aval etc.) para fomentar atividades produtivas sustentáveis (nº de operações)
	Novos produtos ou tecnologias desenvolvidos (nº de produtos)	Valor do apoio realizado (capital de giro, prestação de aval etc.) por meio de instrumentos de plataforma de finanças solidárias (R$ mil)
	Patentes depositadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) (nº de patentes)	Inadimplemento financeiro resultante de operações de finanças solidárias (capital de giro, prestação de aval etc.) para fomentar atividades produtivas sustentáveis (R$ mil)
	Informações geoespacializadas de uso e cobertura da terra geradas por tecnologias desenvolvidas ou aprimoradas – alertas/mapas/laudos (nº de informações)	Área de cobertura florestal beneficiada com pagamento por serviços ambientais (hectares)

(Continua)

(Continuação)

Objetivos (efeitos diretos)	4.1 Conhecimentos e tecnologias voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial produzidos, difundidos e utilizados	4.2 Instrumentos econômicos voltados para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, o monitoramento e controle do desmatamento e o ordenamento territorial desenvolvidos, difundidos e utilizados
Componente "ciência, inovação e instrumentos econômicos"		
Como podem ser medidos os efeitos esperados (efetividade) a partir das entregas do projeto?		Organizações produtivas que venderam produtos no âmbito de programas de compras públicas (nº de organizações)
		Indivíduos que venderam produtos no âmbito de programas de compras públicas (nº de indivíduos)
		Organizações produtivas beneficiadas por subvenções para promoção de produtos da sociobiodiversidade (nº de organizações)
		Indivíduos beneficiados por subvenções para promoção de produtos da sociobiodiversidade (nº de indivíduos)
		Valor aportado por fundo de investimento em negócios de impacto socioambiental com coinvestimento do Fundo Amazônia
		Faturamento anual com atividades econômicas de uso sustentável de organizações comunitárias – produtos *in natura* (R$ mil)
		Faturamento anual com atividades econômicas de uso sustentável de organizações comunitárias – produtos beneficiados e serviços (R$ mil)

ÍNDICE DE PROJETOS

Acre: Incêndios Florestais Zero 131
Alto Juruá 170
Amazônia – Regularização Ambiental 166
Amazônia Agroecológica 148
Amazônia Indígena Sustentável 170
Amazônia SAR 170
APL Babaçu 170
Arapaima: Redes Produtivas 170
Áreas Protegidas da Amazônia (Arpa) – Fase 2 131
Assentamentos Sustentáveis na Amazônia 170
Bem Viver Sustentável 170
Biodiversidade 90
Bolsa Floresta 131
Bolsa Floresta+ 171
Bombeiros Florestais de Mato Grosso 130
Cadeias de Valor da Agricultura Familiar no Estado de Mato Grosso 171
Cadeias de Valor de Produtos Florestais Não Madeireiros 171
Cadeias de Valor em Terras Indígenas no Acre 171
Calha Norte Sustentável 171
Capacitar para Conservar 171
CAR Acre 172
CAR Amazonas 160
CAR Bahia 172
CAR Ceará 172
CAR Espírito Santo 154
CAR Mato Grosso do Sul 172
CAR Paraná 172
CAR Roraima 172
CAR: Tocantins Legal 172
Cidades Florestais 172
Companhia de Operações Ambientais 173

Compostos Bioativos da Amazônia 96
Concretizar 173
Conhecer para Conservar 173
Consolidando a Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas 173
Disseminação e Aprimoramento das Técnicas de Manejo Florestal Sustentável 131
Experiências Indígenas de Gestão Territorial e Ambiental no Acre 135
Floresta Ativa Tapajós 144
Floresta de Babaçu em Pé 173
Floresta para Sempre 174
Florestas Comunitárias 174
Florestas de Mangue 102
Florestas de Valor – Novos modelos de Negócio para a Amazônia 174
Fortalecendo a Economia de Base Florestal Sustentável 174
Fortalecimento da Gestão Ambiental na Amazônia 174
Fortalecimento da Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas na Amazônia 175
Fortalecimento do Controle e do Monitoramento Ambiental
para o Combate ao Desmatamento Ilegal na Amazônia 175
Fundação Banco do Brasil (Fase 2) – Fundo Amazônia 175
Fundação Banco do Brasil (FBB) – Fundo Amazônia 175
Fundo Dema 175
Fundo Kayapó de Conservação em Terras Indígenas 175
Gestão das Terras Indígenas das Bacias do Rio Negro e Xingu 176
Gestão Socioambiental de Municípios do Pará 132
Gestão Territorial Indígena no Sul do Amazonas 176
Ilhas de Belém 132
Incubadora de Políticas Públicas da Amazônia 131
Inventário Florestal Nacional - Amazônia 176
IREHI – Cuidando dos Territórios 176
Jacundá, Município de Economia Verde 176
Legado Integrado da Região Amazônica (Lira) 163
Mais Sustentabilidade no Campo 176
Mamirauá 176
Mato Grosso Sustentável 177

Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros 177
Monitoramento Ambiental por Satélites no Bioma Amazônia 177
Monitoramento da Cobertura Florestal na Amazônia Regional 177
Nascentes do Buriti 177
Néctar da Amazônia 177
Nova Cartografia Social na Amazônia Universidade do Estado do Amazonas (UEA) 132
Olhos d'Água da Amazônia – Fase II 123
Olhos d'Água da Amazônia 133
Pacto da Floresta 151
Pará Combatendo os Incêndios Florestais e Queimadas Não Autorizadas 178
Pequenos Projetos Ecossociais na Amazônia 178
Pesca Sustentável 108
Plantar Rondônia 178
PPP-Ecos na Amazônia Fase 2 157
Preservar Porto dos Gaúchos 133
Prevfogo/Ibama 178
Profisc I – B 138
Programa de Qualificação da Gestão Ambiental 178
Programa Municípios Verdes 178
Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico Ambiental Integrado (PDSEAI) 179
Projeto Integrado da Amazônia 179
Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia 179
Proteção Florestal Tocantins 179
Quintais Amazônicos 179
Recupera Marcelândia 130
Reflorestamento no Sul do Estado do Amazonas 115
Rondônia Mais Verde 180
Semas Pará 130
Semeando Novos Rumos em Cotriguaçu 180
Sementes do Portal - Fase II 180
Sementes do Portal 133
Sentinelas da Floresta 180
Sociobiodiversidade Produtiva no Xingu 181

Tapajós Sustentável 181
Terra a Limpo 141
Território, cultura e autonomia Kayapó 181
Uso de Tecnologias Sociais para Redução do Desmatamento 181
Valorização do Ativo Ambiental Florestal 181
Valorizando Cadeias Socioprodutivas Amazônicas 181
Virada Verde 132

Ficha técnica

composição dos cargos em 31 de dezembro de 2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DO MEIO AMBIENTE
Edson Duarte

MINISTRO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Esteves Colnago

BNDES

PRESIDENTE
Dyogo Oliveira

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E SOCIOAMBIENTAL
Marcos Ferrari

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E SOCIOAMBIENTAL
Gabriel Rangel Visconti

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO FUNDO AMAZÔNIA
Daniela Baccas

EDIÇÃO
Gerência de Editoração e Memória do BNDES

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Gabriel Canedo

COORDENAÇÃO E REDAÇÃO
Gerência de Relações Institucionais do Fundo Amazônia

PROJETO GRÁFICO
Refinaria Design

PRODUÇÃO EDITORIAL
Expressão Editorial

ILUSTRAÇÕES
Refinaria Design e Shutterstock

Fundo Amazônia.
O Brasil cuida.
O mundo apoia.
Todos ganham.

EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO
JUNHO DE 2019

www.bndes.gov.br

BNDES *O banco nacional do desenvolvimento*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL